

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

MARCIO SCHINKOETH REIS BARBOSA DA CRUZ

**O IMPACTO DAS UNIDADES REGIONAIS DO INPI NA DISSEMINAÇÃO DA
CULTURA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL DE 2018 A 2023**

Rio de Janeiro
2025

Marcio Schinkoeth Reis Barbosa da Cruz

**O impacto das Unidades Regionais do INPI na disseminação da cultura da propriedade
industrial de 2018 a 2023**

Dissertação apresentada, como requisito parcial
para obtenção do título de Mestre, ao Programa
de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e
Inovação, do Instituto Nacional da Propriedade
Industrial.

Orientador: Prof. Dr. Vinícius Bogéa Câmara

Rio de Janeiro
2025

C957 Cruz, Marcio Schinkoeth Reis Barbosa da.

O impacto das unidades regionais do INPI na disseminação da cultura da propriedade industrial de 2018 a 2023. – 2025.

162 f. ; figs.; tabs.

Dissertação (Mestrado em Propriedade Intelectual e Inovação) – Academia de Propriedade Intelectual Inovação e Desenvolvimento, Divisão de Programas de Pós-Graduação e Pesquisa, Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, Rio de Janeiro, 2025.

Orientador: Prof. Dr. Vinícius Bogéa Câmara.

1. Propriedade industrial – Brasil. 2. Propriedade industrial – INPI.
3. Propriedade industrial – Disseminação. I. Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Brasil).

CDU: 347.77(81)

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial deste trabalho, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Marcio Schinkoeth Reis Barbosa da Cruz

O impacto das Unidades Regionais do INPI na disseminação da cultura da propriedade industrial de 2018 a 2023

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Inovação, do Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Aprovada em 03 de abril de 2025.

Orientador: Prof. Dr. Vinícius Bogéa Câmara
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Banca Examinadora: Prof^a. Dr^a. Kátia Regina do Valle Freitas Pinto
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Prof. Gesil Sampaio Amarante Segundo
Universidade Estadual de Santa Cruz

Prof. Sérgio Medeiros Paulino de Carvalho
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

A ata da defesa com as respectivas assinaturas dos membros encontra-se no processo de vida acadêmica do aluno.

Rio de Janeiro
2025

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho especialmente à minha esposa, Raquel Defelippo, por todo o amor, dedicação, paciência e apoio em todos os momentos, e à minha filha Alice Defelippo, por ser o maior amor do mundo e por sua eterna energia para seguir em frente.

Aos meus amigos do INPI Martha Moreno do Nascimento, Eliana Dias Vasco, Jorge Luiz Bassi Gomes, Marcos Tiago Duarte, Luis Gustavo Hernandes Vieira, Soraya Sales dos Santos e Silva e Alexandre Lopes Lourenço, que me deram todo o apoio possível para seguir no mestrado.

Aos Professores e à equipe da Academia do INPI, por todos os ensinamentos e apoio.

A todos os servidores e colaboradores das Unidades Regionais do INPI, por todo o empenho e dedicação no digno ofício de servir ao público em regiões distantes nesse imenso Brasil.

E, como não poderia deixar de ser, ao Melhor Time do Mestrado: Indhira Batista Santos Soares, Taís Capito Castro Alves, Dilson Menezes dos Santos e Vinicius Miranda Patitucci, pela grande parceria e amizade nessa jornada.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à equipe da Biblioteca do INPI, da CGDI/INPI, e da CGRH/INPI, por fornecerem material documental e dados fundamentais para a pesquisa histórica, e ao meu Orientador Vinícius Bogaia Câmara, por todo o apoio na construção deste estudo.

Ao espalhar conhecimento você pode viver para sempre. Você pode ser o Farol que guia as pessoas à segurança; uma luz nos momentos mais sombrios.

Zachariah Renfro

RESUMO

DA CRUZ, MARCIO S. R. B. **O impacto das Unidades Regionais do INPI na disseminação da cultura da propriedade industrial de 2018 a 2023.** 2025. 162p. Dissertação (Mestrado em Propriedade Intelectual e Inovação), Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Rio de Janeiro.

Este trabalho busca analisar a atuação das Unidades Regionais do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) na disseminação da cultura da Propriedade Industrial (PI) entre os anos de 2018 e 2023, levando em consideração a mudança na forma de trabalho em um cenário global durante a emergência de saúde pública para a Covid-19. O primeiro capítulo apresenta os objetivos, metodologia e justificativas, a história das Unidades Regionais do INPI (URs) e detalha o período de 2018 a 2023, com considerações sobre o período envolvendo a pandemia de Covid-19a. Também são feitas comparações básicas com ocorrências de Unidades Regionais de escritórios de PI em outros países, incluindo observações sobre o Índice Brasil de Inovação e Desenvolvimento, publicado em 2024. No Capítulo 2 são apresentadas considerações sobre a Receita do INPI e o Orçamento do Instituto e das Unidades Regionais, além de dados sobre recursos humanos, eventos de disseminação da cultura da PI, participantes nos eventos de disseminação, acessos à página do INPI na *internet* e mentorias. No Capítulo 3 são feitas análises comparativas e de coeficientes de correlação. As conclusões indicam que a ampliação do trabalho remoto durante a pandemia de Covid-19 contribuiu para diversificar as formas de atendimento e fortalecer a disseminação da cultura da Propriedade Industrial. Esse contexto também favoreceu a redistribuição geográfica dos servidores, com impactos positivos na qualidade de vida e na permanência no quadro funcional do INPI, além de potencializar a qualidade das interações com instituições depositantes por meio de ações de mentoría baseadas em conhecimentos regionais. A instalação de unidades regionais em Institutos de Ciência e Tecnologia evidenciou boas práticas administrativas, com otimização de recursos financeiros e orçamentários. Embora não tenha sido possível estabelecer correlação entre os acessos à página do INPI e o interesse em Propriedade Industrial, as ações de mentoría demonstraram-se eficazes no atendimento a demandas específicas relacionadas a Marcas e Patentes, com menor efetividade no que se refere a Desenho Industrial.

Palavras-chave: *INPI, Propriedade Industrial, Unidades Regionais, disseminação, pandemia, covid-19.*

ABSTRACT

DA CRUZ, MARCIO S. R. B. **O impacto das Unidades Regionais do INPI na disseminação da cultura da propriedade industrial de 2018 a 2023.** 2025. 162p. Dissertação (Mestrado em Propriedade Intelectual e Inovação), Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Rio de Janeiro.

This study aims to analyze the role of the Regional Units of the Brazilian National Institute of Industrial Property (INPI) in disseminating the culture of Industrial Property (IP) between 2018 and 2023, taking into account the global shift in working methods during the public health emergency caused by the Covid-19 pandemic. The first chapter presents the objectives, methodology, and justifications, followed by the history of INPI's Regional Units (RUs), and provides a detailed account of the period from 2018 to 2023, including considerations on the context of the Covid-19 pandemic. It also includes basic comparisons with the presence of regional IP offices in other countries, along with observations on the Brazil Innovation and Development Index, published in 2024. Chapter 2 addresses INPI's revenue, budget allocations to both the Institute and its Regional Units, and provides data on human resources, IP dissemination events, participation in these events, website access statistics, and mentorship initiatives. Chapter 3 offers comparative analyses and correlation coefficient assessments. The findings indicate that the expansion of remote work during the Covid-19 pandemic contributed to diversifying user services and strengthening the dissemination of IP culture. This context also enabled the geographic redistribution of staff, positively impacting their quality of life and retention within the Institute, while enhancing the quality of mentoring interactions with applicant institutions through regionally grounded expertise. The establishment of Regional Units within Science and Technology Institutes revealed good administrative practices, leading to optimized financial and budgetary resource use. Although no correlation could be established between website access rates and interest in Industrial Property, mentoring activities proved effective in addressing specific demands related to Trademarks and Patents, though less so for Industrial Design.

Keywords: NIIP, Industrial Property, Regional Units, dissemination, pandemic, covid-19.

LISTA DE FIGURAS

Figura 2.1 – Receita do INPI	56
Figura 2.2 – Orçamento do INPI	56
Figura 2.3 – Orçamento das Unidades Regionais do INPI	57
Figura 2.4 – Servidores do INPI na Região Centro-Oeste	59
Figura 2.5 – Servidores do INPI na Região Nordeste	59
Figura 2.6 – Servidores do INPI na Região Sudeste	60
Figura 2.7 – Servidores do INPI na Região Sul	60
Figura 2.8 – Servidores do INPI nas Regiões do Brasil	61
Figura 2.9 – Número de servidores do INPI nas Regiões do Brasil	61
Figura 2.10 – Variação do número de servidores do INPI na Região Centro-Oeste	62
Figura 2.11 – Variação do número de servidores do INPI na Região Nordeste	63
Figura 2.12 – Variação do número de servidores do INPI na Região Sudeste	63
Figura 2.13 – Variação do número de servidores do INPI na Região Sul	64
Figura 2.14 – Variação do número de servidores do INPI nas Regiões do Brasil	64
Figura 2.15 – Variação do número de servidores do INPI nas Regiões do Brasil	65
Figura 3.1 – Razão entre o orçamento executado nas Unidades Regionais do INPI e o orçamento executado pelo Instituto	95
Figura 3.2 – Valor médio do orçamento executado por todas as 13 Unidades Regionais .	95
Figura 3.3 – Razão entre o orçamento executado nas Unidades Regionais do INPI e a receita do Instituto	96
Figura 3.4 – Orçamento anual executado nas Unidades Regionais do INPI por servidor .	96
Figura 3.5 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no Distrito Federal	99

Figura 3.6 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado de Goiás	100
Figura 3.7 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado de Goiás	100
Figura 3.8 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado de Goiás	101
Figura 3.9 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado de Mato Grosso	101
Figura 3.10 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado de Mato Grosso	102
Figura 3.11 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado de Mato Grosso	102
Figura 3.12 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado de Mato Grosso do Sul	103
Figura 3.13 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado de Mato Grosso do Sul	103
Figura 3.14 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado de Mato Grosso do Sul	104
Figura 3.15 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado de Alagoas	104
Figura 3.16 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado de Alagoas	105
Figura 3.17 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado de Alagoas	105
Figura 3.18 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado da Bahia	106
Figura 3.19 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado da Bahia	106
Figura 3.20 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado da Bahia	107

Figura 3.21 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado do Ceará	107
Figura 3.22 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado do Ceará	108
Figura 3.23 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado do Ceará	108
Figura 3.24 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado do Maranhão	109
Figura 3.25 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado do Maranhão	109
Figura 3.26 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado do Maranhão	110
Figura 3.27 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado da Paraíba	110
Figura 3.28 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado da Paraíba	111
Figura 3.29 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado da Paraíba	111
Figura 3.30 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado de Pernambuco	112
Figura 3.31 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado de Pernambuco	112
Figura 3.32 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado de Pernambuco	113
Figura 3.33 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado do Rio Grande do Norte	113
Figura 3.34 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado do Rio Grande do Norte	114
Figura 3.35 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado do Rio Grande do Norte	114

Figura 3.36 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado do estado do Piauí	115
Figura 3.37 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado do Piauí	115
Figura 3.38 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado do Piauí	116
Figura 3.39 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado de Sergipe	116
Figura 3.40 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado de Sergipe	117
Figura 3.41 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado de Sergipe	117
Figura 3.42 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado do Acre	118
Figura 3.43 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado do Acre	118
Figura 3.44 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado do Acre	119
Figura 3.45 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado do Amapá	119
Figura 3.46 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado do Amapá	120
Figura 3.47 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado do Amapá	120
Figura 3.48 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado de Roraima	121
Figura 3.49 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado de Roraima	121
Figura 3.50 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado de Roraima	122

Figura 3.51 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado do Amazonas	122
Figura 3.52 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado do Amazonas	123
Figura 3.53 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado do Amazonas	123
Figura 3.54 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado do Pará	124
Figura 3.55 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado do Pará	124
Figura 3.56 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado do Pará	125
Figura 3.57 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado de Rondônia	125
Figura 3.58 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado de Rondônia	126
Figura 3.59 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado de Rondônia	126
Figura 3.60 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado do Tocantins	127
Figura 3.61 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado do Tocantins	127
Figura 3.62 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado do Tocantins	128
Figura 3.63 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado do Espírito Santo	128
Figura 3.64 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado do Espírito Santo	129
Figura 3.65 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado do Espírito Santo	129

Figura 3.66 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado de Minas Gerais	130
Figura 3.67 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado de Minas Gerais	130
Figura 3.68 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado de Minas Gerais	131
Figura 3.69 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado do Rio de Janeiro	131
Figura 3.70 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado do Rio de Janeiro	132
Figura 3.71 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado do Rio de Janeiro	132
Figura 3.72 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado de São Paulo	133
Figura 3.73 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado de São Paulo	133
Figura 3.74 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado de São Paulo	134
Figura 3.75 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado do Paraná	134
Figura 3.76 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado do Paraná	135
Figura 3.77 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado do Paraná	135
Figura 3.78 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado do Rio Grande do Sul	136
Figura 3.79 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado do Rio Grande do Sul	136
Figura 3.80 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado do Rio Grande do Sul	137

Figura 3.81 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado de Santa Catarina	137
Figura 3.82 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado de Santa Catarina	138
Figura 3.83 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado de Santa Catarina	138
Figura 3.84 – Mentorias e Depósitos de Marcas, Patentes e Desenho Industrial pela UFS - Universidade Federal de Sergipe	144
Figura 3.85 – Mentorias e Depósitos de Marcas, Patentes e Desenho Industrial pela UFC - Universidade Federal do Ceará	144
Figura 3.86 – Mentorias e Depósitos de Marcas, Patentes e Desenho Industrial pelo IFCE - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará	145
Figura 3.87 – Mentorias e Depósitos de Marcas, Patentes e Desenho Industrial pelo SE-BRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SP	145
Figura 3.88 – Mentorias e Depósitos de Marcas, Patentes e Desenho Industrial pelo SE-BRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - RJ	146
Figura 3.89 – Mentorias e Depósitos de Marcas, Patentes e Desenho Industrial pela UECE - Universidade Estadual do Ceará	146
Figura 3.90 – Mentorias e Depósitos de Marcas, Patentes e Desenho Industrial pelo HCF-MUSP - Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina da USP	147
Figura 3.91 – Mentorias e Depósitos de Marcas, Patentes e Desenho Industrial pela FURG - Universidade Federal do Rio Grande	147
Figura 3.92 – Mentorias e Depósitos de Marcas, Patentes e Desenho Industrial pelo SE-BRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - PR	148
Figura 3.93 – Mentorias e Depósitos de Marcas, Patentes e Desenho Industrial pela UFRB - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	149

Figura 3.94 – Mentorias e Depósitos de Marcas, Patentes e Desenho Industrial pelo IF-
SEMG - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de
Minas Gerais 149

Figura 3.95 – Mentorias e Depósitos de Marcas, Patentes e Desenho Industrial pelo IFES
- Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo . . . 150

LISTA DE TABELAS

Tabela 1.1 – Ranking geral e por pilar do Índice Brasil de Inovação e Desenvolvimento (IBID)	52
Tabela 2.1 – Plano Orçamentário - Gestão Administrativa Regional - Total Executado	55
Tabela 2.2 – Servidores do INPI por Estado e Região (excluindo o Rio de Janeiro)	58
Tabela 2.3 – Variação de servidores do INPI por Estado e Região (excluindo o Rio de Janeiro)	62
Tabela 2.4 – Quantidade trimestral de eventos de disseminação nos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI de 2018 a 2020	67
Tabela 2.5 – Quantidade trimestral de eventos de disseminação nos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI de 2021 a 2023	68
Tabela 2.6 – Quantidade trimestral de eventos de disseminação nas capitais dos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI de 2018 a 2020	69
Tabela 2.7 – Quantidade trimestral de eventos de disseminação nas capitais dos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI de 2021 a 2023	70
Tabela 2.8 – Quantidade trimestral de eventos de disseminação no interior dos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI de 2018 a 2020	71
Tabela 2.9 – Quantidade trimestral de eventos de disseminação no interior dos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI de 2021 a 2023	72
Tabela 2.10 – Quantidade de eventos por entidade	74
Tabela 2.11 – Quantidade trimestral de participantes em eventos de disseminação nos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI de 2018 a 2020	76
Tabela 2.12 – Quantidade trimestral de participantes em eventos de disseminação nos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI de 2021 a 2023	77
Tabela 2.13 – Quantidade trimestral de participantes em eventos de disseminação nas capitais dos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI de 2018 a 2020	78

Tabela 2.14 – Quantidade trimestral de participantes em eventos de disseminação nas capitais dos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI de 2021 a 2023	79
Tabela 2.15 – Quantidade trimestral de participantes em eventos de disseminação no interior dos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI de 2018 a 2020	80
Tabela 2.16 – Quantidade trimestral de participantes em eventos de disseminação no interior dos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI de 2021 a 2023	81
Tabela 2.17 – Quantidade de participantes em eventos por entidade	82
Tabela 2.18 – Acessos à página do INPI a partir das capitais dos estados da federação e do Distrito Federal em 2021	84
Tabela 2.19 – Acessos à página do INPI a partir das capitais dos estados da federação e do Distrito Federal em 2022	85
Tabela 2.20 – Acessos à página do INPI a partir das capitais dos estados da federação e do Distrito Federal em 2023	86
Tabela 2.21 – Acessos à página do INPI a partir do interior dos estados da federação em 2021	86
Tabela 2.22 – Acessos à página do INPI a partir do interior dos estados da federação em 2022	87
Tabela 2.23 – Acessos à página do INPI a partir do interior dos estados da federação em 2023	87
Tabela 2.24 – Acessos à página do INPI a partir dos estados da federação em 2021	88
Tabela 2.25 – Acessos à página do INPI a partir dos estados da federação em 2022	88
Tabela 2.26 – Acessos à página do INPI a partir dos estados da federação em 2023	89
Tabela 2.27 – Mentorias em Propriedade Industrial realizadas nos estados da federação e no Distrito Federal	91

Tabela 3.1 – Razão entre o orçamento executado nas Unidades Regionais do INPI e o orçamento executado pelo Instituto, entre o orçamento executado nas Unidades Regionais do INPI e a receita do Instituto, e o valor médio do orçamento executado pelas 13 Unidades Regionais do INPI	94
Tabela 3.2 – Razão entre o orçamento anual médio executado pelas Unidades Regionais do INPI e o número de servidores do Instituto nelas lotados (orçamento executado por servidor)	95
Tabela 3.3 – Panorama geral das unidades regionais dos escritórios de Propriedade Industrial do Brasil, Índia, Rússia, China e Estados Unidos no ano de 2023	97
Tabela 3.4 – Graus de correlação de Pearson	139
Tabela 3.5 – Coeficiente de correlação de Pearson para os estados da federação	140
Tabela 3.6 – Coeficiente de correlação de Pearson para as capitais dos estados da federação	141
Tabela 3.7 – Coeficiente de correlação de Pearson para as cidades do interior dos estados da federação	142
Tabela 3.8 – Somatórios de mentorias e depósitos de ativos de PI	151
Tabela 3.9 – Coeficientes de correlação de Pearson entre mentorias e depósitos de ativos de PI	151

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	23
1.1	OBJETIVOS	26
1.1.1	Objetivo Geral	26
1.1.2	Objetivos Específicos	26
1.2	METODOLOGIA	28
1.3	JUSTIFICATIVAS	29
1.4	BREVE HISTÓRIA DAS UNIDADES REGIONAIS DO INPI . .	33
1.5	AS UNIDADES REGIONAIS DO INPI ENTRE 2017 E 2019 . .	39
1.6	A PANDEMIA DE COVID-19 E A ATUAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DO INPI NO PERÍODO DE 2020 A 2022 . .	41
1.7	OUTROS PANORAMAS: EXEMPLOS DE ESCRITÓRIOS REGIONAIS DE PI EM OUTROS PAÍSES	45
1.7.1	O Escritório do Controlador-Geral de Patentes, Designs, Marcas e Indicações da Índia (CGPDTM) e os Centros de Informação de Patentes (PICs)	45
1.7.2	A Agência Russa de Patentes e Marcas Registradas (Rospatent) e os Centros de Apoio à Tecnologia e Inovação (TISC)	46
1.7.3	A Administração Nacional de Propriedade Intelectual da China (CNIPA) e os Centros de Apoio à Tecnologia e Inovação (TISC)	47
1.7.4	O Escritório de Marcas e Patentes dos Estados Unidos (USPTO) e os Centros de Recursos de Marcas e Patentes (PTRC)	48
1.8	O ÍNDICE BRASIL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (IBID) E AS URS	51
2	DADOS RELATIVOS ÀS UNIDADES REGIONAIS DO INPI . .	53

2.1	RECEITA E ORÇAMENTO	55
2.2	RECURSOS HUMANOS NAS UNIDADES REGIONAIS DO INPI DE 2018 A 2023	58
2.3	QUANTIDADE DE EVENTOS DE DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL COM PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS DO INPI DE 2018 A 2023	66
2.4	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES EM EVENTOS DE DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL COM PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS DO INPI DE 2018 A 2023	75
2.5	USUÁRIOS QUE ACESSARAM A PÁGINA DO INPI ENTRE 2021 E 2023	83
2.6	MENTORIAS REALIZADAS NOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO PELAS UNIDADES REGIONAIS DO INPI	90
3	ANÁLISE COMPARATIVA	93
3.1	CONSIDERAÇÕES SOBRE A RECEITA DO INPI, O ORÇAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS DO INSTITUTO E OS RECURSOS HUMANOS NELAS LOTADOS	94
3.2	PANORAMA GERAL DAS UNIDADES REGIONAIS DOS ESCRITÓRIOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL DO BRASIL, ÍNDIA, RÚSSIA, CHINA E ESTADOS UNIDOS NO ANO DE 2023	97
3.3	ANÁLISE COMPARATIVA: DADOS SOBRE OS EVENTOS DE DISSEMINAÇÃO E A QUANTIDADE DE ACESSOS À PÁGINA DO INPI	99
3.4	ANÁLISE DOS COEFICIENTES DE CORRELAÇÃO DOS DADOS SOBRE OS EVENTOS DE DISSEMINAÇÃO E A QUANTIDADE DE ACESSOS À PÁGINA DO INPI	139

3.5 ANÁLISE COMPARATIVA: DEPÓSITOS DE PEDIDOS DE MARCAS, PATENTES E DESENHO INDUSTRIAL DAS 12 ENTIDADES QUE RECEBERAM A MAIOR QUANTIDADE DE MENTORIAS ENTRE 2021 E 2023	143
3.6 ANÁLISE DOS COEFICIENTES DE CORRELAÇÃO DOS DADOS SOBRE OS PARTICIPANTES EM EVENTOS DE MENTORIA NOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO E OS INDICADORES DE INTERESSE NA CULTURA DA PI	151
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	153
REFERÊNCIAS	158

1 INTRODUÇÃO

A proteção da Propriedade Industrial (PI) tem por objetivo as patentes de invenção, os modelos de utilidade, os desenhos ou modelos industriais, as marcas de fábrica ou de comércio, o nome comercial e as indicações de proveniência ou denominações de origem, bem como a repressão da concorrência desleal, de acordo com a Convenção de Paris de 1883. O cenário brasileiro de PI sofreu mudanças ao longo dos anos, principalmente a partir da assinatura do Acordo TRIPS (*Agreement on Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights*), em 1994, quando foram estabelecidos padrões mínimos de proteção relativa à PI. Foram promulgadas no Brasil leis que fundamentaram a implementação de políticas de inovação, ao ampliarem as garantias jurídicas de apropriação aos investimentos em pesquisa e desenvolvimento: Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996), Lei de Proteção de Cultivares (Lei nº 9.456/1997), Lei de Proteção aos Programas de Computador (Lei nº 9.609/1998) e Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998) (FILHO, 2016).

O INPI, autarquia federal que foi criada pela Lei 5.648, de 11 de dezembro de 1970 para substituir o extinto Departamento Nacional da Propriedade Industrial, tem por finalidade principal executar, no âmbito nacional, as normas que regulam a PI, tendo em vista a sua função social, econômica, jurídica e técnica, bem como pronunciar-se quanto à conveniência de assinatura, ratificação e denúncia de convenções, tratados, convênios e acordos sobre PI e tem como Missão "Estimular a inovação e a competitividade a serviço do desenvolvimento tecnológico e econômico do Brasil, por meio da proteção eficiente da propriedade industrial". O registro de ativos de PI constitui a razão de ser do INPI, a dizer, marcas, desenhos industriais, indicações geográficas, programas de computador e topografias de circuitos integrados, as concessões de patentes e as averbações de contratos de franquia e das distintas modalidades de transferência de tecnologia.

Desde sua criação, o INPI criou e manteve delegacias e representações em diversos estados da federação. No entanto, até a década de 1990 havia desconhecimento de boa parte da sociedade brasileira, em especial a estabelecida fora dos grandes centros urbanos, acerca dos benefícios oriundos da utilização do sistema de PI. Tendo isso em vista, foi dado andamento ao projeto de criação de postos avançados em diferentes cidades do país com o objetivo de criar unidades de atendimento e protocolo em parceria com as Juntas Comerciais, treinar instrutores, também chamados de multiplicadores, para ampliar as atividades de PI no interior de cada estado e capacitar os servidores das Juntas Comerciais (MEDEIROS; PELAEZ, 2021).

A oferta de sistemas próprios para depósito de marcas (e-Marcas), patentes (e-Patentes), desenho industrial (e-DI), indicações geográficas (e-IG), programas de computador (e-software), topografia de circuitos integrados (e-Chip) e contratos de tecnologia e de franquia (e-Contratos) ao longo dos últimos anos trouxe facilidade aos depositantes. A criação do sistema eletrônico e-Marcas, que oferece a opção de requerer a proteção da marca através de uma plataforma

on-line pode em parte explicar o aumento no número de depósitos de marcas em 2007, quando ultrapassou o patamar de 100.00 (CARVALHO et al., 2015). Isso reduziu progressivamente a necessidade de depósito presencial de pedidos tanto na sede do INPI quanto nas Unidades Regionais do INPI (URs).

A rede mundial de computadores permitiu também que os atendimentos presenciais fossem, inicialmente em parte, substituídos por acionamentos feitos via sistema Fale Conosco, permitindo que muitos problemas fossem resolvidos à distância, sem a necessidade de um deslocamento do depositante à sede do INPI ou a alguma UR. Mesmo assim, o atendimento ao usuário tanto na sede do INPI quanto nas URs sempre foi fortemente presencial.

Com o advento da pandemia de Covid-19 (WERNECK; CARVALHO, 2020), foi suspenso o atendimento presencial tanto na sede do INPI quanto nas URs. Durante o período de isolamento da pandemia, oficialmente definido entre a publicação da Portaria GM/MS (Gabinete do Ministro/Ministério da Saúde) nº 188, de 3/02/2020 (UNIÃO, 2020), que declara a Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) e a Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, que a revoga (UNIÃO, 2022), os examinadores de marcas e de patentes e demais servidores que atuam nas URs se viram obrigados a trabalhar em casa, utilizando sistemas *web* e acessando a rede interna do INPI através da tecnologia VPN. Esse aspecto foi, em parte, facilitado devido ao fato de que no INPI já estava em andamento o trabalho à distância para parte dos examinadores de marcas e patentes, por esse motivo a tecnologia já era conhecida pela área de infraestrutura de informática do órgão, necessitando apenas expandir e conceder o acesso aos demais servidores. Pelo mesmo motivo os trabalhos de disseminação presencial também tiveram de ser interrompidos. Perante essa nova realidade, foi providenciado o serviço de atendimento telepresencial, que permitiu manter o protocolo sanitário de isolamento exigido. Essa mudança drástica e repentina causou efeitos drásticos na rotina de trabalho tanto da sede do INPI quanto nas URs.

Mesmo mantendo os trabalhos de disseminação à distância utilizando tecnologias e métodos que já eram conhecidos e foram ao longo dos meses aprimorados, há de se considerar, em especial, o impacto na qualidade destes serviços feitos on-line se comparado aos métodos presenciais. Como pode ser observado no estudo "Os impactos da pandemia na educação básica do estado de São Paulo", a implantação emergencial do ensino remoto sem que tenha havido tempo para um planejamento adequado teve como consequência dificuldades por parte dos professores e dos alunos na adaptação do modelo. Constatou-se que a aprendizagem foi muito prejudicada quando comparada ao modelo presencial, tendo os professores encontrado dificuldades tanto ao acesso às tecnologias quanto na supervisão e acompanhamento dos alunos. Os alunos de escolas públicas, tendo em vista os inúmeros problemas que o espaço on-line de aprendizagem disponibilizado apresentou, enquanto que na escola privada os alunos já tinham familiaridade com o uso de tecnologias e tiveram recursos e apoio por parte da escola, o que minimizou os problemas de acesso. A carência de treinamento e suporte dos professores tanto da rede pública quanto da rede privada nas ferramentas de ensino remoto trouxe dificuldades

para lecionar nesse novo ambiente de aprendizagem (OLIVEIRA, 2022). Isso traz considerações importantes para os trabalhos de disseminação da cultura da PI em localidades remotas, com menor nível de acesso à tecnologia, se utilizado somente o modelo à distância.

Espera-se mostrar que as formas de trabalho remoto utilizadas durante a emergência de saúde pública para a Covid-19 foram efetivas e contribuíram com a disseminação da cultura da PI nas diversas regiões do Brasil distantes da sede e dos grandes centros urbanos.

Serão usadas como fonte publicações que falam sobre a criação, história, expansão e a atuação das URs, tais como (MEDEIROS; PELAEZ, 2021) e (FARIA, 2011), bem como legislações afetas à PI no Brasil, incluindo os Relatórios de Gestão e de Atividades do INPI.

Também serão utilizadas publicações de entidades como o IPEA, para ilustrar a situação e a evolução da performance inovativa no Brasil em comparação à dos EUA (CAVALCANTE, 2023), bem como o artigo da P2P & Inovação sobre a maturidade da disseminação do conhecimento da PI em relação aos pequenos empreendedores (ROLIM et al., 2023).

O estudo do USPTO envolvendo os Centros de Recursos de Marcas e Patentes (PTRCs) daquele escritório (WALLACE; REINMAN, 2018) servirá como base comparativa de um modelo de Unidades Regionais de escritórios de PI utilizado em outro país, levando em consideração também uma pesquisa de avaliação de clientes e melhores práticas feito pela Associação dos PTRCs do USPTO (SCHLIPP; SHEEHY, 2022).

(POZZO; CAMMAROSANO, 2020) reúne 64 artigos que abordam com excelência os efeitos da pandemia de Covid-19 na Administração Pública em diversas áreas do direito administrativo, tais como direitos dos servidores públicos, medidas para preservar o interesse público, isolamento social, contratações públicas, reequilíbrio contratual, dispensa de licitação, interpretações dos Tribunais de Contas e do controle externo.

Os dados levantados tiveram como objetivo a busca por métricas mensuráveis para avaliar a atuação das ações de disseminação das URs nas diversas regiões do Brasil durante o período da pandemia de COVID-19, bem como nos dois anos anteriores e no ano seguinte a esta, para as devidas comparações. Para tal, foram levantados dados relativos às ações de disseminação da cultura da PI, ações de mentoria promovidas pelas URs, acessos à página do INPI na *internet*, quantidade de depósitos de ativos de PI e a atuação regional promovida por escritórios de PI de quatro outros países, bem como informações sobre o Índice Brasileiro de Inovação e Desenvolvimento, o orçamento e os recursos humanos das Unidades Regionais do INPI e do Instituto, bem como sua receita. Para as análises comparativas, foi feita tanto a comparação descritiva dos dados levantados quanto o cálculo do coeficiente de correlação de Pearson.

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Objetivo Geral

Analisar a atuação das URs na disseminação da cultura da Propriedade Industrial nos estados da federação, levando em consideração a mudança na forma de trabalho em um cenário global decorrente da emergência de saúde pública para a Covid-19.

O objetivo geral deste estudo é apresentar um panorama da atuação das URs na disseminação da cultura da Propriedade Industrial e nas ações de Mentoria nos estados da federação durante a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), entre os anos de 2020 e 2022, incluindo os anos de 2018, 2019 e 2023 para efeitos de comparação, de forma a elaborar considerações a respeito de potenciais oportunidades de aprimoramento dos serviços do Instituto.

1.1.2 Objetivos Específicos

Analisar a estrutura administrativa das Unidades Regionais do INPI e identificar potenciais correlações entre os trabalhos de disseminação e o interesse na cultura da Propriedade Industrial nos estados da federação. Serão levados em consideração os seguintes dados relativos às Unidades Regionais do INPI no período estudado, de 2018 a 2023, divididos em três etapas, englobando os anos de 2018 e 2019 (pré-pandemia), 2020 a 2022 (durante a pandemia) e 2023 (após a pandemia).

Como objetivos específicos, este estudo buscará apresentar formas de quantificar os trabalhos de disseminação da cultura da PI feitos pelas Unidades Regionais do Instituto no recorte temporal definido, de 2018 a 2023, considerando dados relativos à Receita do INPI, ao orçamento destinado às URs, ao quantitativo de servidores nelas lotados, aos eventos de disseminação da cultura da PI e de mentoria pelos estados da federação, buscando apresentar potenciais indicadores de interesse na cultura da PI. Os seguintes dados serão analisados:

- a) Receita do INPI;
- b) Orçamento destinado à manutenção operacional das URs;
- c) Quantidade de servidores lotados nas URs;
- d) Quantidade de eventos regionais de disseminação da cultura da PI;
- e) Quantidade de participantes nos eventos regionais de disseminação da cultura da PI;
- f) Quantidade de acessos à página do INPI na *internet* a partir dos estados da federação;
- g) Quantidade de Mentorias em Propriedade Intelectual realizadas nos estados da federação;

- h) Quantidade de depósitos de Marcas, Patentes e Desenho Industrial feitos pelas entidades que receberam o maior número de mentorias.

1.2 METODOLOGIA

A metodologia proposta será a comparativa e terá como base a pesquisa exploratória de literatura e publicações, inicialmente apresentando breve histórico da criação e estruturação das Unidades Regionais do INPI. Posteriormente, serão analisados dados e publicações envolvendo a situação administrativa e de recursos humanos, incluindo a atuação das URs nas ações regionais de disseminação, em períodos distintos, sendo um envolvendo os anos de 2018 e 2019 (antes da pandemia), outro entre 2020 a 2022 (durante a pandemia) e um terceiro período, no ano de 2023 (após a pandemia), de modo a comparar e avaliar a atuação das URs nesse recorte temporal.

O tamanho de uma Unidade Regional do INPI, no que diz respeito à quantidade de servidores, o custo operacional e os trabalhos de disseminação feito pelas URs, será comparado aos dados de receita e orçamento do Instituto. Subsequentemente, será feita comparação de dados, buscando eventuais correlações acerca da quantidade de eventos de disseminação da cultura da PI e de mentoria com potenciais indicadores de interesse na cultura da PI. Optou-se pelo coeficiente de correlação de Pearson, pois segundo Field (2018), este apresenta como principais vantagens sua sensibilidade a relações lineares e sua robustez em análises com variáveis intervalares ou proporcionais normalmente distribuídas. Diferentemente de métodos não paramétricos, como Spearman ou Kendall, o coeficiente de Pearson permite inferências mais precisas quando os pressupostos paramétricos são atendidos, sendo amplamente utilizado em pesquisas quantitativas por sua interpretabilidade e integração com modelos estatísticos mais complexos, como a regressão linear (FIELD, 2018).

Ao final, pretende-se analisar os dados obtidos e informações geradas para, se possível, identificar potenciais formas de aproveitar melhor os aprimoramentos nas tecnologias e nos métodos de trabalho remoto observados durante o período da pandemia de Covid-19. Com os resultados finais das análises e comparações envolvendo os dados obtidos, considero a possibilidade de apresentar propostas à Administração do INPI, para que esta possa aprimorar as tomadas de decisão quanto aos investimentos envolvendo as URs, levando em consideração os benefícios diretos e indiretos da disseminação da cultura da PI em regiões distantes da sede do INPI e dos grandes centros urbanos.

1.3 JUSTIFICATIVAS

Mesmo o INPI tendo sido superavitário por sucessivos anos, no ano de 2022 o órgão chegou a sofrer corte orçamentário que inviabilizaria operacionalmente o Instituto a partir do mês de julho daquele ano (INPI, 2022), pois afetaria a locação, os serviços de mão de obra terceirizada e também a continuidade dos investimentos em tecnologia da informação, acesso à base de dados e novos investimentos em modernização tecnológica. Mais ainda, apesar do INPI ter apresentado ganhos de produtividade expressivos em decisões técnicas por examinador, nos 4 anos anteriores, com aumento de 137,5% em decisões técnicas de patentes e de 57,8% nas decisões de marcas (WONGTSCHOWSKI, 2022), o Global Innovation Index 2021 (DUTTA et al., 2021), que abrangeu 132 países, indicou que ao longo de 10 anos o Brasil acumulou queda de 10 posições na sua colocação, o que agrava o quadro crítico do país em sua capacidade de inovação. Importante assinalar a melhoria neste índice nos anos subsequentes, posto que no ano de 2024 o Brasil passou a ocupar a 50^a posição (DUTTA et al., 2024).

Os relatórios de gestão e de atividades do INPI indicam recorrentes aspectos na definição de prioridades do Instituto no período estudado (1970-2019): promover o desenvolvimento tecnológico nacional e uma participação maior de residentes na adoção da PI (INPI, 2019b; INPI, 2020). Para tanto, muitos dos projetos implementados pelo INPI buscavam fortalecer a PI no Brasil por meio da expansão geográfica das atividades do Instituto, via instalação de Unidades Regionais; do apoio à inventiva nacional; da divulgação e atualização tecnológica; e da capacitação do seu público-alvo. Em levantamento feito por Medeiros em 2021, nos relatórios de Gestão do órgão, foi possível identificar aproximadamente 70 projetos e ações voltadas ao estímulo à PI, com iniciativas tais como o PROFNIT, o Programa de Descentralização de Atividades (Unidades Regionais) e programas de capacitação, disseminação e educação em PI, todos com mais de 30 anos de duração e percorrendo os três períodos da PI (MEDEIROS; PELAEZ, 2021).

A citação de Deming “Não se gerencia o que não se mede; não se mede o que não se define; não se define o que não se entende; não há sucesso no que não se gerencia” (WALTON, 1989) traz inspiração para buscar formas de medir e estudar a atuação das Unidades Regionais do INPI nas localidades onde estão instaladas, com o objetivo de fortalecê-las. Os dados exibidos até então indicam a necessidade de manter constante aprimoramento e adequação da gestão dos recursos do INPI, devido às incertezas orçamentárias futuras e tendo em vista a dificuldade de aumento do quantitativo de recursos humanos no Instituto, com o objetivo de apresentar melhores índices com a prestação de serviços de forma mais eficiente. Isso inclui a contribuição dada pela disseminação da cultura da propriedade industrial, que tem o potencial de trazer maior qualidade nos depósitos e também uma maior eficiência nos exames.

A oportunidade de crescimento advinda da pandemia de Covid-19, com novas possibilidades e realidades de trabalho, de atendimento ao público depositante e de disseminação da cultura da propriedade industrial deve, portanto, ser analisada e explorada, em especial frente ao

objetivo definido para a Estratégia Nacional da Propriedade Intelectual - ENPI, cujas 9 metas estão descritas a seguir:

1. Ampliar o uso do Sistema Nacional de Propriedade Intelectual por inventores, criadores, produtores, melhoristas, autores etc.;
2. Aumentar a captura de valor pela ampliação da comercialização e da exploração de ativos de PI gerados no Brasil;
3. Conscientizar a sociedade sobre os benefícios dos direitos de PI e sobre os prejuízos ocasionados pela violação desses direitos;
4. Fortalecer e expandir as habilidades em PI de gestores e especialistas que atuam em estratégia, negócios, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) e jurídico do setor produtivo;
5. Modernizar as instituições administrativas de PI (Escritórios), visando a maior eficiência, simplificação burocrática e melhor custo-benefício no âmbito do sistema de PI;
6. Reduzir as práticas de contrabando, falsificação, pirataria e demais usos ilegais de ativos intelectuais no Brasil;
7. Expandir o acesso a serviços de inteligência tecnológica em PI para elaboração de estratégias de P,D&I e de negócios para empresas;
8. Ampliar investimentos em inovação, em economia criativa e em produtos regionais pelo setor privado em função de um ambiente nacional mais propício, pautado por segurança jurídica, transparência e previsibilidade de direitos de propriedade intelectual; e
9. Ampliar a exportação de produtos nacionais e regionais com alto valor agregado em função do uso estratégico da PI como mecanismo para alavancar a competitividade das empresas e produtos brasileiros.

A ENPI está organizada em 7 Eixos Estratégicos, sendo que dois deles são beneficiados diretamente pela atuação das Unidades Regionais do INPI. O Eixo 1 “PI para Competitividade e o Desenvolvimento” tem como finalidade fomentar a geração e o uso estratégico da propriedade intelectual em prol do interesse nacional para a promoção da competitividade e do desenvolvimento de negócios no Brasil e no mundo, cujas ações a serem endereçadas sob este Eixo têm como objetivo: estimular o uso da informação de PI como ferramenta estratégica para nortear pesquisas, desenvolvimentos, inovações, negócios e geração de ativos de PI; fortalecer o desenvolvimento de estratégias de PI em empresas; incluir PI em programas de fomento, investimentos e crédito para empresas e modernizar os instrumentos existentes; promover o desenvolvimento regional através da geração e exploração da PI; Alavancar oportunidades de negócio e de criação de novas empresas com base em transferência de tecnologia de ICTs; e promover a aproximação com

os usuários. Já o Eixo 2 “Disseminação, Formação e Capacitação em PI” tem como finalidade promover ações para disseminar a cultura de PI entre agentes econômicos, consumidores, comunidade acadêmica e a sociedade em geral, com o propósito de tornar o sistema e suas ferramentas conhecidas para inventores, criadores, cientistas e empresários, bem como formar e capacitar profissionais de diversas áreas no tema, cujas ações a serem endereçadas sob este Eixo têm como objetivos: ampliar a consciência pública sobre os benefícios econômicos, sociais e culturais dos direitos de PI entre todos os setores da sociedade; criar ambiente propício para divulgar importância dos direitos de PI; viabilizar o acesso amigável e unificado de inovações relevantes sobre Propriedade Intelectual; e capacitar os diversos atores do Sistema Nacional de Propriedade Intelectual e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Neste lastro, a Resolução GIPI/ME nº 2, de 1º de julho de 2021, que aprova o Plano de Ação 2021-2023 da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual, observa a orientação geral para uma comunicação ágil e informal, preferencialmente por correio eletrônico e por videoconferências, sem prejuízo dos registros que se fizerem necessários, considerando para as ações de comunicação as particularidades regionais e territoriais sempre que viável, buscando o máximo de capilaridade possível no conteúdo informativo. Nas ações 2021-2023 da Resolução GIPI/ME nº 2, de 1º de julho de 2021, destacam-se a 1.A.4.4 “Capacitar agentes locais das regiões, principalmente de menor desenvolvimento relativo, em especial da região amazônica em conhecimentos sobre ferramentas de PI, como prioridade para Patentes Verdes, proteção a Cultivares, a Indicações Geográficas e a Marcas Coletiva, para promoção do desenvolvimento sustentável da região”, que tem como meta “Realização de 8 eventos de capacitação sobre ferramentas de PI para multiplicadores e agentes locais da região amazônica” e a 1.A.4.7 “Aproximar os serviços de assistência e inteligência em PI aos clusters regionais de inovação e da indústria criativa”, que tem como meta “Requalificar 15% das unidades regionais do INPI com foco na inserção em clusters de inovação” (RESOLUÇÃO..., 2021).

A importância da disseminação da cultura da PI é ressaltada por Faria (2011), em estudo envolvendo 39 universidades federais acerca do ensino da PI, buscando justificar a inclusão deste nos cursos de graduação. Nas conclusões, este estudo ressalta que há falta de profissionais capacitados para ensinar PI em todos os cursos de graduação, e propõe que a inclusão deste tema deveria ser feita como disciplina obrigatória nos currículos de todos os programas de graduação, pós-graduação e profissionalizantes. Não é utópico considerar que o estudo da PI tem o potencial de trazer aprimoramentos na sociedade em diversos setores, conforme descrito em FARIA (2011): *“Com a introdução do ensino da PI nos cursos de graduação do Brasil, espera-se modificar não apenas a estrutura dos cursos, mas todo o pensamento de uma sociedade, introduzindo a noção de valor do capital intelectual e da produção do conhecimento, apontando a importância de não apenas construir uma cultura de proteção da PI, mas principalmente de conhecer o sistema, como forma de garantir acesso ao conhecimento para o futuro”* (FARIA, 2011).

ROLIM (2023) analisa da disseminação e uso da PI, entendendo-a como fundamentais para que empresas e indivíduos resguardem seus direitos aos ativos intangíveis por eles criados.

O artigo ressalta que o conhecimento sobre apropriação dos ativos de PI associados é importante para que a exploração destes ocorra de forma mais eficaz, e que, além de programas educativos voltados para a inovação, devem ser fornecidos cursos de conhecimento básico em PI. O Artigo conclui, dentre outras constatações, que pequenos empreendedores têm o interesse e o fomento à PI despertadas quando são levados cursos de capacitação às suas regiões que até então ainda não haviam sido alcançadas (ROLIM et al., 2023).

Este trabalho se justifica, portanto, pela importância da divulgação e compreensão da atuação das Unidades Regionais do INPI no papel de difusão e solidificação da cultura da propriedade industrial nas diversas regiões do Brasil, com isso espera-se mostrar que:

1. As formas de trabalho remoto utilizadas durante a emergência de saúde pública para a Covid-19 foram efetivas, contribuíram para a disseminação da cultura da propriedade industrial e não excluem as vantagens de haver servidores do INPI nas URs, promovendo ações locais de articulação e disseminação de forma mais humanizada e integradora, com atenção e consideração às particularidades locais ao promover essas ações presencialmente;
2. As URs são essenciais para o aprimoramento da disseminação da cultura da PI pelas regiões mais remotas do Brasil, o que poderá ser observado durante a comparação de indicadores dos serviços prestados, demonstrando, por fim que URs devem não só ser mantidas, mas expandidas e fortalecidas, o que requer investimentos na infraestrutura física e nos recursos humanos, permitindo assim aproveitar o potencial para incentivar ainda mais a proteção de ativos de PI, e com isso também melhorando a imagem do Instituto perante a sociedade.

1.4 BREVE HISTÓRIA DAS UNIDADES REGIONAIS DO INPI

O Decreto nº 16.264, de 19 de Dezembro de 1923¹, criou a Diretoria Geral da Propriedade Industrial (DGPI), que ficou a cargo dos serviços de concessão de patentes e registro de marcas. O DGPI se localizava, fisicamente, na capital federal, à época na cidade do Rio de Janeiro, mantendo a possibilidade de que as juntas comerciais nos demais estados recebessem pedidos de registros de marcas e patentes². Com a publicação do Decreto nº 22.989, de 26 de Julho de 1933, o DGPI se tornou o Departamento Nacional da Propriedade Industrial - DNPI, com previsão de um quadro funcional maior e mais variado, mantido na capital federal³.

O conceito de Unidade Regional do INPI teve início já na criação do órgão, pela Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970. Esta lei definiu, em seu Art. 1º, que a sede e foro deste seria no Distrito Federal, que passara a ser a capital federal em 21 de abril de 1960. Esta lei extinguiu o DNPI, determinando, em seu Art. 3º, a transferência de todo o patrimônio constituído pelos bens, direitos e valores à época vinculados ao DNPI ao INPI. Já em seu Art. 7º, foi determinado que os cargos e funções do antigo DNPI fossem extintos à medida que os cargos ou tabelas próprios da nova Autarquia fossem sendo aprovados. Mais ainda, no Art. 8º foi determinado que o Poder Executivo promovesse as medidas de redistribuição do pessoal lotado no DNPI, podendo o INPI permitir o ingresso destes servidores desde que possuíssem as qualificações exigidas para os cargos ou funções constantes dos quadros ou tabelas próprios. Com isso, os funcionários do INPI foram sendo selecionados pela Unidade de Pessoal de acordo com a qualificação exigida para os novos setores técnicos e administrativos, incluindo a criação de formas de avaliação, treinamento e controle de pessoal.

Neste mesmo ano de 1970, a criação do Setor de Recepção na Unidade de Comunicações do INPI, na cidade do Rio de Janeiro, determinou o encerramento das atividades de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio - MIC naquele estado, posto que estas passaram para o novo Instituto. Com a implantação do Núcleo da Unidade de Comunicações do INPI em Brasília, foram encerradas as atividades de atendimento aos assuntos relativos ao INPI pela Delegacia do MIC. Já cidade de São Paulo, em 8 de novembro de 1970, nas instalações do Instituto de Pesquisas Tecnológicas da Cidade Universitária, foi então criado um Núcleo de Agência do INPI, tendo, com isso cessando o atendimento da Delegacia do MIC em São Paulo aos assuntos da área de Propriedade Industrial (INPI, 1971). No primeiro Relatório de Atividades do INPI, de 1971, é possível observar a importância dada ao alcance regional das atividades do Instituto, tendo em vista que o Instituto compunha-se de 4 níveis distintos e hierarquizados, sendo que um deles era denominado “Órgãos Regionais e Locais” com uma subunidade denominada “Superintendências”.

Em 1978 o INPI teve sua sede alterada para um novo edifício-sede localizado na

¹ Câmara dos Deputados

² Fonte: MAPA - Diretoria-Geral da Propriedade Industrial

³ Câmara dos Deputados

Praça da Bandeira e dispunha de Delegacias em São Paulo, Rio Grande do Sul e Brasília, com perspectivas de abrir representações também nos estados de Minas Gerais, Bahia, Paraná e Pernambuco, conforme consta no seu Relatório de Atividades de 1978 (INPI, 1978), que já indicava a necessidade de aumento no quadro de pessoal do Instituto na Delegacia de São Paulo. Uma ação importante na expansão do alcance do INPI foi o convênio firmado com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico (CNPq) em 1980, que em cooperação técnica com o INPI deu apoio à disseminação da cultura da Propriedade Industrial realizando palestras e cursos relacionados em diversos centros de pesquisa e desenvolvimento e em universidades em diversos Estados, o que levou à criação de Núcleos de Informação Tecnológica (NITs), que davam apoio ao patenteamento de invenções e propiciavam divulgação de informação tecnológica oriunda dos documentos de patente (INPI, 1981).

Não podemos deixar de ressaltar o valor da divulgação e esclarecimento sobre o Sistema de Propriedade Industrial ao empresário do interior, com o objetivo de disseminar o conhecimento dos potenciais benefícios e motivar seu uso, através do Programa de Interiorização do INPI, o que trouxe resultados positivos já demonstrados no Relatório de Atividades do INPI de 1987 (INPI, 1987). Em 1988, aproximadamente 60% dos serviços do INPI foram solicitados por residentes das Delegacias e Representações do INPI nos Estados do Brasil, em especial São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná e Minas Gerais, o que demonstra a importância que estas tinham à época, promovendo o atendimento ao usuário local e às comunidades próximas, recebendo pedidos de registro de marcas, averbação de contratos, petições em geral, consultas prévias na área de transferência de tecnologia, dentre outros, dando apoio significativo aos usuários locais dos serviços do INPI, que não precisavam se deslocar à sede do Instituto, no Rio de Janeiro, para essas ações. Nos Estados onde não havia Delegacias ou Representações do INPI, este se fazia presente por meio de acordos com Secretarias de Indústria e de Comércio, para o desempenho das atividades descentralizadas do Instituto, como era feito em Campo Grande, Aracajú, Florianópolis, Natal, Teresina, Recife, João Pessoa, Cuiabá, São Luiz, Goiânia, Vitória, Fortaleza, Maceió, Salvador, Manaus, Belém e Porto Velho (INPI, 1988).

A preocupação em aprimorar a performance do atendimento aos usuários dos órgãos e núcleos descentralizados do INPI se manteve consistente, com o Programa de Interiorização, que em 1990 implantou procedimentos que tinham como objetivo possibilitar uma atuação mais construtiva na evolução dos acontecimentos verificados naquelas localidades, por meio de inventário das dificuldades relevantes e dos aspectos positivos que mereciam destaque, para que eventuais erros verificados no cotidiano das atividades administrativas não fossem reproduzidos, bem como estimular a adoção de uma postura alerta e diligente no trato para com o público interessado nos serviços do Instituto (INPI, 1990).

A assinatura de um Convênio entre o INPI e vinte estados da Federação em 1992 para a descentralização das atividades do Instituto teve como objetivo principal a obtenção de uma maior disseminação do sistema de Propriedade Industrial, por meio da recepção de processos e na prestação de esclarecimentos sobre a importância de utilizar as informações

tecnológicas contidas nos documentos de patente (INPI, 1993), sendo que apenas os estados do Acre, Tocantins, Amapá e Roraima não possuíam representação do INPI à época. Em 1996, com os programas de descentralização do Governo, foram criadas as representações nestes estados, com isso o INPI passou a estar representado em todos os estados da federação, e foram redefinidos os convênios com as Secretarias Estaduais de Indústria e Comércio para ampliar as ações desenvolvidas pelos órgãos descentralizados, além de ter sido dada autorização às Delegacias do INPI para atuarem como unidades gestoras (INPI, 1996).

O Relatório de Gestão 2000 informa sobre a instalação das Delegacias da Bahia e Santa Catarina, a reestruturação das Delegacias do Ceará, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Paraná e Brasília, a reforma das Delegacias do Distrito Federal, Santa Catarina, Bahia e Paraná, e reinstalada a Delegacia do Rio Grande do Sul em espaço mais adequado, bem como a implantação de 12 Postos Avançados em Juiz de Fora (MG), Uberlândia (MG), Montes Claros (MG), Varginha (MG), Cel. Fabriciano (MG), Sete Lagoas (MG), Patrocínio (MG), Rio Verde (GO), Santarém (PA), Campos (RJ), Chapecó (SC) e Macapá (AP) (INPI, 2000).

Dando andamento ao processo de descentralização do INPI, a informatização do órgão trouxe maior dinamismo às oito Delegacias do INPI em São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais, Brasília, Rio Grande do Sul, Bahia e Ceará, como pode ser observado no Relatório de Atividades do INPI 2000-2001 (INPI, 2001a), através de uma maior integração com a sede via acesso direto à base de dados do Instituto ao final dos anos 1990, permitindo-lhes tomar decisões administrativas de forma mais ágil e autônoma. Este relatório ressalta a reestruturação das principais delegacias, objetivando um melhor atendimento tendo em vista a crescente demanda de pedidos. Em 2001 o INPI contava com 18 representações e 19 postos avançados no Brasil, tendo sido inaugurados os postos avançados de Joinville (SC), Petrópolis (RJ), Cabo Frio (RJ), Friburgo (RJ) e Volta Redonda (RJ), incluindo a reinauguração do posto avançado de Xanxerê (SC). Outro fato importante foi a regulamentação do Sistema de Descentralização em 2001, quando a delegacia do Distrito Federal iniciou suas atividades como unidade gestora, com a implantação de sua execução orçamentária e financeira (INPI, 2001b).

No ano de 2002, mais uma vez a importância das URs foi destacada. O Programa de Qualidade do INPI, já implantado, de forma a participar do Programa de Qualidade no Atendimento ao Cidadão do Governo Federal, designou a DEINPI/DF para atuar como unidade piloto para a implantação do Sistema de Protocolo Automatizado (PAG). Além disso, a DEINPI/DF manteve estrutura operacional e infraestrutura das REINPIs e dos Postos Avançados das Regiões Norte e Centro-Oeste, vinculados a esta (INPI, 2002).

2004 foi o ano no qual uma importante mudança na estrutura regimental do INPI resultou na criação da Diretoria de Articulação e Informação Tecnológica (DART), que possuía duas Coordenações Gerais, sendo uma delas a Coordenadoria Geral de Articulação Institucional e Difusão Regional (CGAD). Uma das atribuições da DART era ampliar a capilaridade da atuação do INPI no Brasil, com o estabelecimento de parcerias em programas regionais de desenvolvimento e difusão tecnológica. A CGAD possuía seis divisões regionais (São Paulo,

Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Brasília e Fortaleza), que antes eram denominadas Delegacias Regionais. As atividades da DART se pautaram pelo disposto no Plano Plurianual (PPA) 2004-2007, conforme o disposto na ação "Disseminação em Propriedade Intelectual", do programa "Propriedade Intelectual", cujo produto final era o somatório de ações tais como Seminários e Programas de Treinamento e Capacitação, Estudos em Propriedade Intelectual, Intercâmbio de Especialistas Nacionais e Estrangeiros e Eventos Internacionais, e Ações de Incentivo e Apoio ao Uso de Mecanismos de PI. A Coordenação-Geral de Articulação Institucional e Regional (CGAD) prestava apoio técnico e administrativo às Divisões Regionais, além de assessorar a Presidência do INPI e a Diretoria de Articulação em assuntos relacionados à descentralização administrativa (INPI, 2004).

O Relatório de Gestão do INPI de 2005 apresenta o panorama das ações de disseminação, com seminários e cursos para gestores de tecnologia nos estados, iniciativas implementadas em conjunto com Secretarias Estaduais pelo país, além de convênios com diversos parceiros para disponibilizar programas de qualificação voltados à PI e ciclos de palestras para o Poder Judiciário. Foram promovidos, nesse ano, treinamentos e capacitações realizados junto a um grupo de servidores da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), além do estabelecimento de parceria com a Financiadora para participar das etapas de realização do Prêmio FINEP de Inovação Tecnológica 2005 e dos Fóruns de Fundo de Investimento INOVAR, tendo o INPI integrado as Comissões Julgadoras do Prêmio em suas etapas regionais e nacional. Ações regionais junto a universidades abriram um leque de oportunidades de disseminação de grande magnitude, iniciado com o convênio firmado junto à UFRJ para estruturar um *Master of Business Administration* (MBA) em Inovação e Propriedade Intelectual, sendo também articuladas iniciativas similares junto à PUC-RS, à UFMG e à UNICAMP. Mesmo assim, é importante ressaltar que também é apresentada uma questão significante, acerca da falta de padronização das Divisões Regionais, com parte dos servidores nelas lotados se sentindo excluídos, devido à dificuldade de acesso às informações gerais do INPI. Foi avaliado que havia falta de sentimento de pertencimento ao quadro funcional do Instituto, por parte destes servidores (INPI, 2005).

A informatização do INPI estava prestes a dar um grande passo no ano de 2006, quando o sistema e-Marcas, em desenvolvimento à época, estava em vias de ser colocado em produção. Assim como na sede do INPI, no Rio de Janeiro, a participação das URs de São Paulo, Porto Alegre, Brasília e Fortaleza foi de extrema importância nesta etapa de desenvolvimento do sistema, tendo seus funcionários sido treinados e capacitados para sensibilizar usuários por meio de seminários realizados sob a responsabilidade das respectivas Divisões Regionais (INPI, 2006).

As Unidades Descentralizadas do INPI foram, ao longo dos anos, ganhando maior importância com a ampliação do espectro de atuação, como pode ser observado no Relatório de Gestão de 2008, que menciona ações voltadas à difusão da cultura da propriedade industrial tais como participar da promoção de programas e eventos de apoio ao desenvolvimento industrial e tecnológico, incluindo eventos de disseminação que envolvem segmentos sociais ligados à inovação tecnológica e desenvolvimento local, e de capacitação do público usuário e de recursos

humanos de instituições parceiras no sistema de propriedade industrial, proporcionando aumento da capilaridade do INPI nos diversos estados do território nacional e reforçando ações de articulação com parceiros regionais (INPI, 2008).

Em 2009, o Relatório de Gestão daquele ano aponta a criação de um Grupo de Trabalho (GT) que tinha como objetivos apontar diretrizes institucionais para atuação das unidades regionais do INPI, regulamentar as relações institucionais, administrativas e técnicas das unidades, e reestruturar as unidades sob a perspectiva de constituírem-se pólos de disseminação da cultura de proteção à propriedade intelectual. O documento final do GT concluiu que é imprescindível a adequação do sistema descentralizado de gestão do INPI às diretrizes anuais do sistema nacional de inovação, fomentando o uso estratégico do sistema de PI, para o qual as unidades regionais deveriam contar com recursos humanos e materiais para que pudessem cumprir seu papel nos respectivos estados, atuando em três funções precípuas: polos de disseminação do tema PI e articulação com instituições locais; atendimento ao público; e atividades de cunho administrativo (INPI, 2009).

O Projeto de descentralização do INPI chegou a 100% de execução em 2010, com seis Escritórios de Difusão Regional (DIREGs) nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Minas Gerais, São Paulo, Ceará e no Distrito Federal e uma Divisão de Difusão Regional no Amazonas. O INPI também estava presente em outros estados por meio de Acordos de Cooperação com Secretarias de Estado, SEBRAEs ou Juntas Comerciais. O foco das DIREGs e dos Escritórios Regionais era no sentido de agir como um “radar” para captar oportunidades de inserção do INPI, apoiar o processo de difusão regional do sistema de PI e da importância do uso da informação tecnológica contida em documentos de patentes, e também participar da promoção de programas e eventos de apoio ao desenvolvimento industrial e tecnológico das regiões do País, de eventos de disseminação da cultura da PI e também da capacitação do público usuário no uso do sistema de PI (INPI, 2010).

No Relatório de Gestão de 2014, é ressaltado o trabalho de disseminação da propriedade industrial feito pelas URs, que realizaram ações e atendimentos em estandes de eventos científicos e técnicos realizados pelo INPI, tendo alcançado 13 mil pessoas, além de terem promovido 88.200 atendimentos e orientações aos usuários do INPI (INPI, 2014).

Em 2015 foi dado início ao Programa-Piloto de Trabalho Remoto, que permitia o trabalho a distância por parte dos examinadores de marcas e patentes que estavam lotados nas Unidades Regionais do INPI, no entanto nestas ainda havia situações que deixavam claro que era necessário um suporte maior por parte da sede do Instituto, como desconhecimento por parte dos servidores de suas competências, atribuições, responsabilidades e dos normativos aplicáveis, realização de tarefas por servidor que não possui as devidas capacitações para executá-las, carência de orientação da Administração para com a Unidade e dificuldade de comunicação entre as Unidades subordinadas e subordinadoras (INPI, 2015). Os projetos-piloto de trabalho remoto e desconcentração das atividades de exame para unidades regionais foram dois dos fatores determinantes para o aumento da produção operacional, em primeira e segunda instâncias

administrativas (INPI, 2016).

1.5 AS UNIDADES REGIONAIS DO INPI ENTRE 2017 E 2019

Tendo como um dos grandes desafios manter uma estrutura física, logística e operacional compatível com a demanda pela obtenção de direitos de PI, o INPI tem, desde a sua criação, buscado evoluir nas diversas áreas em que atua, o que inclui um esforço significante na disseminação regional da cultura da PI com o apoio fundamental das Unidades Regionais do Instituto - URs.

Um dos grandes marcos para os direitos de PI no Brasil ocorreu em 1996, com a promulgação da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, também chamada de Lei da Propriedade Industrial - LPI, que regula os direitos e obrigações² relativos à PI, tendo sido posteriormente alterada pela Lei nº 10.126, de 14 de fevereiro de 2001. Em uma visão geral, ao compararmos os números de depósitos de ativos de PI em 1996 com os do ano de 2017, podem ser observados aumentos significativos, de 166,23% em Marcas, 159,38% em Patentes, 174,10% em Desenho Industrial e 387,61% em Programas de Computador (INPI, 2017).

No ano de 2017, a sede do INPI concentrava os procedimentos de inserção e atualização no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG dos cronogramas de execução das contratações para os Escritórios de Difusão Regional. Para o pagamento das faturas relativas aos serviços executados nas URs em decorrência dos contratos firmados para atender a estas, após ateste e encaminhamento pelos Fiscais de Contrato situados nas próprias URs, na sede do INPI eram executadas as ações necessárias para a liquidação financeira, ordenação de despesas e pagamento seguindo as normas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e do SIASG (INPI, 2017). Esse modo de operação para o registro e acompanhamento das contratações, bem como para o pagamento das respectivas faturas, deixando nas URs o papel de fiscalização destes contratos, permitia que estas se dedicassem mais às outras ações lá executadas, tais como disseminação, atendimento ao público e, inclusive, exame de depósitos de PI.

O reposicionamento físico-espacial das Unidades Regionais de SC, MG e RS permitiu uma redução de gastos de 25% entre os anos de 2017 e 2018. Além do fato de que as novas localizações eram mais próximas do público-alvo do INPI nestas regiões, os servidores em regime de trabalho desconcentrado produziram em média 22% a mais do que a meta anual contratada pela Diretoria de Patentes. Os servidores que haviam participado de um processo seletivo para serem lotados nas Unidades Regionais produziram 60% acima da meta estipulada, o que sugere uma forte motivação pelo fato de estarem trabalhando nesses locais (INPI, 2018b). Neste mesmo ano, a publicação de atos normativos específicos, juntamente com o processo seletivo para preenchimento de 58 vagas nas Unidades Regionais do INPI, consolidaram a desconcentração do exame naquelas localidades e foram fundamentais na implantação do modelo sustentável de funcionamento destas (INPI, 2018a). A implantação do sistema de comunicação audiovisual unificada entre a sede e as Unidades Regionais do INPI contribuiu não só com a integração dos servidores que trabalham remotamente, mas também com a gestão, atendimento remoto aos

usuários, capacitação e ações de apoio à inovação e registro de PI (INPI, 2019b).

No ano de 2018 ocorreram mudanças físicas dos escritórios de Florianópolis/SC, Curitiba/PR, Belo Horizonte/MG e Porto Alegre/RS. As URs de Belo Horizonte/MG e Porto Alegre/RS foram inseridas em parques tecnológicos do SENAI/DRMG e TECNOPUC/RS, respectivamente. Importante ressaltar que o SEBRAE/SE e a Universidade Federal de Pernambuco cederam espaços sem custos de locação ou condomínio às URs naqueles estados. A Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda - SAMF/SC é o local onde se situa a Unidade Regional de Santa Catarina, sendo que a descentralização de créditos àquela entidade se faz necessária para arcar com as despesas de manutenção do imóvel. No mesmo ano, as unidades do INPI em Goiás e no Rio Grande do Norte foram inseridas nas redes regionais de inovação, a de Santa Catarina no arranjo estadual de inovação, e a de Pernambuco em atividades compartilhadas com o pólo tecnológico do Porto Digital (INPI, 2018b). A implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, do serviço de armazenamento em nuvem para os servidores do INPI, também no ano de 2018, trouxeram importantes avanços na comunicação formal através do trâmite digital de documentos, contribuindo com a agilidade necessária à modernização dos processos administrativos do INPI, seja na sede ou nas unidades regionais.

O Projeto de expansão do exame de patentes tendo por base o processo seletivo de Pesquisadores nas URs em 2018, cujo critério para classificação no número de vagas era o aumento na produção, foi de grande importância para incentivar uma maior produção individual, que teve um aumento médio de 60% dentre os participantes da seleção. Os servidores selecionados neste processo foram removidos para as URs em 2019, e, com isso, os escritórios regionais passaram a atuar, prioritariamente, como células de exame e concessão de direitos de PI (INPI, 2018b).

Um grande passo tecnológico foi dado em 2019, com a implantação de um sistema de comunicação audiovisual no INPI que atendia a todos os servidores e colaboradores, tanto na sede quanto nas URs, e permitiu, dentre outras possibilidades, o atendimento remoto aos usuários do INPI, a capacitação e ações de apoio à inovação e ao registro de PI. Ainda em 2019, observou-se a abertura da unidade regional do INPI em Campina Grande/PB (INPI, 2019a), ampliando o alcance do INPI na Região Nordeste.

1.6 A PANDEMIA DE COVID-19 E A ATUAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DO INPI NO PERÍODO DE 2020 A 2022

No primeiro mês do ano de 2020, o surto do novo coronavírus (2019-nCov) passou a ser considerado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), com casos confirmados em 19 países, com potencial de que o vírus se espalhasse por países com sistemas de saúde fragilizados e sem preparo adequado para lidar com tal situação (BRASIL, 2020). As medidas de isolamento estratégico, quarentena, distanciamento social e contenção comunitária foram implementadas em diversos países. Tais ações se fizeram necessárias, pois em 17 de abril de 2020 já havia 2.074.529 casos confirmados em mais de 200 países e territórios, com 139.378 mortes (PAUDEL et al., 2020). No Brasil, a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, foi sancionada dispondo sobre as medidas para enfrentamento da ESPII decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, tais como isolamento, quarentena, uso obrigatório de máscaras de proteção individual e realização compulsória de exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação e outras medidas profiláticas ou tratamentos médicos específicos, dentre outras (BRASIL, 2020).

Com a publicação da Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020 (IN nº 19/2020), à época, pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SEGEPE), órgão pertencente à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (BRASIL/ME/SEDGG/SEGEPE, 2020), foram estabelecidas orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC) quanto às medidas de proteção para enfrentamento da ESPII decorrente do coronavírus (Covid-19), que passaram a ter a obrigação de organizar campanhas de conscientização dos riscos e das medidas de prevenção relacionadas à questão, incluindo a reavaliação criteriosa da necessidade de viagens internacionais a serviço, bem como da realização de eventos e reuniões com elevado número de participantes, devendo avaliar a possibilidade de adiamento ou de realização do evento ou da reunião por meio de videoconferência ou de outro meio eletrônico. A IN nº 19/2020 recebeu novas redações ao longo do ano de 2020, e passou também a permitir a adoção de regime de trabalho em turnos alternados de revezamento, trabalho remoto abrangendo parte ou o total das atividades desenvolvidas pelos servidores ou empregados públicos do órgão ou entidade, além da melhor distribuição física da força de trabalho presencial para evitar a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente de trabalho. Além disso, permitiu também a flexibilização dos horários de início e término da jornada de trabalho, inclusive dos trabalhos intrajornada, mantida a carga horária prevista em Lei para cada caso. Também passou a permitir que os servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do SIPEC, que possuíssem filhos em idade escolar ou inferior e que necessitassem de assistência de um dos pais, pudessem receber autorização para executar suas atribuições remotamente, enquanto vigorasse norma local que suspendesse as atividades escolares ou em creche (BRASIL/ME/SEDGG/SEGEPE, 2020). Sarah Campos, em seu artigo “Os efeitos da pandemia da covid-19 nas relações de trabalho”, observou que a

IN nº 19/2020, ao mesmo tempo que apresentou ágeis e boas soluções para o enfrentamento da disseminação da pandemia e preservou a remuneração dos servidores e a continuidade da prestação dos serviços públicos, acabou por relativizar a preservação da saúde e integridade física de uma parcela do funcionalismo público que estava na linha de frente do combate à COVID-19, pois estavam sujeitos a uma maior exposição ao risco de contaminação (CAMPOS, 2020).^a

Importante ressaltar os estudos feitos sobre as alterações psiquiátricas e psicossociais associadas ao isolamento social no contexto da pandemia, com mudanças comportamentais e cognitivas que afetam negativamente a vida dos que foram forçados a se colocar nessa situação (CUNHA et al., 2021). Mais ainda, dentre a população de mais idade outro estudo observou uma exacerbção do sofrimento subjacente relacionado ao envelhecimento, em especial devido à solidão, ao medo da perda e da morte e às sequelas de condições médicas não tratadas, que afetam negativamente o estado mental, potencializado pela perda de autonomia, dificuldades nas relações de comunicação sociais com amigos e família, podendo causar crises de ansiedade, depressão, ideação suicida e o suicídio real (OLIVEIRA et al., 2021). A mudança abrupta no cotidiano dos servidores da sede e das URs, decorrente do isolamento social, demandou ação da equipe de saúde do INPI, que disponibilizou serviços de assistência à saúde ocupacional, tais como telemedicina, apoio psicológico, assistência social, fisioterapia, respostas a dúvidas e auxílio na adaptação ergonômica, física e psicológica (INPI, 2020).

Além das consideráveis dificuldades inerentes ao isolamento social, os servidores e gestores das URs, assim como na sede, tiveram que lidar com uma miríade de situações e possibilidades, muitas não antes exploradas, relativas aos contratos de serviços continuados em vigor. A publicação, de 16 de março de 2020, das determinações da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia acerca da COVID-19 e os Contratos de prestação de serviços terceirizados, recomendou que os órgãos da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional sigam recomendações tais como as seguintes, dentre outras (FERNANDES; FERNANDES, 2020):

- Notificar as empresas contratadas quanto à necessidade de adoção de meios necessários para intensificar a higienização das áreas com maior fluxo de pessoas e superfícies mais tocadas, com o uso de álcool gel (maçanetas, corrimões, elevadores, torneiras, válvulas de descarga etc.);
- Solicitar que as empresas contratadas procedam a campanhas internas de conscientização dos riscos e das medidas de prevenção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), observadas as informações e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde;
- proceder a levantamento de quais são os prestadores de serviços que se encontram no grupo risco (portadores de doenças crônicas, histórico de contato com suspeito ou confirmado para COVID-19 nos últimos 14 dias, idade acima de 60 anos etc.), para que sejam colocados

em quarentena com suspensão da prestação do serviços ou, em casos excepcionalíssimos, a substituição temporária na prestação dos serviços desses terceirizados;

- Caso haja diminuição do fluxo de servidores dos órgãos ou entidades (estejam executando as suas atribuições remotamente) ou expediente parcial (rodízio), poderão - após avaliação de pertinência, e com base na singularidade de cada atividade prestada - suspender os serviços prestados pelas empresas terceirizadas ou reduzir o quantitativo até que a situação se regularize.

As novas regulamentações publicadas em decorrência da ESPII tiveram como objetivo principal descrever os procedimentos adequados para a manutenção do funcionamento do Estado ao mesmo tempo que eram atendidas as demandas oriundas do combate à pandemia de Covid-19. Isso ocorreu tendo por base o Direito Provisório, que tem por fundamento a criação de um sistema normativo que pode ser provisório ou o início de rompimento com o sistema anterior, além de ter que ser coerente com o próprio sistema e devendo ser utilizadas as normas do direito anterior quando estas foram elaboradas para reger o tempo de anormalidade (FERNANDES; FERNANDES, 2020). A rescisão de um contrato firmado entre a Administração Pública estava prevista no inciso XIV do Art. 78 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, à época ainda em vigor, nos casos em que havia ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 dias, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra (FEDERAL, 2010). Durante a ESPII, uma empresa que sofresse tal rescisão não teria como transferir seus empregados para outros contratos e nem suspender os contratos de trabalho destes, por isso não seria possível à Administração Pública impor unilateralmente a suspensão dos contratos. Com as diretrizes do governo federal voltadas para manter o emprego e a renda dos trabalhadores, principalmente dos menos favorecidos, a Administração Pública não poderia, portanto, praticar ato contrário a estas (FERNANDES; FERNANDES, 2020).

Edgar Guimarães, em seu artigo “Contratos em curso de execução em tempos de COVID-19: Suspensão, rescisão, supressão ou reequilíbrio?” (GUIMARÃES, 2020), lembra da função social dos contratos administrativos, que mantém interesses e valores sociais coletivos tais como a dignidade da pessoa, a valorização do trabalho humano, a justiça social, a redução das desigualdades sociais e regionais, a preservação e conservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado, o tratamento diferenciado para micro e pequenas empresas, a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais, dentre outros. Ele vê que a situação de tal gravidade, como foi a pandemia, causou efeitos negativos inequívocos em contratos à época em curso, indicando como uma possibilidade viável a aplicação da ferramenta de reequilíbrio econômico-financeiro, preservando ao máximo a função social dos contratos administrativos firmados. Para João Negrini

Neto e Fecuri (2020), a legislação federal para a execução de contratos administrativos contempla mecanismos que consideram situações tais como a de calamidade pública (NETO; FECURI, 2020). Nesse artigo, eles concluem que não só o administrador público deve ter cautela ao promover ajustes contratuais, mas também os particulares contratados devem estar atentos a estas modificações, além disso os órgãos de controle devem considerar as medidas de exceção e as circunstâncias fáticas enfrentadas pelos contratados. Estas questões, somadas à própria incerteza intrínseca acerca do eventual retorno à normalidade (diga-se, término da pandemia) levou à manutenção dos contratos em vigor nas URs, tais como aluguel de imóveis, limpeza, terceirização, dentre outros). Resta considerar como se deu a produtividade dos trabalhos efetuados pelos servidores e colaboradores do INPI nesse período.

Tanto na sede do INPI quanto nas URs do Instituto, a obrigatoriedade do isolamento social tornou inevitável a interrupção do trabalho presencial, o que demandou esforços significantes para habilitar sistemas de comunicação via internet para que todos os servidores e colaboradores pudessem executar suas tarefas em suas residências, utilizando a internet e a VPN fornecida pelo Instituto. Como o INPI já possuía experiência no trabalho remoto a partir de projetos em andamento com essa finalidade, em especial para o exame de pedidos de marcas e patentes, a ampliação do fornecimento deste serviço ocorreu com excelência pela equipe de Tecnologia de Informação e Comunicações do órgão. Aos servidores que não possuíam microcomputador em suas residências, foi permitido que estes levassem equipamentos do INPI para que pudessem executar suas tarefas. A existência de uma plataforma de comunicação *online*, bem como a utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, contribuíram para que o trabalho 100% remoto pudesse ser executado com sucesso, tanto pelos servidores quanto pelos colaboradores das URs. A adaptação do INPI à nova realidade de distanciamento social foi tal que trouxe ganho significativo de produtividade, trazendo contribuições à sociedade no primeiro ano da pandemia (INPI, 2020).

Ainda assim, mesmo com todas as questões complexas envolvendo o período da pandemia, o lançamento do Programa Pro-INOVAR em 2021 instituiu um novo modelo de operação das Unidades Regionais do INPI por meio de “Centros de PI, Negócios & Inovação regional”. Além disso, naquele ano foi implantado o serviço avançado de atendimento ao usuário das unidades regionais (INPI, 2021).

1.7 OUTROS PANORAMAS: EXEMPLOS DE ESCRITÓRIOS REGIONAIS DE PI EM OUTROS PAÍSES

Sendo o Brasil um país de dimensões continentais, o quinto maior do mundo em área⁴, e o sétimo maior em população⁵, o presente estudo é uma oportunidade para apresentar outros modelos de atuação de unidades regionais de escritórios de PI de outros países. Nesta seção, apresentaremos uma visão geral do funcionamento destas unidades regionais de escritórios de PI em quatro dos países de maior área: Índia, Rússia, China e Estados Unidos. A Austrália e o Canadá não fizeram parte deste levantamento, posto que não foram observadas instâncias de unidades regionais dos escritórios de PI destes países.

Dentre os pontos em comuns com o INPI no Brasil, os escritórios de PI dos quatro países estudados buscam uma maior disseminação da cultura da PI e o apoio às iniciativas locais, respeitando as peculiaridades de cada região de seus países.

1.7.1 O Escritório do Controlador-Geral de Patentes, Designs, Marcas e Indicações da Índia (CGPDTM) e os Centros de Informação de Patentes (PICs)

As origens do sistema de PI na Índia vêm da primeira legislação relativa à concessão de patentes, chamada de Ato VI de 1856, que tinha como objetivo encorajar inventores e induzi-los a divulgar o segredo de suas invenções. Em 1872, este Ato foi renomeado para Ato de Proteção de Padrões e Design, e passou a garantir privilégios de exclusividade⁶. Em relação à proteção de marcas, o Ato de Marcas de 1940 foi o primeiro que entrou em vigor sobre o assunto, tendo sido adaptado do Ato de Marcas Britânico, de 1938.

A Índia, com uma área de 3.287.590 Km²⁷, apesar de não ser tão extenso quanto o Brasil, com 8,515,767 Km², atualmente possui a maior população do mundo, com 1.438.069.596 pessoas em 2023⁸. De acordo com o relatório de Indicadores de Propriedade Intelectual no Mundo da Organização Mundial de Propriedade Industrial (OMPI) de 2023, a Índia tem mantido crescimento no número de depósitos de ativos de PI nos últimos 6 anos, com o maior crescimento desde 2005 e tendo o terceiro maior número de depósitos de pedidos de registro de marcas em 2022 (PROPERTY, 2023). Com um grande desenvolvimento nacional no campo científico e tecnológico, em especial com a troca de benefícios advindos da interação entre o regime industrial e universidades, foi desenvolvido um mecanismo de financiamento para financiar incubadoras de negócios tecnológicos nas universidades, com o objetivo de promover pesquisas com foco

⁴ Fonte: *Worldmeter - Largest Countries in the World (by area)*

⁵ Fonte: *Worldmeter - Countries in the world by population (2024)*

⁶ Fonte: *IPR Law-History*

⁷ Fonte: *Worldometer - “Largest Countries in the World (by area)”*

⁸ Dados de 2023 - “*Most Populous Countries in the World (2024)*”

na geração de patentes, além de problemas industriais e questões orientadas a tecnologia. Para angariar patentes, o Departamento de Ciência e Tecnologia do governo da Índia estabeleceu o Conselho de Avaliação e Previsões de Tecnologia da Informação (do nome original *Technology Information, Forecasting Assessment Council - TIFAC*), que por sua vez estabeleceu 24 Centros de Informação de Patentes (do nome original *Patent Information Centre - PIC*) em vários estados. Em 2013, os PICs já haviam criado 71 Células de Propriedade Intelectual nas Universidades (do nome original *Intellectual Property Cells in Universities - IPCU*) de seus respectivos estados, que fornecem assistência aos inventores nas buscas de patentes (SELVAMANI; ARUL, 2019).

1.7.2 A Agência Russa de Patentes e Marcas Registradas (Rospatent) e os Centros de Apoio à Tecnologia e Inovação (TISC)

As primeiras evidências de proteção de invenções na Rússia vêm dos séculos XVI e XVII, como privilégios feudais concedidos via “cartas de elogio”, sendo que as primeiras leis de proteção aos direitos de propriedade intelectual foram assinadas pelo Emperador Alexander I em 17 de junho de 1812, sendo esta a primeira lei de patente do país (ALESHKOVA, 2016). Ao final do século XIX, muitos dos elementos de um sistema de patentes moderno estavam contidos nas normas denominadas “Regulamentos sobre privilégios para invenções e melhorias”, promulgadas em 20 de maio de 1896. Com a mudança no sistema político russo após a Revolução de 1917, quando houve a alternância do sistema monárquico por uma República Socialista Soviética, entrou em vigor o “Decreto sobre a Abolição dos Direitos de Propriedade Privada sobre Arquivos de Escritores, Compositores, Pintores e Cientistas Russos, Preservados em Bibliotecas e Museus”, de 29 de julho de 1919, através do qual tudo que era objeto de direitos autorais foi nacionalizado e passou a pertencer ao “povo”, que de fato era o Estado. Em 1924 as patentes foram reintroduzidas pelo governo da União Soviética como forma de proteger inventores, no entanto em 1931 o “Regulamento sobre invenções e melhorias tecnológicas” entrou em vigor, abolindo a propriedade privada dos direitos à propriedade intelectual, através do qual o inventor recebia uma remuneração nominal em troca da cessão permanente de sua invenção e de seus respectivos direitos de propriedade intelectual ao Estado (ALESHKOVA, 2016).

Após uma série de mudanças, em 1991 foi iniciada uma reforma no sistema de propriedade intelectual da União Soviética, sendo que até então quase todas as invenções eram protegidas por Certificados de Invenção e pertenciam ao Estado. Após o colapso da União Soviética, em 26 de dezembro de 1991⁹, foi estabelecida em 24 de janeiro de 1992 a Agência Russa de Patentes e Marcas Registradas (Rospatent)¹⁰, e no mesmo ano foram publicados dois documentos que deram início a uma nova era na história da propriedade intelectual na Rússia, a Lei de Patentes da Federação Russa Nº 3517-1, de 23 de setembro de 1992, e a Lei da Federação Russa sobre

⁹ Fonte: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - USP, “Dissolução da União Soviética”

¹⁰ Fonte: FIPS, “Etapas de Criação e Desenvolvimento do FIPS”

marcas registradas, marcas de serviço e denominações de origem Nº 3520-1, de 23 de setembro de 1992 (ALESHKOVA, 2016).

Já no ano de 2011, ocorreu a assinatura de um Memorando de Entendimento entre a Rospatent e a OMPI, através do qual a Rússia aderiu ao projeto da OMPI de criação de uma rede de Centros de Apoio à Tecnologia e Inovação (TISCs), que tem como objetivo ajudar a desenvolver a capacidade inovadora de países e regiões¹¹. Um TISC é, de fato, uma divisão criada com base em uma entidade econômica, e utiliza suas próprias capacidades pessoais, materiais e técnicas, dentre outras, assumindo assim uma série de obrigações para fornecer um mínimo de serviços gratuitos, dentre os quais fornecimento de acesso gratuito a recursos de informação patenteados e não patenteados do FIPS ou estrangeiros (tais como *Patentscope*¹² ou *Espacenet*¹³, por exemplo), assessoria consultiva na utilização das bases de dados de patentes do FIPS, consultoria em questões gerais de preparação e depósito de ativos de PI, dentre outros¹⁴. Os TISC têm como principais atividades popularizar o conhecimento na área de PI, participação na organização de seminários de formação com especialistas da FIPS e da OMPI, proporcionando acesso remoto a patentes e outras informações científicas técnicas, além da prestação de serviços relacionados, tais como assessoria em busca, arquivamento de pedidos, legislação vigente em matéria de PI e oportunidades para obter aconselhamento de especialistas do FIPS.

Os TISC podem, inclusive, oferecer serviços de forma paga, tais como preparação de documentos para obtenção de direitos de PI, prestação de serviços de consultoria no desenvolvimento e implementação de uma estratégia de patentes para uma entidade econômica, avaliação do potencial científico, técnico e inovador dos recursos intelectuais de uma região, avaliação do valor dos direitos de PI, dentre outros. A OMPI disponibiliza, em sua página na *internet*, uma lista de TISC da Federação Russa, que totaliza 172 resultados distribuídos em dezenas de cidades no país¹⁵.

1.7.3 A Administração Nacional de Propriedade Intelectual da China (CNIPA) e os Centros de Apoio à Tecnologia e Inovação (TISC)

Se pensarmos nos direitos de proteção por meio de patentes como um sistema de incentivo às invenções, pode-se dizer que as origens do sistema de patentes na China podem ser observadas há mais de 2.000 anos, quando os imperadores da época concediam a comerciante individuais direitos de fundir ferro, destilar sal e cunhar moedas.

Ao longo do tempo, outros imperadores ou governantes locais no território chinês tentaram implementar sistemas de patentes específicos, sendo que somente na virada do século

¹¹ Fonte: Instituto Federal de Propriedade Industrial - FIPS

¹² Patentscope é uma base de dados que fornece acesso a pedidos PCT internacionais

¹³ Espacenet é um ambiente que oferece acesso livre a documentos de patente, contendo informações sobre invenções e desenvolvimentos técnicos

¹⁴ Fonte: FIPS, Procedimento para criação de um TISC - Instituto Federal de Propriedade Industrial da Rússia

¹⁵ OMPI - *Directory of Technology and Innovation Support Centers Search for Technology and Innovation Support Centers near you*

XIX para o século XX a primeira lei de patentes daquele país entrou em vigor, com sucessivas modificações nas regulamentações ao longo das primeiras décadas do século XX.

Em meados da década de 1960, a Revolução Cultural na China denunciou a lei formal e a burocracia administrativa, com o descrédito e a demissão de engenheiros, cientistas e intelectuais de seus cargos, em um ambiente no qual não havia respeito por qualquer forma de direito de propriedade intelectual. Com isso, o conceito de propriedade intelectual na China ficou praticamente ignorado até a década de 1970, quando os líderes do país perceberam a necessidade de explorar esse campo. O envio de uma delegação da China à OMPI em 1973 teve como resultado uma proposta de estabelecimento de um sistema de patentes naquele país (YU, 2013).

Já em 1980, ano no qual a China se juntou à OMPI, foi fundado o Escritório de Patentes da República Popular da China, posteriormente chamado de Escritório de Propriedade Intelectual do Estado (sigla original SIPO, alterado para CNIPA em 2018)¹⁶. Com isso, a cultura da propriedade intelectual na China caminhou a passos largos, evoluindo para um sistema de PI compatível com as necessidades daquele país, o que se solidificou com a criação de um amplo arcabouço legal e um sistema operacional de PI, a adesão a 13 tratados internacionais de PI administrados pela OMPI, cumpriu exaustivamente com suas obrigações junto aos acordos e tratados internacionais e forneceu proteção efetiva da PI aos titulares de direito de PI nacionais e estrangeiros¹⁷.

No ano de 2022, a China foi o país com o maior número de depósitos de patentes e de marcas, desenho industrial, variedades de plantas e de indicação geográfica¹⁸. Considerando a vasta área continental e a enorme população do país, era de se esperar que a CNIPA promovesse ações regionais de incentivo e de disseminação da cultura da PI. A CNIPA utiliza o mesmo sistema da Rússia para as ações regionais, tendo aderido ao programa de Centros de Apoio à Tecnologia e Inovação (TISCs) em 2019 (TECHNOLOGY..., 2020). Em busca feita no sistema Find a TISC, ao selecionar a China, foram apresentados 98 resultados¹⁹, demonstrando a importância dada pela CNIPA à ação regional no país.

1.7.4 O Escritório de Marcas e Patentes dos Estados Unidos (USPTO) e os Centros de Recursos de Marcas e Patentes (PTRC)

O início do sistema de patentes nos Estados Unidos se deu com o Ato de Patente de 1790, a partir daí um potencial inventor que desejasse efetuar pesquisas em patentes precisava viajar à capital do país, Washington D.C., onde ficava o Escritório de Patentes. Já em 1826, resumos de patentes, ou até mesmo todo o texto, eram publicados no *Journal of the Franklin*

¹⁶ Alex Zhang, *The State Intellectual Property Office (SIPO) changed its name to the China National Intellectual Property Administration (CNIPA)*

¹⁷ WIPO - China's IP Journey

¹⁸ Fonte: WIPO - World Intellectual Property Indicators Report - Record Number of Patent Applications Filed Worldwide in 2022

¹⁹ Fonte: OMPI - Directory of Technology and Innovation Support Centers Search for Technology and Innovation Support Centers near you

Institute por todo o país. Em 1871 foram criados os precursores dos PTRCs que existem hoje, com a distribuição de documentos impressos de patentes às bibliotecas para uso pelo público²⁰.

Atualmente, podem obter a designação de PTRC as bibliotecas que assumirem compromissos específicos com o USPTO para oferecer acessibilidade aos produtos e serviços daquele escritório, treinamento em marcas e patentes, assistência de referência e divulgação ao público, bem como coletar métricas para demonstrar o uso dos recursos²¹. Existem cerca de 85 Centros de Recurso de Marcas e Patentes (do nome original *Patent and Trademark Resource Centers - PTRCs*) nos Estados Unidos, que servem como conexões remotas do USPTO e estão localizados em bibliotecas (43 delas em universidades), oferecendo instalações, recursos e conhecimento aos inventores, empreendedores e pesquisadores (WALLACE; REINMAN, 2018; HOPPENFELD, 2020),

WALLACE e REINMAN (2018) observam que a busca de informações sobre patentes em universidades que não possuem uma PTRC é esporádica e variável, e que os professores consideram o ensino de patentes uma parte importante do currículo, mas que os bibliotecários adquirem conhecimentos relevantes de muitas formas diferentes (WALLACE; REINMAN, 2018). Mais ainda, bibliotecas parceiras que ainda não forneciam, ou forneciam poucas instruções sobre patentes (e PI) aos seus programas de engenharia receberam a maior quantidade de assistência, tempo e recursos dos parceiros que são PTRCs.

CAVALCANTE (2023) deixa clara a discrepância entre as capacidades e performance inovativas das economias brasileira e norte-americana (CAVALCANTE, 2023). No Brasil, os incentivos fiscais à inovação são limitados, com intensidade variada de acordo com setores da política e com baixo grau de participação do setor privado e parcerias público-privadas. Já os Estados Unidos, que estão na primeira posição no Índice Global de Inovação (IGI) nas Américas, além de estarem na primeira posição global em diversos setores, possuem diferentes programas de incentivo fiscais à inovação, com atuação governamental em todas as etapas do processo inovador, financiamento da inovação transversal aos setores governamentais, foco maior na pesquisa básica e aplicada com setor privado protagonista na etapa de desenvolvimento. Foi observado, no Artigo, que os Estados Unidos mantém um papel histórico de destaque do setor público em diversas frentes do Sistema Nacional de Inovação (SNI), reforçando o princípio colaborativo entre governo, universidades/laboratórios, firmas e instituições sem fins lucrativos para formular e implementar políticas públicas. Além disso, a diferença de magnitude nas execuções orçamentárias, em comparação à realidade brasileira, foi apontada com destaque no Artigo. A presença de tantos PTRCs nos Estados Unidos demonstra a importância dada pelo governo daquele país nestas unidades para, dentre várias ações, promover a divulgação de conhecimento relacionado à PI, elemento fundamental a um país que tem o objetivo de se manter como um dos líderes globais no IGI.

²⁰ Fonte: *Patent and Trademark Resource Centers (PTRC) - History and Background*

²¹ Fonte: “*Patent and Trademark Resource Centers (PTRC) - Notes on Becoming a Patent and Trademark Resource Center*”

Em *PTRC Customer Assessment Survey and Best Practices*, Artigo escrito por John Schlipp and Christian Sheehy (SCHLIPP; SHEEHY, 2022), são revelados os resultados de uma pesquisa feita junto às Bibliotecas que são PTRCs acerca de suas práticas de avaliação junto aos clientes, de forma a revelar as melhores práticas que podem ser adotadas. Nas análises, foi observado que devido à pandemia de COVID, e outros fatores, algumas instituições recentemente reduziram ou modificaram o número de interações pessoais em favor de conferência por vídeo, tanto para aulas agendadas quanto para consultorias individuais. Além disso, mídia social e campanhas de propaganda por e-mail também tiveram seu papel, e devem ser avaliadas de forma similar para garantir serviço ao consumidor consistente, necessitando avaliação em todos os ângulos. Ao verificar as interações nas suas próprias instituições, foi notada a necessidade de aprimorar o alcance e os serviços a todos os clientes, o que se reflete na Ordem Executiva Nº 13985, 2021²², que tem como objetivo avançar na equidade racial e o apoio às comunidades carentes, incluindo os esforços de extensão do USPTO, como os fornecidos pelos PTRCs.

²² Executive Order On Advancing Racial Equity and Support for Underserved Communities Through the Federal Government

1.8 O ÍNDICE BRASIL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (IBID) E AS URS

O recorte temporal desta dissertação foi, fundamentalmente, definido para ser o período envolvendo os anos de 2018 até 2023. No entanto, não podemos deixar de mencionar a publicação do Índice Brasil de Inovação e Desenvolvimento (IBID), ocorrida em 2024. Este índice tem como objetivos principais retratar o cenário da inovação no Brasil por meio de um indicador sintético oficial de referência, evidenciando potencialidades e desafios sob uma ótica regional, fornecer métricas detalhadas sobre o desempenho da inovação das 27 Unidades da Federação (UF) e 5 Grandes Regiões (GR) do Brasil, e identificar os líderes nacionais e regionais da inovação, classificando as UFs com base em critérios que incluem os resultados do processo inovativo e os fatores que o influenciam²³. O IBID é um índice multidimensional que agrupa 74 indicadores estatísticos, e que permite identificar pilares de inovação e dimensões associadas, bem como as potencialidades e desafios de cada unidade da federação e macrorregião do Brasil, inclusive os fatores que influenciaram a sua classificação (INPI, 2024).

A Tabela 1.1 é uma compilação dos resultados dos índices de todos os estados para os sete pilares e para o índice geral, incluindo a indicação se, no ano de 2024, há UR no respectivo estado. O estado de São Paulo obteve o maior índice em todos os sete pilares e, consequentemente, o maior IBID de todos os estados da federação. No indicador Instituições, o estado de Santa Catarina ficou em segundo lugar e o estado de Minas Gerais ficou em terceiro. Já no indicador Capital Humano, os estados do Rio de Janeiro e o Distrito Federal ficaram em segundo e terceiro lugares, respectivamente. O Distrito Federal ficou na segunda posição no indicador Infraestrutura, no qual o estado de Santa Catarina ficou em terceiro lugar. O Rio Grande do Norte é o único estado da Região Nordeste a obter uma segunda posição, no indicador Economia, sendo que o estado do Paraná ficou em terceiro lugar nesse índice. O Rio Grande do Sul ficou com a segunda posição no indicador Negócios, e o Distrito Federal ficou em terceiro lugar nesse quesito. No índice Conhecimento e Tecnologia, o Rio Grande do Sul abarcou outro segundo lugar, com Santa Catarina em terceiro lugar. Por fim, no indicador Economia Criativa o estado do Rio de Janeiro obteve outra segunda posição, com Santa Catarina em terceiro lugar.

Os 9 estados com maior IBID possuem URs, sendo que o Rio de Janeiro, com a sede do Instituto, está em quarto lugar. Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte e Mato Grosso são estados que atualmente não possuem URs e estão na 10^a, 11^a e 12^a posições, respectivamente. Pernambuco, Ceará e Bahia, estados que possuem URs, estão em 13^a, 14^a e 15^a posições, respectivamente. O estado do Sergipe, sem UR, está na 16^a posição, sendo que o estado da Paraíba, com UR, está na 17^a posições. Vale ressaltar que a Bahia estava sem UR em funcionamento até o ano de 2021, a Paraíba também estava sem UR em funcionamento até o ano de 2020 e o estado de Sergipe deixou de ter UR no ano de 2024.

²³ Fonte: INPI - Apresentação do IBID

UF	Possui Unidade Regional do INPI (em 2024)	IBID	Instituições	Capital humano	Infraestrutura	Economia	Negócios	Conhecimento e tecnologia	Economia criativa
SP	Sim	0,891	1	1	1	1	1	1	1
SC	Sim	0,415	2	7	3	5	5	3	3
PR	Sim	0,406	5	4	5	3	4	5	4
RJ	Sede do INPI	0,402	9	2	4	8	6	6	2
RS	Sim	0,401	6	5	6	10	2	2	5
MG	Sim	0,378	3	6	8	7	7	4	6
DF	Sim	0,304	11	3	2	27	3	7	8
ES	Sim	0,268	4	10	7	22	9	10	7
GO	Sim	0,252	10	9	9	4	12	12	10
MS	Não	0,228	8	8	10	14	11	16	13
RN	Não	0,216	19	20	11	2	8	9	17
MT	Não	0,205	7	14	14	6	17	22	16
PE	Sim	0,195	17	16	15	23	14	13	9
CE	Sim	0,188	22	13	24	12	20	8	14
BA	Sim	0,179	16	23	13	9	24	24	12
SE	Não	0,178	26	19	16	15	15	11	11
PB	Sim	0,167	21	18	21	17	10	23	15
PI	Não	0,16	14	22	17	11	19	21	20
TO	Não	0,154	12	17	20	13	18	27	21
AM	Não	0,153	25	12	23	24	13	15	24
AL	Não	0,143	15	27	18	20	26	14	23
RO	Não	0,143	13	21	25	16	25	17	22
RR	Não	0,135	27	11	19	18	21	19	25
PA	Não	0,133	18	25	22	21	23	26	18
AP	Não	0,132	20	15	12	26	22	25	26
MA	Não	0,125	23	26	26	19	27	18	19
AC	Não	0,111	24	24	27	25	16	20	27

Tabela 1.1 – Ranking geral e por pilar do Índice Brasil de Inovação e Desenvolvimento (IBID)

2 DADOS RELATIVOS ÀS UNIDADES REGIONAIS DO INPI

Um estudo que tenha como objetivo avaliar a atuação de qualquer entidade, que no presente estudo é o conjunto de Unidades Regionais do INPI, precisa, primordialmente, decidir quais métricas e indicadores deve utilizar, dentre um universo de fontes possíveis. Quase todos os dados levantados são relativos ao período de 2018 a 2023, de forma a apresentar um relato que permita comparar um ambiente dito “normal” (anos de 2018 e 2019), pré-pandemia, com o período durante a pandemia (2020 a 2021). Também será analisada a atuação das Unidades Regionais do INPI em 2023, posto que no início deste ano a ESPII foi considerada encerrada, para que possamos observar eventuais diferenças em relação ao período pré-pandemia.

Inicialmente, serão tratados dados gerenciais envolvendo não só o a receita do INPI e o orçamento destinado à manutenção de suas Unidades Regionais, mas também os recursos humanos nelas lotados. Esses dados iniciais servirão para observarmos o panorama geral do esforço administrativo na manutenção destas.

Em seguida, apresentaremos dados relativos à atuação das Unidades Regionais do INPI em eventos de disseminação da cultura da Propriedade Industrial, bem como as características destes eventos. Importante ressaltar o complexo panorama geo-populacional do Brasil, que levantou a necessidade de detalhar, quando possível, se estes eventos ocorreram na capital ou no interior de cada estado da federação.

Também foram levantadas as quantidades mensais de acessos à página do INPI na internet a partir dos estados da federação, com a identificação se o acesso se deu a partir da capital do estado ou do interior deste, com o objetivo de verificar se este tipo de dado tem o potencial de servir como indicador de interesse no assunto Propriedade Industrial.

Por fim, foram levantados dados relativos às mentorias feitas entre o INPI e entidades de ciência e tecnologia pelos estados, dentre outras, com o objetivo de identificar potenciais resultados positivos da atuação dos representantes do INPI lotados nas Unidades Regionais do Instituto.

As planilhas fornecidas com os dados envolvendo informações sobre os eventos de disseminação passaram por processo de transformação para poderem ser utilizadas na análise de dados. A transformação se deu por meio de padronização da estrutura das planilhas, sem modificação nos dados originais, posto que informações de igual tipo nas planilhas originais por vezes estavam apresentadas de forma diversa nos anos envolvendo o recorte temporal de 2018 a 2023. A transferência dos dados das planilhas fornecidas para planilhas padronizadas de acordo com os respectivos grupos de dados permitiu que fosse feito o tratamento das informações. O maior refinamento permitiu dar seguimento às comparações desejadas, tendo em vista os princípios básicos do processo ETL (do inglês *Extraction, Tranform and Load*) (JÚNIOR JULIENE AGLIO O. PARRÃO, 2020), pois foram obtidos de fontes diferentes e possuíam,

originalmente, formatação diversa.

2.1 RECEITA E ORÇAMENTO

O orçamento público é um instrumento fundamental de planejamento, de controle e de gestão dos gastos públicos, através do qual o governo organiza seus recursos financeiros e dirige a utilização destes, podendo desenvolver ou incentivar determinados setores da economia em consonância com as necessidades da sociedade. É, em síntese, uma lei, denominada Lei Orçamentária Anual (LOA), regida pelos princípios da anualidade, da publicidade, da universalidade, da unidade e do orçamento bruto, e deve conter a discriminação da receita e despesa, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios da unidade, universalidade e anualidade (NOBLAT; BARCELOS; SOUZA, 2014).

A receita de serviços do INPI (Figura 2.1) tem apresentado resultados constantemente positivos, demonstrados no gráfico a seguir, que indica um aumento de 32,19% entre os anos de 2018 a 2023, com uma queda de 2,57% entre os anos de 2019 e 2020.

Uma das grandes questões do INPI na obtenção de recursos orçamentários para a execução de sua atribuição é a limitação legal que determina o contingenciamento dos recursos destinados ao INPI. O orçamento anual destinado ao INPI, por ser fixado pela LOA, é limitado e tem sido, repetidamente, inferior à receita do INPI. Por esse motivo, o orçamento do Instituto deve ser dividido criteriosamente, buscando otimizar a distribuição de recursos da forma que melhor trouxer benefícios à sociedade, seja direta ou estrategicamente. Comparando a evolução do orçamento do INPI entre 2018 e 2023 (Figura 2.2) e a receita de serviços do Instituto (Figura 2.1), observamos que o INPI é um órgão superavitário, gerando mais receita do que despesas ao longo dos anos.

Ano	Plano Orçamentário: Gestão Administrativa Regional	Execução das Ações e Planos Orçamentários	Receitas de Serviços (em R\$ milhões)
	- Total Executado - (Liquidado + Repasse + Restos a Pagar)	Total Executado pelo INPI (em R\$ milhões)	
2018	R\$ 1.697.540,00	379,9	389,3
2019	R\$ 1.521.652,00	374,3	399,0
2020	R\$ 1.437.589,00	343,4	388,0
2021	R\$ 1.486.438,00	349,9	454,1
2022	R\$ 1.260.714,00	350,2	480,1
2023	R\$ 1.097.051,00	374,6	514,6

Tabela 2.1 – Plano Orçamentário - Gestão Administrativa Regional - Total Executado

O funcionamento administrativo das Unidades Regionais do INPI, por sua vez, depende fundamentalmente da alocação de recursos para custeio de serviços como energia elétrica, *internet*, limpeza e, por vezes, aluguel e condomínio de espaços físicos, dentre outros que eventualmente possam se tornar necessários, como manutenção, segurança ou até mesmo capina e roçagem. Ao considerar que uma região do país pode ser beneficiada com a disseminação da

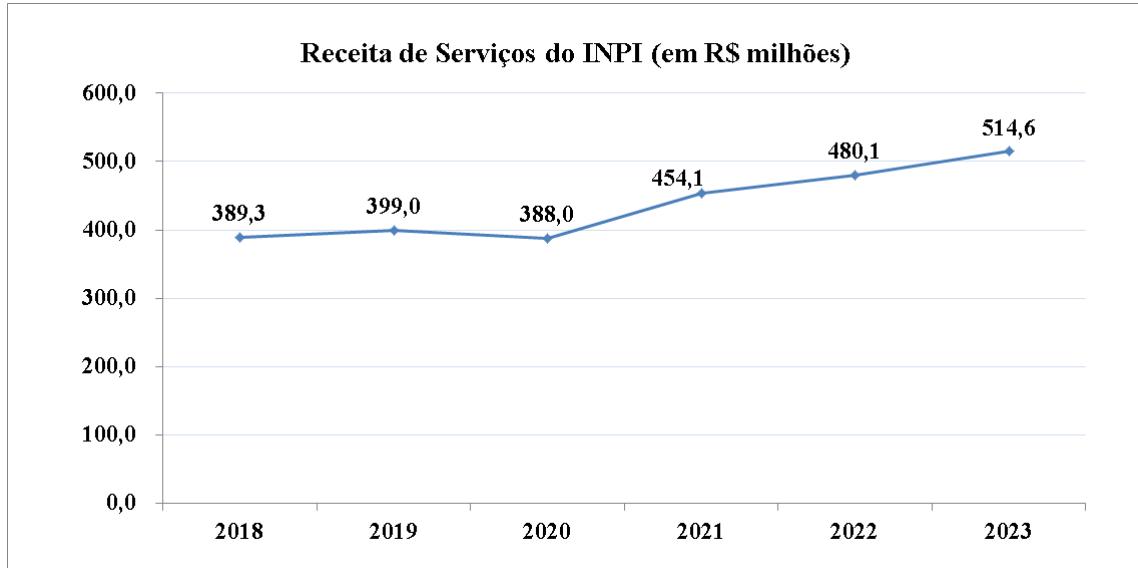


Figura 2.1 – Receita do INPI

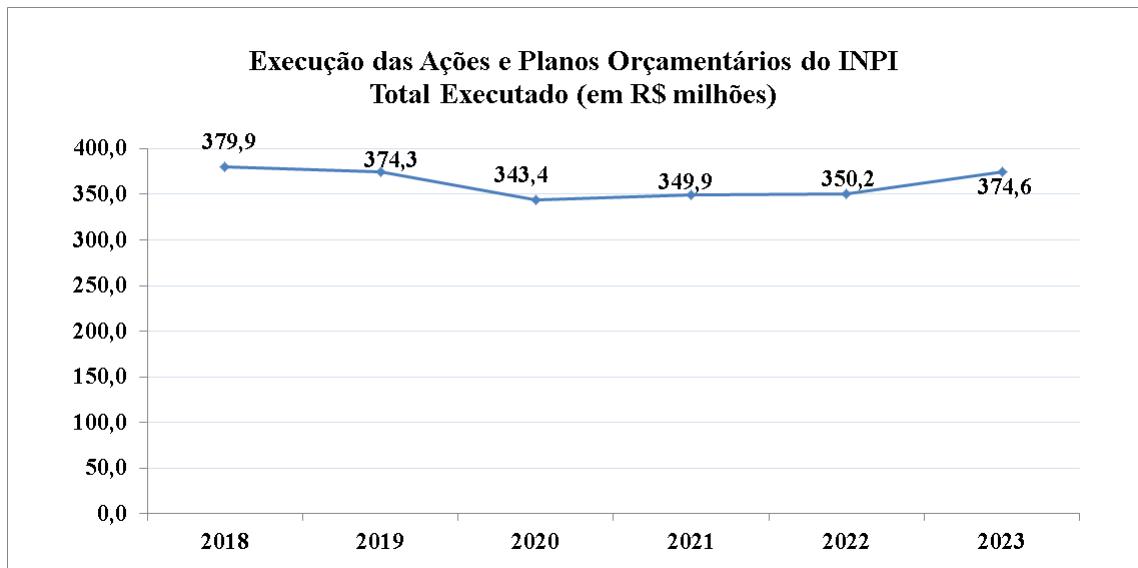


Figura 2.2 – Orçamento do INPI

cultura da Propriedade Industrial, incluindo mentorias e articulações, a alocação de recursos orçamentários é necessária para que uma Unidade Regional do INPI possa existir e, ao longo dos anos, se manter. Outra forma de observar os benefícios da distribuição de recursos orçamentários à manutenção das Unidades Regionais do INPI é vê-la como uma ferramenta de combate aos desequilíbrios regionais e sociais, ao promover o desenvolvimento de regiões e classes menos favorecidas. A disseminação da cultura da Propriedade Industrial tem o potencial de trazer resultados positivos nesse sentido, ao trazer a segurança jurídica dos registros de PI na região, com isso incentivando o investimento nos negócios e nas produções locais.

Ao longo dos últimos anos, temos observado uma redução progressiva no orçamento destinado à Gestão Administrativa Regional (Figura 2.3), com uma queda de 35,37% entre os anos de 2018 e 2023, tendo havido um leve acréscimo de 3,40% entre 2020 e 2021, como pode ser observado no gráfico a seguir. Essa redução pode ser explicada, principalmente, pela mudança

de algumas Unidades Regionais para localidades que não cobram aluguel ao INPI para abrigá-las, como ocorreu por exemplo na mudança da EDIR-RS para o Parque Científico e Tecnológico da PUC-RS.

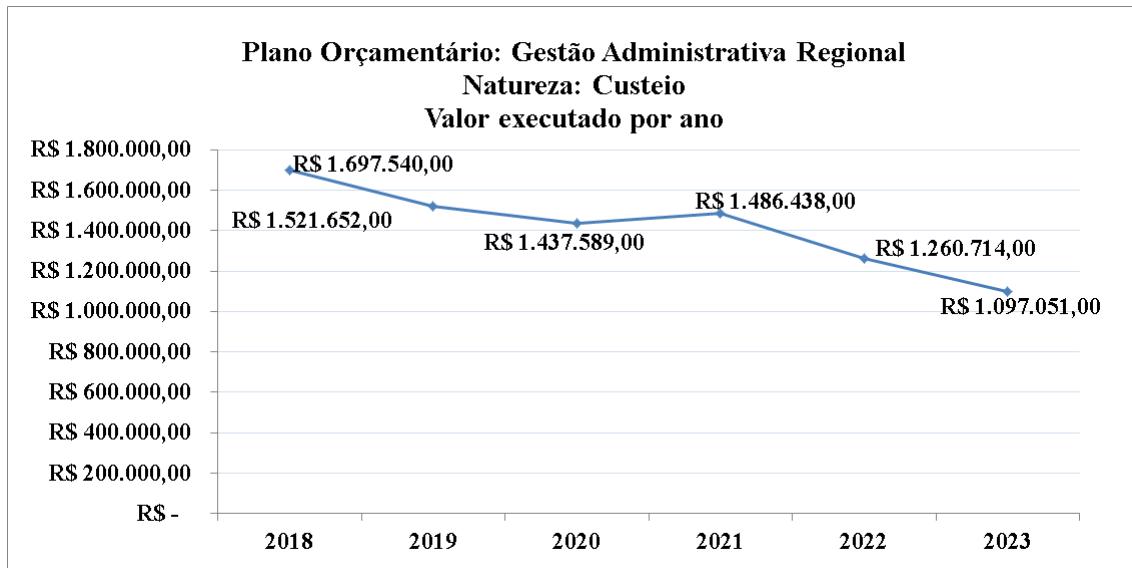


Figura 2.3 – Orçamento das Unidades Regionais do INPI

Há um Projeto de Lei complementar que prevê uma alteração no §2º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que passaria a determinar que não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, os recursos destinados ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias (DEPUTADOS, 2019). Se esta Proposta de Lei entrar em vigor, não haverá mais contingenciamento de recursos ao INPI, que poderiam então ser destinados ao investimento em novas tecnologias, melhor infra-estrutura física e maior suporte aos recursos humanos do Instituto, inclusive nas suas Unidades Regionais, que poderiam ser expandidas e fortalecidas, com isso apresentando resultados ainda mais significativos na disseminação da cultura da propriedade industrial.

2.2 RECURSOS HUMANOS NAS UNIDADES REGIONAIS DO INPI DE 2018 A 2023

Ao longo da história do INPI, a criação de Unidades Regionais do INPI acontecia em geral para manter o protocolo de recebimento de pedidos de depósito de ativos de PI naquelas regiões, bem como no atendimento remoto ao usuário e não era comum haver seleção ou definição de critérios mínimos para a seleção e lotação de servidores naqueles locais. O ano de 2018 foi de grande importância na evolução deste panorama, com a abertura de concurso interno para o preenchimento de 58 vagas voltadas à lotação de servidores nas Unidades Regionais do INPI, que resultaram na seleção de 19 servidores para 7 unidades do Instituto (INPI, 2018a; INPI, 2019b).

Região/Estado	Servidores do INPI por Estado e Região (excluindo o Rio de Janeiro)					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Centro-Oeste	10	15	15	15	14	16
DF	8	10	9	9	8	10
GO	2	5	6	6	6	6
Nordeste	9	8	9	13	13	14
BA	0	0	0	3	3	4
CE	4	4	3	3	3	3
PB	0	0	1	2	2	2
PE	4	3	4	4	4	4
SE	1	1	1	1	1	1
Sudeste	17	18	23	31	30	27
ES	1	3	3	5	5	5
MG	6	6	5	10	9	7
SP	10	9	15	16	16	15
Sul	14	20	20	20	20	20
PR	5	9	9	8	8	8
RS	8	8	7	7	8	8
SC	1	3	4	5	4	4
Total	50	61	67	79	77	77

Tabela 2.2 – Servidores do INPI por Estado e Região (excluindo o Rio de Janeiro)

Observa-se nos gráficos ilustrados nas Figuras 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8 e 2.9, gerados a partir de dados obtidos via solicitação feita à Coordenação-Geral de Recursos Humanos do INPI (Tabela 2.2), a variação no número de servidores lotados nas Unidades Regionais do INPI em cada estado da federação, sem considerar o estado do Rio de Janeiro, onde fica a sede do Instituto (Tabela 2.3 e Figuras 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14 e 2.15). Percebe-se que entre os anos de 2018 e 2019, no período pré-pandemia, houve poucas mudanças nesse quadro, sendo as mais relevantes ocorridas na Seção de Difusão Regional do Paraná (SEDIR/PR), que recebeu 4 servidores (aumento de 80% no quadro de servidores), o Escritório de Difusão Regional de Goiás (EDIR/GO) recebeu 3 servidores em 2019 (aumento de 150%) e as Seções de Difusão Regional de Santa Catarina e do Espírito Santo (SEDIR/SC e SEDIR/ES, respectivamente), que receberam 2 servidores cada (aumento de 200%) naquele ano. Já durante o período da pandemia, os estados da Bahia e da Paraíba voltaram a ter Unidades Regionais do INPI, com a implantação da Seção

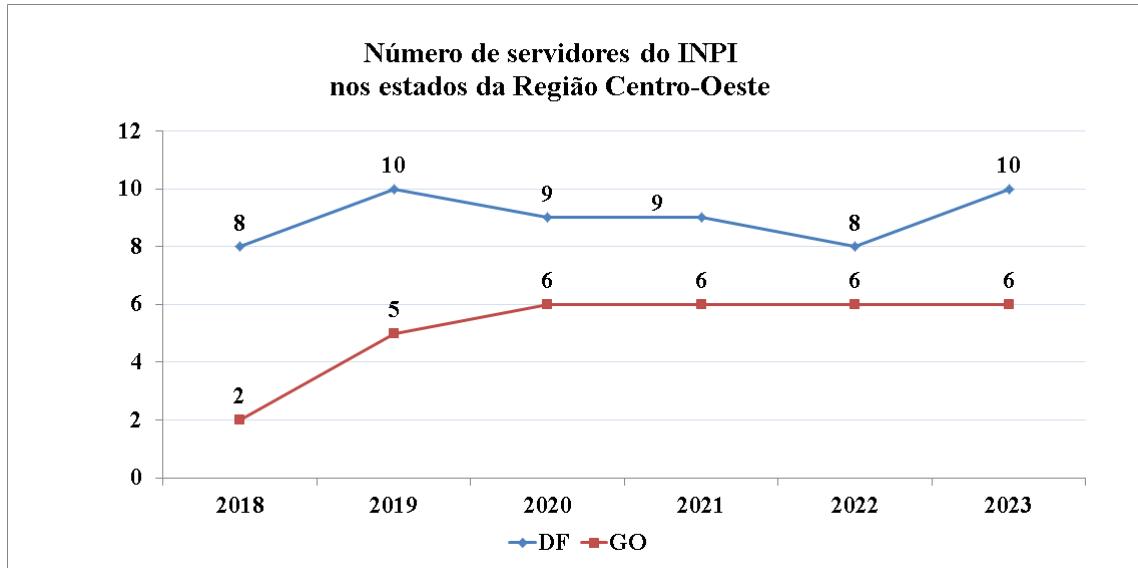


Figura 2.4 – Servidores do INPI na Região Centro-Oeste

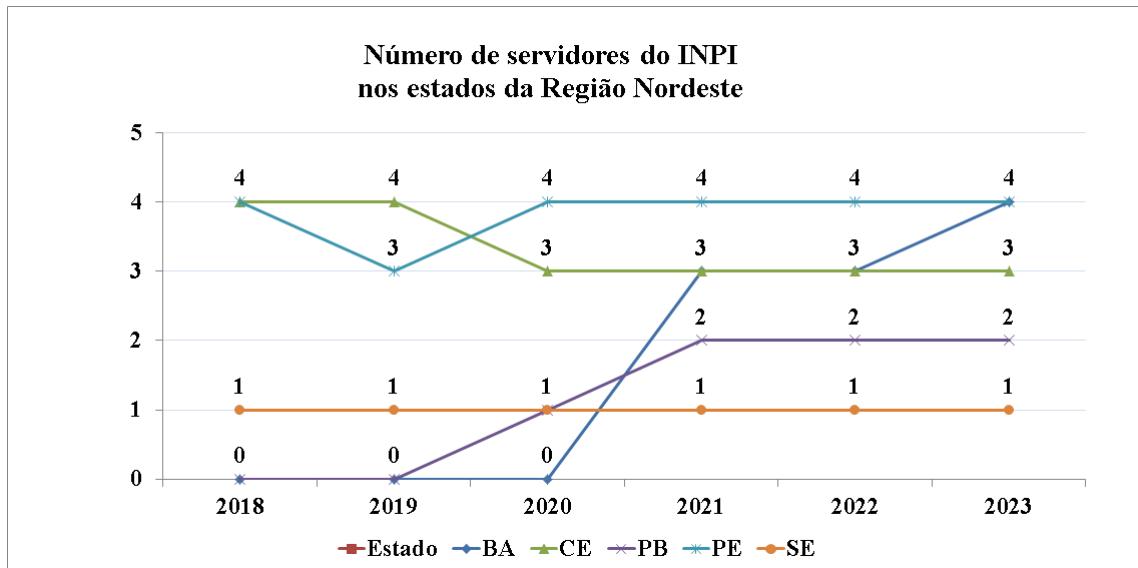


Figura 2.5 – Servidores do INPI na Região Nordeste

de Difusão Regional da Paraíba (SEDIR/PB), em 2020, com a lotação de 1 servidor naquela Seção, e Seção de Difusão Regional da Bahia (SEDIR/BA), em 2021, com 3 servidores. O ano de 2021 também teve grande importância para o Escritório de Difusão Regional de Minas Gerais (EDIR/MG), que recebeu 5 servidores a mais (aumento de 100%), sendo válido mencionar a Seção de Difusão Regional de Santa Catarina (SEDIR/SC), que tinha 1 servidor em 2018 e passou a ter 5 servidores em 2021. A Coordenação de Relações Institucionais de SP (COINS/SP) teve um aumento de 6 servidores entre os anos de 2019 (9 servidores) e 2020 (15 servidores), chegando a 16 servidores em 2021.

Ao considerarmos o número de servidores do INPI nas Unidades Regionais em cada uma das regiões do Brasil, verifica-se que no Centro-Oeste há um aumento significativo no número de servidores, de 10 para 18, entre os anos de 2018 e 2019, que se mantém estável até 2023, quando chegou a ter 16 servidores na região. Já no Nordeste, com a abertura da SEDIR/BA

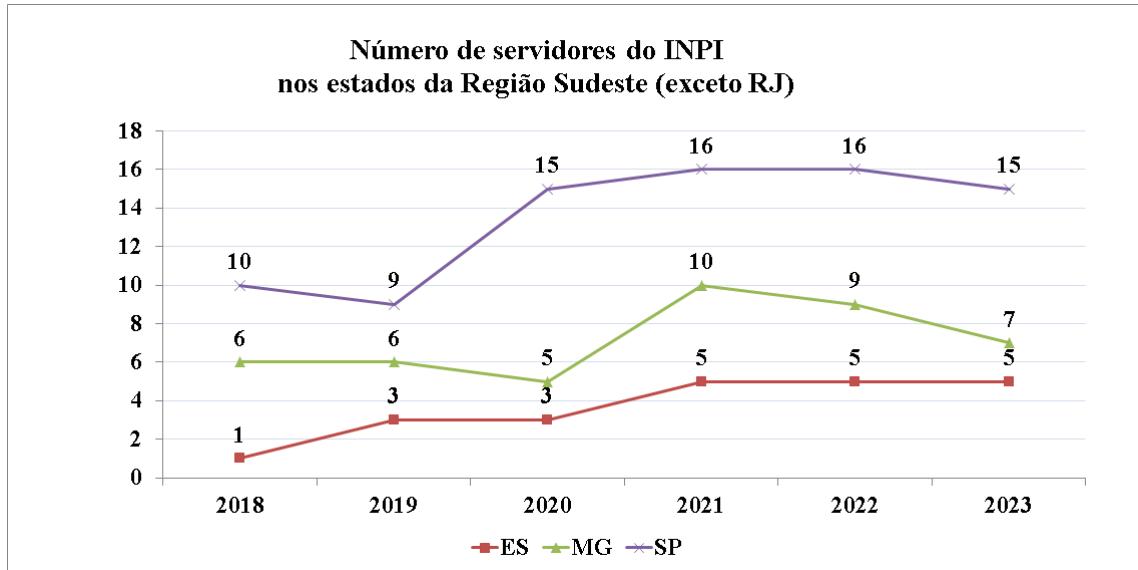


Figura 2.6 – Servidores do INPI na Região Sudeste

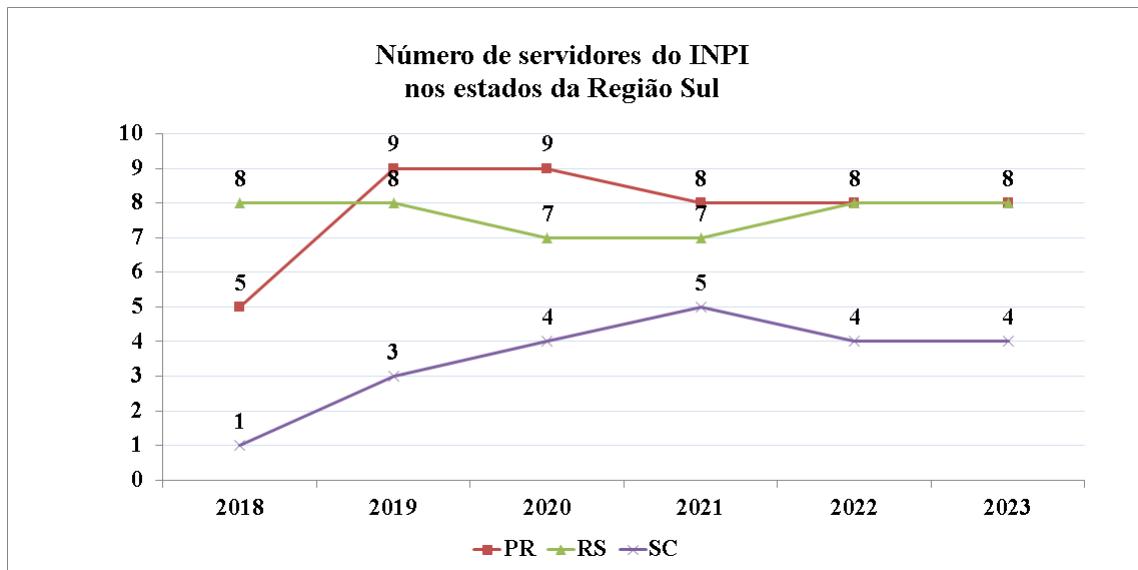


Figura 2.7 – Servidores do INPI na Região Sul

e da SEDIR/PB, o número de servidores passa de 9 para 13 entre os anos de 2020 e 2021, chegando ao ano de 2023 com 14 servidores. A região sul, que tinha 14 servidores em 2018, teve um aumento de 6 servidores já no ano de 2019, mantendo o total de 20 servidores até 2023. Na região Sudeste, as Unidades Regionais do INPI passaram de um total de 17 servidores em 2018, chegando a 31 servidores em 2021, tendo havido uma queda para 27 servidores em 2023.

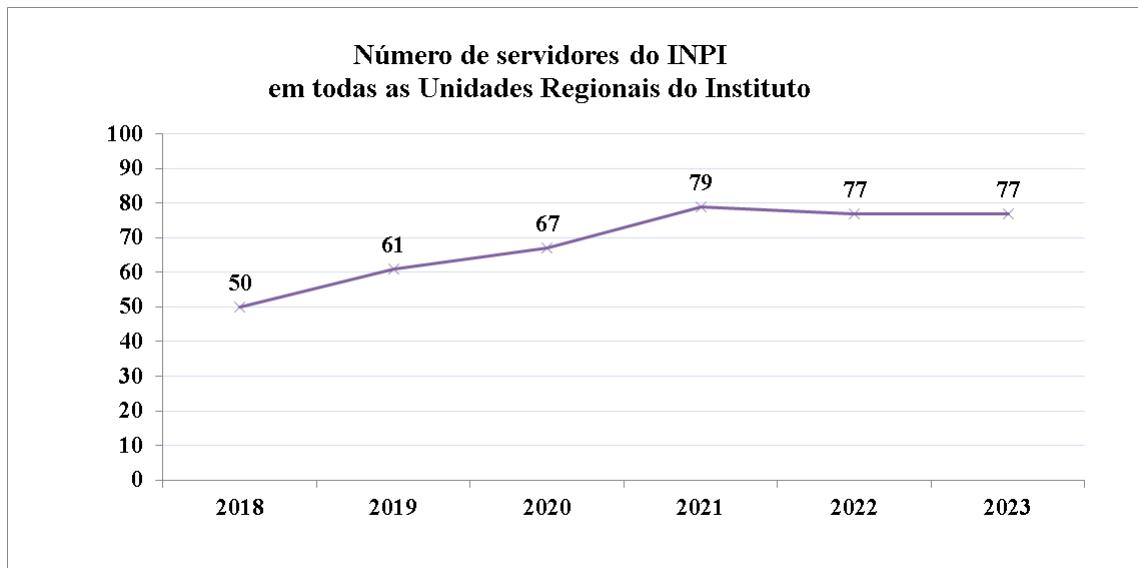


Figura 2.8 – Servidores do INPI nas Regiões do Brasil

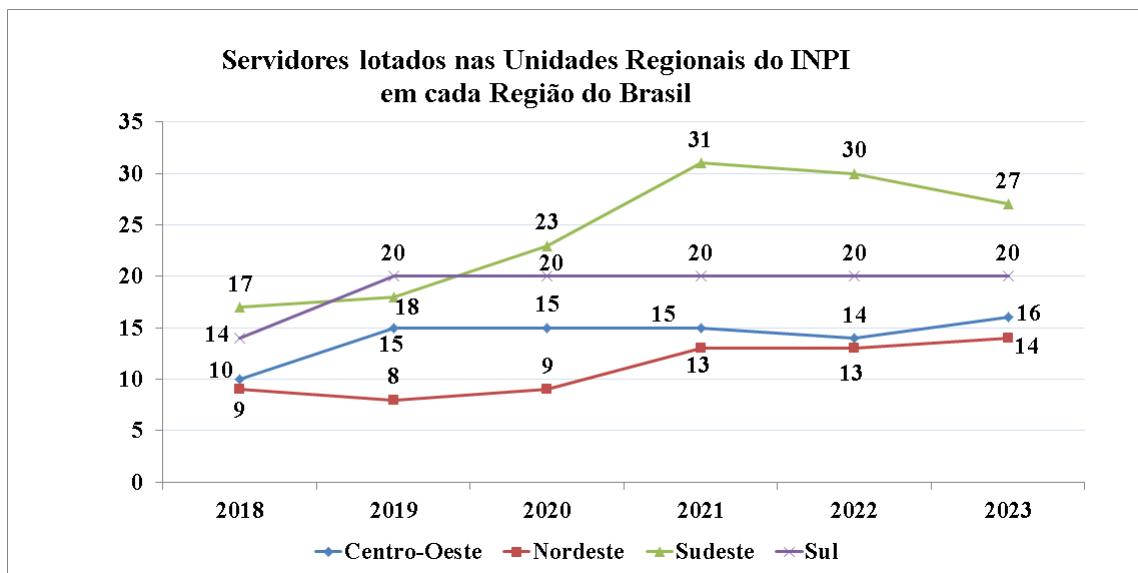


Figura 2.9 – Número de servidores do INPI nas Regiões do Brasil

Variação de servidores do INPI por Estado e Região (excluindo o Rio de Janeiro)					
Região/Estado	2018→2019	2019→2020	2020→2021	2021-2022	2022-2023
Centro-Oeste	50%	0%	0%	-7%	14%
DF	25%	-10%	0%	-11%	25%
GO	150%	20%	0%	0%	0%
Nordeste	-11%	13%	44%	0%	8%
BA	0%	0%	N/A	0%	33%
CE	0%	-25%	0%	0%	0%
PB	0%	N/A	100%	0%	0%
PE	-25%	33%	0%	0%	0%
SE	0%	0%	0%	0%	0%
Sudeste	6%	28%	35%	-3%	-10%
ES	200%	0%	67%	0%	0%
MG	0%	-17%	100%	-10%	-22%
SP	-10%	67%	7%	0%	-6%
Sul	43%	0%	0%	0%	0%
PR	80%	0%	-11%	0%	0%
RS	0%	-13%	0%	14%	0%
SC	200%	33%	25%	-20%	0%
Total	22%	10%	18%	-3%	0%

Tabela 2.3 – Variação de servidores do INPI por Estado e Região (excluindo o Rio de Janeiro)

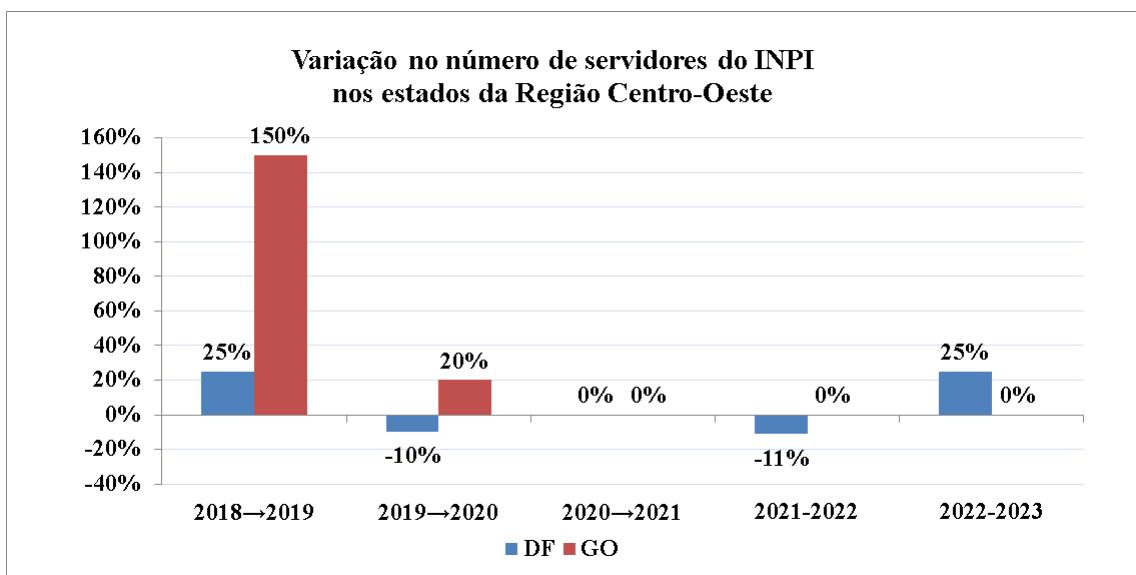


Figura 2.10 – Variação do número de servidores do INPI na Região Centro-Oeste

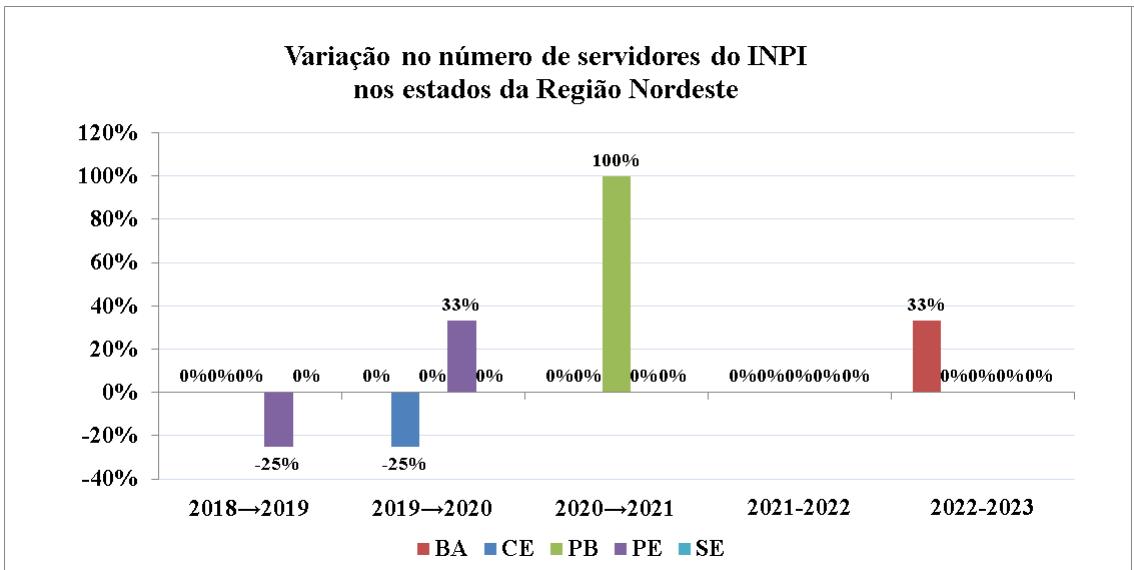


Figura 2.11 – Variação do número de servidores do INPI na Região Nordeste

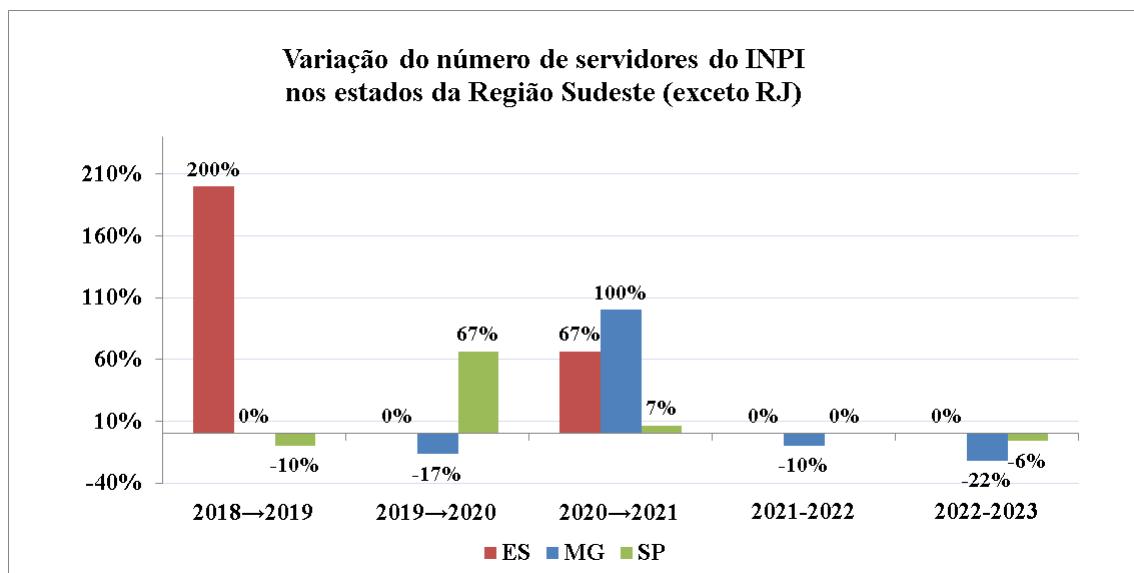


Figura 2.12 – Variação do número de servidores do INPI na Região Sudeste

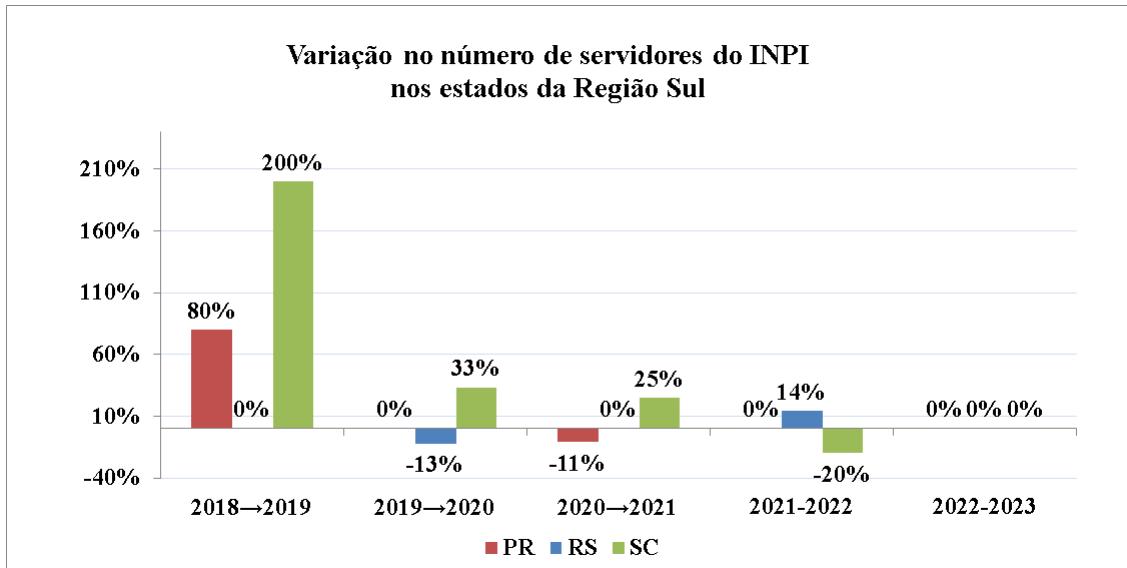


Figura 2.13 – Variação do número de servidores do INPI na Região Sul

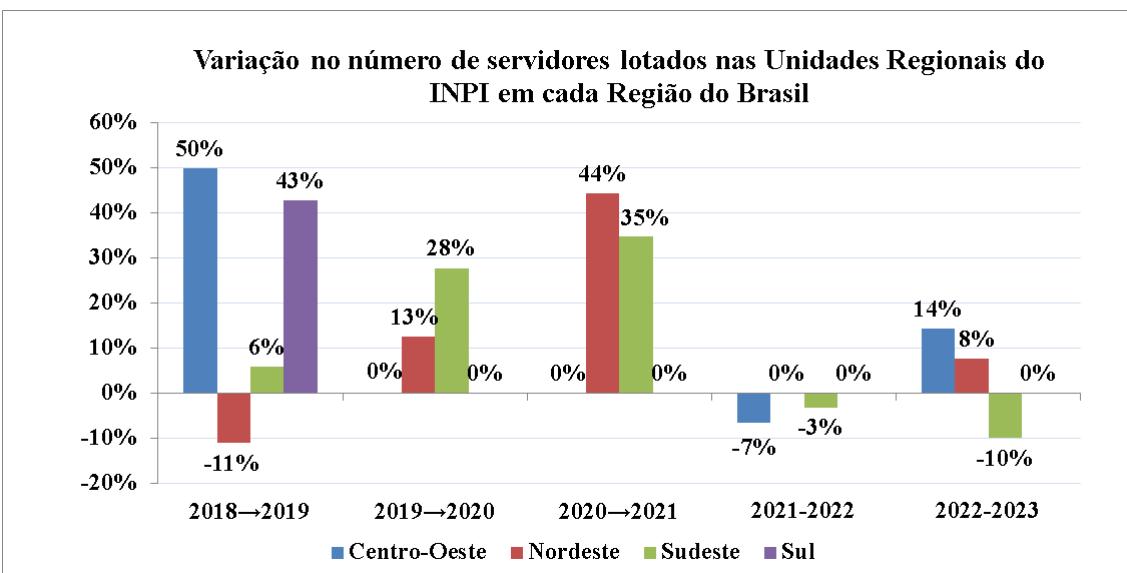


Figura 2.14 – Variação do número de servidores do INPI nas Regiões do Brasil

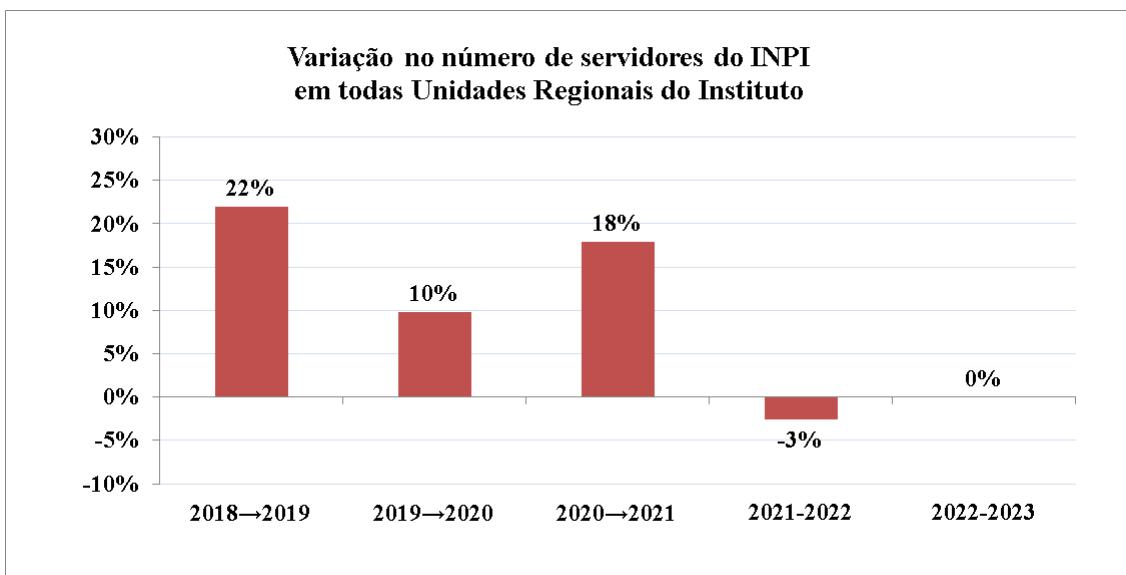


Figura 2.15 – Variação do número de servidores do INPI nas Regiões do Brasil

2.3 QUANTIDADE DE EVENTOS DE DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL COM PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS DO INPI DE 2018 A 2023

De acordo com o Relatório de Gestão do INPI, um dos macroprocessos finalísticos do Instituto em 2023 é a própria Disseminação da Propriedade Industrial. Isso deixa evidente a importância dada à nobre tarefa de ampliar o conhecimento relativo à cultura da propriedade industrial, cujos benefícios não se resumem ao aumento da quantidade de depósitos de ativos de PI, posto que com isso deve ser levado em conta o aumento intrínseco no desenvolvimento científico e econômico que essa disseminação acompanha.

As Tabelas 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8 e 2.9 apresentam os resultados do levantamento feito sobre a quantidade de eventos de disseminação nos estados da federação, com dados obtidos por solicitação ao INPI utilizando o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). Foram obtidos os dados relativos à quantidade de eventos de disseminação envolvendo as Unidades Regionais do INPI entre os anos de 2018 e 2023, que estão dispostos por trimestre, em cada estado da federação e também nas cinco regiões do Brasil, também discriminados por quantidade de eventos nas capitais e no interior dos respectivos estados.

Observa-se que a quantidade total de eventos de disseminação em todos os estados tem uma tendência de ser reduzida no primeiro trimestre dos anos em todo o período estudado, de 2018 a 2023. Os números mostram um aumento significativo de eventos entre os anos de 2018 e 2019, porém, como era de se esperar, verifica-se uma redução considerável de 57,14% no número de eventos no segundo trimestre de 2020, primeiro ano da pandemia de Covid-19, quando o Instituto ainda estava se adaptando à nova realidade trazida pela ESPII, se comparado ao segundo trimestre de 2019. Nas capitais, a queda no eventos de disseminação no segundo trimestre de 2020 foi de 59,21%, se comparado ao mesmo período de 2019, e no interior dos estados a queda foi de 38,46%. Houve normalização nesse índice a partir do terceiro trimestre de 2020, apesar de haver indicação de tendência de queda no número de eventos na capital e no interior, com indicação de aumento no número de eventos apenas no ano de 2023, após a pandemia.

É possível verificar um crescimento no número de eventos de disseminação em quase todas as regiões, exceto na Região Norte, com números reduzidos ao longo do período estudado. Após a grande queda no número de eventos no primeiro trimestre de 2020 em todas as regiões, durante o início da ESPII, é de se notar que a Região Nordeste teve não só o maior aumento no número de eventos, passando de 13 eventos no primeiro trimestre para 47 no terceiro trimestre, o maior número total de eventos de toda a série no recorte temporal estudado. Constata-se uma tendência de aumento na quantidade de eventos até o final do ano de 2020, em especial nas capitais das Regiões, com uma tendência de declínio ao longo do ano de 2021 e uma recuperação apenas a partir do ano de 2022. Nas capitais, percebe-se que se manteve o panorama geral de

Quantidade trimestral de eventos de disseminação nos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI												
Estados da Federação e Distrito Federal		2018			2019			2020				
Estados da Região Centro-Oeste	10	14	13	16	20	21	12	19	3	8	10	4
Distrito Federal	0	4	2	3	2	2	2	5	0	0	1	0
Goiás	10	9	11	13	18	19	10	13	3	8	7	4
Mato Grosso	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estados da Região Nordeste	5	14	23	23	8	22	22	35	13	24	47	27
Alagoas	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	3	5
Ceará	0	2	1	3	0	2	0	9	4	7	19	3
Maranhão	0	1	2	0	0	0	1	0	0	1	1	1
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	7	1
Pernambuco	5	9	15	17	8	15	8	21	5	6	8	7
Piauí	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	1	2
Sergipe	0	2	3	2	0	3	11	3	3	4	8	8
Estados da Região Norte	0	1	0	1	0	2	3	0	1	2	1	4
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Amazonas	0	1	0	0	0	2	2	0	0	1	0	0
Pará	0	0	0	1	0	0	1	0	1	1	0	1
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estados da Região Sudeste	3	12	11	22	5	31	18	28	1	1	23	24
Espírito Santo	0	0	0	1	0	1	2	7	0	0	4	5
Minas Gerais	0	2	3	3	4	9	2	7	0	1	10	14
Rio de Janeiro	2	7	7	15	1	16	9	8	0	0	2	1
São Paulo	1	3	1	3	0	5	5	6	1	0	7	4
Estados da Região Sul	0	13	6	6	2	15	11	22	2	4	9	22
Paraná	0	8	3	1	0	4	2	6	0	1	0	3
Rio Grande do Sul	0	3	2	3	1	9	6	8	2	1	6	17
Santa Catarina	0	2	1	2	1	2	3	8	0	2	3	2
Total	18	54	53	68	35	91	66	104	20	39	90	81

Tabela 2.4 – Quantidade trimestral de eventos de disseminação nos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI de 2018 a 2020

tendência de crescimento no número de eventos nos anos de 2018 a 2019, grande declínio no primeiro trimestre de 2020 com súbito aumento até o terceiro trimestre daquele ano, seguido de um declínio até o primeiro trimestre de 2022, com uma retomada na tendência de aumento no número de eventos de disseminação. A Região Centro-Oeste apresentou um maior aumento no número de eventos nas capitais das Regiões no quarto trimestre de 2020, no primeiro trimestre de 2022 e em seguida a partir do primeiro trimestre de 2023, após o término da ESPII. Nas cidades do interior das Regiões do Brasil, verifica-se uma oscilação maior no número de eventos de

Quantidade trimestral de eventos de disseminação nos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI												
Estados da Federação e Distrito Federal		2021			2022			2023				
Estados da Região Centro-Oeste	1	6	5	7	3	5	2	7	4	4	6	7
Distrito Federal	0	1	0	3	0	5	0	2	2	1	0	0
Goiás	1	3	5	3	3	0	2	5	2	3	6	5
Mato Grosso	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estados da Região Nordeste	18	28	15	21	5	37	21	24	10	36	18	24
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
Bahia	0	1	0	3	0	2	5	5	4	14	4	7
Ceará	12	9	2	10	3	9	2	5	2	4	3	2
Maranhão	0	0	2	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Paraíba	1	4	0	2	0	7	5	3	2	5	2	4
Pernambuco	4	7	4	1	1	4	2	7	2	3	5	4
Piauí	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	2	2	1	0	3	1	0	0	2	0	3
Sergipe	1	4	5	3	1	12	4	2	0	8	3	4
Estados da Região Norte	2	3	4	0	1	2	1	1	3	1	2	2
Acre	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	1	0	0	1	1	1	1	2	0	2	2
Pará	2	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
Rondônia	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estados da Região Sudeste	1	9	12	11	1	20	8	14	10	31	21	23
Espírito Santo	0	5	3	2	1	4	1	3	0	4	3	2
Minas Gerais	1	2	2	5	0	9	4	7	2	17	6	11
Rio de Janeiro	0	2	3	1	0	6	2	4	8	8	4	7
São Paulo	0	0	4	3	0	1	1	0	0	2	8	3
Estados da Região Sul	7	19	19	15	7	17	6	15	6	8	8	19
Paraná	3	4	8	6	1	5	3	9	0	3	2	10
Rio Grande do Sul	4	11	8	6	1	7	0	4	5	4	4	7
Santa Catarina	0	4	3	3	5	5	3	2	1	1	2	2
Total	29	65	55	54	17	81	38	61	33	80	55	75

Tabela 2.5 – Quantidade trimestral de eventos de disseminação nos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI de 2021 a 2023

disseminação, com alternância entre as Regiões com maior número destes, sendo que a Região Nordeste mais uma vez apresentou os maiores números nos três primeiros trimestres de 2020, alternando essa posição com a Região Centro-Oeste ao longo do ano de 2021 e voltando a ter o maior número de eventos nas cidades do interior das Regiões a partir de 2022.

Na região Centro-Oeste, o estado de Goiás recebeu o maior número de eventos de disseminação, com um forte crescimento entre os anos de 2018 e 2019, no entanto a queda no número de eventos durante o período da pandemia de Covid-19 foi significativa e a região

Quantidade trimestral de eventos de disseminação nas capitais dos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI												
Capitais	2018				2019				2020			
Capitais da Região Centro-Oeste	9	9	11	11	18	18	10	11	2	6	7	3
Goiás - Goiânia	9	8	11	11	18	18	10	11	2	6	6	3
Mato Grosso - Cuiabá	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul - Campo Grande	0	1	0									
Capitais da Região Nordeste	5	11	22	21	8	20	18	28	11	19	36	21
Alagoas - Maceió	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
Bahia - Salvador	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	2
Ceará - Fortaleza	0	1	1	3	0	2	0	6	4	6	18	3
Maranhão - São Luiz	0	0	2	0	0	0	1	0	0	1	0	1
Paraíba - João Pessoa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
Pernambuco - Recife	5	8	15	15	8	13	6	18	4	5	6	5
Piauí - Teresina	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte - Natal	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	1	2
Sergipe - Aracaju	0	2	2	2	0	3	10	3	3	4	8	8
Capitais da Região Norte	0	1	0	1	0	2	3	0	0	2	1	4
Acre - Rio Branco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá - Macapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Amazonas - Manaus	0	1	0	0	0	2	2	0	0	1	0	0
Pará - Belém	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	1
Rondônia - Porto Velho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Tocantins - Palmas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Capitais da Região Sudeste	3	9	8	15	4	24	14	15	1	1	20	23
Espírito Santo - Vitória	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	2	5
Minas Gerais - Belo Horizonte	0	2	2	0	4	5	2	6	0	1	10	14
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro	2	4	5	11	0	16	7	6	0	0	2	0
São Paulo - São Paulo	1	3	1	3	0	3	3	3	1	0	6	4
Capitais da Região Sul	0	7	4	4	2	12	6	20	2	3	6	18
Paraná - Curitiba	0	6	3	0	0	3	1	5	0	1	0	2
Rio Grande do Sul - Porto Alegre	0	0	0	3	1	7	3	8	2	1	4	15
Santa Catarina - Florianópolis	0	1	1	1	1	2	2	7	0	1	2	1
Total	17	37	45	52	32	76	51	74	16	31	70	69

Tabela 2.6 – Quantidade trimestral de eventos de disseminação nas capitais dos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI de 2018 a 2020

seguido de considerável recuperação no segundo trimestre de 2020 e novo declínio no terceiro e quarto trimestres deste ano. A maior parte dos eventos da Região Centro-Oeste ocorre na capital Goiânia, sendo que não houve mais do que dois eventos de disseminação por trimestre no interior dos estados desta Região.

Na Região Nordeste, o estado de Pernambuco recebeu o maior número de eventos nos dois anos anteriores à ESPII, entre 2018 e 2019, exceto no terceiro trimestre de 2019, no qual o estado de Sergipe o superou, principalmente na capital daquele estado. Houve picos de quantidade de eventos em Recife no quarto trimestre de 2019 e em Fortaleza no terceiro período de 2020, durante a ESPII. Observa-se que, após os dois primeiros trimestres de 2020, início da pandemia de Covid-19, os demais estados do Nordeste passaram a receber mais eventos,

Quantidade trimestral de eventos de disseminação nas capitais dos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI												
Capitais	2021				2022				2023			
Capitais da Região Centro-Oeste	1	5	5	4	3	0	2	3	2	2	6	6
Goiás - Goiânia	1	3	5	3	3	0	2	3	2	2	6	4
Mato Grosso - Cuiabá	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Mato Grosso do Sul - Campo Grande	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capitais da Região Nordeste	17	19	13	16	4	23	12	12	7	23	12	17
Alagoas - Maceió	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
Bahia - Salvador	0	0	0	3	0	2	3	2	3	11	2	7
Ceará - Fortaleza	12	8	2	7	2	7	2	4	2	3	3	2
Maranhão - São Luiz	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba - João Pessoa	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco - Recife	4	4	2	1	1	3	2	5	2	3	3	3
Piauí - Teresina	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte - Natal	0	2	2	0	0	2	0	0	0	2	0	1
Sergipe - Aracaju	1	4	5	3	1	9	4	0	0	4	3	4
Capitais da Região Norte	2	2	2	0	1	2	1	1	1	0	2	2
Acre - Rio Branco	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá - Macapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas - Manaus	0	1	0	0	1	1	1	1	0	0	2	2
Pará - Belém	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Rondônia - Porto Velho	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins - Palmas	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Capitais da Região Sudeste	0	9	10	7	1	19	7	10	10	29	19	22
Espírito Santo - Vitória	0	5	2	2	1	4	1	3	0	4	1	1
Minas Gerais - Belo Horizonte	0	2	1	4	0	8	3	3	2	15	6	11
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro	0	2	3	1	0	6	2	4	8	8	4	7
São Paulo - São Paulo	0	0	4	0	0	1	1	0	0	2	8	3
Capitais da Região Sul	4	13	13	9	7	10	3	10	6	6	5	15
Paraná - Curitiba	1	1	8	4	1	1	2	7	0	3	1	6
Rio Grande do Sul - Porto Alegre	3	8	5	2	1	4	0	2	5	3	4	7
Santa Catarina - Florianópolis	0	4	0	3	5	5	1	1	1	0	0	2
Total	24	48	43	36	16	54	25	36	26	60	44	62

Tabela 2.7 – Quantidade trimestral de eventos de disseminação nas capitais dos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI de 2021 a 2023

em quantidades variadas para cada estado, com destaque para a capital da Bahia, com o maior número de eventos no segundo e no quarto semestres de 2023, após a ESPII. Importante constatar que o interior do estado da Paraíba teve o maior número de eventos no segundo e no terceiro trimestres de 2020, no primeiro e no segundo trimestres de 2021 e a partir do segundo trimestre de 2022, empatando com o número de eventos no interior dos estados da Bahia no quarto trimestre de 2022 e com o interior dos estados de Pernambuco e da Bahia no terceiro trimestre de 2023.

A Região Norte do Brasil recebeu eventos de disseminação envolvendo os Escritórios Regionais do INPI, no entanto a quantidade de eventos nesses estados prejudica uma análise mais aprofundada. Mais ainda, no interior dos estados desta Região não ocorreram eventos nos anos de 2018 e 2019, antes da ESPII. Verificou-se a ocorrência de eventos apenas a partir do

Quantidade trimestral de eventos de disseminação no interior dos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI												
Interior	2018			2019			2020					
Interior do Centro-Oeste	1	1	0	2	0	1	0	3	1	2	2	1
Interior de Goiás	1	1	0	2	0	1	0	2	1	2	1	1
Interior do Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
Interior do Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior do Nordeste	0	3	1	2	0	2	4	7	2	5	11	6
Interior de Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior da Bahia	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	3
Interior do Ceará	0	1	0	0	0	0	0	3	0	1	1	0
Interior do Maranhão	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Interior da Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	6	1
Interior de Pernambuco	0	1	0	2	0	2	2	3	1	1	2	2
Interior do Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior do Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior de Sergipe	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Interior do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Interior do Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior do Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior do Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior do Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Interior de Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior do Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior do Sudeste	0	3	3	7	1	7	4	13	0	0	3	1
Interior do Espírito Santo	0	0	0	0	0	1	0	7	0	0	2	0
Interior de Minas Gerais	0	0	1	3	0	4	0	1	0	0	0	0
Interior do Rio de Janeiro	0	3	2	4	1	0	2	2	0	0	0	1
Interior de São Paulo	0	0	0	0	0	2	2	3	0	0	1	0
Interior do Sul	0	6	2	2	0	3	5	2	0	1	3	4
Interior do Paraná	0	2	0	1	0	1	1	1	0	0	0	1
Interior do Rio Grande do Sul	0	3	2	0	0	2	3	0	0	0	2	2
Interior de Santa Catarina	0	1	0	1	0	0	1	1	0	1	1	1
Total	1	13	6	13	1	13	13	25	4	8	19	12

Tabela 2.8 – Quantidade trimestral de eventos de disseminação no interior dos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI de 2018 a 2020

primeiro trimestre de 2020, já durante a pandemia de Covid-19, no interior do estados do Pará e de Rondônia, e no primeiro e no segundo semestre de 2023, após a pandemia, nos estados do Amazonas e do Pará.

O Estado do Rio de Janeiro, onde fica a sede do INPI, recebeu o maior número de eventos entre 2018 e 2019, à exceção do primeiro trimestre de 2019, quando o estado de Minas Gerais recebeu o maior número destes eventos, panorama que se repete ao verificar o número de eventos nas capitais desta Região. Após o início da ESPII, quando o número de eventos nesta

Quantidade trimestral de eventos de disseminação no interior dos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI												
Interior	2021			2022			2023					
Interior do Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	1	
Interior de Goiás	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	1	
Interior do Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Interior do Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Interior do Nordeste	1	9	2	5	1	14	9	12	3	13	6	
Interior de Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Interior da Bahia	0	1	0	0	0	0	2	3	1	3	2	
Interior do Ceará	0	1	0	3	1	2	0	1	0	1	0	
Interior do Maranhão	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	
Interior da Paraíba	1	4	0	1	0	7	5	3	2	5	2	
Interior de Pernambuco	0	3	2	0	0	1	0	2	0	0	2	
Interior do Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Interior do Rio Grande do Norte	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	2	
Interior de Sergipe	0	0	0	0	0	3	0	2	0	4	0	
Interior do Norte	0	1	2	0	0	0	0	0	2	1	0	
Interior do Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Interior do Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Interior do Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	
Interior do Pará	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
Interior de Rondônia	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	
Interior do Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Interior do Sudeste	1	0	2	4	0	1	1	4	0	2	1	
Interior do Espírito Santo	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	1	
Interior de Minas Gerais	1	0	1	1	0	1	1	4	0	2	0	
Interior do Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Interior de São Paulo	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	
Interior do Sul	3	6	6	6	0	7	3	5	0	2	3	
Interior do Paraná	2	3	0	2	0	4	1	2	0	0	1	
Interior do Rio Grande do Sul	1	3	3	4	0	3	0	2	0	1	0	
Interior de Santa Catarina	0	0	3	0	0	0	2	1	0	1	2	
Total	5	16	12	15	1	22	13	23	5	19	11	
											13	

Tabela 2.9 – Quantidade trimestral de eventos de disseminação no interior dos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI de 2021 a 2023

região caiu para quase zero nos dois primeiros trimestres de 2020, os quatro estados da Região Sudeste alternaram-se no topo, com destaque para o estado de Minas Gerais, atingindo picos de número de eventos no terceiro e no quarto trimestres de 2020 e também no segundo e no quarto trimestres de 2023, tanto para eventos em todo o estado quanto na capital. Já no interior da Região Sudeste, em 2018 apenas o interior dos estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais receberam eventos, com um pico de número de eventos promovidos no interior do estado do Espírito Santo no quarto trimestre de 2019, ainda antes da ESPII. Ao longo da ESPII e em 2023, a região recebeu poucos eventos, com destaque para o interior do estado do Espírito Santo no

quarto trimestre de 2021 e também para o interior de Minas Gerais no quarto trimestre de 2022, ambos durante a pandemia de Covid-19.

Os estados da Região Sul demonstravam tendência de aumento no número de eventos nos anos de 2018 e 2019, com destaque para o Paraná, com o maior número de eventos no segundo e no terceiro trimestres de 2018, e no Rio Grande do Sul, com o maior número de eventos no quarto trimestre de 2018 e nos quatro trimestres de 2019, empatando com Santa Catarina no primeiro e no quarto trimestres de 2019. Assim como nas outras regiões, nos dois primeiros trimestres de 2020, com o início da ESPII, houve queda considerável no número de eventos. A partir do terceiro trimestre de 2020, o número de eventos se manteve regular, com alternância no estado com maior número de eventos ao longo dos anos de 2021, 2022 e 2013, com destaque para o estado do Rio Grande do Sul, com um pico de número de eventos na capital daquele estado no quarto trimestre de 2020, durante a ESPII. Já no interior dos estados, observa-se uma constante alternância no estado com maior número de eventos ao longo de todo o período estudado, sendo que não houve eventos nos primeiros trimestres dos anos de 2018, 2019, 2020, 2022 e 2023.

Na tabela a seguir, temos as entidades que receberam eventos de disseminação entre os anos de 2018 a 2023. Nos dados de eventos de disseminação obtidos, as entidades que os receberam não estão identificadas no ano de 2019. Verifica-se que o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) recebeu o maior número de eventos, seguido do próprio INPI e do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

Promotor do Evento	Quantidade de eventos por entidade						Total
	2018	2020	2021	2022	2023		
SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas	1	17	11	14	8	51	
INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial	1	6	7	8	21	43	
IFRS - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	1	15	12	1	9	38	
UFPE - Universidade Federal de Pernambuco	9	5	5	4	6	29	
IFCE - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará	0	7	11	5	0	23	
UFC - Universidade Federal do Ceará	1	9	6	2	3	21	
UFS - Universidade Federal de Sergipe	0	11	5	2	2	20	
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil	0	8	4	4	2	18	
UFG - Universidade Federal de Goiás	4	3	1	3	7	18	
UFPR - Universidade Federal do Paraná	0	0	6	6	6	18	
SEBRAE/SE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas / Sergipe	2	0	0	2	8	12	
UNIVASF - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	0	3	5	2	2	12	
FURG - Universidade Federal do Rio Grande	0	0	10	1	0	11	
IFES - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	0	4	0	4	3	11	
PAQTCPB - Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	0	6	0	2	3	11	
UFBA - Universidade Federal da Bahia	0	0	2	1	8	11	
UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2	2	3	1	3	11	
APEX-BRASIL - Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos	0	0	3	4	3	10	
IFS - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe	0	5	0	5	0	10	
EPAMIG, FEAM/MG, FHEMIG, FUNED, HEMOMINAS, Polícia Militar/MG, UEMG, UNIMONTES	0	0	0	0	9	9	
IFBA - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia	0	2	1	0	6	9	
IFSEMG - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais	0	7	1	1	0	9	
UECE - Universidade Estadual do Ceará	0	6	2	0	1	9	
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	1	0	1	6	1	9	
FAPEG - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás	0	5	1	0	2	8	
IFPB - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba	0	2	2	2	2	8	
IFPR - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Paraná	1	0	1	3	3	8	
SED/GO	8	0	0	0	0	8	
ASPI - Associação Paulista de Propriedade Intelectual	1	2	0	0	4	7	
EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	1	4	1	0	1	7	

Tabela 2.10 – Quantidade de eventos por entidade

2.4 QUANTIDADE DE PARTICIPANTES EM EVENTOS DE DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL COM PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS DO INPI DE 2018 A 2023

Além da quantidade de eventos de disseminação promovidos ou com atuação das Unidades Regionais do INPI, consideramos relevante analisar a quantidade de participantes nestes eventos, os quais podemos entender como os atores principais em todo este processo. São os participantes destes eventos que, levando a cultura da Propriedade Industrial consigo, assim aumentando o potencial de aprimorar a inovação e o desenvolvimento do país.

Foram obtidos, por solicitação ao INPI utilizando o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), dados sobre as quantidade de participantes em eventos de disseminação promovidos ou com participação das Unidades Regionais do INPI nos estados da federação, discriminados por trimestre no período que envolve os anos de 2018 a 2013. Foi feita discriminação de dados relativos à quantidade de participantes nas capitais e no interior dos estados de cada Região do Brasil.

Observa-se que as quantidades totais trimestrais de participantes em eventos de disseminação têm variações positivas e negativas semelhantes às do número de eventos, exceto no quarto trimestre de 2020 e no terceiro trimestre de 2022, com um aumento significativo no número de participantes, conforme pode ser observado nas Tabelas 2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 2.15 e 2.16.

O número trimestral de participantes em cada região do Brasil mantém alternância em relação à que recebeu o maior quantidade nos anos de 2018 e 2019. Nas capitais, a região Nordeste manteve o maior número de participantes nos anos de 2020 e 2021, com uma variação positiva significante no quarto trimestre de 2020 (6226 participantes), no qual houve aumento de 96,83

Na Região Centro-Oeste, o estado de Goiás destacou-se por manter o maior número de participantes por quase todo o período estudado, sendo ultrapassado pelo Distrito Federal no segundo trimestre de 2021, no segundo trimestre de 2022 e no primeiro trimestre de 2023. Dentre as capitais dos estados do Centro-Oeste, desconsiderando o Distrito Federal, a capital do Mato Grosso recebeu o maior número de participantes no segundo trimestre de 2021 e no quarto trimestre de 2023. O interior do estado de Mato Grosso recebeu participantes em eventos de disseminação no quarto trimestre de 2019 e no terceiro trimestre de 2020, sendo os maiores valores deste indicador para o período estudado. O interior do estado de Goiás recebeu o maior número de participantes no quarto trimestre de 2018, sendo que entre o segundo trimestre de 2021 e o segundo trimestre de 2022 não consta indicação de participantes em eventos promovidos ou com participação das Unidades Regionais do INPI.

A Região Nordeste teve uma quantidade total trimestral de participantes em eventos sem grandes variações entre 2018 a 2020, sendo o estado de Pernambuco o de maior número em quase todo o período, exceto no terceiro trimestre de 2019, quando foi ultrapassado por

Quantidade trimestral de participantes em eventos de disseminação nos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI													
Estados da Federação e Distrito Federal		2018				2019				2020			
Estados da Região Centro-Oeste	440	1045	516	939	661	1005	427	483	52	496	248	169	
Distrito Federal	0	161	178	252	76	35	150	184	0	0	12	0	
Goiás	440	855	338	687	585	970	277	249	52	496	150	169	
Mato Grosso	0	29	0	0	0	0	0	50	0	0	74	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	
Estados da Região Nordeste	72	535	825	934	209	896	789	1496	582	1997	3163	6226	
Alagoas	0	0	0	65	0	200	0	0	0	0	0	0	
Bahia	0	0	0	0	0	0	49	240	0	0	343	1109	
Ceará	0	216	25	120	0	31	0	247	37	767	1176	3692	
Maranhão	0	12	115	0	0	0	70	0	0	24	50	13	
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	41	55	689	758	
Pernambuco	72	268	337	706	209	582	161	772	411	403	373	243	
Piauí	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Norte	0	0	250	0	0	0	0	0	0	135	217	47	
Sergipe	0	39	98	43	0	83	359	237	93	613	315	364	
Estados da Região Norte	0	34	0	50	0	260	118	0	94	63	57	151	
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70	
Amazonas	0	34	0	0	0	260	58	0	0	30	0	0	
Pará	0	0	0	50	0	0	60	0	94	33	0	40	
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	57	40	
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
Estados da Região Sudeste	192	390	880	672	340	2011	811	2769	15	60	1629	1111	
Espírito Santo	0	0	0	28	0	58	150	1727	0	0	830	292	
Minas Gerais	0	100	520	163	298	396	148	272	0	60	572	591	
Rio de Janeiro	12	184	260	412	42	780	336	599	0	0	157	155	
São Paulo	180	106	100	69	0	777	177	171	15	0	70	73	
Estados da Região Sul	0	626	349	627	24	636	524	947	18	320	577	929	
Paraná	0	239	112	500	0	210	90	151	0	30	0	265	
Rio Grande do Sul	0	286	70	63	9	316	216	256	18	135	228	464	
Santa Catarina	0	101	167	64	15	110	218	540	0	155	349	200	
Total	704	2630	2570	3222	1234	4808	2669	5695	761	2936	5674	8586	

Tabela 2.11 – Quantidade trimestral de participantes em eventos de disseminação nos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI de 2018 a 2020

Sergipe, panorama que se repete ao ver as quantidades trimestrais de participantes nas capitais dos estados do Nordeste nesse período. A partir do segundo trimestre de 2020, há um aumento significativo no número de participantes no estado do Ceará, com um pico no quarto trimestre daquele ano, sendo que o estado de Sergipe teve o maior número de participantes no segundo trimestre de 2022 e o estado da Bahia teve o maior número no terceiro trimestre de 2022 e no segundo trimestre de 2023. No interior dos estados da Região Nordeste, observa-se aumento significativo no número de participantes no terceiro e quarto trimestres de 2020 para o interior do estado da Paraíba e também no quarto trimestre deste mesmo ano no estado da Bahia.

Observamos, na Região Norte, que o estado do Amazonas teve uma quantidade significativamente maior de participantes no segundo trimestre de 2019 no estado do Amazonas, no primeiro e no segundo trimestre de 2022 e no quarto trimestre de 2023, sendo que este indicador no estado do Pará teve maior destaque no primeiro e no segundo trimestres de 2021 e no segundo trimestre de 2022. Panorama semelhante observa-se ao analisar a quantidade de participantes nas

Quantidade trimestral de participantes em eventos de disseminação nos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI													
Estados da Federação e Distrito Federal		2021				2022				2023			
Estados da Região Centro-Oeste	60	462	427	276	1341	505	200	561	230	95	180	346	
Distrito Federal	0	256	0	100	0	505	0	153	200	35	0	0	
Goiás	60	82	427	116	1341	0	200	408	30	60	180	190	
Mato Grosso	0	124	0	60	0	0	0	0	0	0	0	156	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estados da Região Nordeste	560	1870	1341	2319	144	2774	1740	940	137	3224	872	771	
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	52	0	
Bahia	0	17	0	538	0	44	1187	242	77	2117	177	124	
Ceará	338	663	70	542	80	287	62	143	23	274	71	140	
Maranhão	0	0	109	0	0	0	4	21	0	0	0	0	
Paraíba	98	74	0	66	0	199	103	52	8	124	45	72	
Pernambuco	115	826	267	25	54	134	26	319	29	95	255	148	
Piauí	0	10	0	899	0	0	16	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Norte	0	70	571	202	0	103	132	0	0	66	0	61	
Sergipe	9	210	324	47	10	2007	210	63	0	548	272	226	
Estados da Região Norte	180	328	146	0	226	750	15	90	76	33	40	234	
Acre	0	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amazonas	0	43	0	0	226	400	15	90	60	0	40	234	
Pará	180	165	0	0	0	350	0	0	0	33	0	0	
Rondônia	0	0	104	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tocantins	0	0	42	0	0	0	0	0	16	0	0	0	
Estados da Região Sudeste	88	1177	444	380	24	3416	1068	1591	863	1886	1596	568	
Espírito Santo	0	560	182	47	24	291	15	61	0	303	220	29	
Minas Gerais	88	117	111	327	0	429	56	261	44	565	242	334	
Rio de Janeiro	0	500	142	1	0	2438	877	1269	819	992	250	122	
São Paulo	0	0	9	5	0	258	120	0	0	26	884	83	
Estados da Região Sul	470	1121	1427	841	241	875	561	877	124	257	473	706	
Paraná	196	289	900	418	48	382	101	442	0	140	158	397	
Rio Grande do Sul	274	534	292	333	83	383	0	340	74	72	136	279	
Santa Catarina	0	298	235	90	110	110	460	95	50	45	179	30	
	1358	4958	3785	3816	1976	8320	3584	4059	1430	5495	3161	2625	

Tabela 2.12 – Quantidade trimestral de participantes em eventos de disseminação nos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI de 2021 a 2023

capitais dos estados da Região Norte, à exceção do segundo trimestre de 2021, quando o estado com maior número de participantes na capital foi o Acre. As cidades do interior dos estados da Região Norte receberam participantes em eventos de disseminação de PI em relativamente poucas ocasiões, sendo no interior do estado do Pará no primeiro trimestre de 2020, no segundo trimestre de 2021 e no segundo trimestre de 2023, também no interior do estado de Rondônia no terceiro trimestre de 2021 e no interior do estado do Amazonas no primeiro trimestre de 2023.

Apesar da Região Sudeste conter os três estados mais populosos do país (São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro), no quarto trimestre de 2019 e no terceiro trimestre de 2020 o estado do Espírito Santo apresentou o maior número de participantes em eventos de disseminação da cultura da PI com participação das Unidades Regionais do INPI, sendo importante ressaltar que essas ocorrências se deram pelo número total trimestral de participantes em eventos nas cidades do interior do Espírito Santo. A capital do estado do Rio de Janeiro destacou-se na quantidade trimestral de participantes entre o segundo trimestre de 2022 e o segundo trimestre de 2023, já o estado de São Paulo apresentou seus maiores índices na capital no terceiro trimestre

Capitais	2018				2019				2020			
	Capitais da Região Centro-Oeste	304	866	338	457	585	941	277	205	27	426	139
Goiás - Goiânia	304	837	338	457	585	941	277	205	27	426	127	119
Mato Grosso - Cuiabá	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul - Campo Grande	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0
Capitais da Região Nordeste	72	337	817	739	209	784	666	1093	530	1910	2307	4664
Alagoas - Maceió	0	0	0	65	0	200	0	0	0	0	0	0
Bahia - Salvador	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	204	349
Ceará - Fortaleza	0	120	25	120	0	31	0	149	37	757	1137	3692
Maranhão - São Luiz	0	0	115	0	0	0	70	0	0	24	0	13
Paraíba - João Pessoa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	159	0
Pernambuco - Recife	72	178	337	511	209	470	105	667	400	356	275	199
Piauí - Teresina	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte - Natal	0	0	250	0	0	0	0	0	0	135	217	47
Sergipe - Aracaju	0	39	90	43	0	83	341	237	93	613	315	364
Capitais da Região Norte	0	34	0	50	0	260	118	0	0	63	57	151
Acre - Rio Branco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá - Macapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70
Amazonas - Manaus	0	34	0	0	0	260	58	0	0	30	0	0
Pará - Belém	0	0	0	50	0	0	60	0	0	33	0	40
Rondônia - Porto Velho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	57	40
Tocantins - Palmas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Capitais da Região Sudeste	192	316	705	408	298	1087	634	749	15	60	978	956
Espírito Santo - Vitória	0	0	0	28	0	0	150	0	0	0	189	292
Minas Gerais - Belo Horizonte	0	100	400	0	298	145	148	182	0	60	572	591
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro	12	110	205	311	0	780	221	499	0	0	157	0
São Paulo - São Paulo	180	106	100	69	0	162	115	68	15	0	60	73
Capitais da Região Sul	0	231	279	87	24	431	132	887	18	200	459	684
Paraná - Curitiba	0	197	112	0	0	150	20	123	0	30	0	136
Rio Grande do Sul - Porto Alegre	0	0	0	63	9	171	57	256	18	135	195	428
Santa Catarina - Florianópolis	0	34	167	24	15	110	55	508	0	35	264	120
Total	568	1784	2139	1741	1116	3503	1827	2934	590	2659	3940	6574

Tabela 2.13 – Quantidade trimestral de participantes em eventos de disseminação nas capitais dos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI de 2018 a 2020

de 2023 e no interior no segundo trimestre de 2019.

O número total trimestral de participantes nos estados da Região Sul alterna-se entre qual estado tem o maior índice, mantendo a redução neste valor no primeiro trimestre de todos os anos do período estudado, sendo que o maior valor observa-se no estado do Paraná no terceiro trimestre de 2021, com o estado de Santa Catarina destacando-se no quarto trimestre de 2019 e no terceiro trimestre de 2022, e o estado do Rio Grande do Sul apresentando seus maiores índices no quarto trimestre de 2020 e no segundo trimestre de 2021. A capital de Santa Catarina apresentou seu maior número trimestral de participantes no quarto trimestre de 2019, a capital do Rio Grande do Sul destacou-se no quarto trimestre de 2020 e a capital do Paraná recebeu o maior número de participantes no terceiro trimestre de 2021. No interior dos estados da Região Sul, o estado do Paraná apresentou o maior número trimestral de participantes no terceiro trimestre de 2018, já o estado do Rio Grande do Sul teve seu maior índice nesse quesito no segundo trimestre de 2021, e o estado de Santa Catarina no terceiro trimestre de 2022.

Assim como na seção anterior, vemos na tabela abaixo, em ordem decrescente, a relação de entidades que receberam o maior número de participantes entre os anos de 2018 a 2023.

Quantidade trimestral de participantes em eventos de disseminação nas capitais dos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI												
Capitais	2021				2022				2023			
	60	206	427	176	1341	0	200	316	30	45	180	296
Capitais da Região Centro-Oeste	60	206	427	116	1341	0	200	316	30	45	180	296
Goiás - Goiânia	60	82	427	60	0	0	0	0	0	0	180	140
Mato Grosso - Cuiabá	0	124	0	60	0	0	0	0	0	0	0	156
Mato Grosso do Sul - Campo Grande	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capitais da Região Nordeste	462	1548	1254	1932	125	2354	1416	556	114	2937	730	640
Alagoas - Maceió	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	52	0
Bahia - Salvador	0	0	0	538	0	44	1102	79	62	2036	120	124
Ceará - Fortaleza	338	618	70	358	61	201	62	128	23	229	71	140
Maranhão - São Luiz	0	0	109	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba - João Pessoa	0	0	0	65	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco - Recife	115	640	180	25	54	124	26	249	29	95	215	115
Piauí - Teresina	0	10	0	899	0	0	16	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte - Natal	0	70	571	0	0	87	0	0	0	66	0	35
Sergipe - Aracaju	9	210	324	47	10	1898	210	0	0	511	272	226
Capitais da Região Norte	180	163	102	0	226	750	15	90	16	0	40	234
Acre - Rio Branco	0	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá - Macapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas - Manaus	0	43	0	0	226	400	15	90	0	0	40	234
Pará - Belém	180	0	0	0	0	350	0	0	0	0	0	0
Rondônia - Porto Velho	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins - Palmas	0	0	42	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Capitais da Região Sudeste	0	1177	249	320	24	3346	1050	1440	863	1828	1387	559
Espírito Santo - Vitória	0	560	82	47	24	291	15	61	0	303	11	20
Minas Gerais - Belo Horizonte	0	117	16	272	0	359	38	110	44	507	242	334
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro	0	500	142	1	0	2438	877	1269	819	992	250	122
São Paulo - São Paulo	0	0	9	0	0	258	120	0	0	26	884	83
Capitais da Região Sul	138	473	965	608	241	431	230	423	124	177	259	466
Paraná - Curitiba	96	30	900	274	48	220	50	315	0	140	123	157
Rio Grande do Sul - Porto Alegre	42	145	65	244	83	101	0	85	74	37	136	279
Santa Catarina - Florianópolis	0	298	0	90	110	110	180	23	50	0	0	30
	840	3567	2997	3036	1957	6881	2911	2825	1147	4987	2596	2195

Tabela 2.14 – Quantidade trimestral de participantes em eventos de disseminação nas capitais dos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI de 2021 a 2023

Não foram identificadas as entidades que receberam participantes em eventos de disseminação no ano de 2019. Verifica-se que o próprio INPI foi a entidade que recebeu o maior número de participantes em eventos, seguido do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e, em terceiro lugar, a Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior (SECITECE).

Quantidade trimestral de participantes em eventos de disseminação no interior dos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI												
Interior	2018				2019				2020			
Interior do Centro-Oeste	136	18	0	230	0	29	0	94	25	70	97	50
Interior de Goiás	136	18	0	230	0	29	0	44	25	70	23	50
Interior do Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	74	0
Interior do Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior do Nordeste	0	198	8	195	0	112	123	403	52	87	856	1562
Interior de Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior da Bahia	0	0	0	0	0	0	49	200	0	0	139	760
Interior do Ceará	0	96	0	0	0	0	0	98	0	10	39	0
Interior do Maranhão	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0
Interior da Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	41	30	530	758
Interior de Pernambuco	0	90	0	195	0	112	56	105	11	47	98	44
Interior do Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior do Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior de Sergipe	0	0	8	0	0	0	18	0	0	0	0	0
Interior do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	94	0	0	0
Interior do Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior do Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior do Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior do Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	94	0	0	0
Interior de Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior do Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior do Sudeste	0	74	175	264	42	924	177	2020	0	0	651	155
Interior do Espírito Santo	0	0	0	0	0	58	0	1727	0	0	641	0
Interior de Minas Gerais	0	0	120	163	0	251	0	90	0	0	0	0
Interior do Rio de Janeiro	0	74	55	101	42	0	115	100	0	0	0	155
Interior de São Paulo	0	0	0	0	0	615	62	103	0	0	10	0
Interior do Sul	0	395	70	540	0	205	392	60	0	120	118	245
Interior do Paraná	0	42	0	500	0	60	70	28	0	0	0	129
Interior do Rio Grande do Sul	0	286	70	0	0	145	159	0	0	0	33	36
Interior de Santa Catarina	0	67	0	40	0	0	163	32	0	120	85	80
Total	136	685	253	1229	42	1270	692	2577	171	277	1722	2012

Tabela 2.15 – Quantidade trimestral de participantes em eventos de disseminação no interior dos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI de 2018 a 2020

Quantidade trimestral de participantes em eventos de disseminação no interior dos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI												
Interior	2021				2022				2023			
Interior do Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	92	0	15	0	50
Interior de Goiás	0	0	0	0	0	0	0	92	0	15	0	50
Interior do Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior do Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior do Nordeste	98	322	87	387	19	420	324	384	23	287	142	131
Interior de Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior da Bahia	0	17	0	0	0	0	85	163	15	81	57	0
Interior do Ceará	0	45	0	184	19	86	0	15	0	45	0	0
Interior do Maranhão	0	0	0	0	0	0	4	21	0	0	0	0
Interior da Paraíba	98	74	0	1	0	199	103	52	8	124	45	72
Interior de Pernambuco	0	186	87	0	0	10	0	70	0	0	40	33
Interior do Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior do Rio Grande do Norte	0	0	0	202	0	16	132	0	0	0	0	26
Interior de Sergipe	0	0	0	0	0	109	0	63	0	37	0	0
Interior do Norte	0	165	44	0	0	0	0	0	60	33	0	0
Interior do Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior do Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior do Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0
Interior do Pará	0	165	0	0	0	0	0	0	0	33	0	0
Interior de Rondônia	0	0	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior do Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior do Sudeste	88	0	195	60	0	70	18	151	0	58	209	9
Interior do Espírito Santo	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	209	9
Interior de Minas Gerais	88	0	95	55	0	70	18	151	0	58	0	0
Interior do Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior de São Paulo	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Interior do Sul	332	648	462	233	0	444	331	454	0	80	214	240
Interior do Paraná	100	259	0	144	0	162	51	127	0	0	35	240
Interior do Rio Grande do Sul	232	389	227	89	0	282	0	255	0	35	0	0
Interior de Santa Catarina	0	0	235	0	0	280	72	0	45	179	0	0
	518	1135	788	680	19	934	673	1081	83	473	565	430

Tabela 2.16 – Quantidade trimestral de participantes em eventos de disseminação no interior dos Estados com participação de Unidades Regionais do INPI de 2021 a 2023

Quantidade de participantes em eventos por entidade						
Promotor do Evento	2018	2020	2021	2022	2023	Total
INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial	6	315	106	3499	1818	5744
SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas	19	825	870	2588	382	4684
SECITECE - Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior	0	3074	0	0	0	3074
IFBA - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia	0	349	272	0	1802	2423
UFG - Universidade Federal de Goiás	160	250	360	1351	190	2311
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil	0	952	292	178	61	1483
UFS - Universidade Federal de Sergipe	0	860	414	73	79	1426
UFC - Universidade Federal do Ceará	70	685	450	16	106	1327
IFCE - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará	0	729	381	190	0	1300
FURG - Universidade Federal do Rio Grande	0	0	1111	142	0	1253
ABPI - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual	0	0	80	1000	52	1132
UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	135	607	11	101	1104
UFPR - Universidade Federal do Paraná	0	0	698	248	127	1073
UFPE - Universidade Federal de Pernambuco	277	305	195	135	105	1017
IFES - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	0	851	0	76	52	979
UESPI - Universidade Estadual do Piauí	0	0	899	0	0	899
CERTI - Fundação CERTI	0	758	0	103	0	861
IFPR - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Paraná	500	0	102	0	210	812
ASPI - Associação Paulista de Propriedade Intelectual	27	20	0	0	688	735
APEX-BRASIL - Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos	0	0	278	349	46	673
IFSEMG - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais	0	454	88	107	0	649
SEBRAE/SE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas / Sergipe	31	0	0	138	452	621
IFRS - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	16	243	183	0	144	586
UECE - Universidade Estadual do Ceará	0	506	47	0	12	565
PAQTCPB - Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	0	495	0	22	38	555
UESB - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	0	469	17	0	50	536
UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	0	430	0	7	76	513
UNIVASF - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	0	127	273	34	67	501
UFBA - Universidade Federal da Bahia	0	0	280	22	184	486
INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas	0	0	0	484	0	484

Tabela 2.17 – Quantidade de participantes em eventos por entidade

2.5 USUÁRIOS QUE ACESSARAM A PÁGINA DO INPI ENTRE 2021 E 2023

Um dos grandes desafios de medir qualitativamente os efeitos de ações de disseminação é, primordialmente, definir as métricas mais apropriadas para avaliar se os resultados foram positivos ou negativos. Ensino, treinamento e disseminação não são ações que geram, fundamentalmente, resultados imediatos da mesma forma que propagandas de refrigerantes, que podem causar um rápido aumento nas vendas, ou a divulgação de uma apresentação de uma banda famosa, que pode provocar o esgotamento dos ingressos em um único dia. Estudantes menores de 18 anos, por exemplo, ao participarem de eventos com foco no incentivo à cultura da inovação e do desenvolvimento, perpassando pela propriedade industrial, só vão estar aptos a efetuarem depósitos de pedidos de PI anos à frente. As ações de disseminação são importantes investimentos que não têm como objetivo principal a obtenção de potenciais clientes, mas aumentar o conhecimento e desenvolver o interesse de potenciais inovadores. Quando bem elaboradas, essas ações constroem elos de interesse que permanecem por um prolongado período.

Um potencial indicador de interesse na cultura da Propriedade Industrial pode ser diretamente medido pelos acessos à página do INPI. Neste estudo, considerando que os eventos de disseminação concentram foco e atenção a dezenas deles ou até mesmo centenas de participantes por vez, optamos por levantar o número de usuários de *internet* que acessam a página do INPI a partir dos estados de cada uma das Regiões do Brasil. Sobre o termo “usuários”, não tratamos de fato dos que criam cadastro no INPI para promover depósitos de ativos, mas sim dos usuários da *internet* individuais, interpretados por um computador que efetua o acesso.

No levantamento feito a partir da extração de dados acumulados pelo *Google Analytics* e disponíveis no Painel Ouvidata¹ da página do INPI. A ferramenta começou a armazenar os dados a partir do final do ano de 2022, por esse motivo só foram feitos levantamentos de dados entre os anos de 2021 e 2023. Nas tabelas 2.18, 2.19, 2.20, 2.21, 2.22, 2.23, 2.24, 2.25 e 2.26, podemos observar a quantidade de usuários que acessaram a página do INPI mês a mês, a partir de cada estado, individualizando o número de acessos feitos seja por usuários da capital, seja por usuários nas cidades do interior dos estados. Foram necessárias 972 extrações de dados a partir do Painel Ouvidata, que geraram planilhas que indicam, cada uma, o número mensal de acessos de usuários em cada cidade de um determinado estado. A quantidade de acessos das cidades do interior dos estados foram somadas, se tornando o indicador “Interior” em cada gráfico, para permitir a comparação com o número de acessos de usuários das capitais dos respectivos estados.

Em uma visão inicial, percebe-se que é comum haver uma queda significativa entre os meses de julho e agosto de 2022, não sendo observada essa ocorrência somente no interior dos estados do Acre, do Amazonas, do Amapá e de Roraima. Nas capitais destes quatro estados, o padrão de acesso demonstra tendência de aumento no meio dos anos de 2021, 2022 e 2023 e

¹ Fonte: Portal do INPI - Painel Ouvidata - Indicadores

Acessos à página do INPI a partir das capitais dos estados da federação e do Distrito Federal													
Origem:	2021												
	Capital	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
DF	8373	8749	10087	9899	9832	10253	10251	10126	9674	10700	8778	7303	
GO	4216	4167	4686	4683	4741	4717	4736	4672	4409	4502	4144	3369	
MT	1144	1124	1282	1223	1216	1313	1313	1197	1285	1282	1124	905	
MS	1916	1863	1978	2007	1978	1840	1955	1777	1747	2025	1839	1344	
AL	1660	1363	1729	1681	1791	1776	1823	1686	1574	1719	1615	1297	
BA	4358	4338	4958	4915	5276	5065	5489	5128	4842	5167	4572	3378	
CE	4572	4187	4553	5007	5560	5371	5100	5172	4891	5208	4883	4809	
MA	1344	1445	1634	1692	1532	1510	1521	1479	1337	1546	1376	997	
PB	1272	1279	1563	1626	1552	1641	1743	1641	1565	1732	1447	1231	
PE	4367	4201	4832	4955	4700	4666	5308	4654	4471	4525	4161	3556	
PI	1004	1005	1027	1128	1124	1200	1120	1049	1060	1127	1010	797	
RN	1849	1750	2049	2072	1665	1861	1961	1954	1695	1829	1678	1334	
SE	1242	1255	1452	1468	1537	1544	1616	1613	1519	1738	1416	1075	
AC	238	267	267	324	293	301	298	279	241	238	262	200	
AP	291	325	340	350	373	403	377	378	334	356	349	272	
AM	2117	1969	2168	2198	2214	2360	2092	2187	2108	2161	2009	1464	
PA	1531	1513	1658	1740	1744	1749	1644	1531	1543	1854	1530	1164	
RO	444	443	462	501	513	568	510	517	465	546	503	384	
RR	289	248	306	334	325	316	335	325	331	312	266	219	
TO	684	698	872	816	789	869	873	806	770	809	752	563	
ES	1680	1760	1995	1800	1781	1985	2087	1366	1224	1366	1154	975	
MG	8257	8512	9553	9187	9054	9505	10198	9037	8357	8756	9386	7613	
RJ	21172	20311	23569	24436	24152	24451	26569	24484	23004	23728	21521	18194	
SP	38382	40415	43509	44648	44546	46266	44128	44959	43298	48916	41193	35841	
PR	9025	8620	9768	9591	9752	9973	9625	9361	8806	10559	8593	6971	
RS	5810	5173	6366	6114	5940	6562	6740	6270	6184	6913	5821	4721	
SC	3362	3101	3577	3507	3514	3767	4103	3863	3662	3775	3431	2656	

Tabela 2.18 – Acessos à página do INPI a partir das capitais dos estados da federação e do Distrito Federal em 2021

redução nos meses próximos à virada do ano. No estado de Roraima observa-se um aumento considerável de acessos a partir do interior no ano de 2023.

Nos estados de Alagoas, Bahia, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rio de Janeiro, Sergipe e Tocantins, a diferença entre o número de acessos mantém padrão semelhante entre o início de 2021 e o meio do ano de 2022, com uma quantidade de acessos de usuários da capital dos estados显著mente superior à do interior. A partir do meio do ano de 2022, pode ser observada redução nessa diferença nos estados de Alagoas, Bahia, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia e Sergipe. No Distrito Federal, a extração de dados do Painel Ouvidoria apresentou resultados indicando acessos de Brasília e de uma localidade sem denominação, listada como “N/D”, com raras ocorrências ao longo do período estudado, portanto este último dado foi descartado.

Um fato interessante pode ser visto no estado do Ceará, cujo gráfico indica uma proporção de acessos a partir da capital显著mente superior à do interior até o meio do ano de 2022. O interior do estado do Ceará teve, a partir de então, o maior número de acessos de agosto a dezembro de 2022 e nos meses de janeiro, junho, julho, setembro e outubro de 2023. Já nos estados de Goiás, Maranhão, Paraíba, Pernambuco e São Paulo, a diferença entre o número de acessos da capital e do interior é mínima em diversos meses, havendo inclusive alternância entre qual teve o maior número de acessos, mesmo que em pequena quantidade, ao longo do período estudado.

Acessos à página do INPI a partir das capitais dos estados da federação e do Distrito Federal													
Origem:	2022												
	Capital	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
DF	8459	8434	8844	7982	8413	9248	8385	4978	4726	4314	4041	3458	
GO	4168	4226	4691	4411	4823	4604	4735	2909	2774	2822	2595	2353	
MT	1135	1158	1303	1255	1423	1458	1333	738	760	740	742	601	
MS	1652	1720	1874	1755	1924	1624	1427	780	777	847	753	635	
AL	1651	1580	1748	1600	1525	1297	1382	741	763	804	768	605	
BA	4016	3750	4198	5393	5725	4571	5114	2783	2912	2732	2668	2061	
CE	5529	4998	5108	4837	5089	5099	4726	2279	2493	2488	2276	1926	
MA	1248	1137	1285	1430	1447	1251	1318	662	708	756	655	520	
PB	1455	1256	1505	1590	1777	1425	1570	906	869	819	788	612	
PE	3626	3672	4066	3899	4409	3556	3497	2163	2083	1979	1991	1581	
PI	925	890	891	1058	1091	1056	987	526	497	512	542	444	
RN	1516	1519	1778	1580	1722	1587	1526	810	880	870	987	807	
SE	1232	1481	2060	1628	1598	1156	1460	818	810	733	744	581	
AC	256	218	266	262	249	274	265	141	145	151	154	130	
AP	373	371	369	325	316	333	340	164	171	169	186	142	
AM	1866	1858	2087	1967	2043	2011	2109	1060	1017	1040	968	827	
PA	1425	1410	1685	1973	2075	1826	1637	865	941	917	912	700	
RO	397	385	570	579	580	550	418	303	269	289	316	209	
RR	274	282	333	301	282	283	280	173	150	158	149	129	
TO	654	668	779	649	703	594	613	361	400	407	408	326	
ES	996	972	1141	1035	1397	1240	1165	706	606	676	610	501	
MG	8576	8904	9678	8880	9584	8878	9023	4853	5081	4901	4472	3794	
RJ	20081	18866	20713	19688	21110	19568	20089	12698	11122	11431	11989	8997	
SP	41750	39935	44610	40218	43283	51520	53954	26722	27096	28107	25180	20861	
PR	8084	8119	9359	8188	8554	8709	8447	4379	4394	4790	4034	3864	
RS	5282	4825	5629	5805	6148	5861	5843	3570	3723	3815	3485	2872	
SC	3219	3226	3471	3099	3281	3024	2904	1694	1681	1785	1642	1344	

Tabela 2.19 – Acessos à página do INPI a partir das capitais dos estados da federação e do Distrito Federal em 2022

Observamos outro fato a ser considerado nos estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Paraná, Rondônia, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, nos quais a quantidade de acessos do interior superou consideravelmente a de acessos feitos da capital do estado.

Acessos à página do INPI a partir das capitais dos estados da federação e do Distrito Federal												
Origem:	2023											
Capital	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
DF	4643	4393	5300	4534	4904	4772	4963	5371	4805	4740	5029	3185
GO	3050	2943	3528	2859	3040	3041	3104	3243	2793	2838	3107	2261
MT	819	834	1015	849	933	950	1065	938	784	825	819	617
MS	995	945	1177	1014	1007	998	1075	1080	950	860	915	697
AL	875	863	1070	878	878	818	893	1040	945	916	868	646
BA	2969	2635	3329	2821	3228	2807	3136	3394	3016	2855	3097	2222
CE	2544	3407	2884	2426	2643	2552	2853	4050	2712	2741	3532	2931
MA	744	657	811	685	774	722	712	731	659	723	678	583
PB	907	791	935	745	840	778	878	937	799	872	828	662
PE	2171	2088	2495	2072	2252	2083	2193	2320	1934	2003	1974	1520
PI	631	552	628	572	595	627	635	609	581	630	667	449
RN	1062	893	991	817	1050	959	956	1108	914	982	1035	799
SE	798	766	941	861	877	768	898	981	782	809	752	599
AC	213	169	225	215	202	180	194	197	192	190	178	167
AP	191	206	285	227	253	211	226	164	246	227	185	196
AM	1152	1131	1420	1278	1280	1238	1276	1353	1293	1166	1200	954
PA	1018	1029	1235	1059	1067	1008	985	1034	1037	1007	1139	780
RO	346	286	375	310	337	309	365	408	341	326	381	258
RR	193	209	238	214	183	231	319	219	224	232	184	144
TO	470	487	590	445	494	487	458	448	416	441	473	324
ES	689	622	850	632	799	735	784	834	715	738	781	483
MG	5103	4712	5669	4462	4993	4971	5077	5171	4780	4894	4828	3666
RJ	11154	10313	12632	10558	11750	11339	11844	12750	11477	13414	15938	11049
SP	28687	29734	34080	27890	30881	30130	30862	32698	28562	27527	25651	19965
PR	5692	4901	5456	5966	4752	5158	5479	5703	5312	5097	5762	3657
RS	3592	3255	3665	3006	3778	3283	3585	3692	3302	3296	3450	2663
SC	1832	1715	2053	1796	1870	1714	1787	2004	1724	1747	1812	1238

Tabela 2.20 – Acessos à página do INPI a partir das capitais dos estados da federação e do Distrito Federal em 2023

Acessos à página do INPI a partir do interior dos estados da federação												
Origem:	2021											
Interior	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
GO	4731	4448	4846	5137	4994	5035	5089	5141	4736	5063	4355	3285
MT	1942	2261	2460	2269	2136	2318	2449	2356	2178	2395	2261	1411
MS	868	937	1108	1111	1020	1119	1218	1142	1079	1133	1172	858
AL	837	740	947	908	965	852	990	932	830	897	779	651
BA	6549	6370	7234	7865	7984	8070	8543	8308	7793	8046	7172	5845
CE	2356	2206	2550	3064	2947	2826	2882	2839	2746	2964	2424	2325
MA	1239	1246	1358	1659	1472	1547	1334	1296	1248	1437	1247	1042
PB	1574	1574	1840	1943	1978	2021	1932	1947	1741	1871	1630	1383
PE	8704	8203	4573	4767	4596	4798	4909	4876	4581	4726	4348	3819
PI	634	630	646	705	738	759	702	665	744	813	694	584
RN	1185	1069	1349	1273	1305	1359	1467	1484	1336	1397	1219	1022
SE	571	548	572	589	589	609	709	593	583	559	526	435
AC	55	47	51	62	67	66	74	83	69	51	69	45
AP	62	59	57	43	73	51	56	109	82	74	82	74
AM	117	105	103	137	118	137	200	137	155	131	167	152
PA	1836	1863	2094	2260	2386	2253	2127	2269	2229	2487	2326	1879
RO	660	711	779	810	789	798	897	814	713	904	754	656
RR	24	23	38	46	28	49	33	47	40	29	35	14
TO	454	451	579	567	565	555	520	552	550	555	554	448
ES	4296	4068	4803	5145	5390	5396	5633	5137	4817	5306	4458	3660
MG	19154	19338	22213	22277	22623	22789	26791	22284	20626	22958	19157	14954
RJ	11493	11026	12737	14112	12547	13062	13062	12396	12192	13413	11554	9032
SP	48809	48849	56197	57555	55524	56879	55263	55242	52351	56817	48747	40690
PR	10848	10670	12821	13104	12604	12943	13107	12981	12201	13485	11608	9039
RS	10297	9836	12443	11871	11642	12453	12191	12083	11554	12275	10698	8370
SC	11994	11882	13806	13273	13067	13786	13714	12988	12697	13459	11516	8837

Tabela 2.21 – Acessos à página do INPI a partir do interior dos estados da federação em 2021

Origem: Interior	Acessos à página do INPI a partir do interior dos estados da federação 2022											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
GO	4155	4041	4318	4272	4357	4579	4253	2530	2699	2808	2651	2234
MT	1681	1878	2233	1959	1989	2006	2010	1170	1174	1179	1088	931
MS	1068	1008	1053	984	1046	980	963	547	525	515	493	414
AL	722	693	720	700	808	716	732	443	459	476	423	357
BA	6273	6037	7147	6354	6622	5996	6441	3572	3712	3620	3753	3030
CE	2704	2448	2936	2598	2938	3301	3630	3080	3493	3414	2686	2412
MA	1120	1189	1509	1226	1146	1145	1137	599	589	619	611	552
PB	1398	1440	1749	1522	1798	1782	1564	793	837	824	926	773
PE	3741	3849	4312	4346	4203	3819	3922	2267	2395	2371	2292	1956
PI	547	573	682	612	628	594	598	347	368	331	391	249
RN	1223	1307	1340	1165	1205	1087	1090	671	674	747	743	600
SE	454	523	529	594	561	454	539	370	355	348	344	319
AC	43	49	54	49	68	65	32	32	33	32	38	51
AP	58	36	48	44	33	35	41	25	21	28	37	22
AM	131	129	170	111	134	149	225	142	168	139	208	205
PA	2105	2252	2514	2225	2271	2153	2052	1274	1313	1339	1254	994
RO	627	686	806	712	867	857	788	382	394	408	316	311
RR	20	27	24	17	5	9	8	18	21	25	27	46
TO	448	469	542	485	521	436	429	223	243	248	251	187
ES	4015	3991	4457	4013	4333	4152	4328	2640	2941	2905	2722	2209
MG	17702	17536	19299	17788	18585	18348	18795	10859	11614	11739	10838	9336
RJ	11439	9757	10411	10575	11320	12251	14024	6084	6657	6847	6442	5170
SP	50064	47108	51148	48868	51673	48701	49701	30125	31146	31982	27874	23583
PR	11665	10729	12411	11125	11420	11123	11271	7782	8380	8375	7573	5541
RS	10236	9725	11057	10382	11154	10464	10632	6581	7059	7275	6652	5470
SC	11316	11724	13355	11872	12426	11811	11685	6614	7258	7396	6569	5279

Tabela 2.22 – Acessos à página do INPI a partir do interior dos estados da federação em 2022

Origem: Interior	Acessos à página do INPI a partir do interior dos estados da federação 2023											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
GO	3132	3028	3562	2988	3058	3196	3161	3273	2989	2970	3094	2334
MT	1303	1379	1591	1312	1301	1399	1412	1521	1412	1478	1342	1004
MS	607	613	669	541	570	618	591	631	514	539	509	422
AL	580	508	536	507	507	523	501	501	405	446	433	325
BA	4111	3890	4799	4075	4482	4118	4676	4528	4218	4119	4191	3148
CE	3888	2513	2426	2161	2247	3066	3178	2272	2741	2813	2050	1408
MA	756	664	814	677	718	729	739	763	692	798	797	585
PB	982	936	1087	1020	1015	884	985	1004	914	920	1004	735
PE	2645	2633	3013	2631	2853	2510	2795	2802	2460	2492	2532	2141
PI	384	355	434	440	434	447	431	430	424	411	446	437
RN	843	822	1020	864	917	839	962	920	859	896	832	600
SE	429	403	525	416	453	442	444	456	407	436	418	341
AC	36	26	40	37	39	30	30	44	57	40	31	26
AP	58	44	55	46	41	40	59	91	93	88	70	67
AM	332	334	456	310	355	344	313	374	331	335	319	230
PA	1466	1531	1822	1456	1477	1477	1501	1594	1610	1479	1470	1149
RO	405	441	528	441	445	500	494	599	457	445	457	340
RR	56	57	95	69	70	82	68	85	65	72	79	37
TO	288	256	284	242	250	266	266	352	357	306	311	221
ES	2965	2951	3542	3004	3222	3086	3148	3396	3007	3091	3107	2324
MG	13222	12246	14413	11766	13001	12910	13299	13785	12513	12327	12422	9449
RJ	7135	6296	7469	6314	6985	7066	7452	7622	7151	7191	7623	5678
SP	33695	32258	37859	30694	33227	32555	34432	33828	31138	31110	29173	22075
PR	7798	8716	9940	7672	10681	8393	8358	8873	7897	7835	7843	5938
RS	7588	7621	9262	8286	8468	7885	8309	8552	7789	7816	7627	5772
SC	7537	7751	8856	7122	7817	7920	8299	8511	7818	7868	7572	5313

Tabela 2.23 – Acessos à página do INPI a partir do interior dos estados da federação em 2023

Origem:	Acessos à página do INPI a partir dos estados da federação											
	2021											
Estado	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
GO	8947	8615	9532	9820	9735	9752	9825	9813	9145	9565	8499	6654
MT	3086	3385	3742	3492	3352	3631	3762	3553	3463	3677	3385	2316
MS	2784	2800	3086	3118	2998	2959	3173	2919	2826	3158	3011	2202
AL	2497	2103	2676	2589	2756	2628	2813	2618	2404	2616	2394	1948
BA	10907	10708	12192	12780	13260	13135	14032	13436	12635	13213	11744	9223
CE	6928	6393	7103	8071	8507	8197	7982	8011	7637	8172	7307	7134
MA	2583	2691	2992	3351	3004	3057	2855	2775	2585	2983	2623	2039
PB	2846	2853	3403	3569	3530	3662	3675	3588	3306	3603	3077	2614
PE	13071	12404	9405	9722	9296	9464	10217	9530	9052	9251	8509	7375
PI	1638	1635	1673	1833	1862	1959	1822	1714	1804	1940	1704	1381
RN	3034	2819	3398	3345	2970	3220	3428	3438	3031	3226	2897	2356
SE	1813	1803	2024	2057	2126	2153	2325	2206	2102	2297	1942	1510
AC	293	314	318	386	360	367	372	362	310	289	331	245
AP	353	384	397	393	446	454	433	487	416	430	431	346
AM	2234	2074	2271	2335	2332	2497	2292	2324	2263	2292	2176	1616
PA	3367	3376	3752	4000	4130	4002	3771	3800	3772	4341	3856	3043
RO	1104	1154	1241	1311	1302	1366	1407	1331	1178	1450	1257	1040
RR	313	271	344	380	353	365	368	372	371	341	301	233
TO	1138	1149	1451	1383	1354	1424	1393	1358	1320	1364	1306	1011
ES	5976	5828	6798	6945	7171	7381	7720	6503	6041	6672	5612	4635
MG	27411	27850	31766	31464	31677	32294	36989	31321	28983	31714	28543	22567
RJ	32665	31337	36306	38548	36699	37513	39631	36880	35196	37141	33075	27226
SP	87191	89264	99706	102203	100070	103145	99391	100201	95649	105733	89940	76531
PR	19873	19290	22589	22695	22356	22916	22732	22342	21007	24044	20201	16010
RS	16107	15009	18809	17985	17582	19015	18931	18353	17738	19188	16519	13091
SC	15356	14983	17383	16780	16581	17553	17817	16851	16359	17234	14947	11493

Tabela 2.24 – Acessos à página do INPI a partir dos estados da federação em 2021

Origem:	Acessos à página do INPI a partir dos estados da federação											
	2022											
Estado	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
GO	8323	8267	9009	8683	9180	9183	8988	5439	5473	5630	5246	4587
MT	2816	3036	3536	3214	3412	3464	3343	1908	1934	1919	1830	1532
MS	2720	2728	2927	2739	2970	2604	2390	1327	1302	1362	1246	1049
AL	2373	2273	2468	2300	2333	2013	2114	1184	1222	1280	1191	962
BA	10289	9787	11345	11747	12347	10567	11555	6355	6624	6352	6421	5091
CE	8233	7446	8044	7435	8027	8400	8356	5359	5986	5902	4962	4338
MA	2368	2326	2794	2656	2593	2396	2455	1261	1297	1375	1266	1072
PB	2853	2696	3254	3112	3575	3207	3134	1699	1706	1643	1714	1385
PE	7367	7521	8378	8245	8612	7375	7419	4430	4478	4350	4283	3537
PI	1472	1463	1573	1670	1719	1650	1585	873	865	843	933	693
RN	2739	2826	3118	2745	2927	2674	2616	1481	1554	1617	1730	1407
SE	1686	2004	2589	2222	2159	1610	1999	1188	1165	1081	1088	900
AC	299	267	320	311	317	339	297	173	178	183	192	181
AP	431	407	417	369	349	368	381	189	192	197	223	164
AM	1997	1987	2257	2078	2177	2160	2334	1202	1185	1179	1176	1032
PA	3530	3662	4199	4198	4346	3979	3689	2139	2254	2256	2166	1694
RO	1024	1071	1376	1291	1447	1407	1206	685	663	697	632	520
RR	294	309	357	318	287	292	288	191	171	183	176	175
TO	1102	1137	1321	1134	1224	1030	1042	584	643	655	659	513
ES	5011	4963	5598	5048	5730	5392	5493	3346	3547	3581	3332	2710
MG	26278	26440	28977	26668	28169	27226	27818	15712	16695	16640	15310	13130
RJ	31520	28623	31124	30263	32430	31819	34113	18782	17779	18278	18431	14167
SP	91814	87043	95758	89086	94956	100221	103655	56847	58242	60089	53054	44444
PR	19749	18848	21770	19313	19974	19832	19718	12161	12774	13165	11607	9405
RS	15518	14550	16686	16187	17302	16325	16475	10151	10782	11090	10137	8342
SC	14535	14950	16826	14971	15707	14835	14589	8308	8939	9181	8211	6623

Tabela 2.25 – Acessos à página do INPI a partir dos estados da federação em 2022

Origem:	Acessos à página do INPI a partir dos estados da federação											
	2023											
Estado	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
GO	6182	5971	7090	5847	6098	6237	6265	6516	5782	5808	6201	4595
MT	2122	2213	2606	2161	2234	2349	2477	2459	2196	2303	2161	1621
MS	1602	1558	1846	1555	1577	1616	1666	1711	1464	1399	1424	1119
AL	1455	1371	1606	1385	1385	1341	1394	1541	1350	1362	1301	971
BA	7080	6525	8128	6896	7710	6925	7812	7922	7234	6974	7288	5370
CE	6432	5920	5310	4587	4890	5618	6031	6322	5453	5554	5582	4339
MA	1500	1321	1625	1362	1492	1451	1451	1494	1351	1521	1475	1168
PB	1889	1727	2022	1765	1855	1662	1863	1941	1713	1792	1832	1397
PE	4816	4721	5508	4703	5105	4593	4988	5122	4394	4495	4506	3661
PI	1015	907	1062	1012	1029	1074	1066	1039	1005	1041	1113	886
RN	1905	1715	2011	1681	1967	1798	1918	2028	1773	1878	1867	1399
SE	1227	1169	1466	1277	1330	1210	1342	1437	1189	1245	1170	940
AC	249	195	265	252	241	210	224	241	249	230	209	193
AP	249	250	340	273	294	251	285	255	339	315	255	263
AM	1484	1465	1876	1588	1635	1582	1589	1727	1624	1501	1519	1184
PA	2484	2560	3057	2515	2544	2485	2486	2628	2647	2486	2609	1929
RO	751	727	903	751	782	809	859	1007	798	771	838	598
RR	249	266	333	283	253	313	387	304	289	304	263	181
TO	758	743	874	687	744	753	724	800	773	747	784	545
ES	3654	3573	4392	3636	4021	3821	3932	4230	3722	3829	3888	2807
MG	18325	16958	20082	16228	17994	17881	18376	18956	17293	17221	17250	13115
RJ	18289	16609	20101	16872	18735	18405	19296	20372	18628	20605	23561	16727
SP	62382	61992	71939	58584	64108	62685	65294	66526	59700	58637	54824	42040
PR	13490	13617	15396	13638	15433	13551	13837	14576	13209	12932	13605	9595
RS	11180	10876	12927	11292	12246	11168	11894	12244	11091	11112	11077	8435
SC	9369	9466	10909	8918	9687	9634	10086	10515	9542	9615	9384	6551

Tabela 2.26 – Acessos à página do INPI a partir dos estados da federação em 2023

2.6 MENTORIAS REALIZADAS NOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO PELAS UNIDADES REGIONAIS DO INPI

Mesmo com a promoção de eventos de disseminação da cultura da Propriedade Industrial promovidos pelas Unidades Regionais do INPI têm grande importância, observou-se a necessidade de oferecer um modo de expandir o entendimento da PI como sendo uma das ferramentas mais estratégicas para a inovação e para a competitividade (PROGRAMA-PILOTO..., 2023). Enquanto eventos como palestras e cursos sobre PI atingem públicos de interesses e conhecimentos variados, as mentorias têm como objetivo aprimorar os conhecimentos de pessoas e equipes que já possuem conhecimento inicial neste tema, oferecendo formação complementar, orientações quanto ao emprego de normas e procedimentos formais, apoiando o estabelecimento de parcerias, propiciando ambiente de troca de experiências, informações e lições aprendidas, e a utilização de ferramentas de busca e de serviços disponibilizados pelo INPI, tais como o programa de exame prioritário e de busca e opinião preliminar do órgão. O Programa-Piloto de Mentoria em Propriedade Intelectual teve seu início ao final do ano de 2020 (PROGRAMA-PILOTO..., 2023), por esse motivo foram considerados, para o presente estudo, os dados de mentoria envolvendo os anos de 2021 a 2023, agrupados na Tabela 2.27:

A Região Nordeste foi a que recebeu a maior quantidade de eventos de mentoria no primeiro trimestre do ano de 2021, com uma redução no segundo semestre deste ano, quando foi ultrapassado pela Região Centro-Oeste, e tendo recuperado a posição mais alta até o primeiro trimestre de 2022. A Região Sudeste teve o maior número de eventos de mentoria do segundo ao quarto trimestre de 2022, quando obteve a maior quantidade de eventos no período estudado. A Região Nordeste recuperou a posição mais alta por todo o ano de 2023.

Dos estados da Região Centro-Oeste, Goiás obteve o maior número de mentorias no segundo e no quarto trimestres de 2021, no primeiro e no terceiro trimestres de 2022 e no primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2023, sendo que o estado de Mato Grosso do Sul recebeu o maior número de mentorias no segundo trimestre de 2022 e no quarto trimestre de 2023. O Distrito Federal obteve o maior número de mentorias da Região nos terceiros trimestres de 2021 e de 2022, sendo que neste último a quantidade foi a maior da Região no período estudado.

Observa-se alternância no estado que recebe o maior número de mentorias na Região Nordeste, entre os estados de Sergipe, Ceará e Bahia. Sergipe é o que recebeu o maior número de mentorias no primeiro, no segundo e no quarto trimestres de 2021 e também no primeiro trimestre de 2023, sendo que o estado do Ceará teve o maior índice no terceiro trimestre de 2021, no primeiro, segundo e quarto trimestres de 2022 e no segundo e quarto trimestres de 2023. Já o estado da Bahia recebeu o maior número de mentorias no terceiro trimestre de 2022 e no terceiro trimestre de 2023, ano em que sofreu queda significativa no número de mentorias, enquanto que os estados do Ceará e de Sergipe apresentaram crescimento substancial entre o terceiro e quarto trimestres.

Região/Estado	Mentorias em Propriedade Industrial realizadas nos estados da federação e no Distrito Federal											
	2021				2022				2023			
Centro-Oeste	0	9	5	8	1	1	3	14	4	3	3	4
Distrito Federal	0	0	3	2	0	0	1	10	0	0	0	1
Goiás	0	7	2	3	1	0	2	3	3	3	3	1
Mato Grosso	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	2	0	2	0	1	0	1	0	0	0	2
Nordeste	9	6	19	19	22	7	10	26	25	24	34	37
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Bahia	0	1	3	4	1	0	5	4	5	4	13	6
Ceará	1	1	7	5	12	6	2	10	5	11	10	15
Maranhão	0	0	0	0	2	0	1	0	3	1	1	2
Paraíba	0	0	2	1	1	0	1	1	3	2	3	1
Pernambuco	0	0	1	2	2	0	0	7	0	1	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	3	3
Sergipe	8	4	6	6	4	1	1	3	6	2	4	10
Norte	0	0	2	4	2	0	2	6	1	2	0	2
Acre	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	2	3	2	0	0	4	0	0	0	1
Pará	0	0	0	1	0	0	2	0	1	2	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	6	14	4	8	17	47	15	9	12	9
Espírito Santo	0	0	3	2	0	2	3	1	2	1	3	3
Minas Gerais	0	0	1	8	2	4	10	12	0	3	3	6
Rio de Janeiro	0	0	0	2	1	0	1	13	2	3	5	0
São Paulo	0	0	2	2	1	2	3	21	11	2	1	0
Sul	1	1	5	3	2	2	7	7	14	10	7	9
Paraná	0	0	1	0	1	1	3	3	2	3	4	2
Rio Grande do Sul	0	1	2	3	1	1	3	2	12	7	2	7
Santa Catarina	1	0	2	0	0	0	1	2	0	0	1	0
Total	10	16	37	48	31	18	39	100	59	48	56	61

Tabela 2.27 – Mentorias em Propriedade Industrial realizadas nos estados da federação e no Distrito Federal

Na Região Norte, o estado do Amazonas apresentou recebeu o maior número de mentorias no terceiro e no quarto trimestres de 2021, no primeiro e no quarto trimestres de 2022 e no quarto trimestre de 2023, enquanto que o estado do Pará teve o maior índice no terceiro trimestre de 2022 e também no primeiro e no segundo trimestre de 2023.

Assim como a Região Norte, apenas no terceiro trimestre de 2021 a Região Sudeste recebeu mentorias, tendo o estado do Espírito Santo recebido a maior quantidade inicialmente. Do quarto trimestre de 2021 ao terceiro trimestre de 2022 e também no quarto trimestre de 2023, o estado de Minas Gerais recebeu o maior número de mentorias, sendo que São Paulo teve o maior índice no quarto trimestre de 2022 e no primeiro trimestre de 2023. O estado do Rio de Janeiro recebeu a maior quantidade de mentorias no terceiro trimestre de 2023.

Na Região Sul, apenas o estado de Santa Catarina recebeu um evento de mentoria no primeiro trimestre de 2021, sendo que o Rio Grande do Sul obteve o maior índice em quase

todo o período estudado a partir do segundo trimestre de 2022, igualado por Santa Catarina no terceiro trimestre de 2021 e pelo estado do Paraná do primeiro ao terceiro trimestre de 2022. O estado do Paraná recebeu a maior quantidade de eventos de mentoria no quarto trimestre de 2022 e no terceiro trimestre de 2023.

3 ANÁLISE COMPARATIVA

Neste capítulo, será feita a análise comparativa dos dados levantados, apresentando considerações sobre a relevância das escolhas. Voltemos, portanto, à questão inicial deste trabalho, que é a busca pela correlação entre os trabalhos de disseminação feito pelas Unidades Regionais do INPI e o interesse na cultura da Propriedade Industrial nos estados da federação. Os dados obtidos até então são primários, discretos e matematicamente verificáveis, obtidos a partir de conjuntos de dados abertos ao público, o que permite efetuar as comparações necessárias para o presente estudo. Após a coleta de dados, estes passaram por um pré-processamento para que fossem elaboradas as tabelas e gráficos deste estudo, eliminando dados incompletos, e agregação, para que as comparações fossem feitas por trimestres, dessa forma facilitando a visualização e também evitando a fragmentação excessiva em determinados tipos de dados.

Complementarmente, será feita uma comparação básica entre a estrutura que engloba as Unidades Regionais do INPI no Brasil e nos outros quatro países estudados: Índia, Rússia, China e Estados Unidos.

3.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE A RECEITA DO INPI, O ORÇAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS DO INSTITUTO E OS RECURSOS HUMANOS NELAS LOTADOS

Como vimos anteriormente, o funcionamento de um órgão e de suas filiais, sendo no caso do INPI as suas Unidades Regionais, depende do quanto do orçamento anual será destinado à manutenção de sua funcionalidade. Veremos a seguir gráficos que combinam dados relativos ao orçamento anual destinado às Unidades Regionais do Instituto, bem como ao número de servidores nelas lotados e à receita do órgão.

A Figura 3.1 traz a razão entre o orçamento executado nas Unidades Regionais do INPI e o orçamento total executado pelo Instituto entre 2018 e 2023. Verifica-se uma queda nessa proporção de 2018 a 2019, porém essa razão aumenta levemente até o ano de 2021, passando a cair significantemente em 2022 e 2023. De forma similar, o valor médio do orçamento de todas as Unidades Regionais do INPI apresenta queda de 2018 a 2020, com leve aumento em 2021, passando a cair nos anos de 2022 e 2023 (Figura 3.2). Ao fazermos uma comparação direta entre o orçamento anual executado pelas Unidades Regionais do INPI e a receita do Instituto, observamos uma queda nessa proporção por todo o período estudado (Figura 3.3).

Ano	Razão entre o orçamento executado nas Unidades Regionais do INPI e o orçamento executado pelo Instituto	Razão entre o orçamento executado nas Unidades Regionais do INPI e a receita do Instituto	Valor médio do orçamento executado pelas 13 Unidades Regionais
2018	0,4468%	0,4360%	R\$ 130.580,00
2019	0,4065%	0,3814%	R\$ 117.050,15
2020	0,4186%	0,3705%	R\$ 110.583,77
2021	0,4248%	0,3273%	R\$ 114.341,38
2022	0,3600%	0,2626%	R\$ 96.978,00
2023	0,2929%	0,2132%	R\$ 84.388,54

Tabela 3.1 – Razão entre o orçamento executado nas Unidades Regionais do INPI e o orçamento executado pelo Instituto, entre o orçamento executado nas Unidades Regionais do INPI e a receita do Instituto, e o valor médio do orçamento executado pelas 13 Unidades Regionais do INPI

Com os dados orçamentários e os quantitativos de servidores lotados nas Unidades Regionais do INPI, podemos apresentar um indicador de aproveitamento do investimento na manutenção destas, como mostra a Figura 3.4, nos quais observa-se uma tendência de redução do orçamento executado nas Unidades Regionais por servidor. Isso pode ser interpretado como consequência das constantes reduções nos orçamentos anuais destinados ao INPI combinados com o aumento do número de servidores nas Unidades Regionais do Instituto.

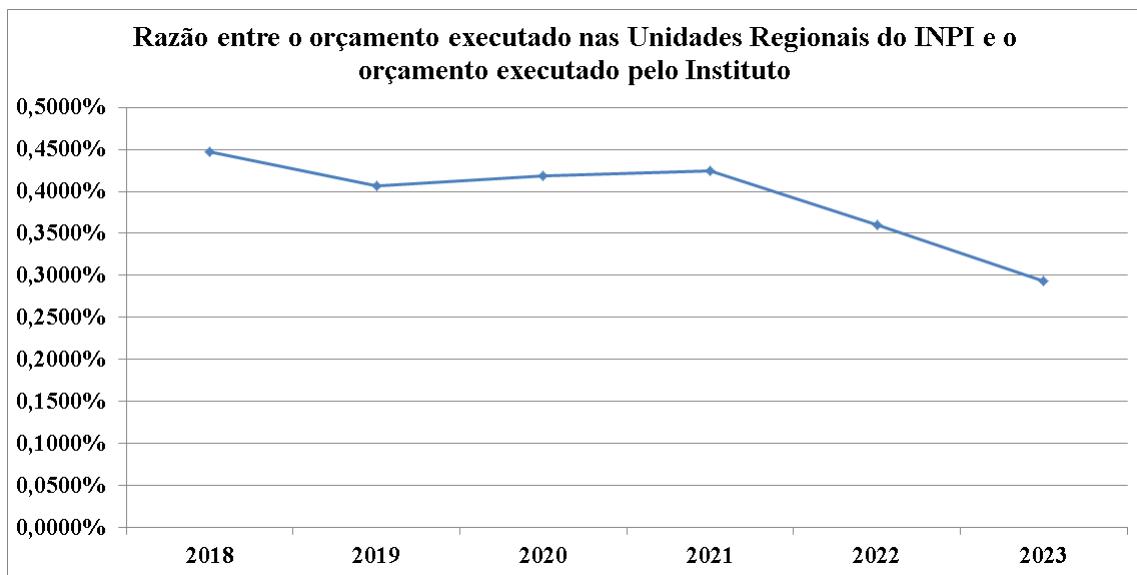


Figura 3.1 – Razão entre o orçamento executado nas Unidades Regionais do INPI e o orçamento executado pelo Instituto

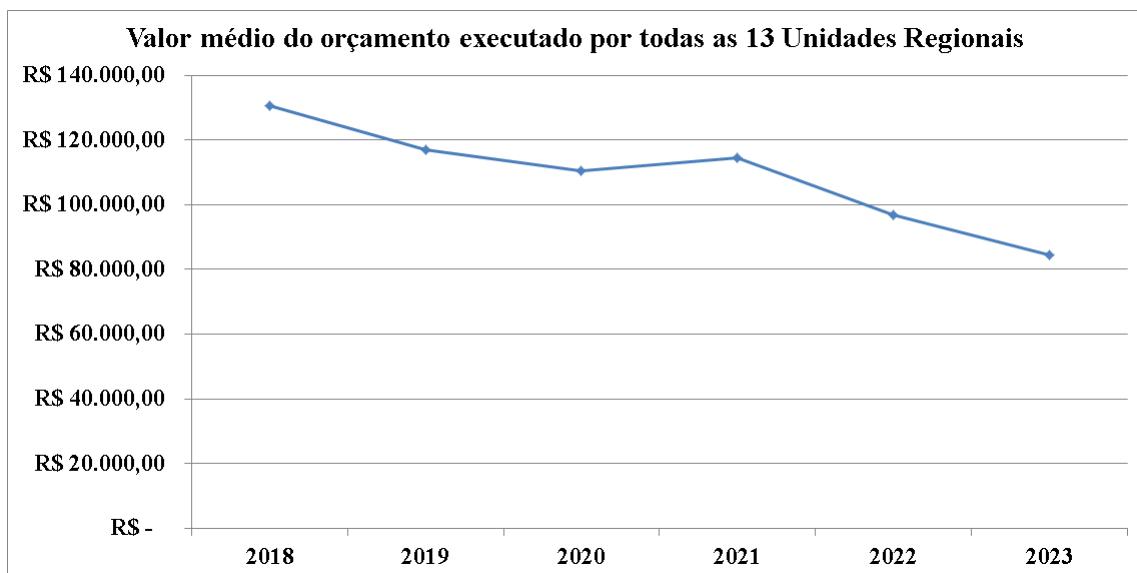


Figura 3.2 – Valor médio do orçamento executado por todas as 13 Unidades Regionais

Razão entre o orçamento anual médio executado pelas Unidades Regionais do INPI e o número de servidores do Instituto nas lotados (orçamento executado por servidor)

2018	2019	2020	2021	2022	2023
R\$ 149.685,40	R\$ 125.828,92	R\$ 107.191,47	R\$ 87.439,48	R\$ 75.397,73	R\$ 62.722,12

Tabela 3.2 – Razão entre o orçamento anual médio executado pelas Unidades Regionais do INPI e o número de servidores do Instituto nas lotados (orçamento executado por servidor)

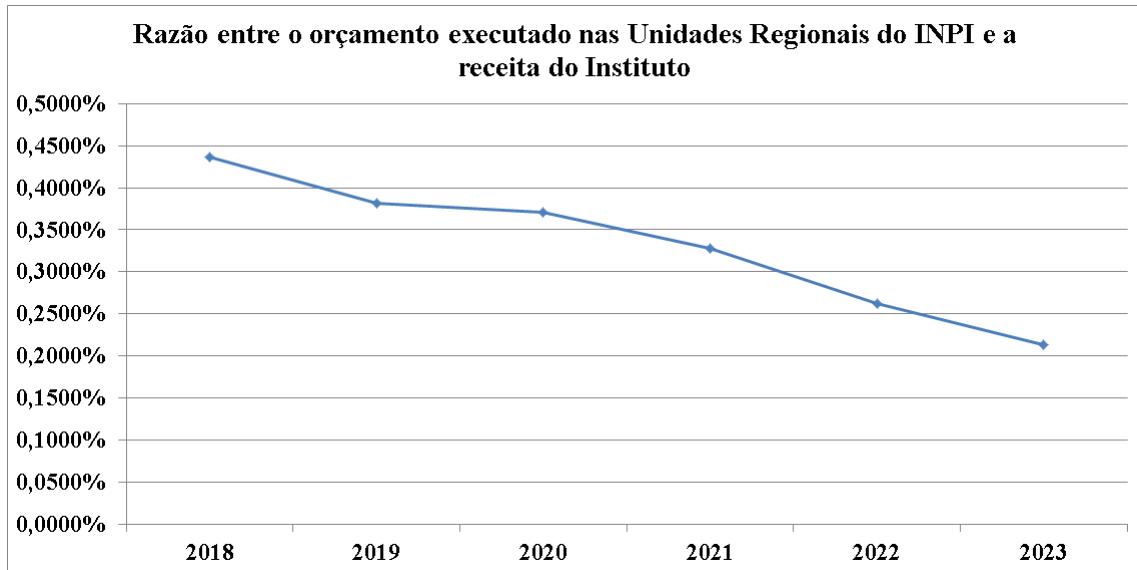


Figura 3.3 – Razão entre o orçamento executado nas Unidades Regionais do INPI e a receita do Instituto

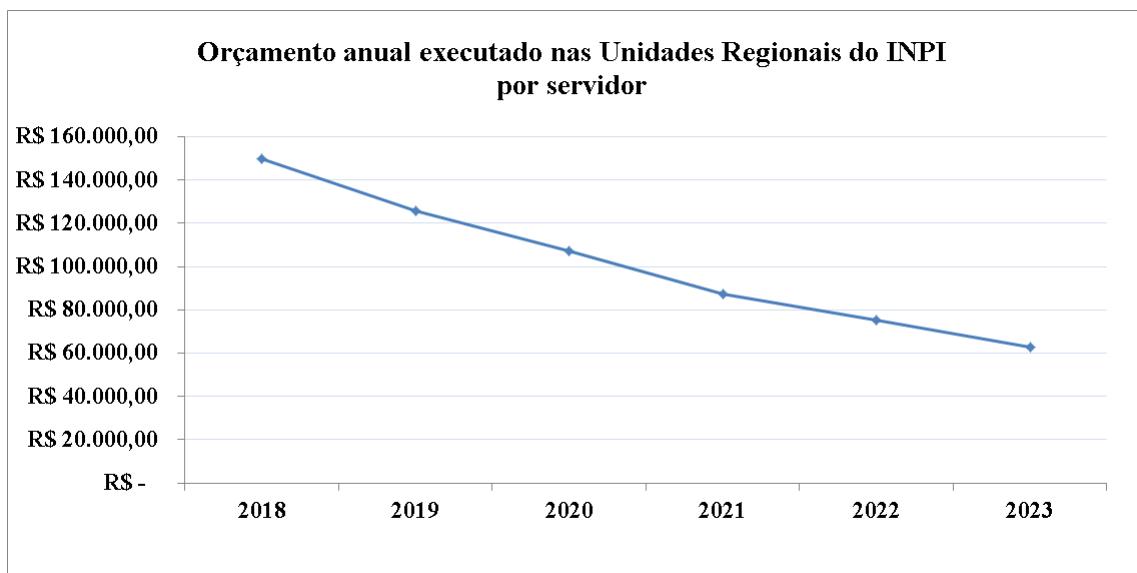


Figura 3.4 – Orçamento anual executado nas Unidades Regionais do INPI por servidor

3.2 PANORAMA GERAL DAS UNIDADES REGIONAIS DOS ESCRITÓRIOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL DO BRASIL, ÍNDIA, RÚSSIA, CHINA E ESTADOS UNIDOS NO ANO DE 2023

Em uma comparação direta, observando os dados do ano de 2023, a Tabela 3.3 deixa clara a diferença de magnitude entre os países que foram objeto do presente estudo. Os dados relativos aos depósitos de patentes, marcas e desenho industrial¹ e dos números de funcionários dos escritórios de PI do Brasil, Rússia, Índia, Estados Unidos e China² foram adicionados para apresentar as diferenças básicas nos respectivos dados dos países avaliados.

Panorama geral das unidades regionais dos escritórios de Propriedade Industrial do Brasil, Índia, Rússia, China e Estados Unidos no ano de 2023					
País	Brasil	Rússia	Índia	Estados Unidos	China
Área (em Km ²)	8.515.767	17.098.242	3.287.590	9.372.610	9.706.961
População	211.140.729	145.440.500	1.438.069.596	343.477.335	1.422.584.933
Depósitos de Patentes	25.369	26.720	90.298	598.085	1.677.701
Depósitos de Marcas	427.327	546.455	520.862	739.395	7.184.831
Depósitos de Desenho Industrial	5.117	8.485	27.318	41.074	643.457
Número de funcionários nos escritórios de propriedade industrial	945	2.296	1.961	14.425	16.000
Número de unidades regionais dos escritórios de propriedade industrial	13	172	71	85	98
Razão entre a área do país e o número de Unidades Regionais (Km ² /Unidade Regional)	655.059,00	99.408,38	46.304,08	110.266,00	99.050,62
Razão entre a população do país e o número de Unidades Regionais (Pessoas/Unidade Regional)	16.241.594,54	845.584,30	20.254.501,35	4.040.909,82	14.516.172,79

Tabela 3.3 – Panorama geral das unidades regionais dos escritórios de Propriedade Industrial do Brasil, Índia, Rússia, China e Estados Unidos no ano de 2023

No Brasil, o INPI em 2023 mantinha 13 unidades regionais, o que resulta na maior área por unidade regional dentre os países estudados. Com a quarta menor população nesta comparação, mantém a quarta maior razão entre população e o número de unidades regionais.

A Rússia, o país com a maior área do mundo, possui a maior quantidade de unidades regionais dentre os países estudados, o que a coloca com a terceira maior razão entre a área do país e o número de unidades regionais. E, sendo o país menos populoso dentre os avaliados, possui a menor razão entre a população do país e o número de unidades regionais.

A Índia, com a menor área dentre os países estudados, possui a menor razão entre a sua área e o número de unidades regionais. Porém, possui o maior índice na razão entre a população do país, a maior do mundo, e o número de unidades regionais.

¹ Fonte dos dados de depósitos de patentes, marcas e desenho industrial: *World Intellectual Property Indicators 2024: Highlights*

² Dados sobre os funcionários os escritórios de PI do Brasil, Rússia, Índia, Estados Unidos e China obtidos nas respectivas páginas da *internet*

A China possui a segunda menor razão entre a área do país e o número de Unidades Regionais (o segundo maior país neste índice). Em relação à razão entre a área do país e o número de Unidades Regionais, possui o terceiro maior índice.

Os Estados Unidos, por sua vez, possui o segundo maior índice na razão entre a sua área e o número de unidades regionais, ao mesmo tempo que apresenta o segundo menor índice na razão entre a população do país e o número de unidades regionais.

Cavalcante (2023) deixa claro como a discrepância entre as capacidades inovativas entre os dois países pode ser interpretado como um resultado prático de diferentes focos nas políticas de inovação (CAVALCANTE, 2023). Ao mesmo tempo que nos Estados Unidos observa-se fortalecimento na governança da política de inovação com a continuidade da atuação das agências, no Brasil verifica-se instabilidade e incerteza nos programas de inovação advinda das variações orçamentárias, com significativa redução nos últimos anos. As constantes reduções orçamentárias afetaram o INPI, o que teve como consequência direta a redução do montante orçamentário destinado às Unidades Regionais do Instituto.

3.3 ANÁLISE COMPARATIVA: DADOS SOBRE OS EVENTOS DE DISSEMINAÇÃO E A QUANTIDADE DE ACESSOS À PÁGINA DO INPI

Utilizando a quantidade de acessos à página do INPI como um indicador de interesse na cultura da PI, faremos nesta seção a análise relativa a potenciais correlações entre esses dados com a quantidade de eventos de disseminação promovidos nos estados da federação e de participantes nestes. Os dados sobre as quantidades de acessos foram organizados de forma a permitir uma comparação visual inicial, apresentando as quantidades de acessos à página do INPI em milhares e a quantidade de participantes nestes eventos em centenas. Também foi feita a individualização dos dados para todo o estado, sua capital e as cidades do interior, sendo que foi feita a agregação dos dados ao longo dos anos de forma trimestral.

É importante ressaltar que, ao longo do período estudado, em geral, o número de acessos à página do INPI mantém-se relativamente estável do primeiro trimestre de 2021 ao segundo trimestre de 2022, com redução significante no terceiro e no quarto trimestres de 2022, seguido de um aumento neste indicador no primeiro trimestre de 2023, mantendo estabilidade a partir de então. Mesmo assim, verificamos exceções como o interior do Ceará, cujo índice de acessos à página do INPI aumentou no terceiro e no quarto trimestres de 2022, no interior do Amapá, que apresentou grande aumento nos terceiros trimestres de 2021 e 2023 e no interior do Amazonas, que mantinha índices baixos até o primeiro trimestre de 2023, quando apresentou aumento significativo.

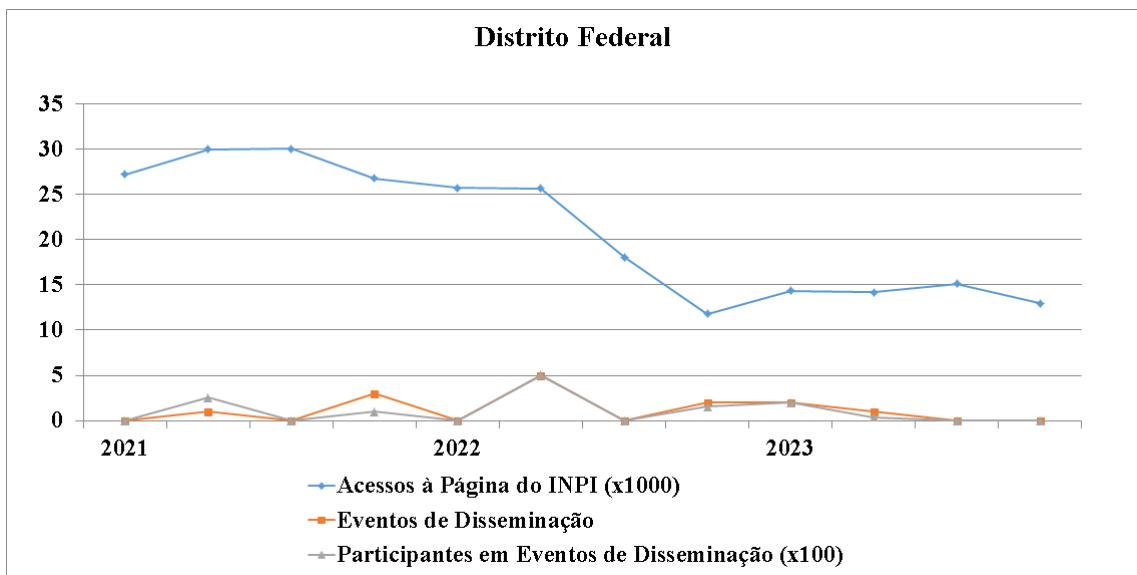


Figura 3.5 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no Distrito Federal

Na Região Centro-Oeste, podemos observar que no Distrito Federal (Figura 3.5) houve pouca ocorrência de eventos de disseminação, bem como de participantes, tendo um maior número destes no segundo trimestre de 2022, sem indicação de aumento no número de acessos à página do INPI naquela localidade.

Já no estado de Goiás (Figura 3.6), observa-se um aumento no número de acessos à página do INPI no segundo e terceiro trimestres de 2022, o que pode ter ocorrido em decorrência do grande aumento no número de participantes na capital Goiânia (Figura 3.7) no primeiro trimestre de 2022. O interior de Goiás (Figura 3.8) não recebeu eventos de disseminação entre 2021 e o segundo trimestre de 2022.

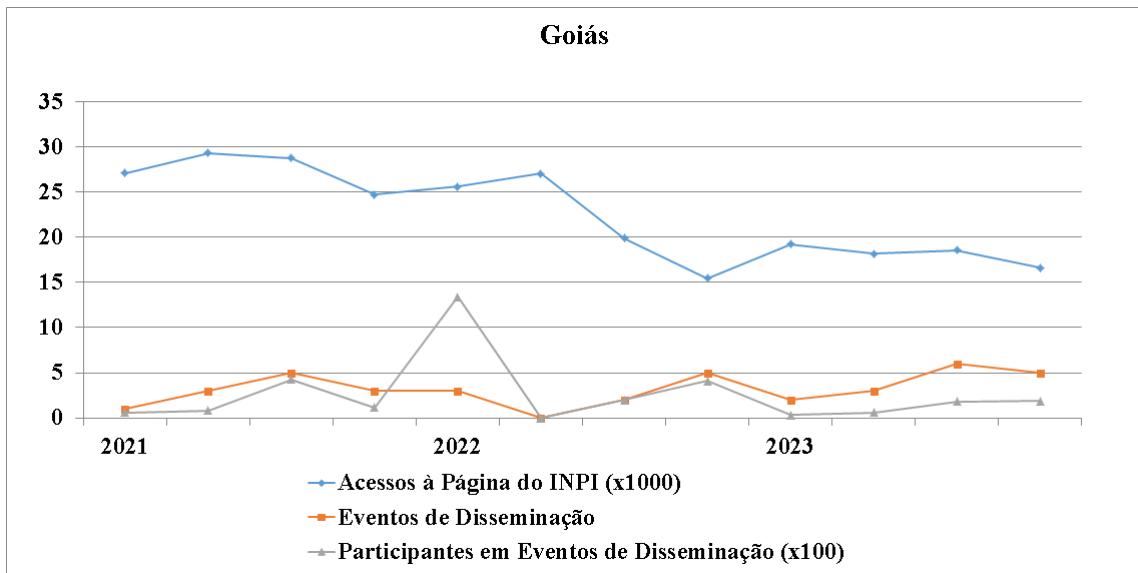


Figura 3.6 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado de Goiás

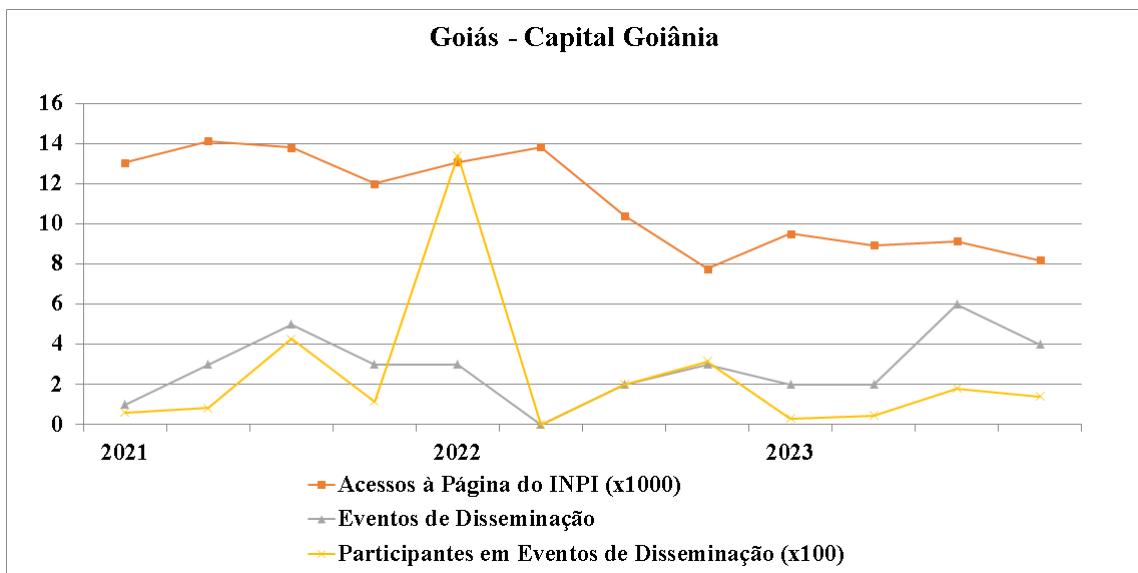


Figura 3.7 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado de Goiás

Em Mato Grosso (Figuras 3.9, 3.10 e 3.11), apenas a capital Cuiabá recebeu eventos de disseminação no segundo e quarto trimestres de 2021 demonstrando potenciais aumentos no índice de acessos à página do INPI neste ano, e no quarto trimestre de 2023, no qual houve redução neste índice.

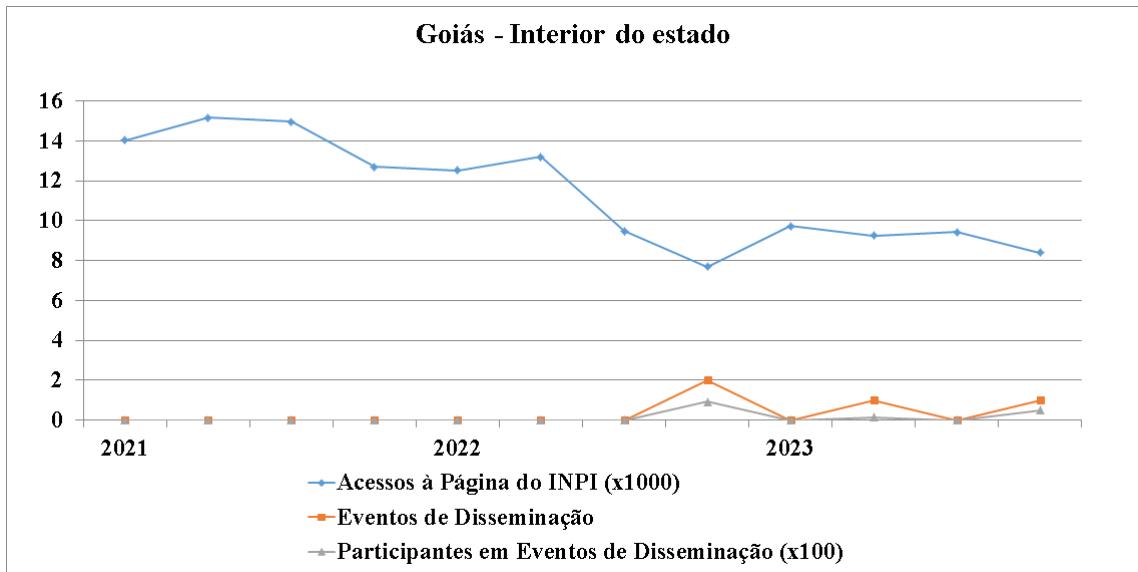


Figura 3.8 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado de Goiás

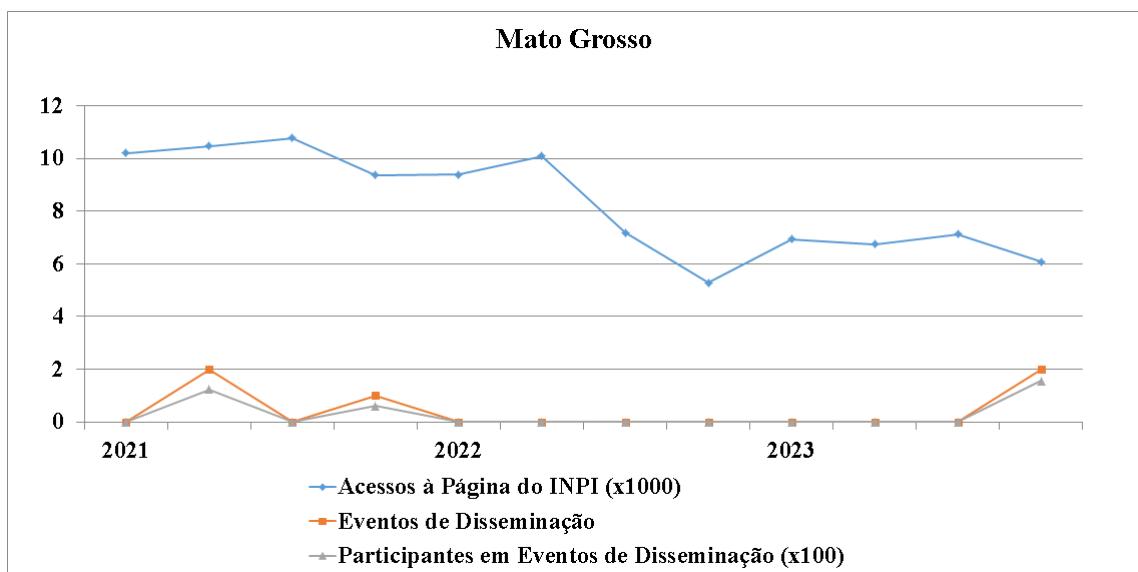


Figura 3.9 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado de Mato Grosso

O Estado do Mato Grosso do Sul não recebeu eventos de disseminação no período estudado (2021 a 2023) (Figuras 3.12, 3.13 e 3.14).

No Nordeste, o Estado de Alagoas recebeu eventos de disseminação apenas em sua capital nos terceiros trimestres de 2022 e 2023, com indicação de aumento no índice de acessos à página do INPI nestas ocasiões (Figuras 3.15, 3.16 e 3.17).

No Estado da Bahia, mesmo com a promoção de eventos de disseminação na capital e no interior, não observou-se mudanças significativas nos índices de acesso à página do INPI nestes períodos, notando-se apenas um aumento significativo de acessos a partir da capital Salvador no segundo trimestre de 2022, no qual houve a ocorrência de poucos eventos de disseminação, inclusive com poucos participantes (Figuras 3.18, 3.19 e 3.20).

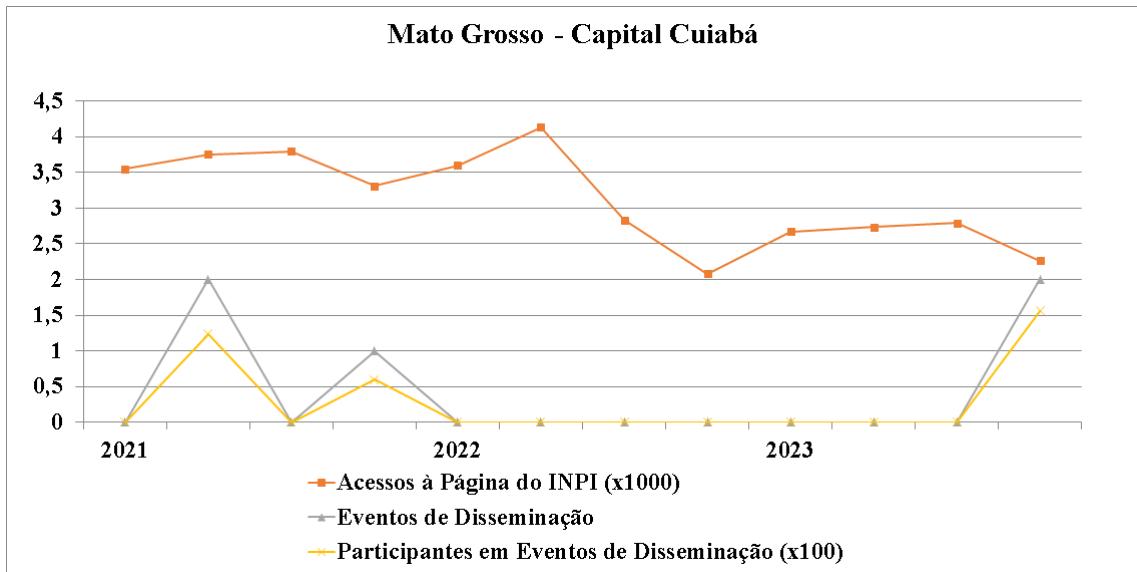


Figura 3.10 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado de Mato Grosso

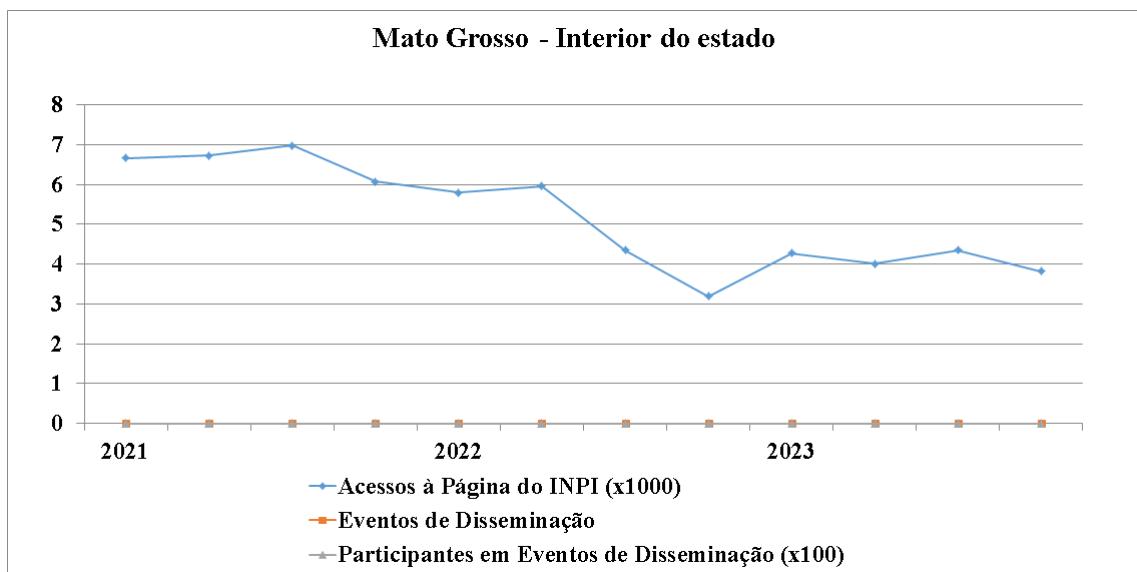


Figura 3.11 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado de Mato Grosso

No Estado do Ceará, a capital Fortaleza recebeu eventos de disseminação com maior frequência do que o interior do estado. No entanto, a capital apresentou aumento leve nos índices de acesso à página do INPI no segundo trimestre de 2021 e no primeiro e terceiro trimestres de 2023, sendo que o interior do estado do Ceará, que recebeu eventos de disseminação ao longo do período estudado em menor quantidade e com menos participantes, ao contrário dos demais apresentou aumento no número de acessos à página do INPI no segundo e terceiro trimestres de 2022, seguido de redução nesse índice no quarto trimestre de 2022 e no segundo e quarto trimestres de 2023 (Figuras 3.21, 3.22 e 3.23).

Já no estado do Maranhão, os poucos eventos de disseminação, com poucos participantes, não demonstram ter tido efeito no índice de acessos à página do INPI (Figuras 3.24, 3.25 e

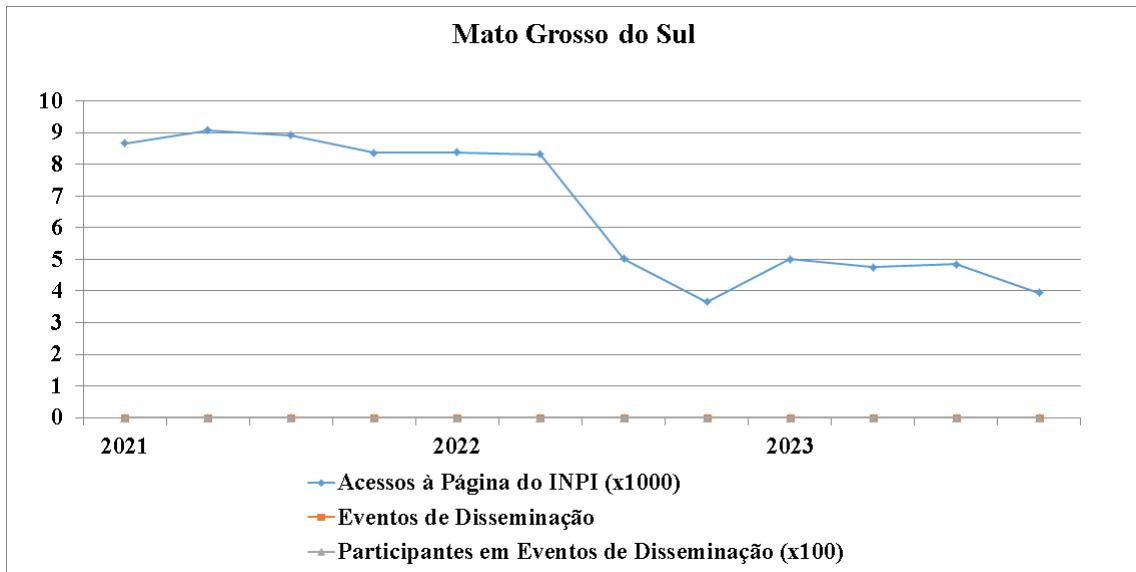


Figura 3.12 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado de Mato Grosso do Sul

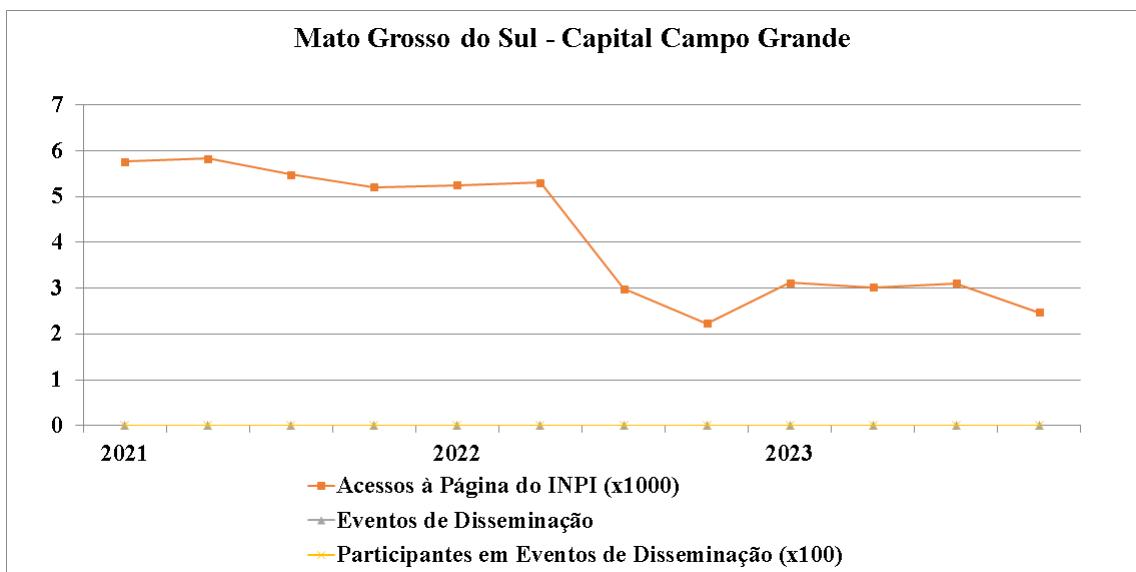


Figura 3.13 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado de Mato Grosso do Sul

3.26).

O Estado da Paraíba teve como peculiaridade a ocorrência de um maior número de eventos de disseminação e de participantes no interior do estado ao longo do período estudado. Pode ser observado um aumento no índice de acessos à página do INPI nos segundos trimestres de 2021 e 2022, nos quais houve ocorrência de um número significativo de eventos de disseminação no interior do estado, ao passo quando ocorreu aumento no número de eventos no segundo e no quarto trimestres de 2023, também no interior do estado, não se verifica mudança relevante nos índices de acesso nesses períodos (Figuras 3.27, 3.28 e 3.29).

Nos Estados de Pernambuco e do Rio Grande do Norte, a ocorrência de eventos de disseminação tanto na capital (em maior número) quanto no interior (em menor número) não

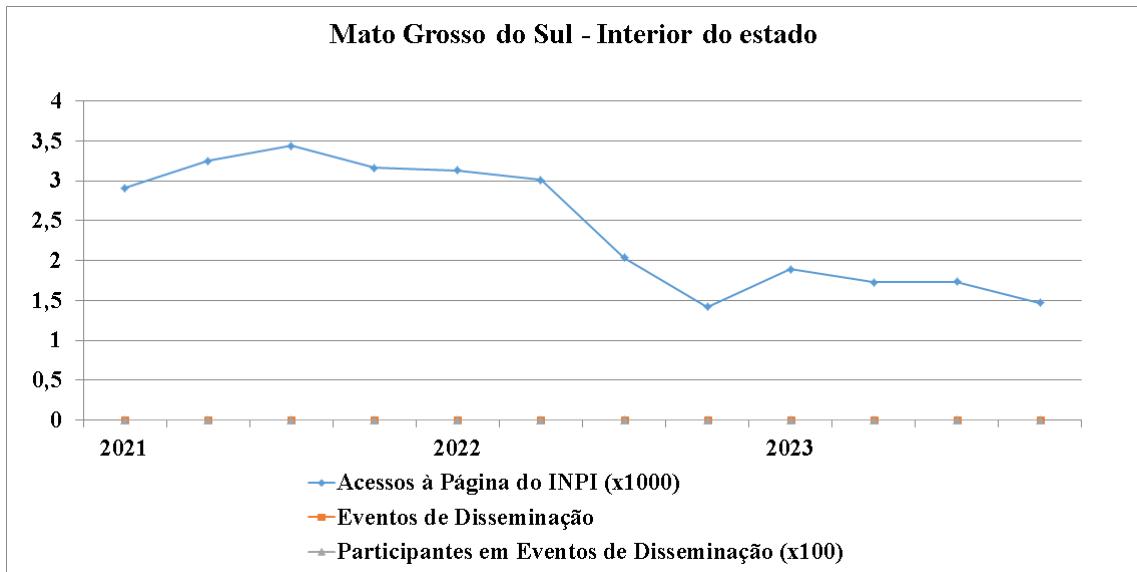


Figura 3.14 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado de Mato Grosso do Sul

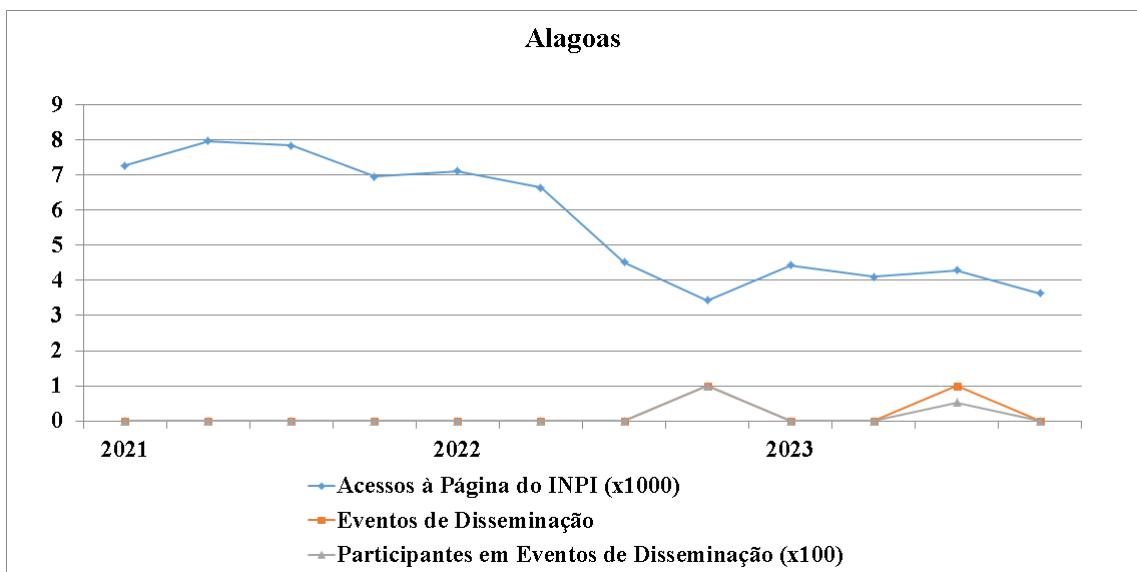


Figura 3.15 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado de Alagoas

parecem ter afetado os índices de acesso à página do INPI (Figuras 3.30, 3.31, 3.32, 3.33, 3.34 e 3.35).

No estado do Piauí (Figuras 3.36, 3.37 e 3.38), um grande aumento no número de eventos de disseminação ocorreu no quarto trimestre de 2021, ao mesmo tempo que não se verifica uma queda muito significativa no número de acessos à página do INPI no terceiro e quarto trimestres de 2022, como ocorre nos outros estados, e também não constam eventos de disseminação no interior do Piauí no período avaliado (2021 a 2023).

Já no estado de Sergipe, o maior número de eventos de disseminação com um maior número de participantes ocorreu no segundo trimestre de 2022, e não observa-se alterações significativas no número de acessos à página do INPI, tanto da capital quanto do interior (Figuras

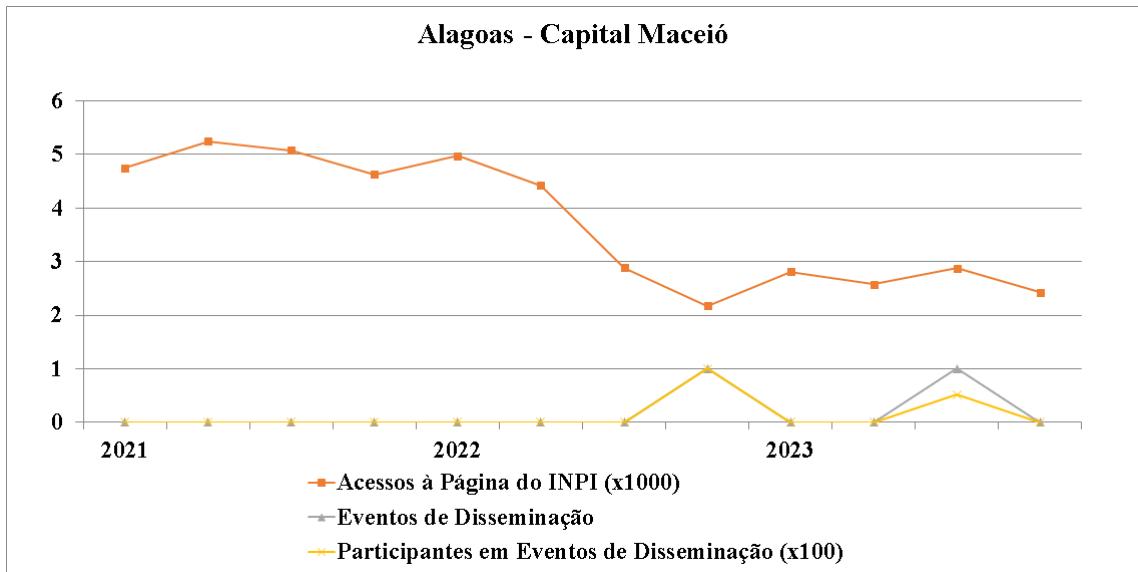


Figura 3.16 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado de Alagoas

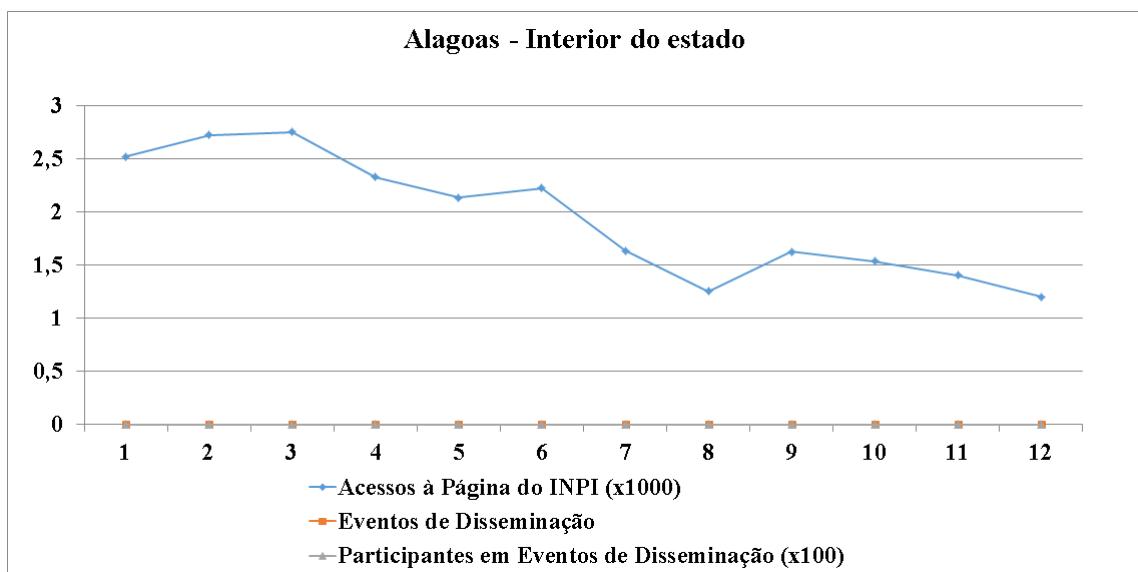


Figura 3.17 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado de Alagoas

3.39, 3.40 e 3.41).

Na Região Norte, o Estado do Acre recebeu um evento de disseminação na capital do estado no segundo trimestre de 2021, quando houve também um aumento no número de acessos à página do INPI tanto a partir da capital quanto a partir do interior (Figuras 3.42, 3.43 e 3.44).

Os Estados do Amapá e de Roraima não receberam eventos de disseminação de PI entre 2021 e 2023 (Figuras 3.45, 3.46, 3.47, 3.48, 3.49 e 3.50).

No Estado do Amazonas, a capital Manaus apresentou aumento nos índices de acesso à página do INPI em quase todos os trimestres nos quais houve eventos de disseminação (segundo trimestre de 2021, segundo e terceiro trimestres de 2022 e terceiro trimestre de 2023), sendo que no interior do estado houve aumento significativo no número de acessos no primeiro trimestre de

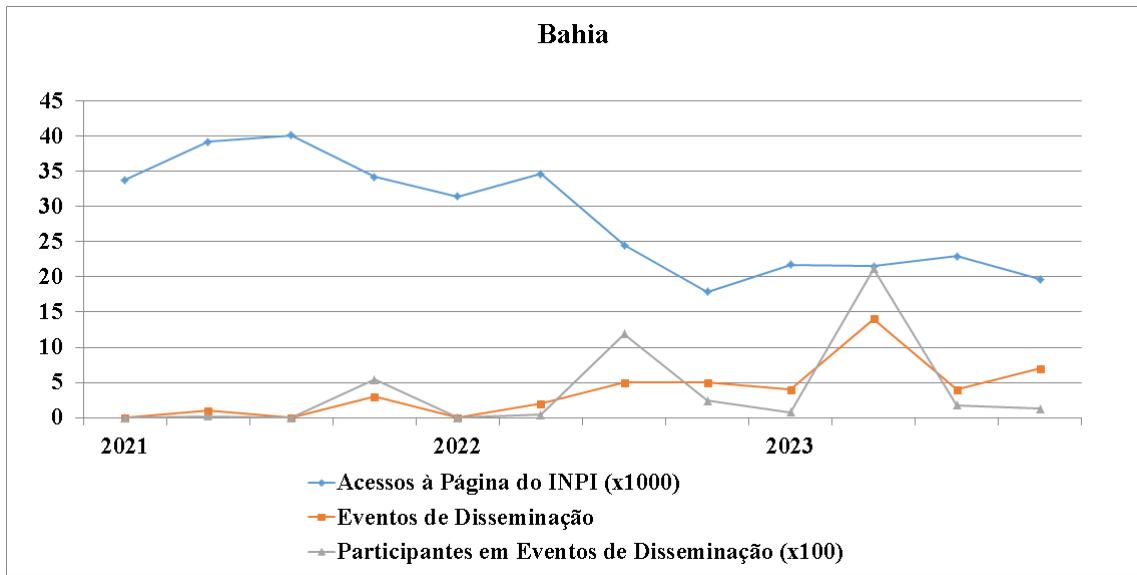


Figura 3.18 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado da Bahia

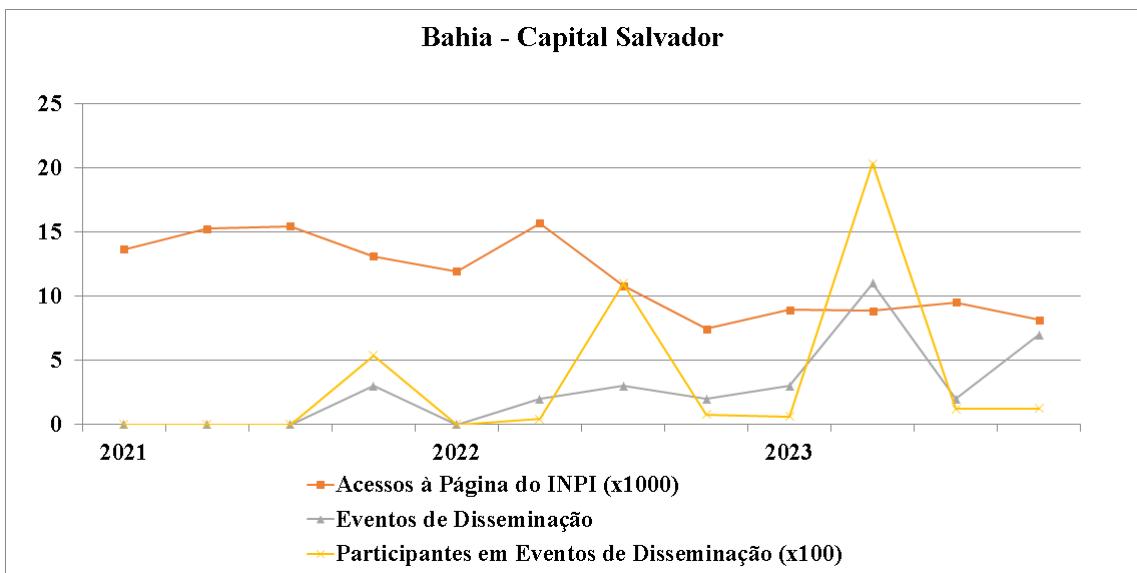


Figura 3.19 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado da Bahia

2023, o único no qual houve eventos de disseminação (Figuras 3.51, 3.52 e 3.53).

No Estado do Pará, a capital Belém recebeu eventos de disseminação no primeiro trimestre de 2021 e no segundo trimestre de 2022, sendo que apenas no último observou-se aumento no índice de acessos à página do INPI (Figuras 3.54 e 3.55). No interior do Estado do Pará, houve aumento no índice de acessos à página do INPI e a ocorrência de um evento de disseminação com um número considerável de participantes no segundo trimestre de 2021, sendo que um outro evento de disseminação no segundo trimestre de 2023, com menos participantes, não teve aumento no número de acessos de forma correspondente (3.56).

O Estado de Rondônia teve apenas um evento de disseminação na capital Porto Velho e dois eventos no interior do estado no terceiro trimestre de 2021, sem aumento correspondente no

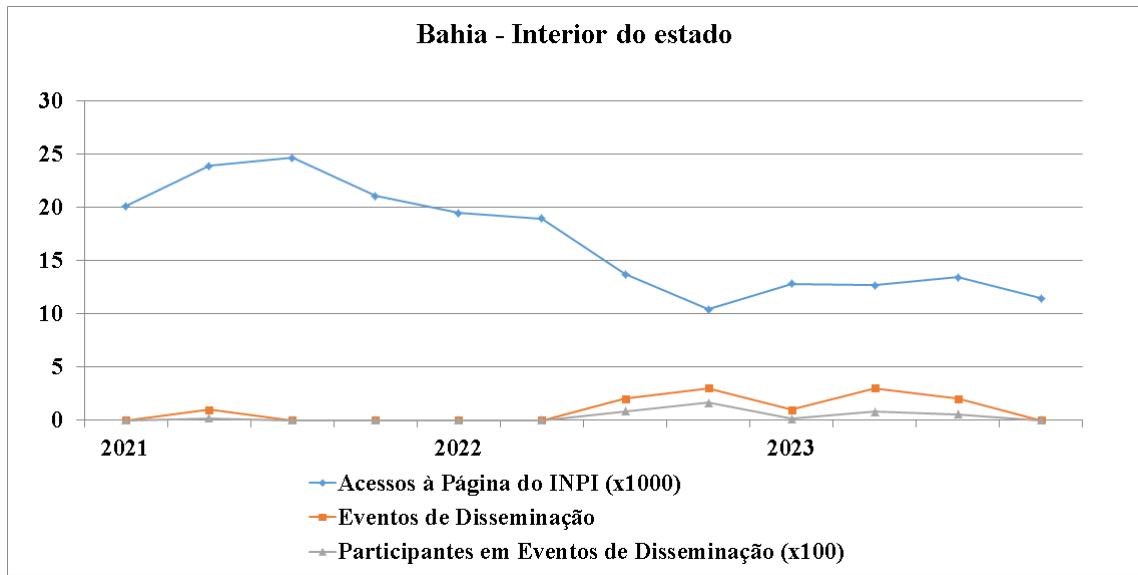


Figura 3.20 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado da Bahia

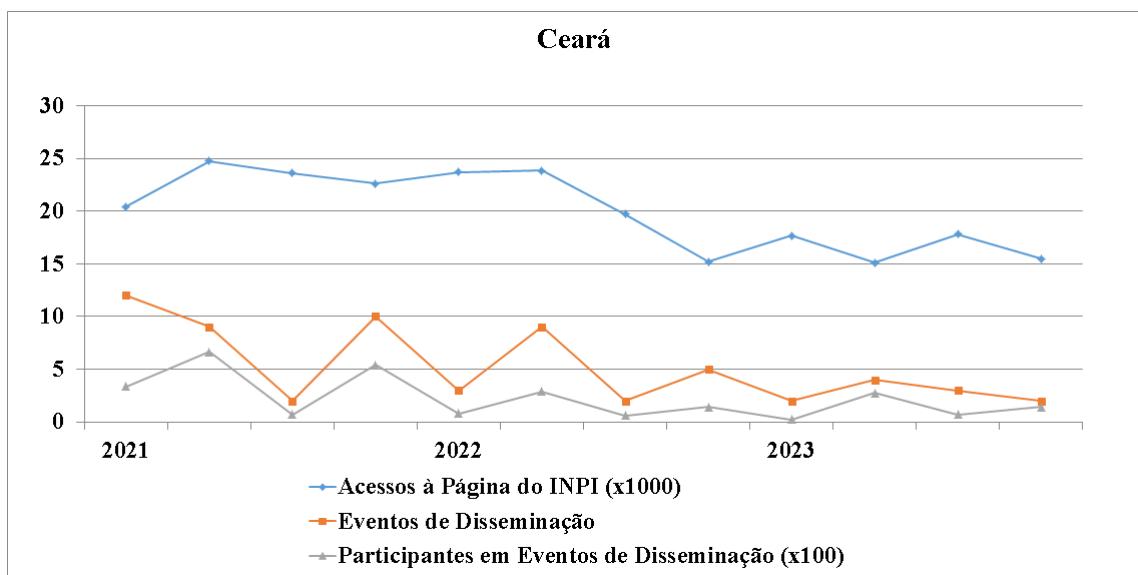


Figura 3.21 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado do Ceará

índice de acessos à página do INPI na internet (Figuras 3.57, 3.58 e 3.59). Não houve eventos de disseminação no período de 2021 a 2023 no estado de Roraima (Figuras 3.57, 3.58 e 3.59).

No Estado do Tocantins, não houve eventos de disseminação no interior, sendo que o evento ocorrido no terceiro trimestre de 2021 na capital Palmas não refletiu aumento no índice de acessos à página do INPI, porém observou-se aumento neste índice no primeiro trimestre de 2023, quando houve outro evento de disseminação na capital (Figuras 3.60, 3.61 e 3.62).

A Região Sudeste, que contém os três estados mais populosos do Brasil, apresenta situações bem diversas. No Estado do Espírito Santo, onde os acessos feitos pelo interior do estado à página do INPI superam os acessos feitos da capital Vitória, a capital é a que recebeu o maior número de eventos de disseminação de PI e de participantes ao longo dos anos de 2021 a

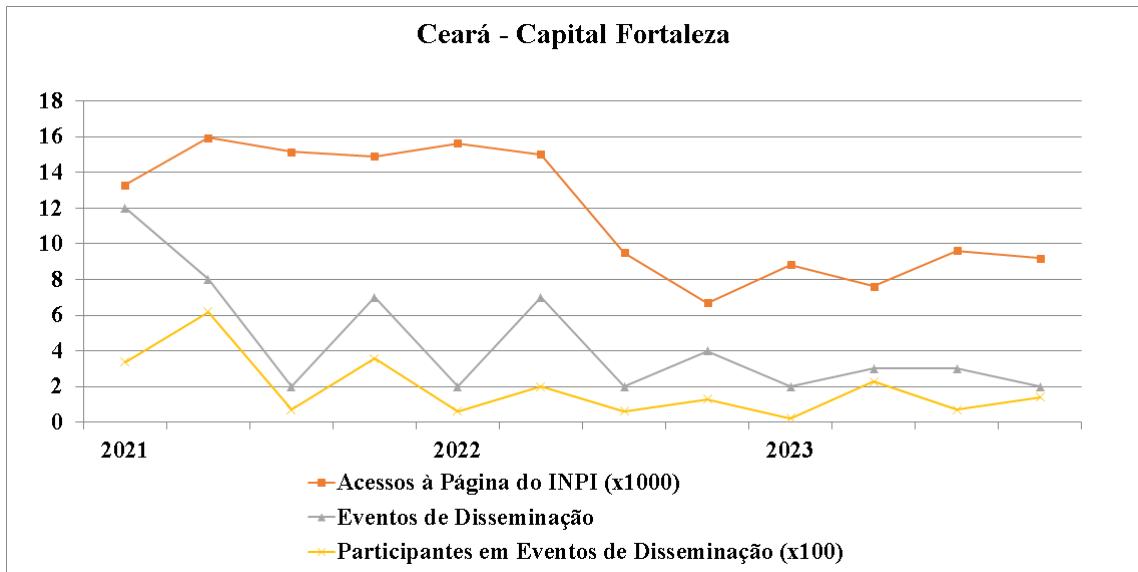


Figura 3.22 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado do Ceará

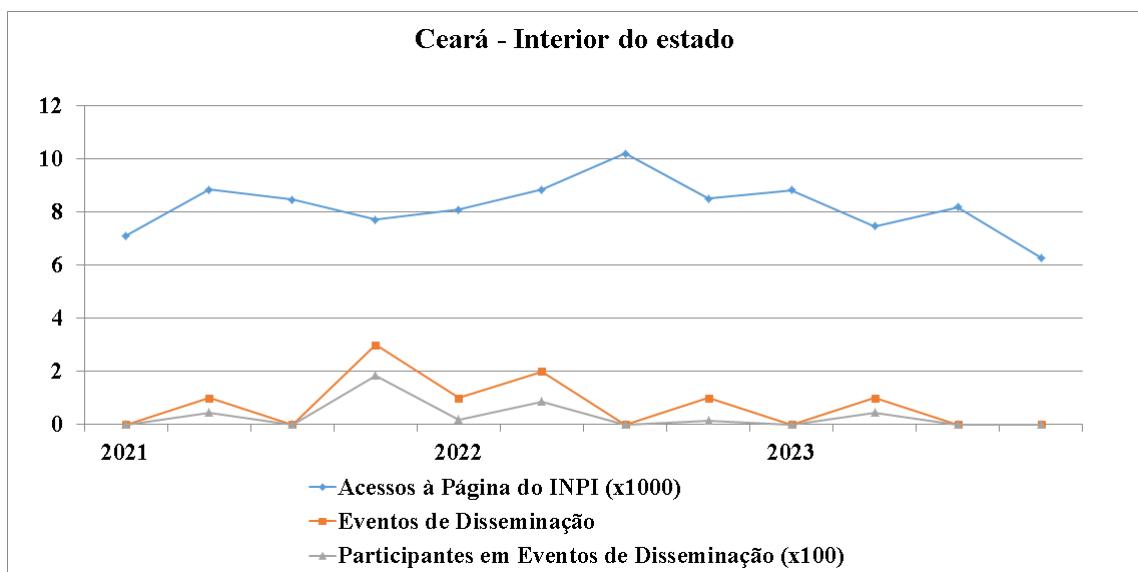


Figura 3.23 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado do Ceará

2023, porém apenas no primeiro trimestre de 2022 nota-se um aumento significativo no número de acessos à página do INPI, quando também ocorre um aumento no número de eventos e de participantes. No entanto, a ocorrência de um número significante de eventos e de participantes no interior do estado no segundo trimestre de 2021, no quarto trimestre de 2022 e no segundo trimestre de 2023 não correspondem com aumentos no número de acessos à página do INPI, sendo que no interior do estado a ocorrência de eventos nos terceiros trimestres de 2021 e 2023 não correspondem a aumentos no número de acessos (Figuras 3.63, 3.64 e 3.65).

Da mesma forma que no Espírito Santo, o número de acessos à página do INPI a partir do interior do Estado de Minas Gerais é superior ao da capital ao longo do período estudado, no entanto a capital recebeu, progressivamente, um maior número de eventos de disseminação com

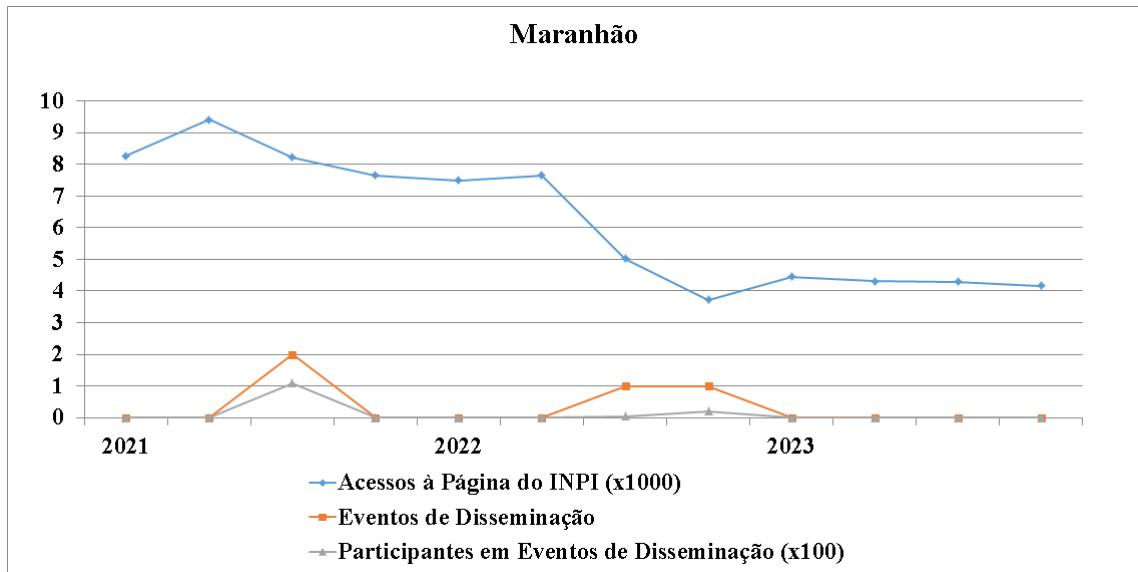


Figura 3.24 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado do Maranhão

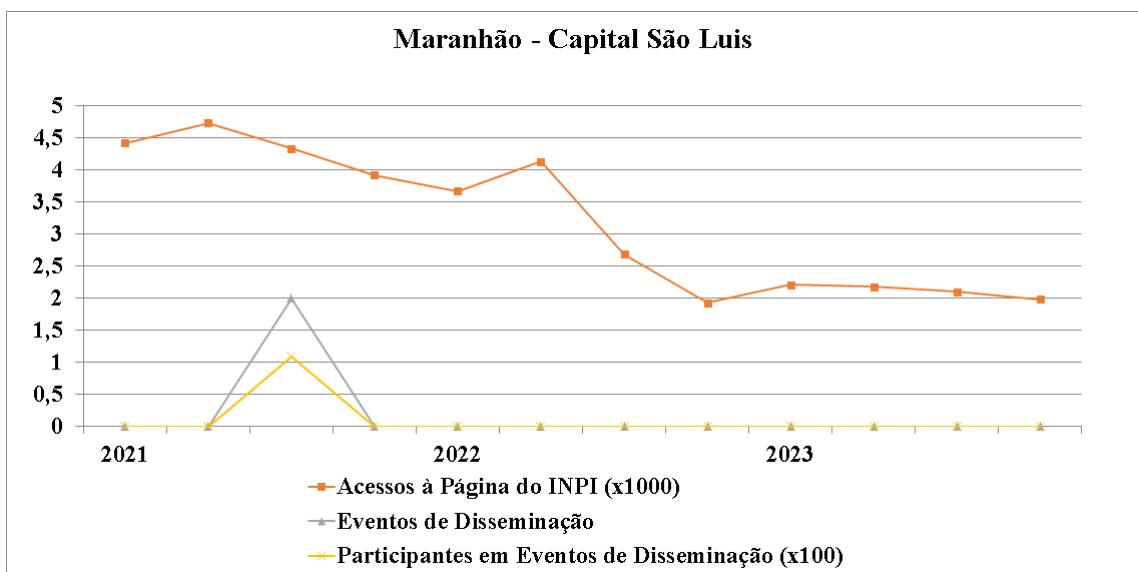


Figura 3.25 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado do Maranhão

maior número de participantes, que não tiveram correspondente aumento no número de acessos à página do INPI (Figuras 3.66, 3.67 e 3.68).

O interior do Estado do Rio de Janeiro não recebeu eventos de disseminação, sendo que da mesma forma que no estado de Minas Gerais, os eventos ocorridos na capital Rio de Janeiro não refletiram de forma clara em aumento no índice de acessos à página do INPI, apesar de se observar suave e progressivo aumento neste indicador entre o primeiro e o quarto trimestres de 2023 (Figuras 3.69, 3.70 e 3.71).

No Estado de São Paulo, a baixa quantidade de eventos de disseminação ocorridos tanto na capital quanto no interior não foram suficientes para observarmos efeitos positivos ou negativos no número de acessos à página do INPI entre 2021 e 2023 (Figuras 3.72, 3.73 e 3.74).

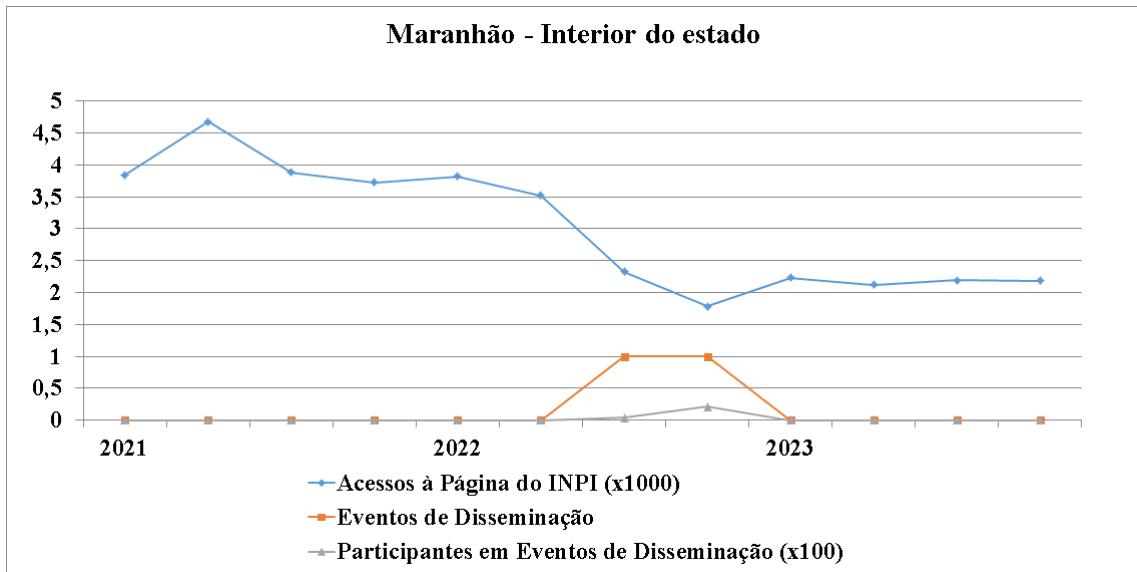


Figura 3.26 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado do Maranhão

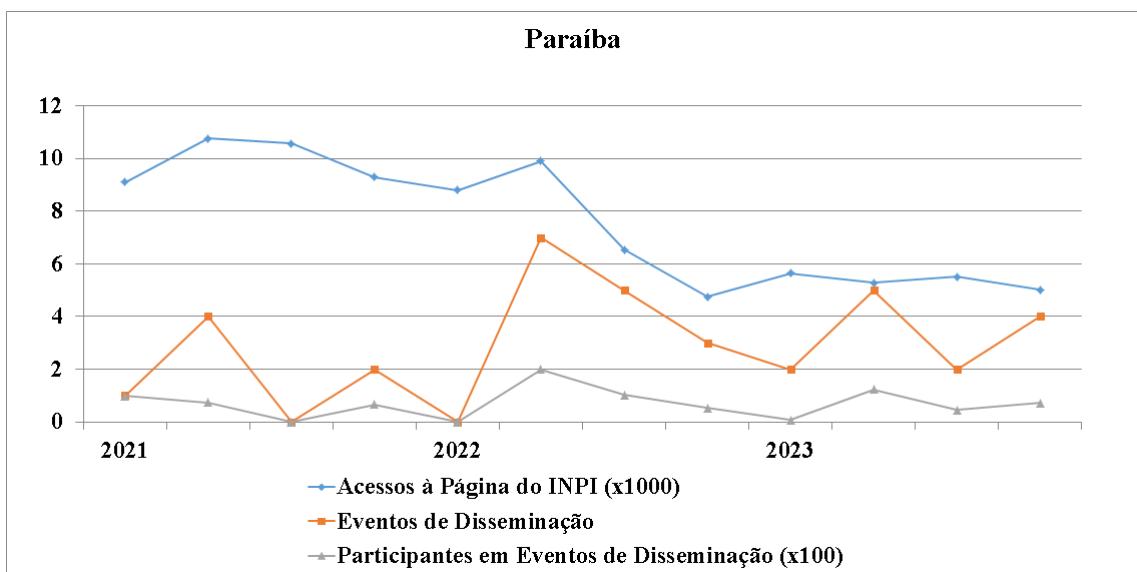


Figura 3.27 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado da Paraíba

Na Região Sul, o estado do Paraná recebeu quantidade maior de eventos de disseminação na capital Curitiba no terceiro trimestre de 2021, nos quartos trimestres de 2022 e 2023, sem que pudesse ser observado aumento no índice de acessos à página do INPI (Figuras 3.75 e 3.76).

Já na capital do Estado do Rio Grande do Sul, o aumento no número de eventos de disseminação corresponde a aumentos no número de acessos à página do INPI nos segundos trimestres de 2021 e de 2022, porém o aumento no número de eventos no ano de 2023 não apresentou a mesma correlação (Figuras 3.78 e 3.79).

No Estado de Santa Catarina, a capital Florianópolis apresentou aumento no índice de acessos juntamente com o aumento no número de eventos de disseminação no segundo trimestre de 2021, porém não houve aumento correspondente no quarto trimestre de 2021 e no primeiro

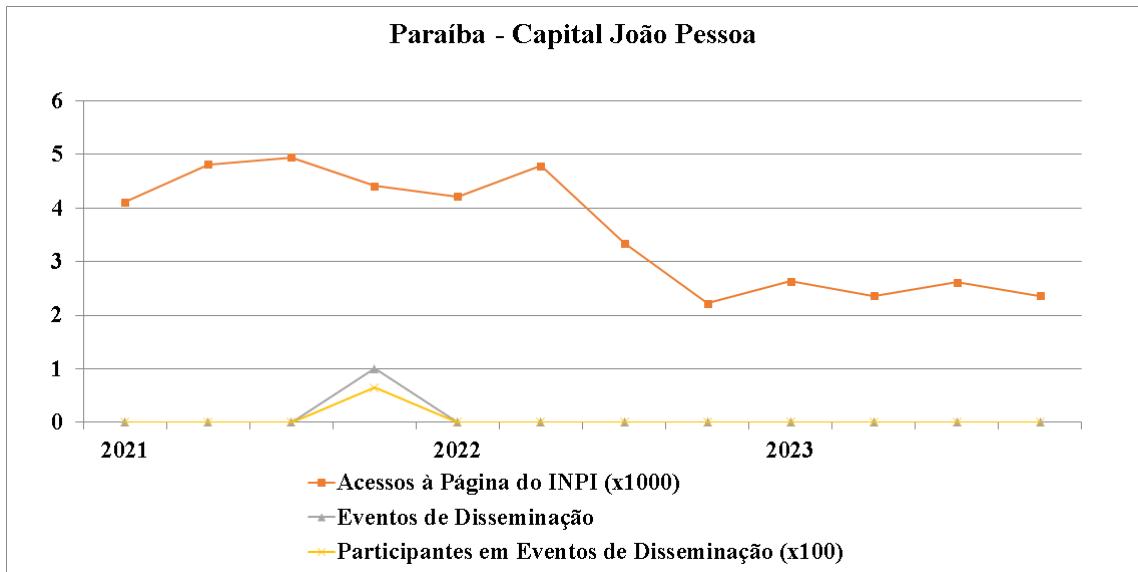


Figura 3.28 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado da Paraíba

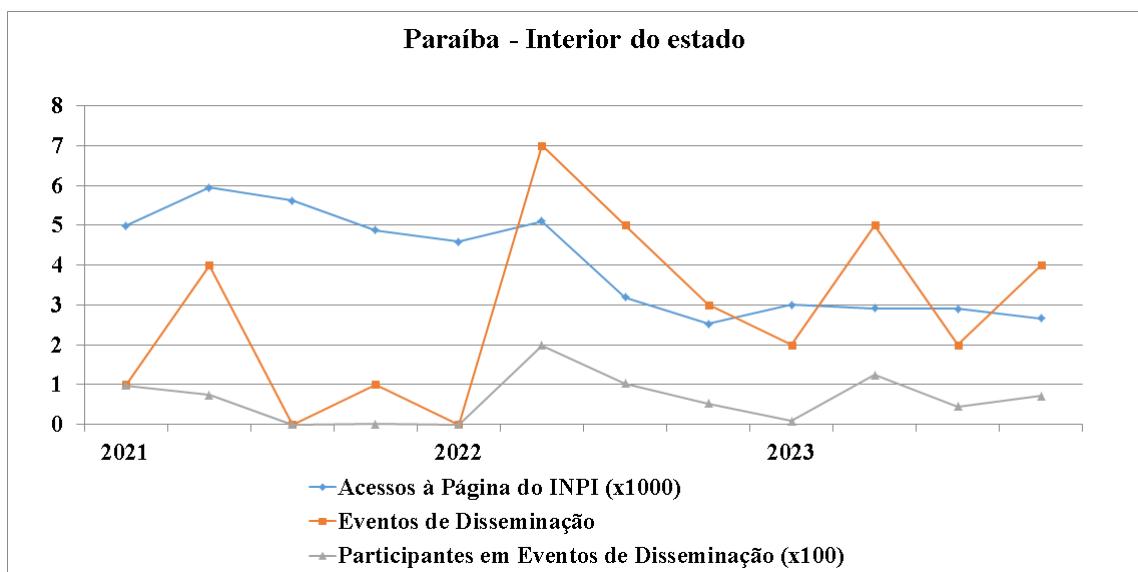


Figura 3.29 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado da Paraíba

e segundo trimestres de 2022 (Figuras 3.75 e 3.76). O interior dos Estados do Paraná, do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina receberam eventos ao longo do período estudado, porém não foi possível identificar mudanças correspondentes no número de acessos à página do INPI (Figuras 3.77, 3.80 e 3.83).

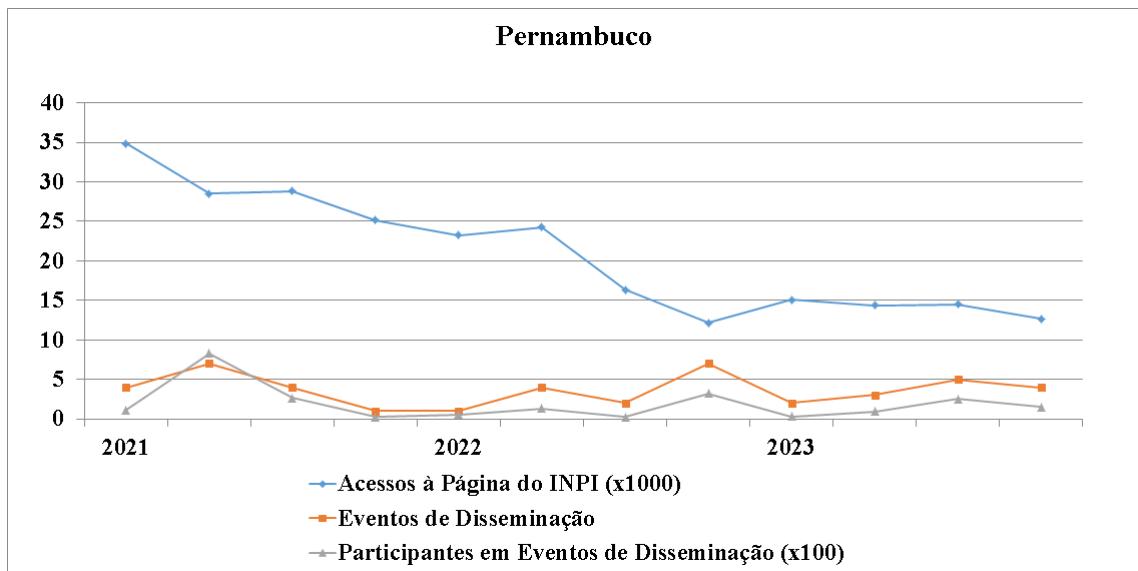


Figura 3.30 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado de Pernambuco

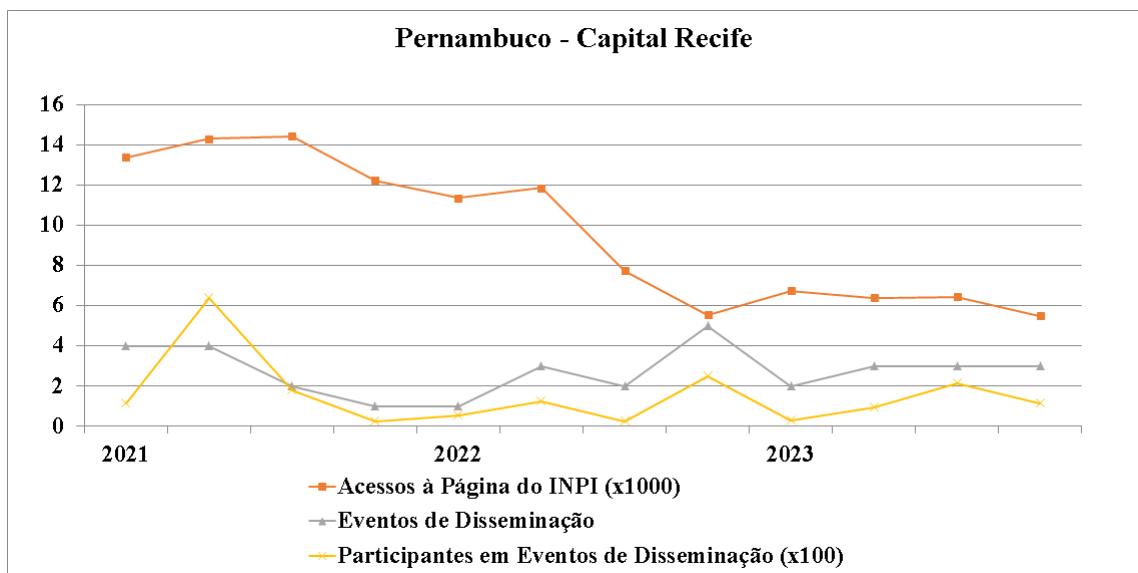


Figura 3.31 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado de Pernambuco

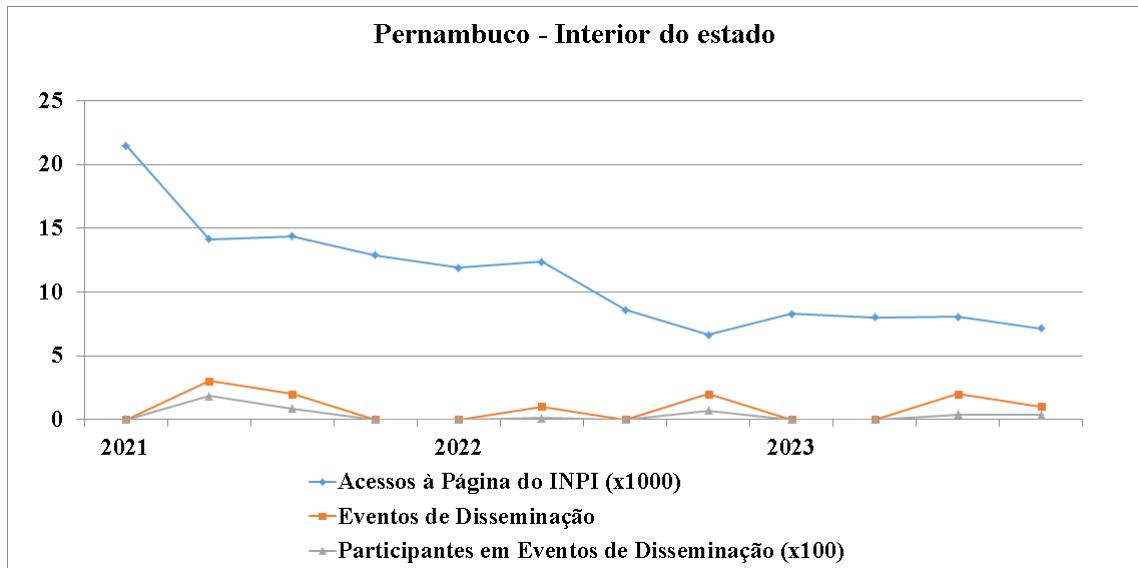


Figura 3.32 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado de Pernambuco

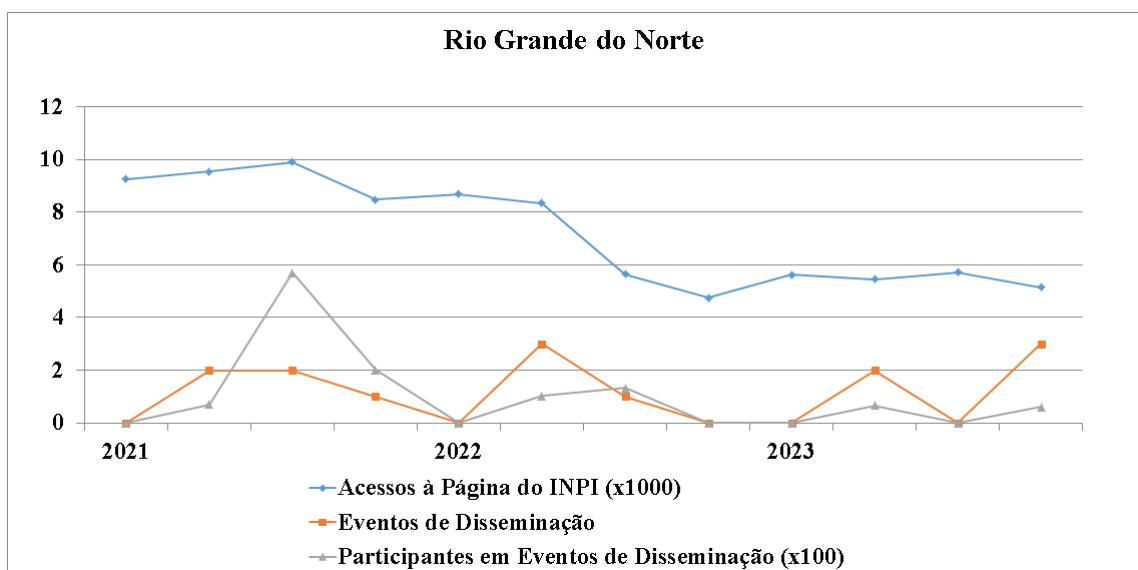


Figura 3.33 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado do Rio Grande do Norte

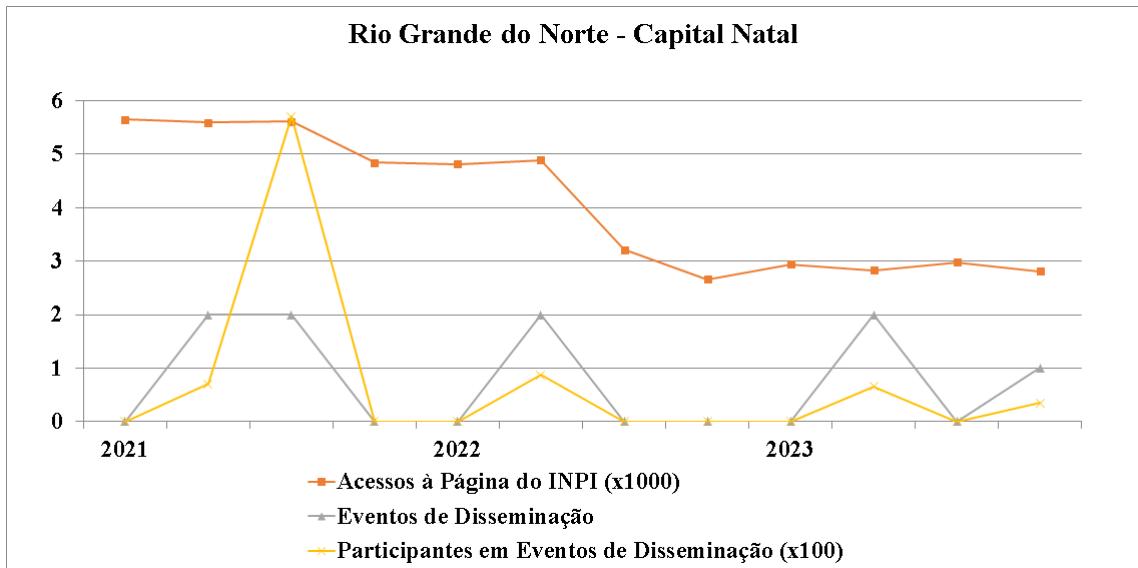


Figura 3.34 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado do Rio Grande do Norte

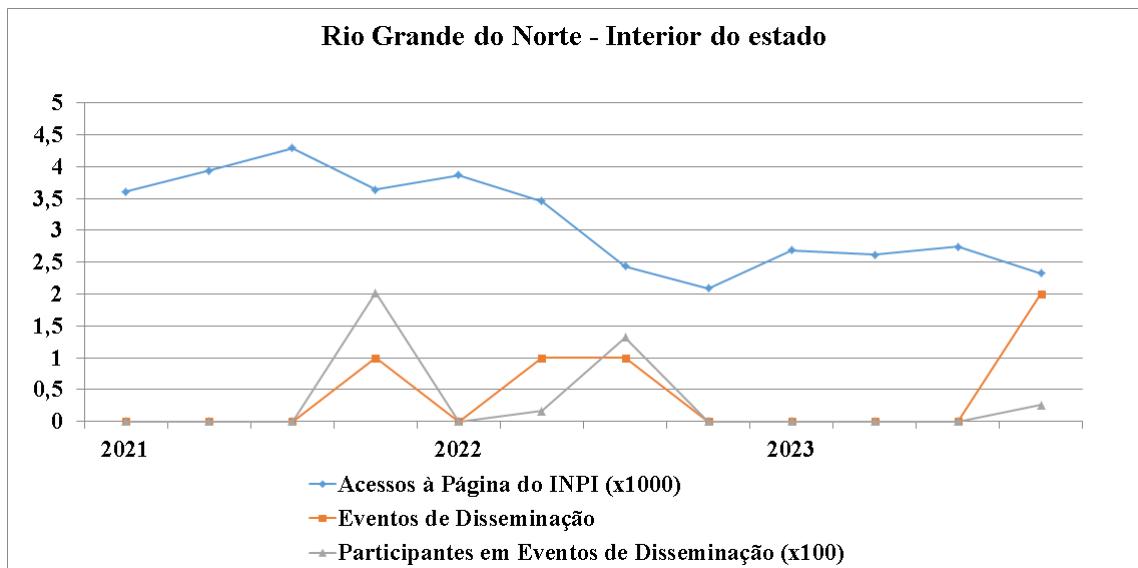


Figura 3.35 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado do Rio Grande do Norte

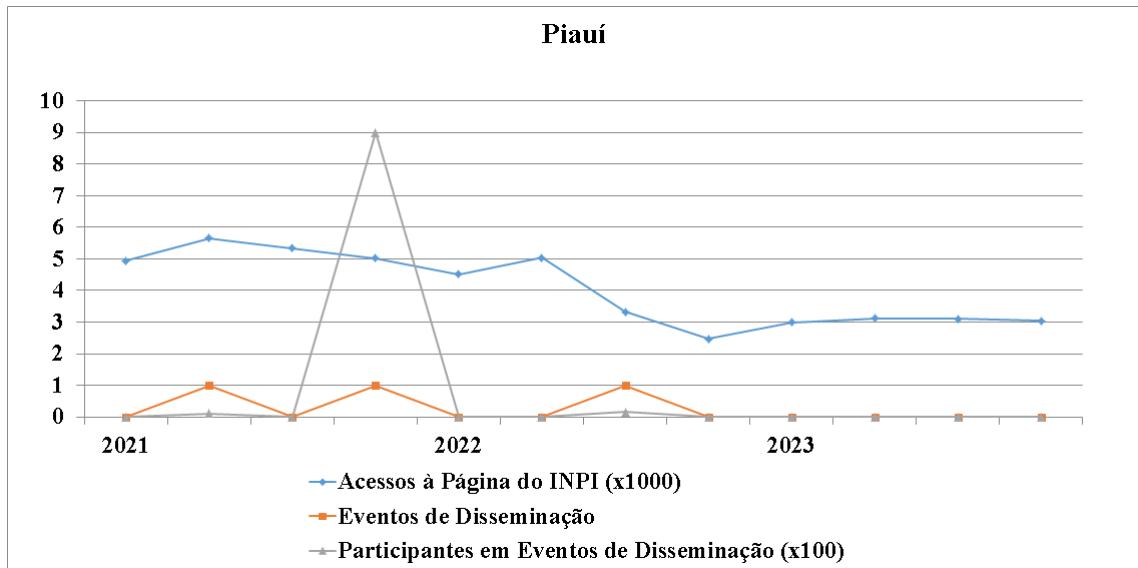


Figura 3.36 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado do Piauí

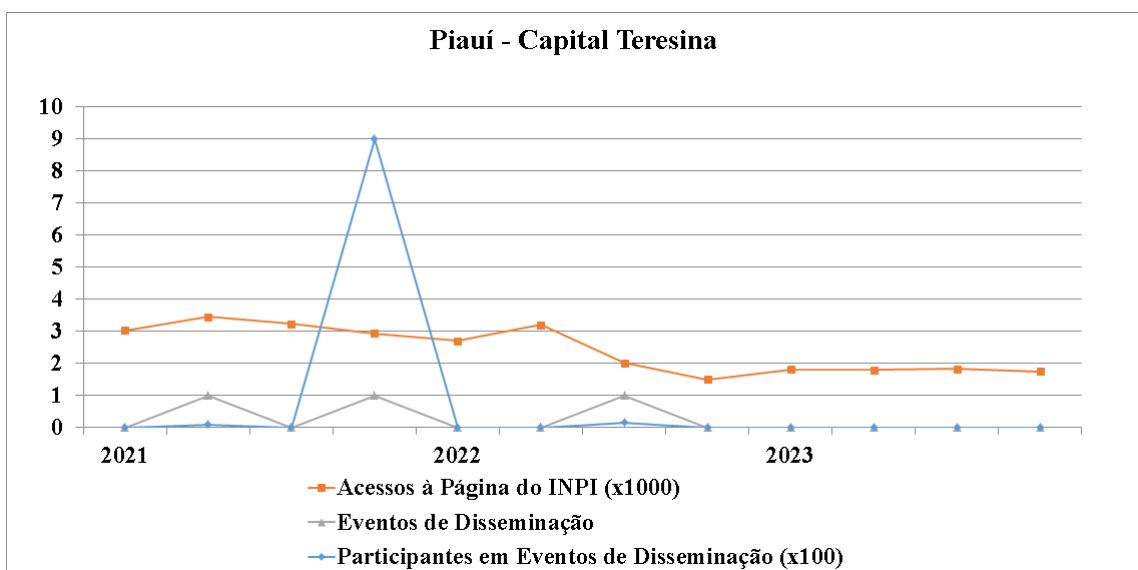


Figura 3.37 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado do Piauí

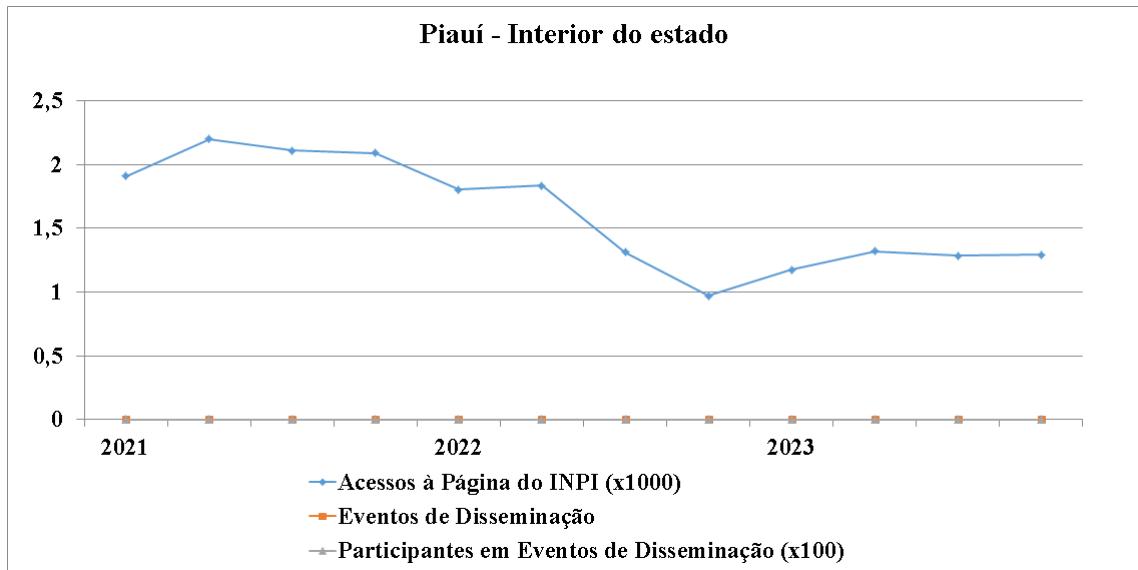


Figura 3.38 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado do Piauí

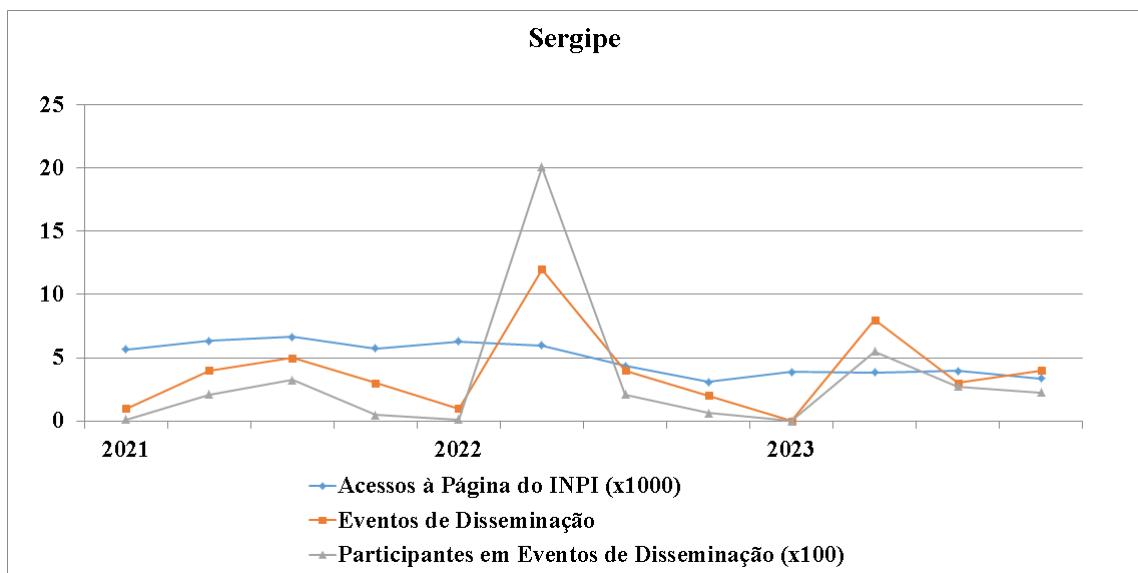


Figura 3.39 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado de Sergipe

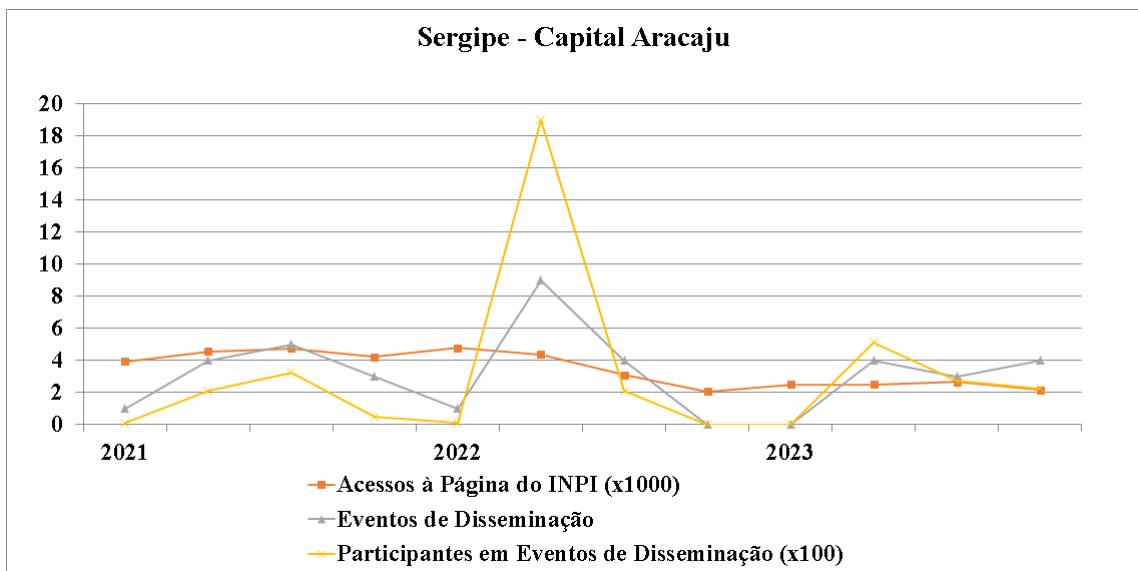


Figura 3.40 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado de Sergipe

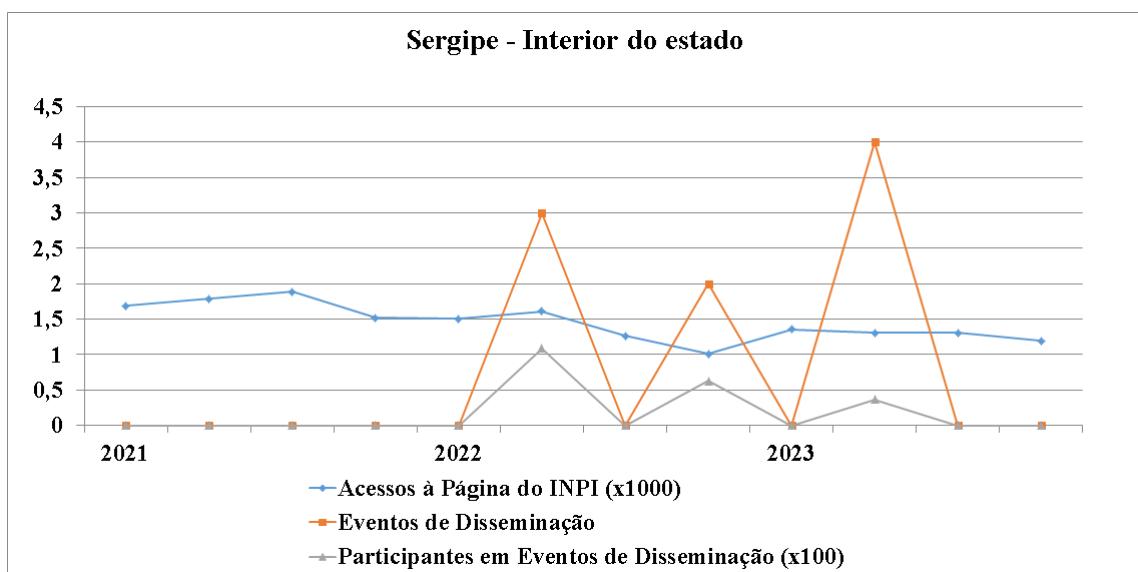


Figura 3.41 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado de Sergipe

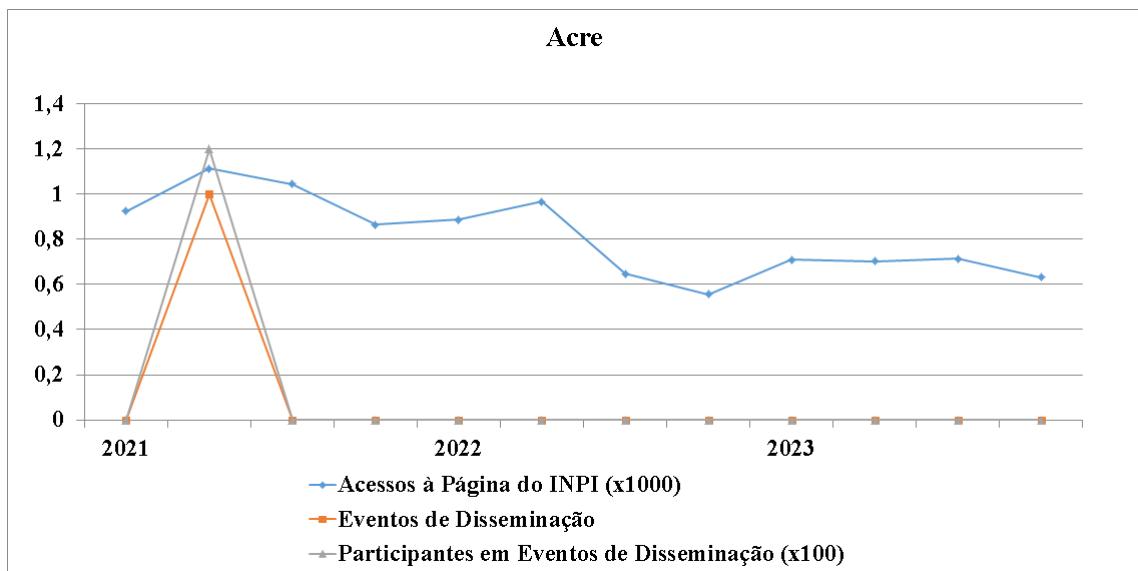


Figura 3.42 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado do Acre

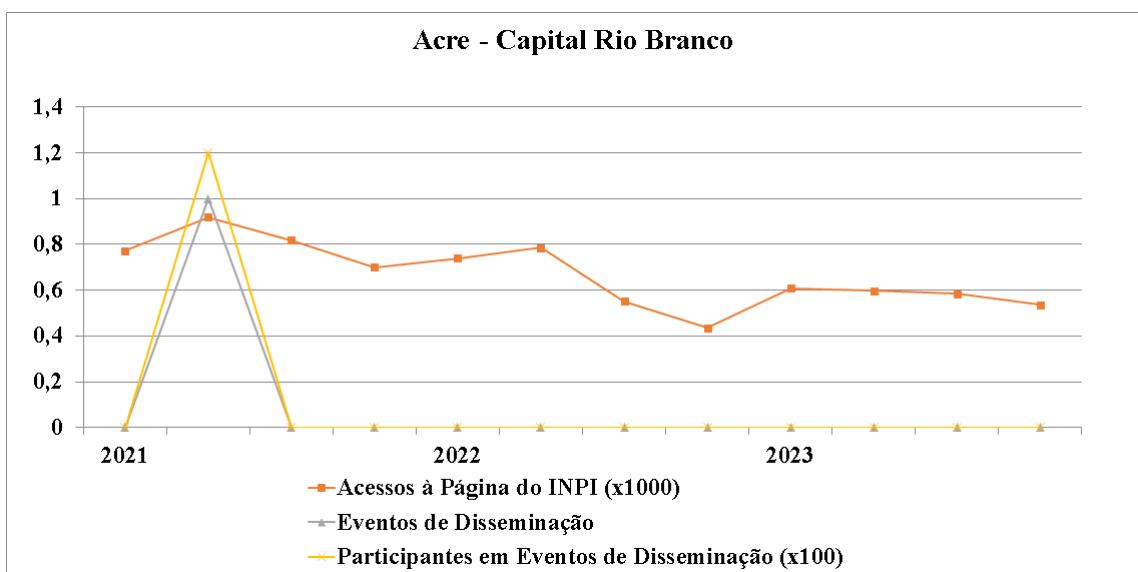


Figura 3.43 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado do Acre

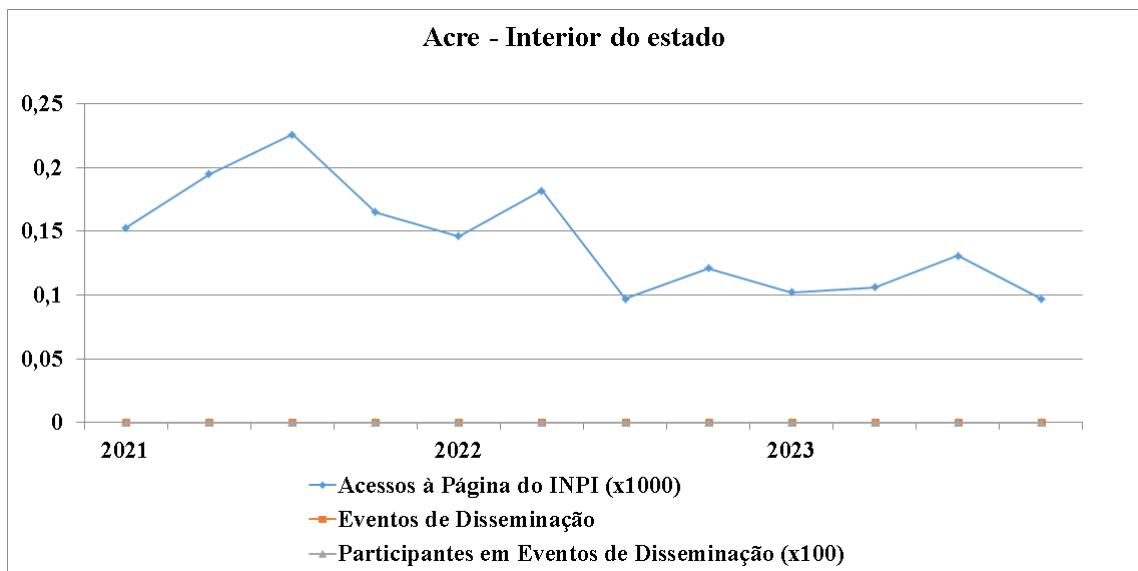


Figura 3.44 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado do Acre

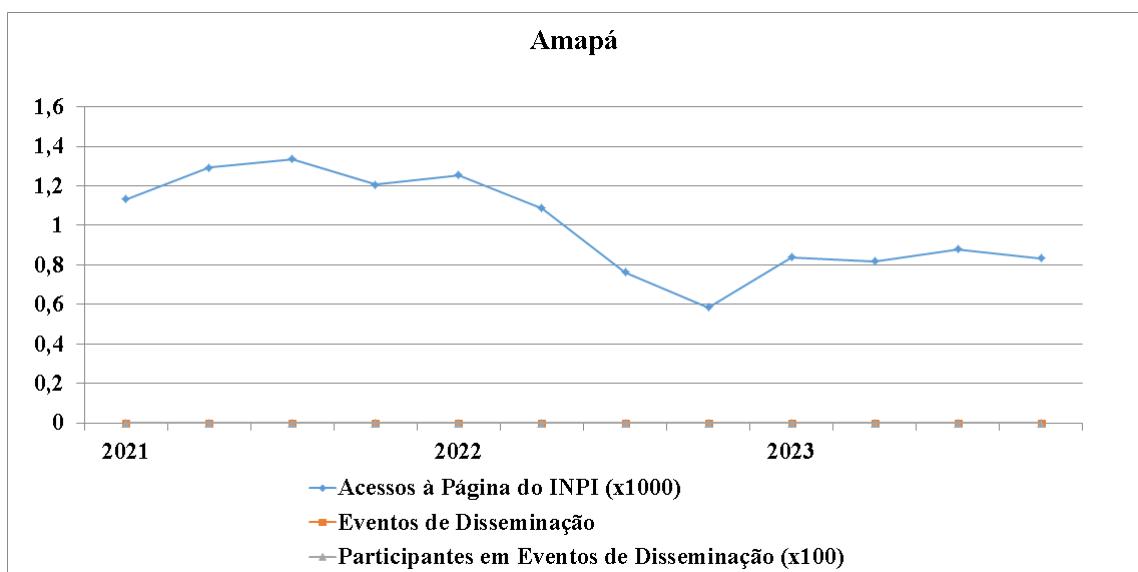


Figura 3.45 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado do Amapá

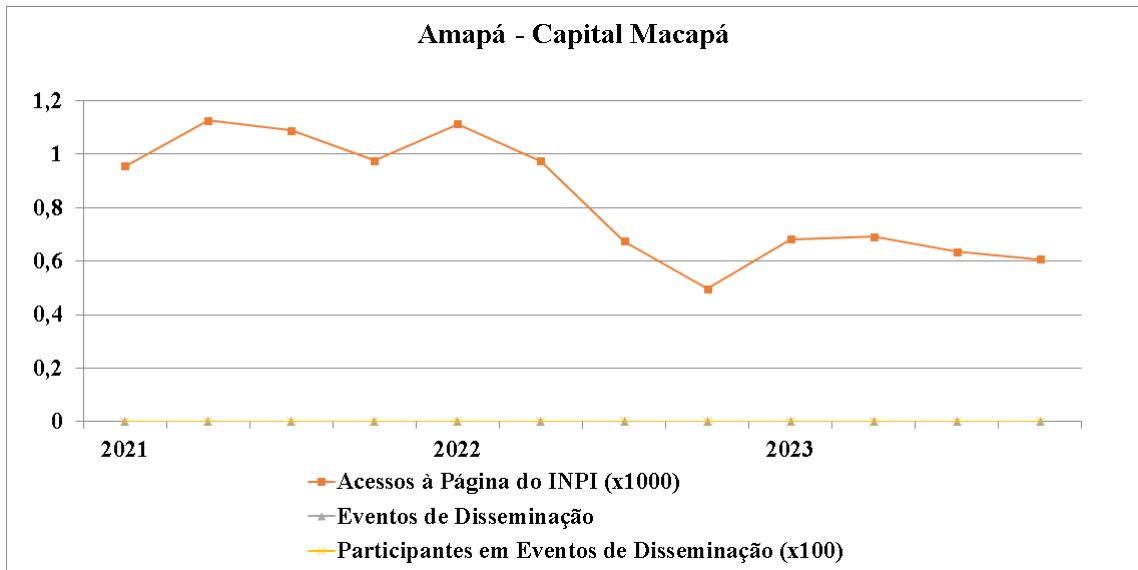


Figura 3.46 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado do Amapá

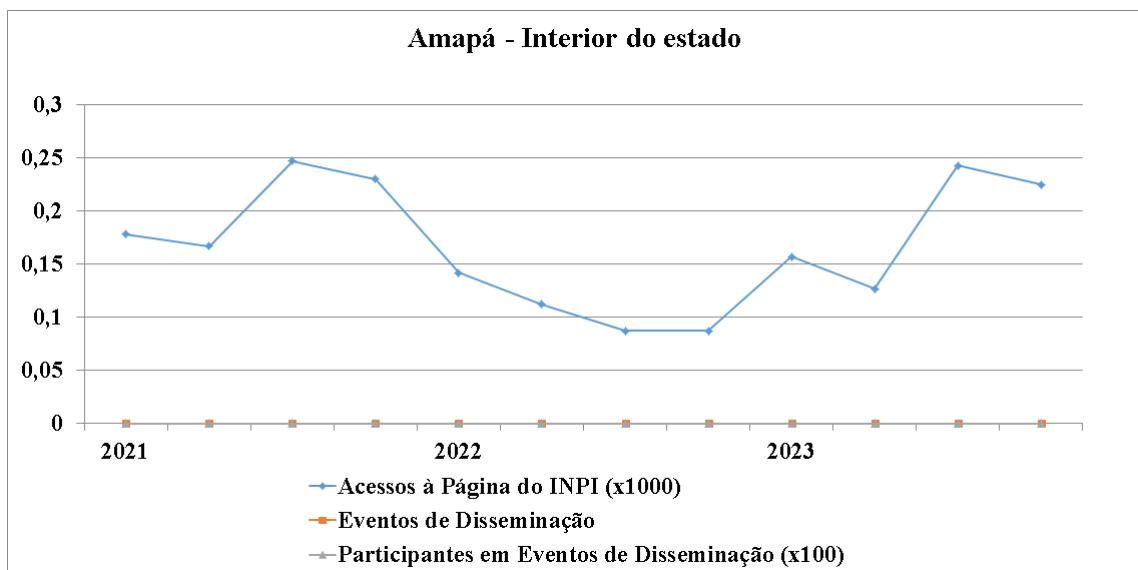


Figura 3.47 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado do Amapá

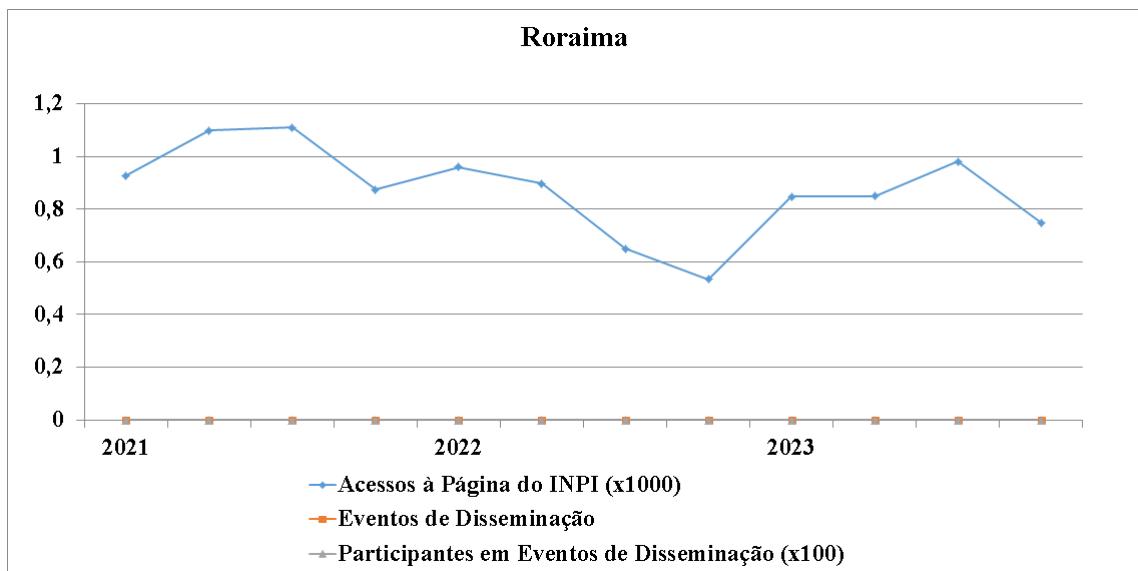


Figura 3.48 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado de Roraima

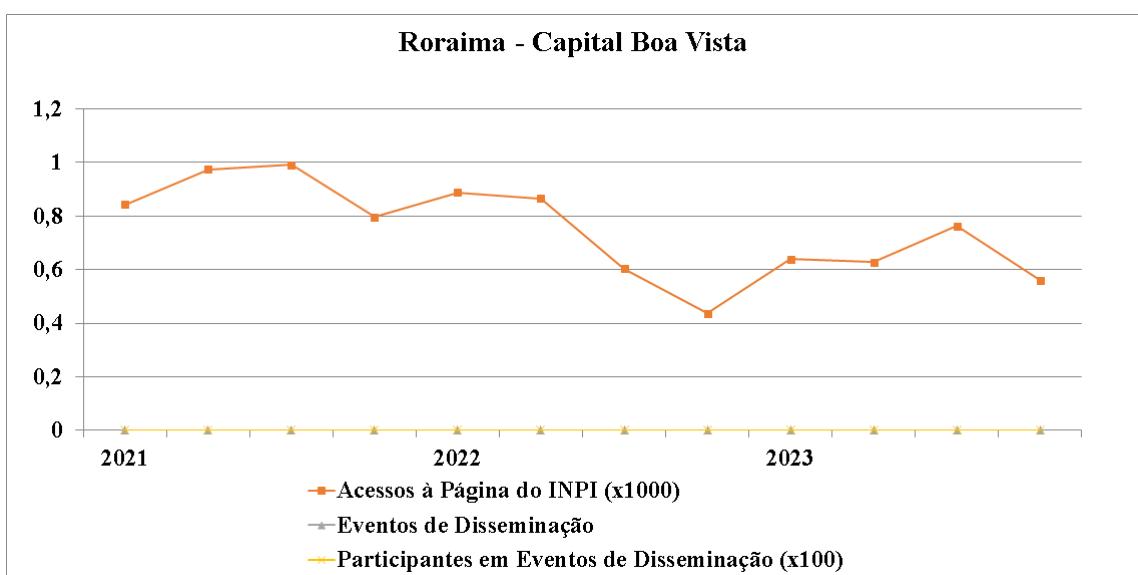


Figura 3.49 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado de Roraima

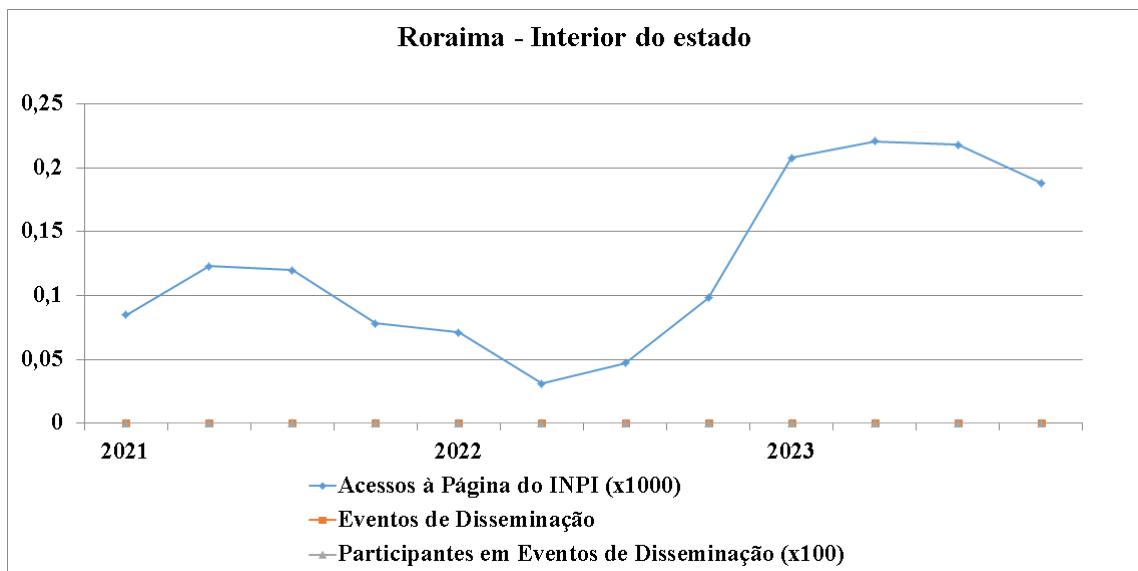


Figura 3.50 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado de Roraima

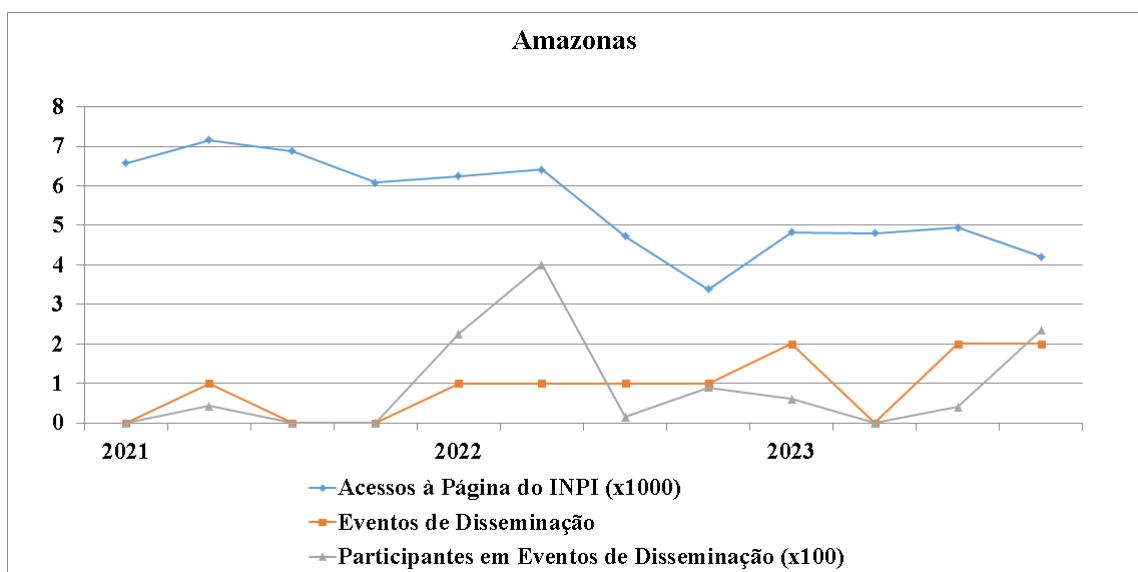


Figura 3.51 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado do Amazonas

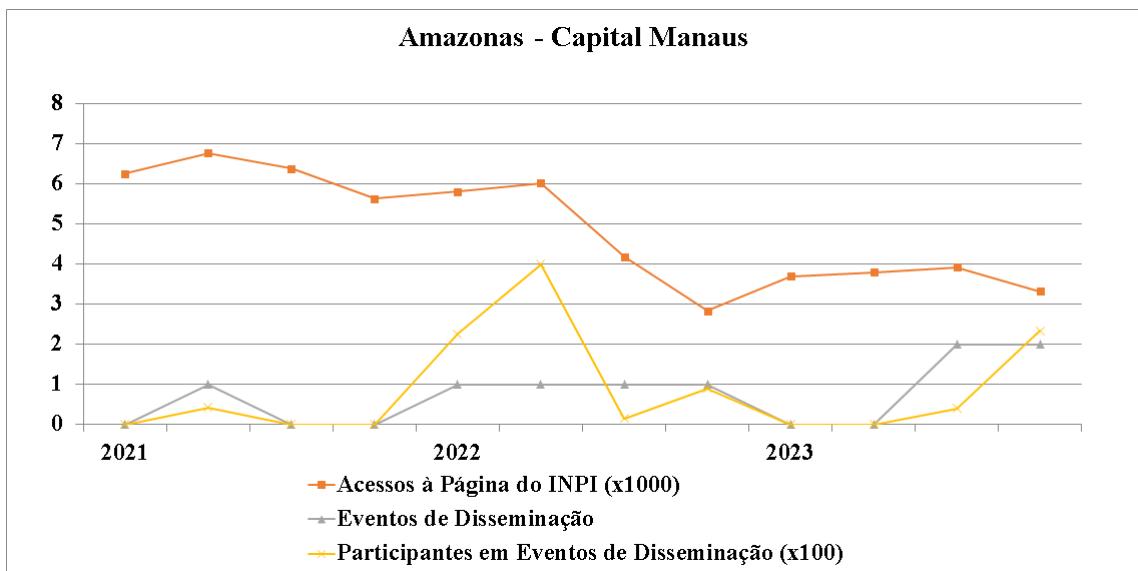


Figura 3.52 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado do Amazonas

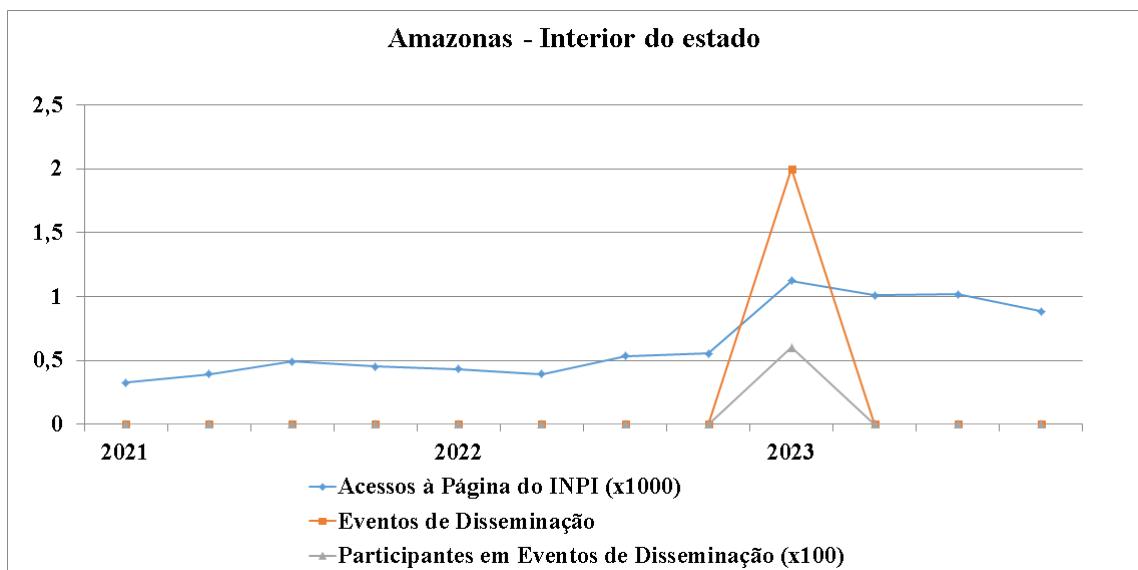


Figura 3.53 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado do Amazonas

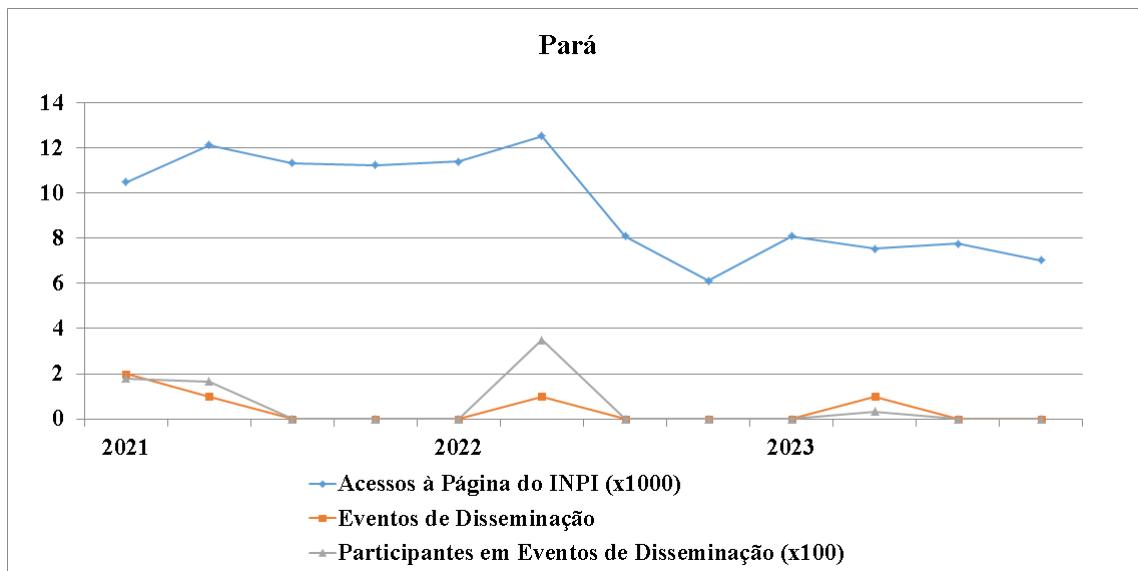


Figura 3.54 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado do Pará

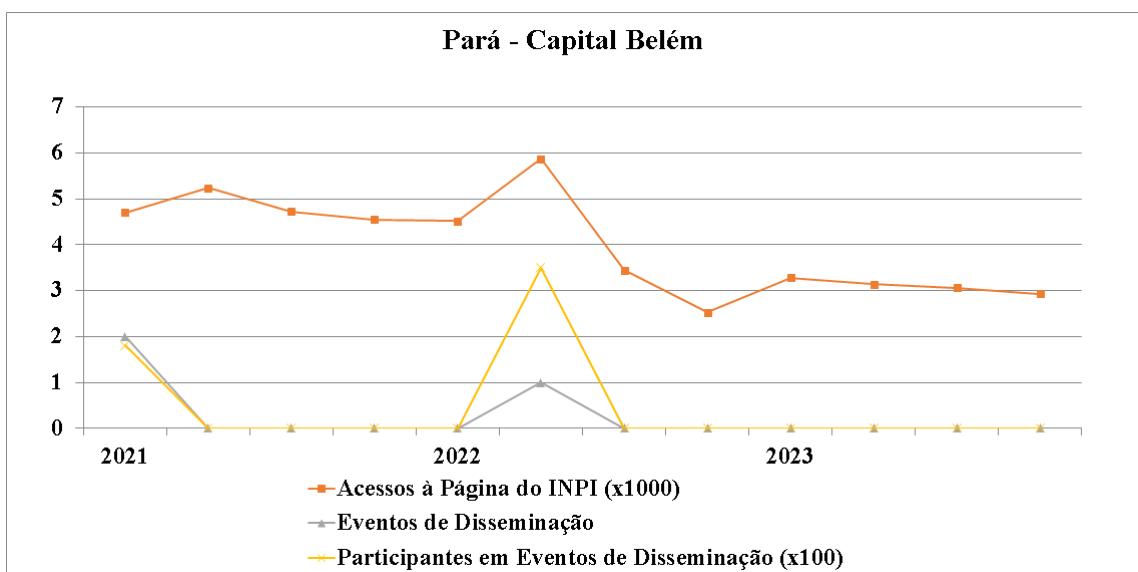


Figura 3.55 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado do Pará

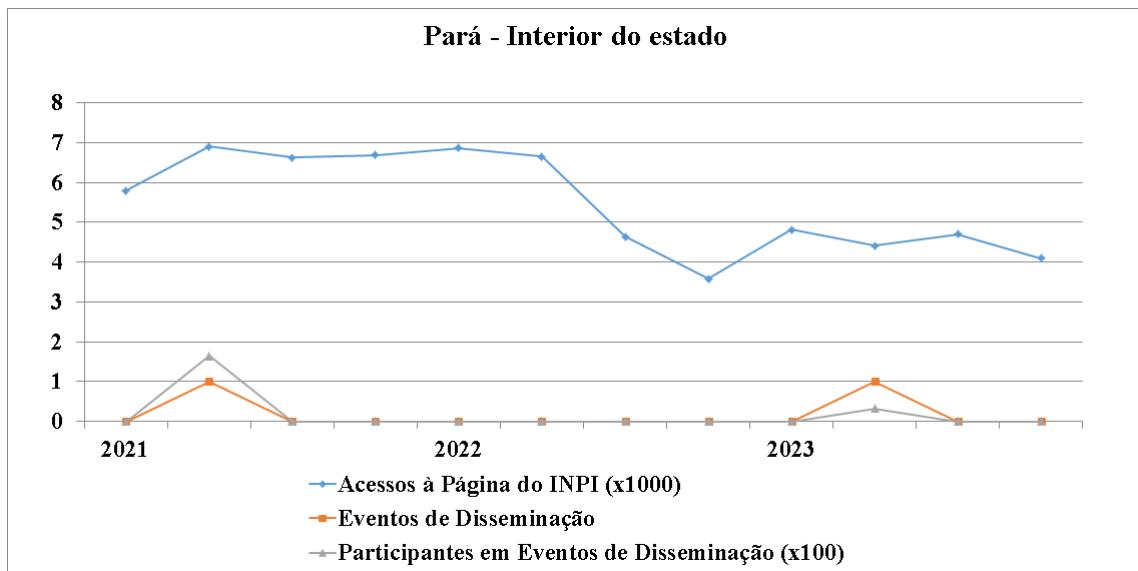


Figura 3.56 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado do Pará

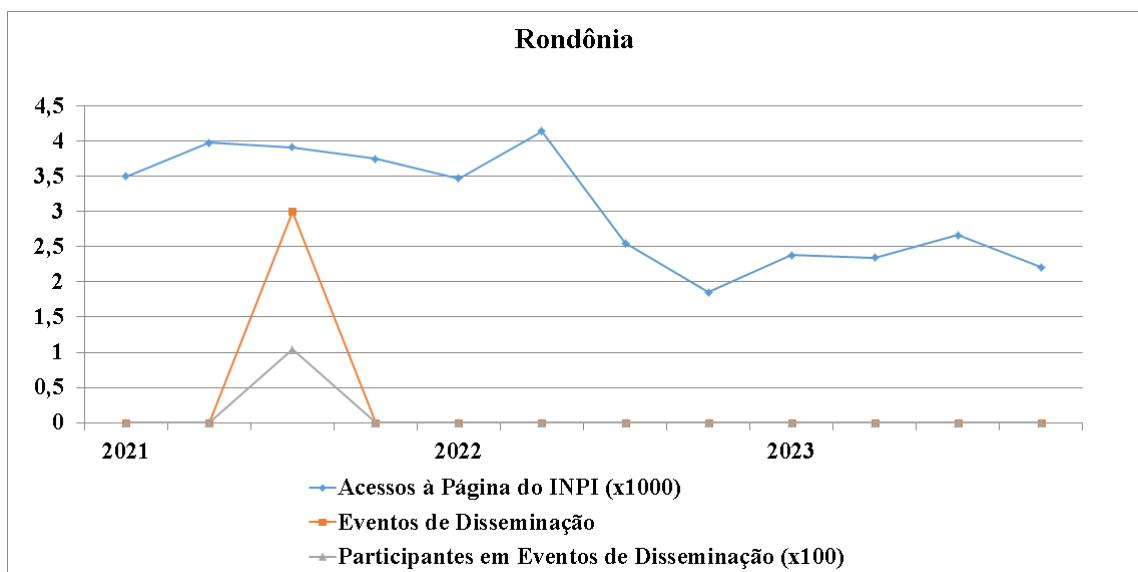


Figura 3.57 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado de Rondônia

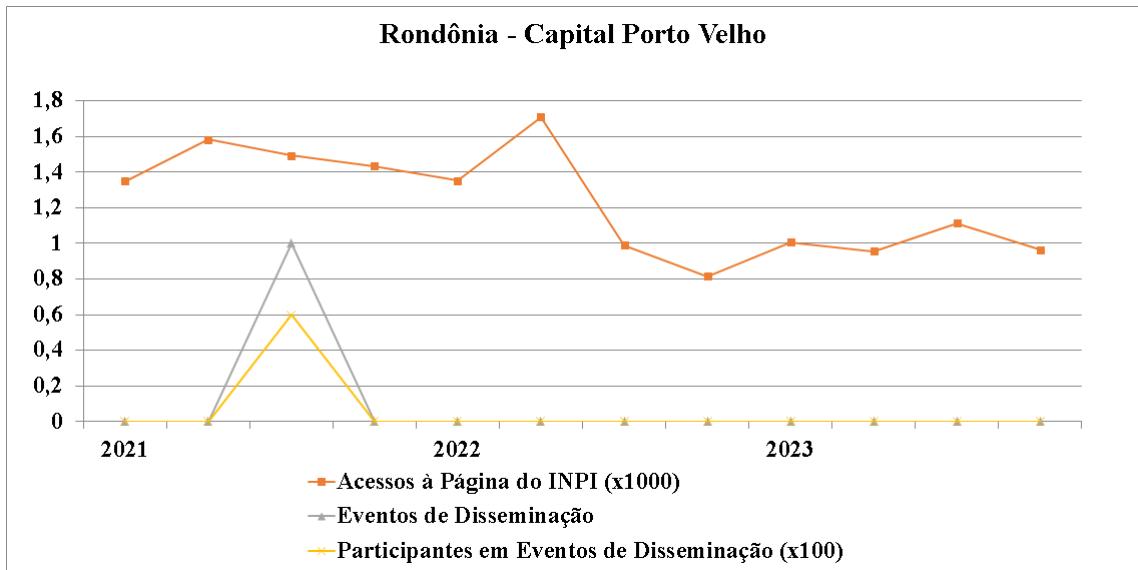


Figura 3.58 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado de Rondônia

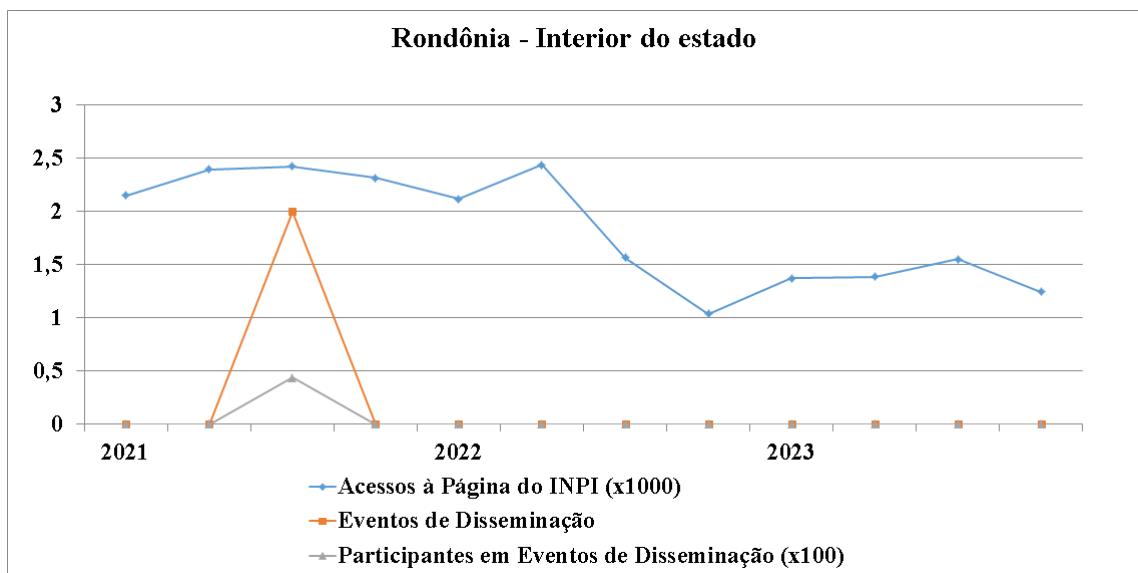


Figura 3.59 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado de Rondônia

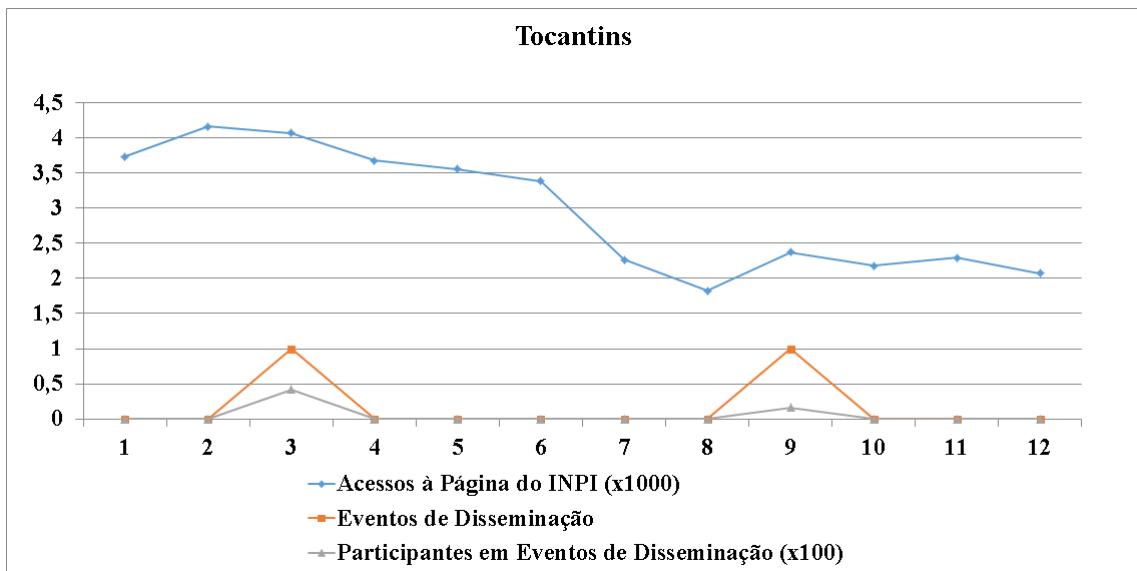


Figura 3.60 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado do Tocantins

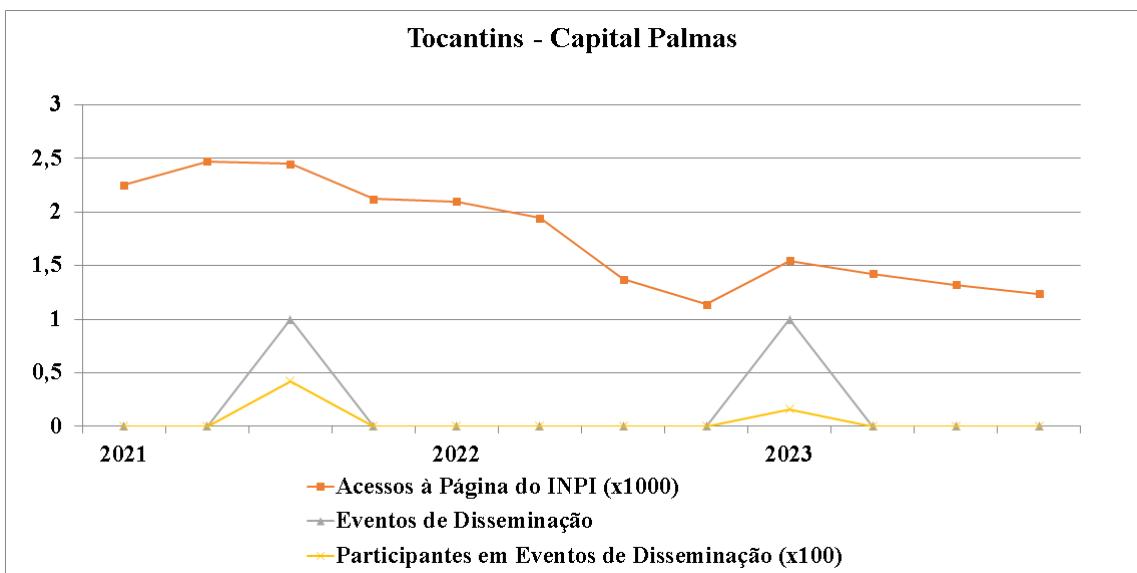


Figura 3.61 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado do Tocantins

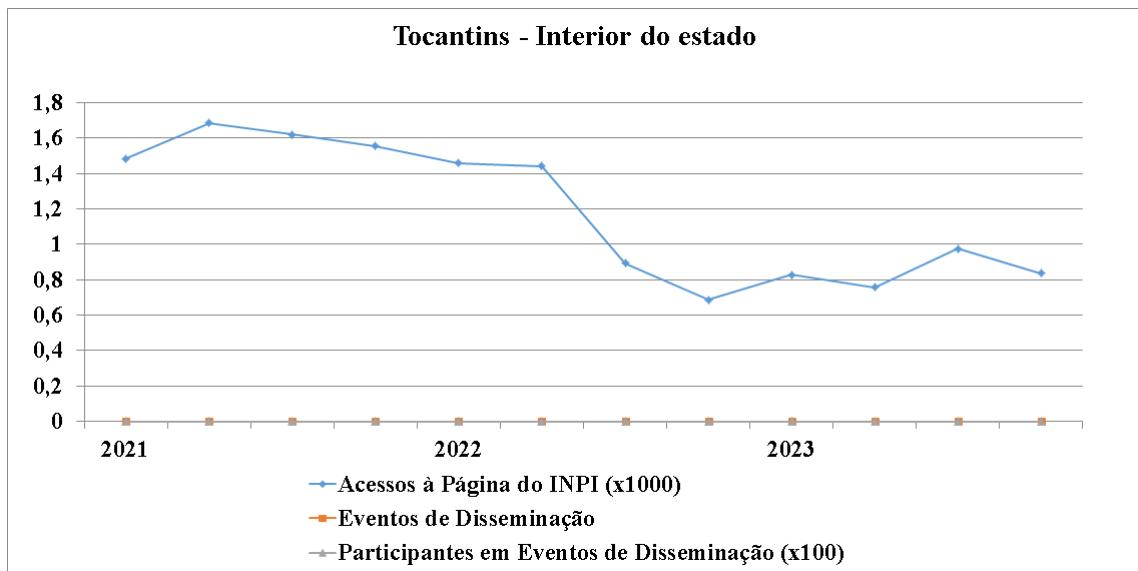


Figura 3.62 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado do Tocantins

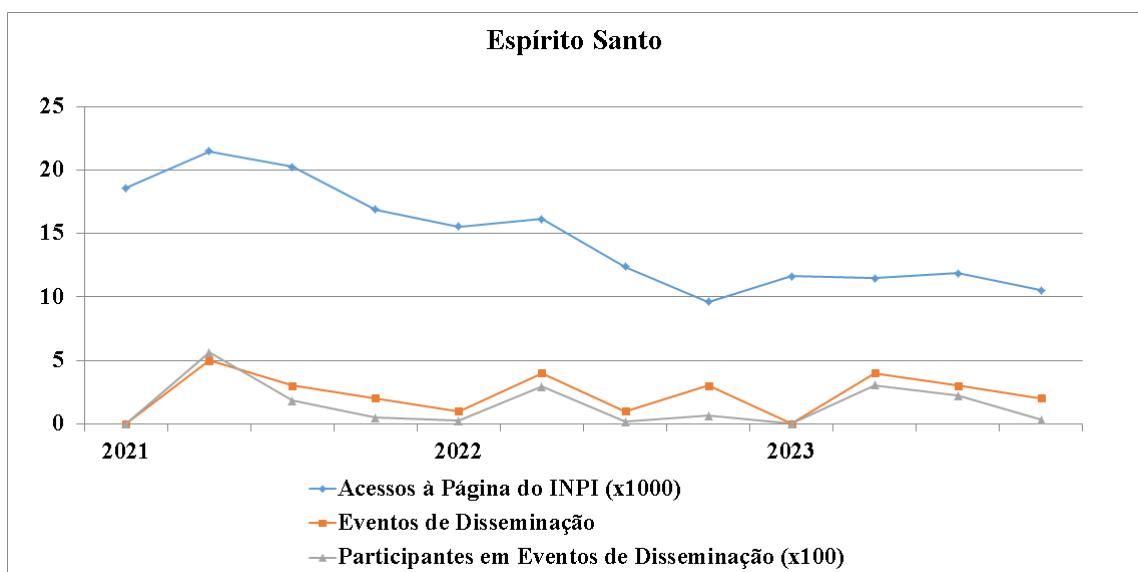


Figura 3.63 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado do Espírito Santo

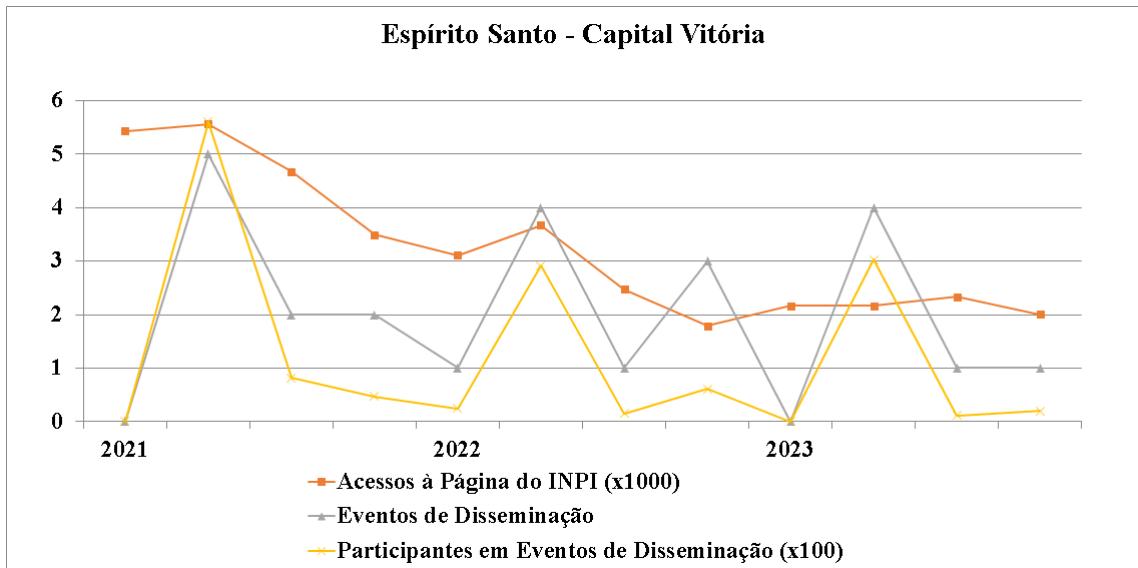


Figura 3.64 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado do Espírito Santo

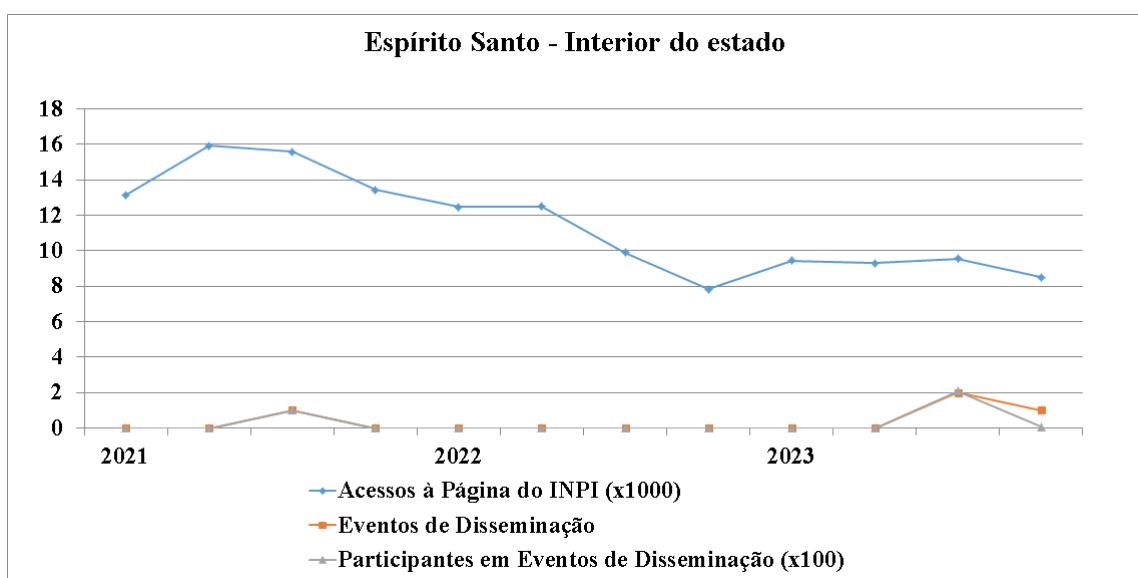


Figura 3.65 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado do Espírito Santo

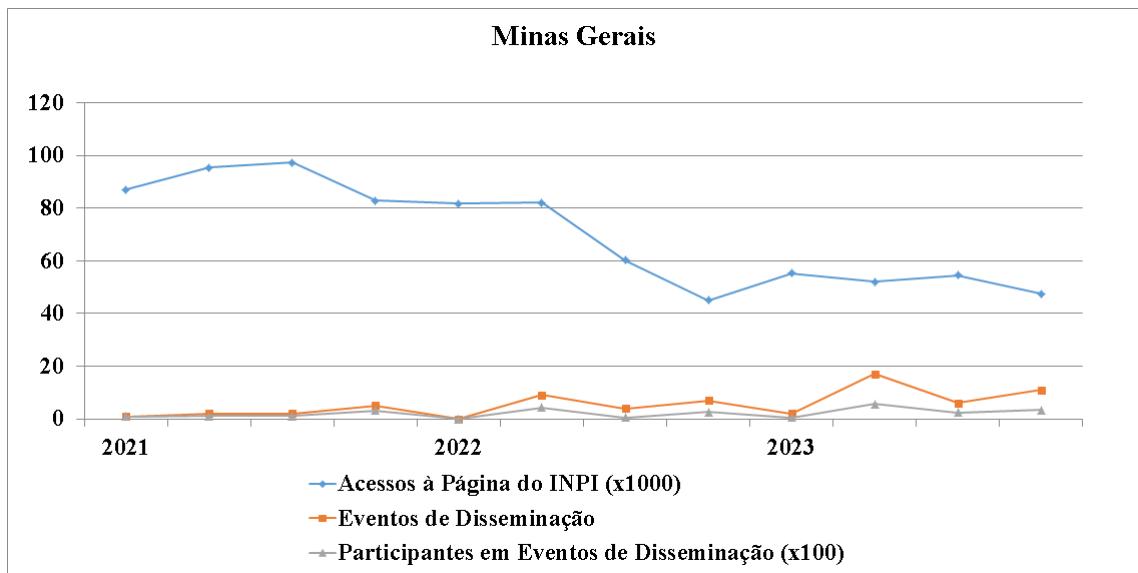


Figura 3.66 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado de Minas Gerais

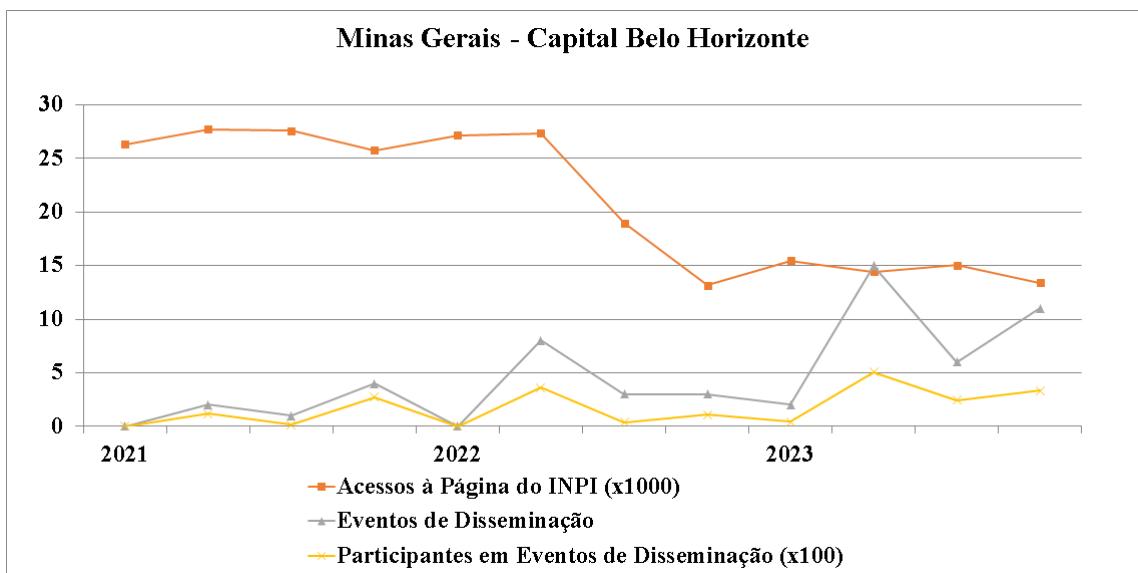


Figura 3.67 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado de Minas Gerais

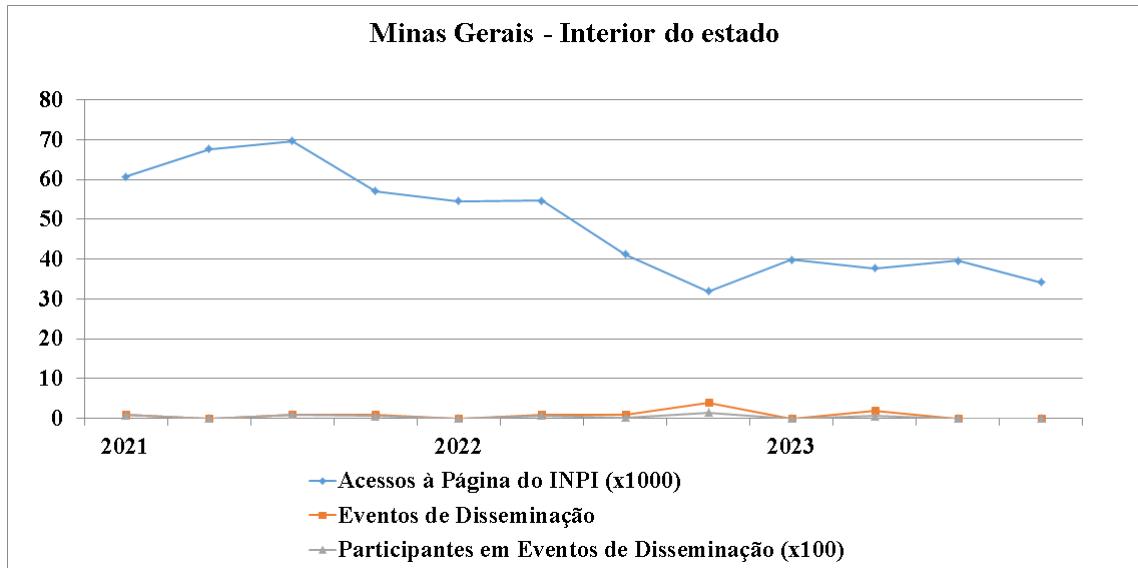


Figura 3.68 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado de Minas Gerais

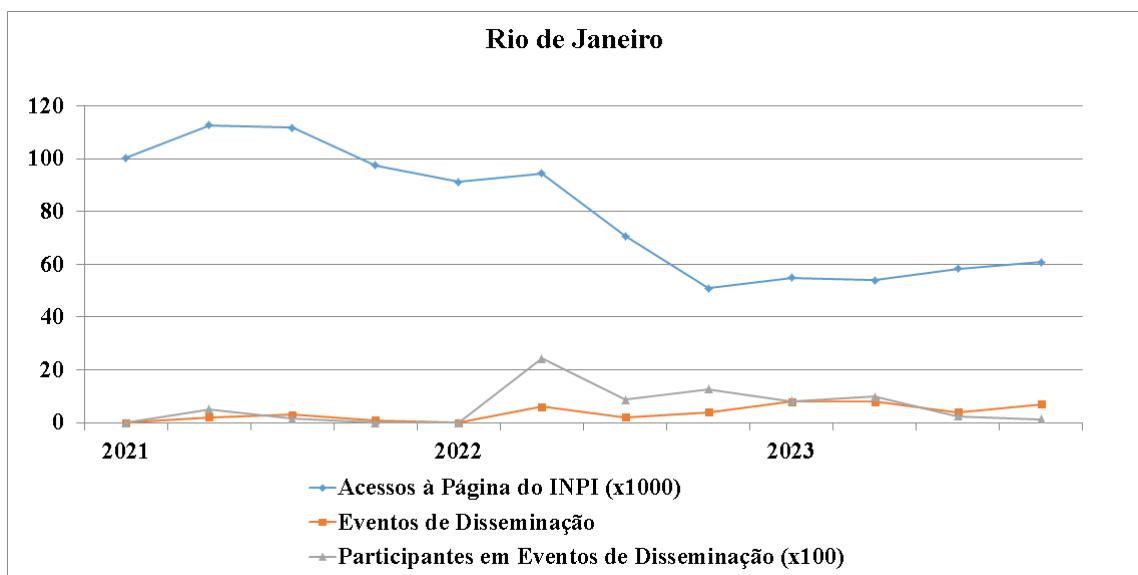


Figura 3.69 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado do Rio de Janeiro

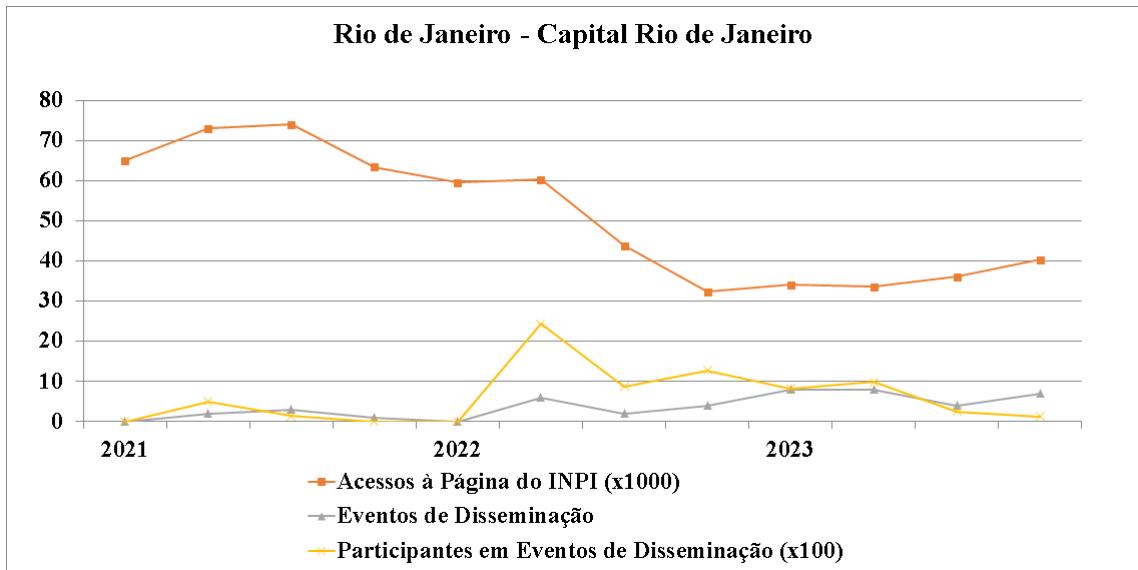


Figura 3.70 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado do Rio de Janeiro

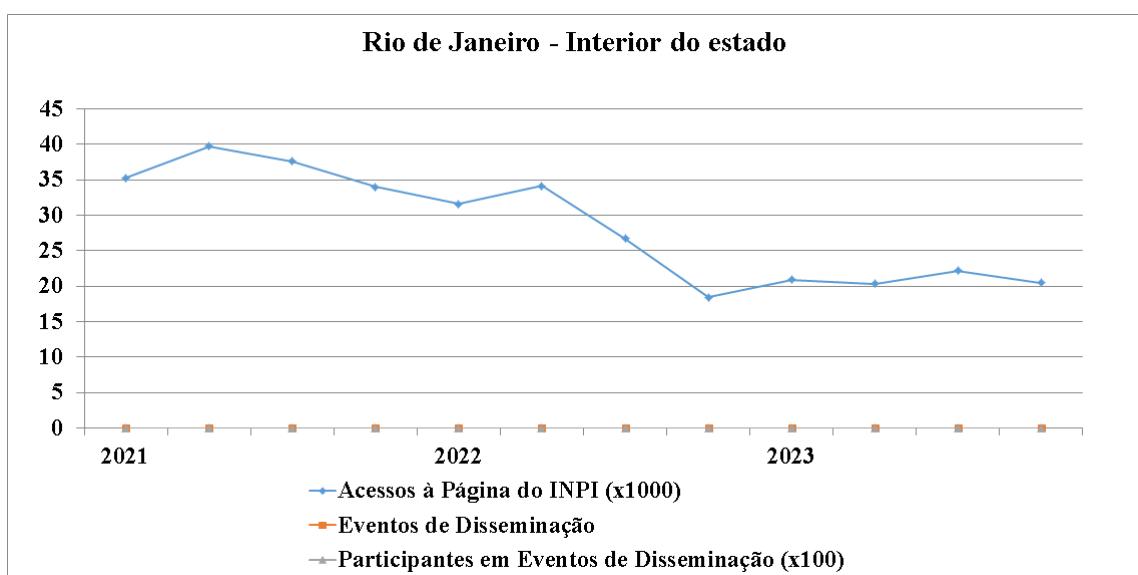


Figura 3.71 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado do Rio de Janeiro

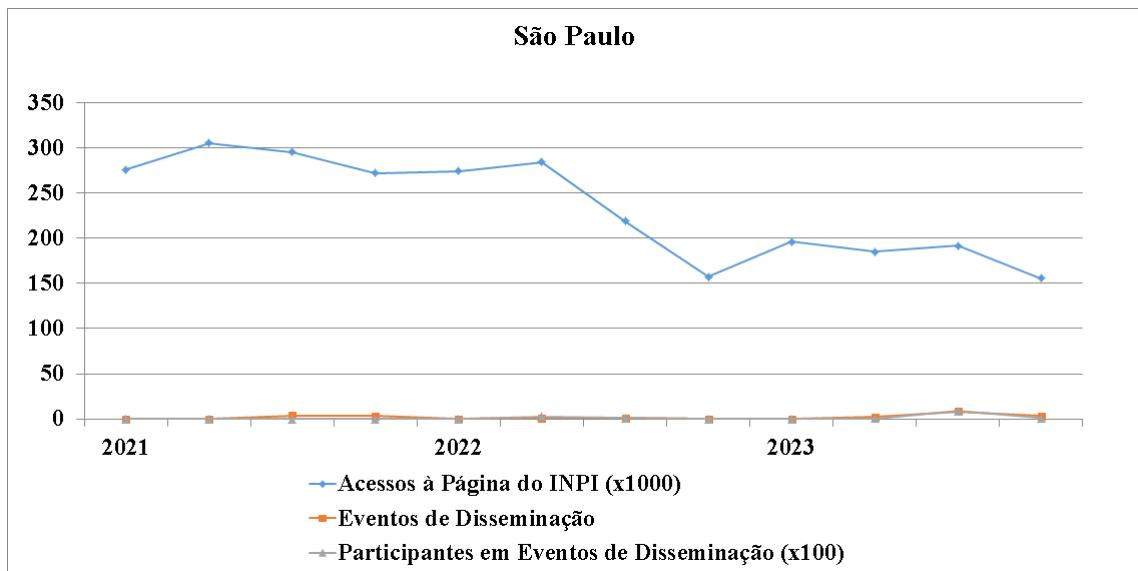


Figura 3.72 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado de São Paulo

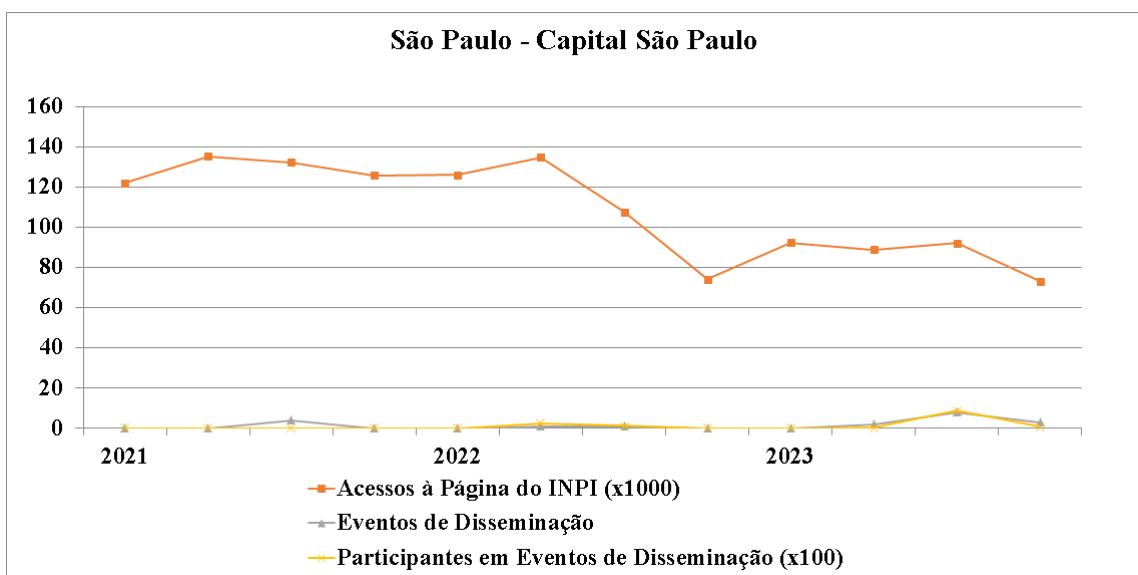


Figura 3.73 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado de São Paulo

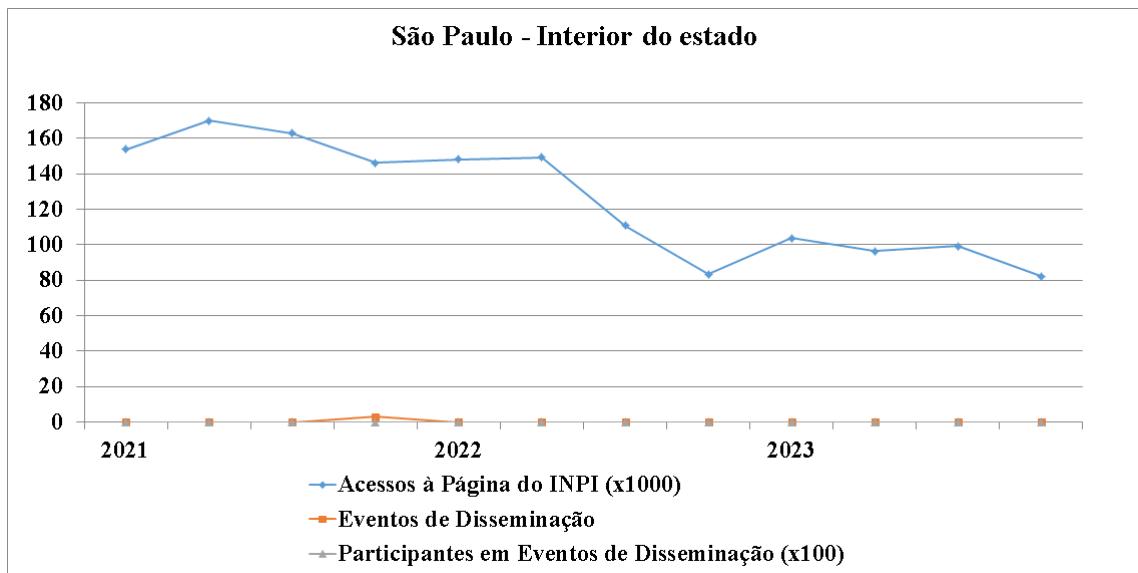


Figura 3.74 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado de São Paulo

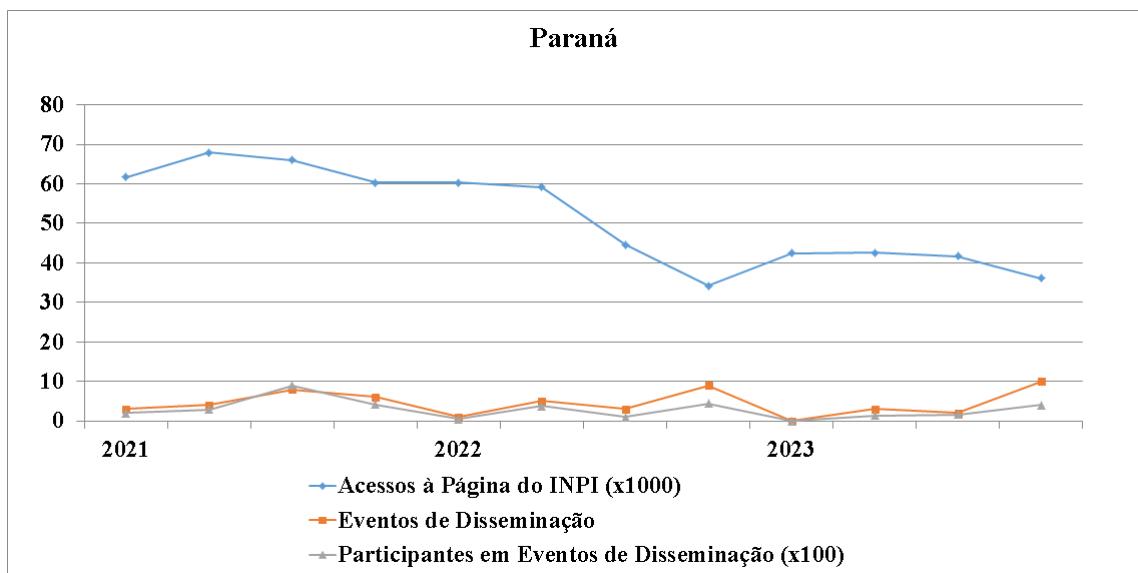


Figura 3.75 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado do Paraná

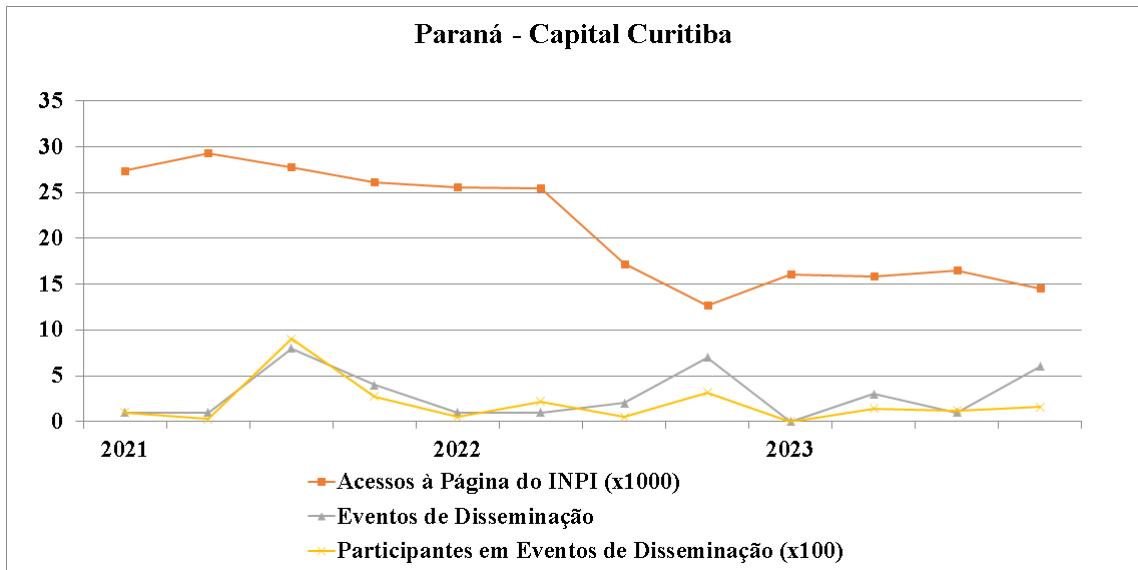


Figura 3.76 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado do Paraná

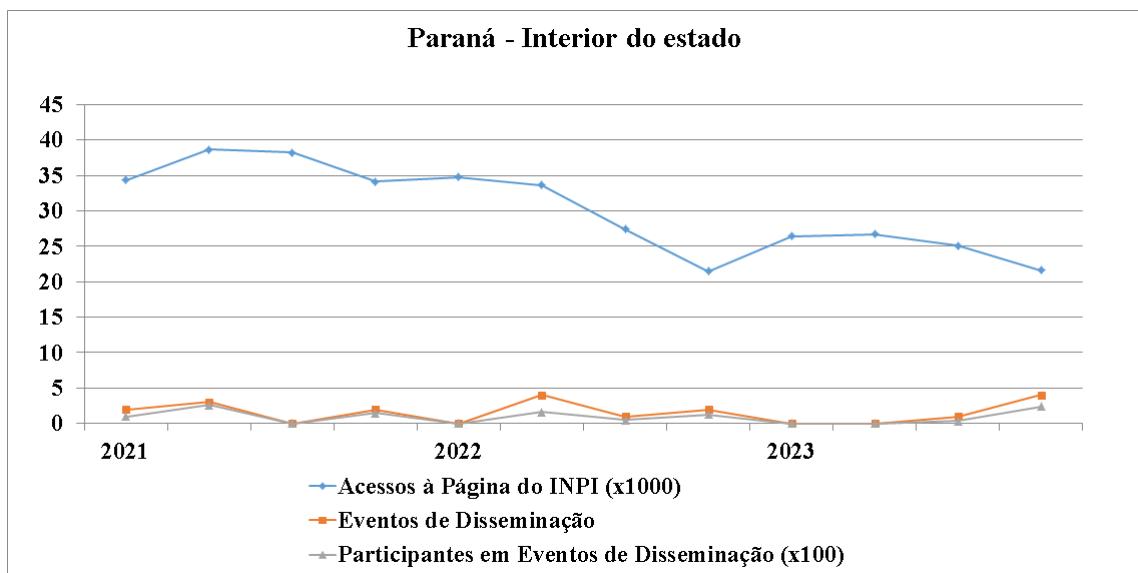


Figura 3.77 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado do Paraná

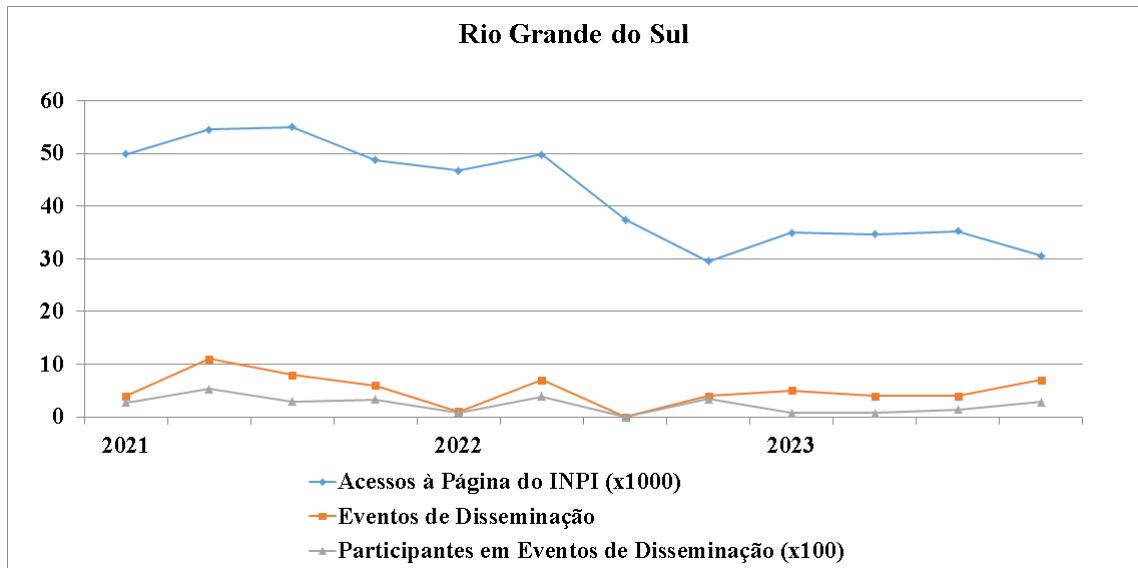


Figura 3.78 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado do Rio Grande do Sul

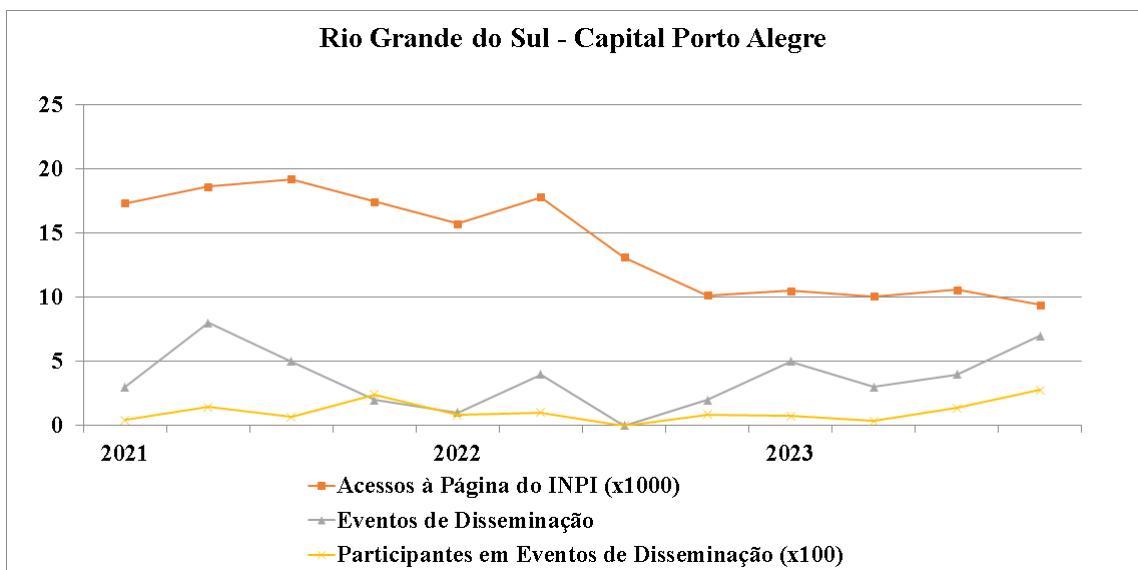


Figura 3.79 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado do Rio Grande do Sul

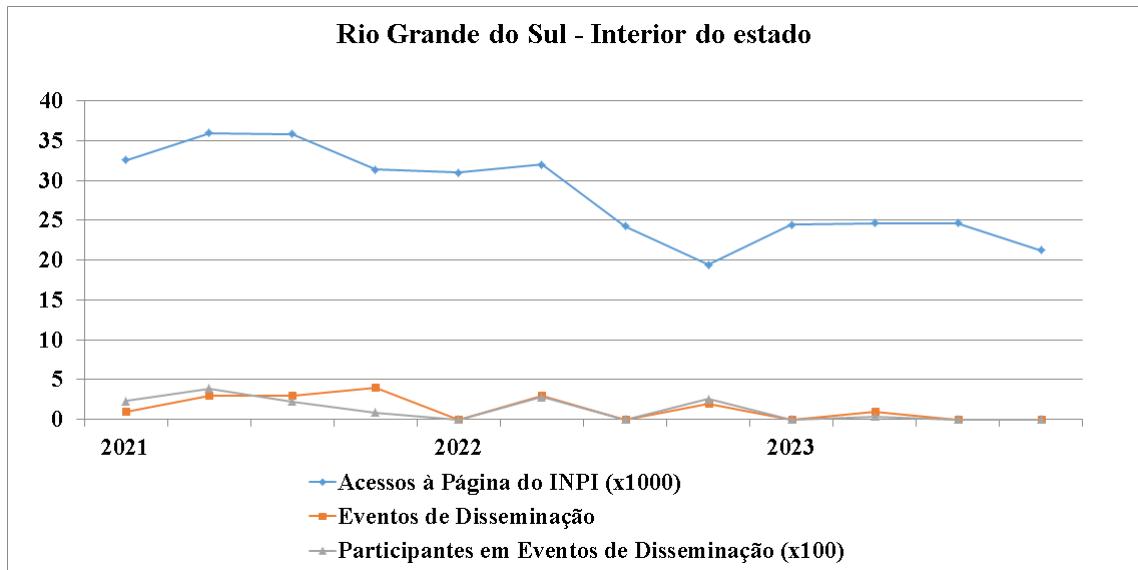


Figura 3.80 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado do Rio Grande do Sul

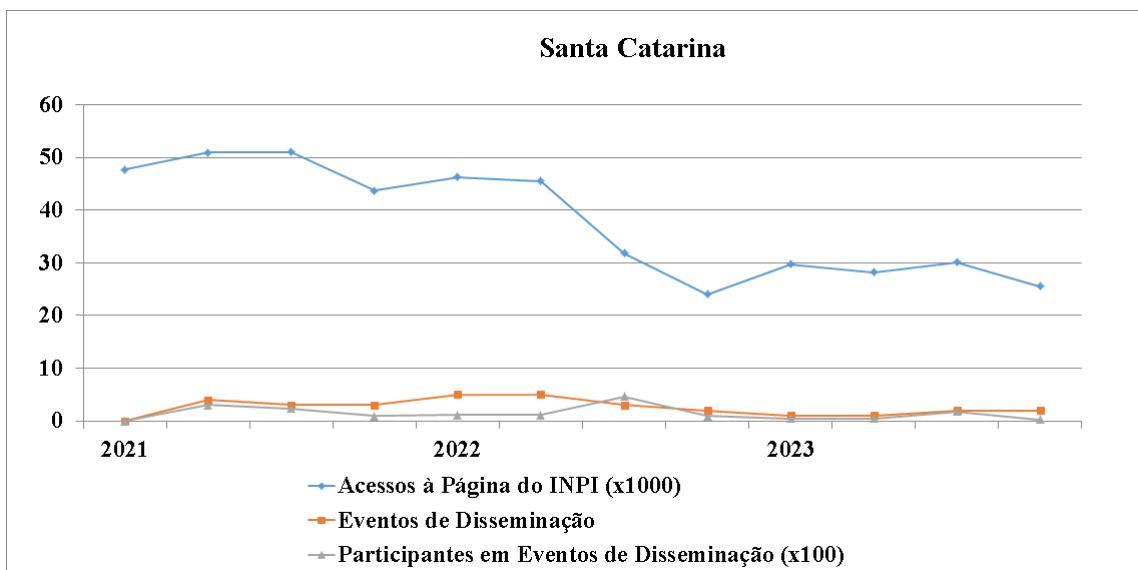


Figura 3.81 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no estado de Santa Catarina

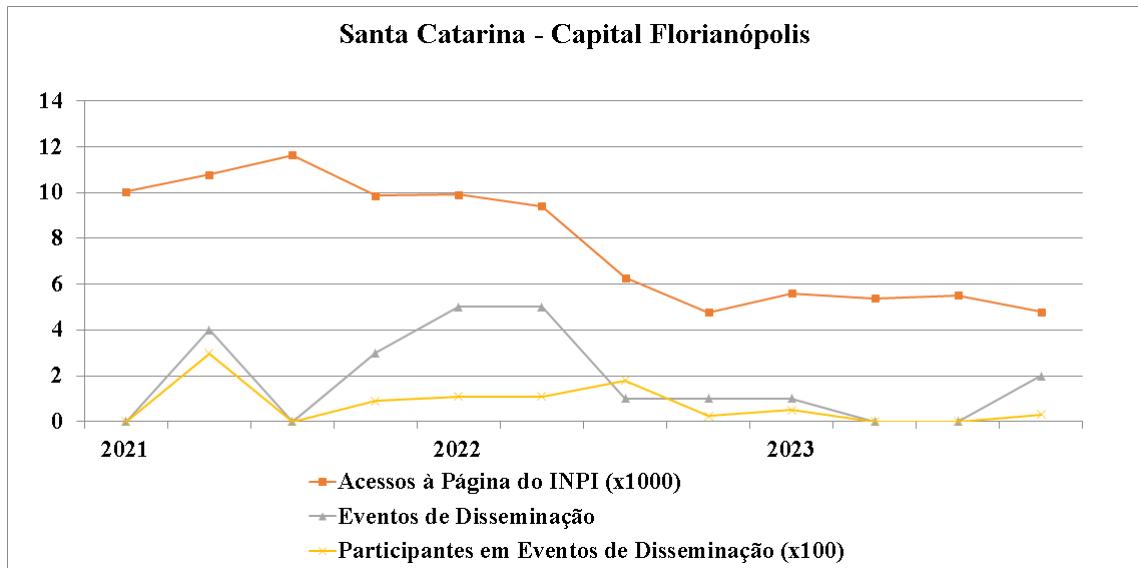


Figura 3.82 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet na capital do estado de Santa Catarina

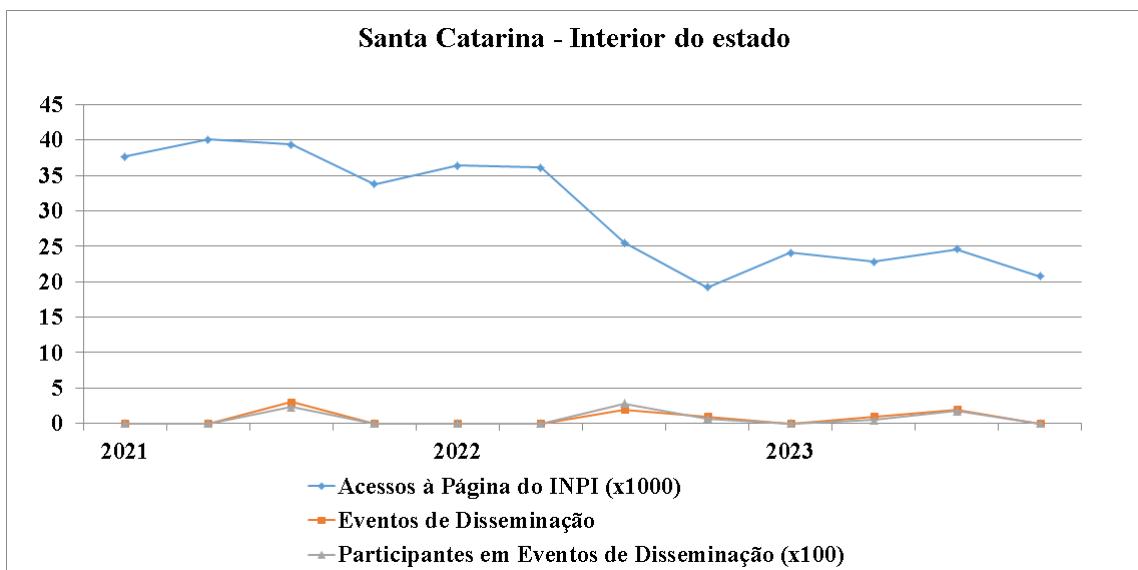


Figura 3.83 – Eventos de disseminação e os acessos à página do INPI na internet no interior do estado de Santa Catarina

3.4 ANÁLISE DOS COEFICIENTES DE CORRELAÇÃO DOS DADOS SOBRE OS EVENTOS DE DISSEMINAÇÃO E A QUANTIDADE DE ACESSOS À PÁGINA DO INPI

Continuando a análise das comparações ilustradas nos gráficos exibidos nesta seção, foram calculados os coeficientes de correlação de Pearson (LARSON; FARBER, 2015) para os estados considerando os seguintes pares de variáveis:

- "Número de acessos à página do INPI na internet" e "Número de eventos de disseminação";
- "Número de acessos à página do INPI na internet" e "Número de participantes em eventos de disseminação".

A fórmula para calcular o coeficiente de correlação de Pearson, ilustrada a seguir, foi aplicada nos pares de dados acima descritos:

$$r = \frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \bar{x})(y_i - \bar{y})}{\sqrt{\sum_{i=1}^n (x_i - \bar{x})^2} \sqrt{\sum_{i=1}^n (y_i - \bar{y})^2}} \quad (3.1)$$

Por se tratarem de dados quantitativos, foram estabelecidos os parâmetros apresentados na tabela 3.4 para interpretar os graus de correlação de Pearson³ calculados:

Intervalo	Correlação
de 0.5 a 1	Positiva forte
de 0.3 a 0.5	Positiva moderada
de 0 a 0.3	Positiva fraca
0	Não há correlação
de -0.3 a 0	Negativa fraca
de -0.5 a -0.3	Negativa moderada
de -1 a -0.5	Negativa forte

Tabela 3.4 – Graus de correlação de Pearson

A partir da interpretação dos coeficientes de correlação de Pearson calculados para o número de acessos à página do INPI na *internet* e as quantidades de eventos de disseminação, bem como as quantidades de participantes nestes eventos, foram detalhados os resultados para cada estado da federação (incluindo o Distrito Federal), para cada capital e para todas as cidades do interior de cada estado, resultando nas tabelas 3.5, 3.6 e 3.7, que seguem.

Em cada estado, como um todo, em relação ao número de acessos à página do INPI e o número de eventos de disseminação observa-se uma correlação positiva forte (Tabela 3.4) apenas no estado do Acre, e uma correlação positiva moderada nos estados do Ceará, Piauí, Pará, Rondônia, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. 13 estados apresentaram correlação negativa ou não havia dados para efetuar o cálculo, resultando em 48,15% dos estados (incluindo o Distrito

³ Fonte: Pearson's Correlation Coefficient: A Comprehensive Overview

Estado	Coeficiente de correlação de Pearson	
	Acessos à página do INPI e Eventos de disseminação	Acessos à página do INPI e Participantes em eventos de disseminação
Distrito Federal	0,0892	0,1846
Goiás	-0,4235	0,1094
Mato Grosso	0,0571	-0,0117
Mato Grosso do Sul	N/A	N/A
Alagoas	-0,4878	-0,4950
Bahia	-0,6982	-0,3734
Ceará	0,4203	0,4213
Maranhão	0,0195	0,2258
Paraíba	-0,1838	0,0758
Pernambuco	-0,0154	0,2302
Piauí	0,3307	0,2742
Rio Grande do Norte	0,1318	0,4646
Sergipe	0,1622	0,2028
Acre	0,5315	0,5315
Amapá	N/A	N/A
Amazonas	-0,4682	0,0087
Pará	0,3508	0,5841
Rondônia	0,3328	0,3328
Roraima	N/A	N/A
Tocantins	0,1369	0,3067
Espírito Santo	0,2011	0,4316
Minas Gerais	-0,5702	-0,3345
Rio de Janeiro	-0,6408	-0,2196
São Paulo	-0,1949	-0,2187
Paraná	-0,1414	0,2995
Rio Grande do Sul	0,4399	0,4964
Santa Catarina	0,4735	0,1675
Todos os estados	-0,1943	0,1732

Tabela 3.5 – Coeficiente de correlação de Pearson para os estados da federação

Federal). A correlação para todos os estados resultante foi considerado negativamente fraca para este índice.

Os estados do Pará e Acre foram os únicos que apresentaram correlação positiva forte entre o número de acessos à página do INPI e o número de participantes em eventos de disseminação. Os estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Rondônia, Tocantins, Espírito Santo e Rio Grande do Sul apresentaram correlação positiva moderada, sendo que apenas 9 estados (33,33%, incluindo o Distrito Federal) apresentaram correlação negativa ou não havia dados para os cálculos. Neste índice, a correlação para todos os estados foi considerado positiva fraca.

Nas capitais dos 26 estados da federação, novamente apenas a capital do Acre apresentou correlação positiva forte entre o número de acessos à página do INPI e o número de eventos de disseminação, sendo que as capitais dos estados do Ceará, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Pará e Santa Catarina apresentaram correlação positiva moderada. As capitais de metade dos 26 estados apresentaram coeficiente de correlação negativo neste índice, ou não havia

Capital do estado	Coeficiente de correlação de Pearson	
	Acessos à página do INPI e Eventos de disseminação	Acessos à página do INPI e Participant es em eventos de disseminação
Goiás - Capital Goiânia	-0,2518	0,2079
Mato Grosso - Capital Cuiabá	-0,0507	-0,1155
Mato Grosso do Sul - Capital Campo Grande	N/A	N/A
Alagoas - Capital Maceió	-0,4728	-0,4877
Bahia - Capital Salvador	-0,5833	-0,3154
Ceará - Capital Fortaleza	0,4414	0,4476
Maranhão - Capital São Luis	0,3277	0,3277
Paraíba - Capital João Pessoa	0,2438	0,2438
Pernambuco - Capital Recife	-0,1742	0,3082
Piauí - Capital Teresina	0,3043	0,2205
Rio Grande do Norte - Capital Natal	0,3025	0,4181
Sergipe - Capital Aracaju	0,3396	0,2185
Acre - Capital Rio Branco	0,5555	0,5555
Amapá - Capital Macapá	N/A	N/A
Amazonas - Capital Manaus	-0,3375	0,0724
Pará - Capital Belém	0,4528	0,6139
Rondônia - Capital Porto Velho	0,2833	0,2833
Roraima - Capital Boa Vista	N/A	N/A
Tocantins - Capital Palmas	0,2043	0,3558
Espírito Santo - Capital Vitória	0,2065	0,4221
Minas Gerais - Capital Belo Horizonte	-0,5222	-0,3451
Rio de Janeiro - Capital Rio de Janeiro	-0,6372	-0,2447
São Paulo - Capital São Paulo	-0,2553	-0,1725
Paraná - Capital Curitiba	-0,1805	0,2427
Rio Grande do Sul - Capital Porto Alegre	0,0666	-0,0497
Santa Catarina - Capital Florianópolis	0,4129	0,3461
Todas as capitais dos estados	-0,1888	0,1682

Tabela 3.6 – Coeficiente de correlação de Pearson para as capitais dos estados da federação

dados para os cálculos. Considerando todas as capitais dos estados, a correlação foi considerada negativa fraca ou não havia dados para o cálculo.

Em relação ao coeficiente de correlação entre o número de acessos à página do INPI e o número de participantes em eventos de disseminação nas capitais dos 26 estados, apenas as capitais dos estados do Acre e Pará apresentaram correlação positiva forte, ao mesmo tempo que os estados do Ceará, Maranhão, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Tocantins e Espírito Santo apresentaram correlação positiva moderada. 10 capitais de estados apresentaram correlação negativa ou não havia dados para os cálculos (38,46% das capitais). A correlação para todas as capitais neste índice foi considerada positiva fraca.

As cidades do interior dos estados do Amazonas e Rio Grande do Sul foram as únicas que apresentaram correlação positiva forte entre os indicadores do número de acessos à página do INPI e o número de eventos de disseminação, e apenas as cidades do interior de Rondônia apresentaram correlação positiva moderada. As cidades do interior de 22 estados (84,62% do total de 26 estados) apresentaram correlação negativa ou não havia dados para o cálculo. Em relação às cidades do interior de todos os estados, a correlação foi considerada negativa fraca.

Também no interior dos estados do Amazonas e Rio Grande do Sul, as cidades do interior deste estado foram as únicas que apresentaram correlação positiva forte entre os indicadores do número de acessos à página do INPI e o número de participantes em eventos de

Interior do estado	Coeficiente de correlação de Pearson	
	Acessos à página do INPI e Eventos de disseminação	Acessos à página do INPI e Participantes em eventos de disseminação
Goiás - Interior do estado	-0,6554	-0,6170
Mato Grosso - Interior do estado	N/A	N/A
Mato Grosso do Sul - Interior do estado	N/A	N/A
Alagoas - Interior do estado	N/A	N/A
Bahia - Interior do estado	-0,6380	-0,6322
Ceará - Interior do estado	-0,0164	-0,0673
Maranhão - Interior do estado	-0,4674	-0,4460
Paraíba - Interior do estado	-0,2266	-0,0096
Pernambuco - Interior do estado	-0,0514	0,1045
Piauí - Interior do estado	N/A	N/A
Rio Grande do Norte - Interior do estado	-0,2810	-0,0167
Sergipe - Interior do estado	-0,2447	-0,1624
Acre - Interior do estado	N/A	N/A
Amapá - Interior do estado	N/A	N/A
Amazonas - Interior do estado	0,5340	0,5340
Pará - Interior do estado	0,0655	0,3079
Rondônia - Interior do estado	0,3570	0,3570
Roraima - Interior do estado	N/A	N/A
Tocantins - Interior do estado	N/A	N/A
Espírito Santo - Interior do estado	-0,1365	-0,0085
Minas Gerais - Interior do estado	-0,3161	0,0584
Rio de Janeiro - Interior do estado	N/A	N/A
São Paulo - Interior do estado	0,2011	0,2011
Paraná - Interior do estado	-0,0472	0,0336
Rio Grande do Sul - Interior do estado	0,5864	0,5546
Santa Catarina - Interior do estado	-0,1082	-0,1275
Todas as cidades do interior dos estados	-0,2133	0,2234

Tabela 3.7 – Coeficiente de correlação de Pearson para as cidades do interior dos estados da federação

disseminação, além disso as cidades do interior dos estados do Pará e de Rondônia apresentaram correlação positiva moderada. As cidades do interior de 18 estados (69,23% do total de estados) apresentaram correlação negativa ou não havia dados para o cálculo. A correlação entre as cidades do interior de todos os estados para este índice foi considerada positiva fraca.

3.5 ANÁLISE COMPARATIVA: DEPÓSITOS DE PEDIDOS DE MARCAS, PATENTES E DESENHO INDUSTRIAL DAS 12 ENTIDADES QUE RECEBERAM A MAIOR QUANTIDADE DE MENTORIAS ENTRE 2021 E 2023

Não é trivial avaliar se o efeito de ações de disseminação têm o efeito desejado em todos os participantes, pois há diversas variáveis que podem influenciar positiva ou negativamente o interesse nos assuntos relativos à Propriedade Industrial. Por exemplo, se medirmos o quantitativo bruto de depósitos de ativos de PI em uma determinada região que ofereceu, em conjunto com uma Unidade Regional do INPI, um evento relacionado ao assunto para centenas de pessoas, notaremos um aumento imediato no número de depósitos naquela localidade? E se os participantes forem, em sua maioria, estudantes sem idade para efetuar depósitos de ativos de PI? E se os participantes forem pesquisadores, cujos resultados de pesquisas podem demorar meses, ou até mesmo anos, para se tornarem um depósito de patente? Ou, até mesmo, se forem empresários de uma localidade que, logo após um grande evento de disseminação, sofreu algum tipo de calamidade que causou uma redução drástica nos investimentos dos empreendedores, com uma queda no número de depósitos? Essas possíveis consequências não querem dizer que as ações de disseminação não foram efetivas, pois estas buscam ensinar sobre os benefícios potenciais nos depósitos e manter aceso o interesse no assunto Propriedade Industrial.

Já com as ações de Mentoria em Propriedade Industrial, temos entidades que recebem orientações dedicadas pelos representantes do INPI a partir das Unidades Regionais do Instituto, sendo que estas já possuem conhecimento em PI, e que em sua maioria já possuem como objetivo o depósito de determinados tipos de ativos de PI. A partir dos dados levantados, foi possível comparar o quantitativo de depósitos de ativos de marcas, de patentes e de desenho industrial dentre as 12 entidades que receberam o maior número de mentorias nos anos de 2021 a 2023, cujos resultados podem ser vistos nos gráficos 3.84, 3.85, 3.86, 3.87, 3.88, 3.89, 3.90, 3.91, 3.92, 3.93, 3.94 e 3.95. Para efeito comparativo, foram levantados os dados sobre os depósitos de ativos de PI entre 2018 e 2020, anos nos quais não ocorreram mentorias, a partir dos dados da Tabela 2.27.

A Universidade Federal de Sergipe - UFS foi a entidade que recebeu o maior número de mentorias no período estudado. Podemos observar na Figura 3.84 que, entre 2021 e 2023, a UFS teve aumento e decréscimo no número de depósitos de patentes de forma correspondente às variações nas quantidades de mentorias no período. O número de depósito de marcas apresentou aumento significativo no ano de 2021, porém não foram encontrados depósitos de desenho industrial entre os anos de 2021 a 2023. Da mesma forma, no ano de 2021, no qual a Universidade Federal do Ceará - UFC passou a receber mentorias, houve um decréscimo no número de depósitos de patentes por aquela entidade, com sucessivos aumentos neste índice em 2022 e 2023, seguindo o aumento na quantidade de mentorias nestes anos (Figura 3.85). Não foram

identificados depósitos de desenho industrial pela UFC, sendo que houve apenas um depósito de marca feito por ela em 2021.

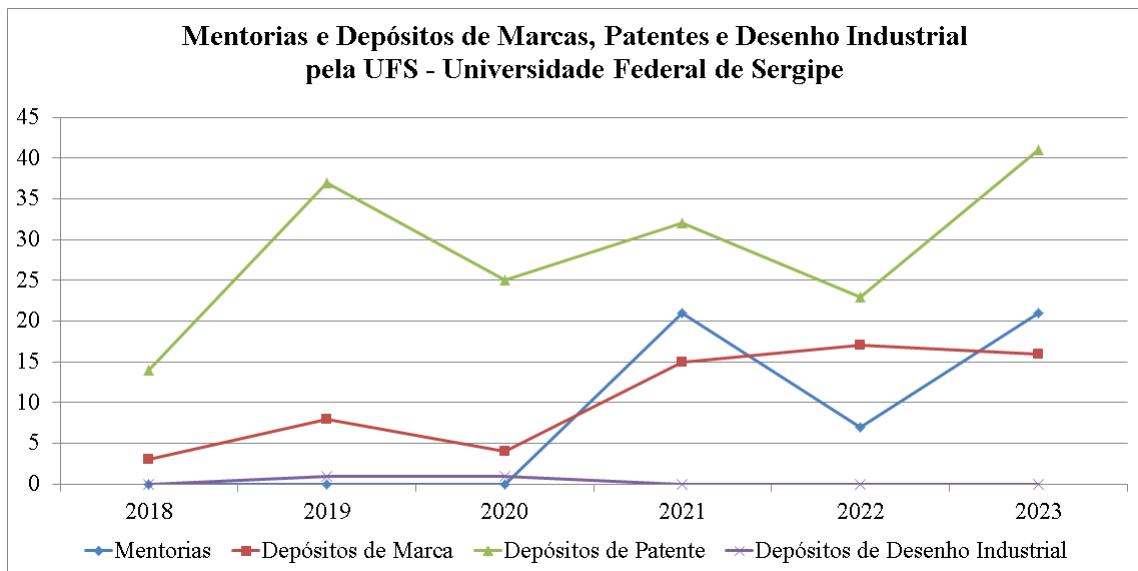


Figura 3.84 – Mentorias e Depósitos de Marcas, Patentes e Desenho Industrial pela UFS - Universidade Federal de Sergipe

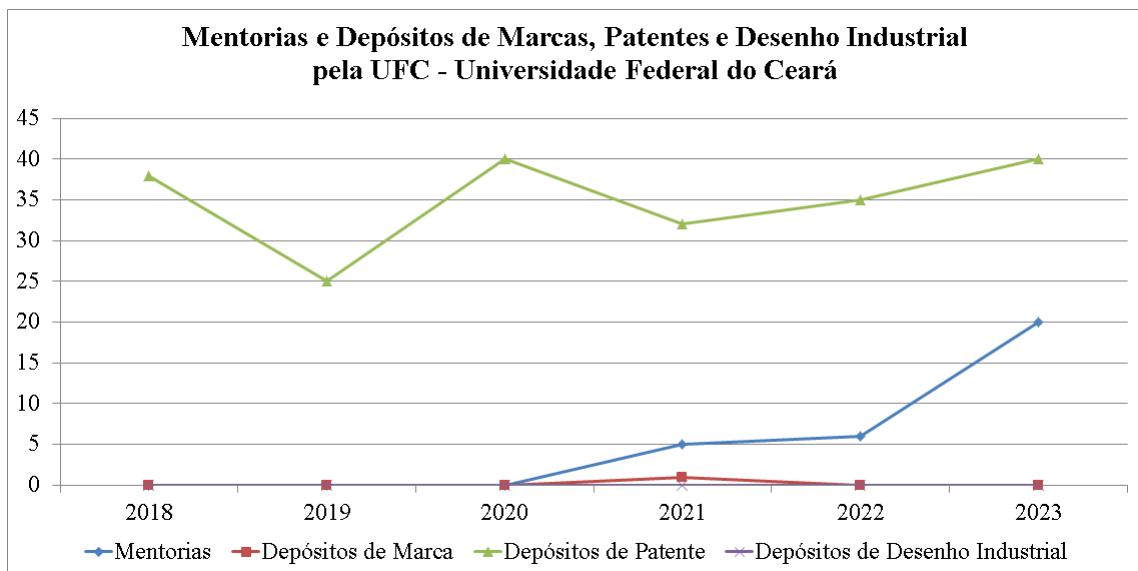


Figura 3.85 – Mentorias e Depósitos de Marcas, Patentes e Desenho Industrial pela UFC - Universidade Federal do Ceará

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, assim como a UFS e a UFC, já mantinha uma sequência de depósitos de patentes entre os anos de 2018 a 2020. Apesar deste índice ter sofrido quedas nos anos de 2021 e 2022, anos de início da realização de mentorias no IFCE, este efetuou o maior número de depósitos de patentes no ano de 2023 (Figura 3.86). No período estudado, o IFCE não efetuou depósitos de desenho industrial, sendo que o Instituto fez dois depósitos de patentes no ano de 2018, um no ano de 2020 e um no ano de 2022.

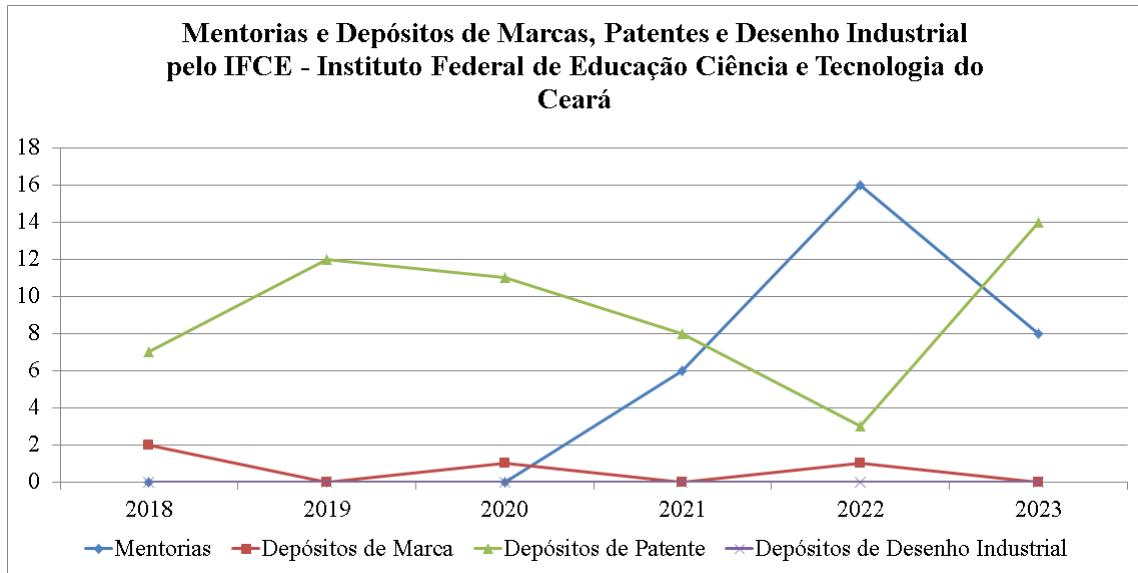


Figura 3.86 – Mentorias e Depósitos de Marcas, Patentes e Desenho Industrial pelo IFCE - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - SEBRAE-SP não efetuou depósitos de patentes ou de desenhos industriais no período estudado. Já em relação ao número de depósitos de marcas, este apresentou crescimento de 2018 a 2020, decrescendo em 2022 e voltando a subir em 2023, sendo que nesta entidade foram realizadas mentorias apenas nos anos de 2022 e 2023 (Figura 3.87). O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio de Janeiro - SEBRAE-RJ, por sua vez, também recebeu mentorias nos anos de 2022 e 2023, porém não foi observado nenhum depósito de marcas, patentes ou desenhos industriais no período estudado, de 2018 a 2023 (Figura 3.88).

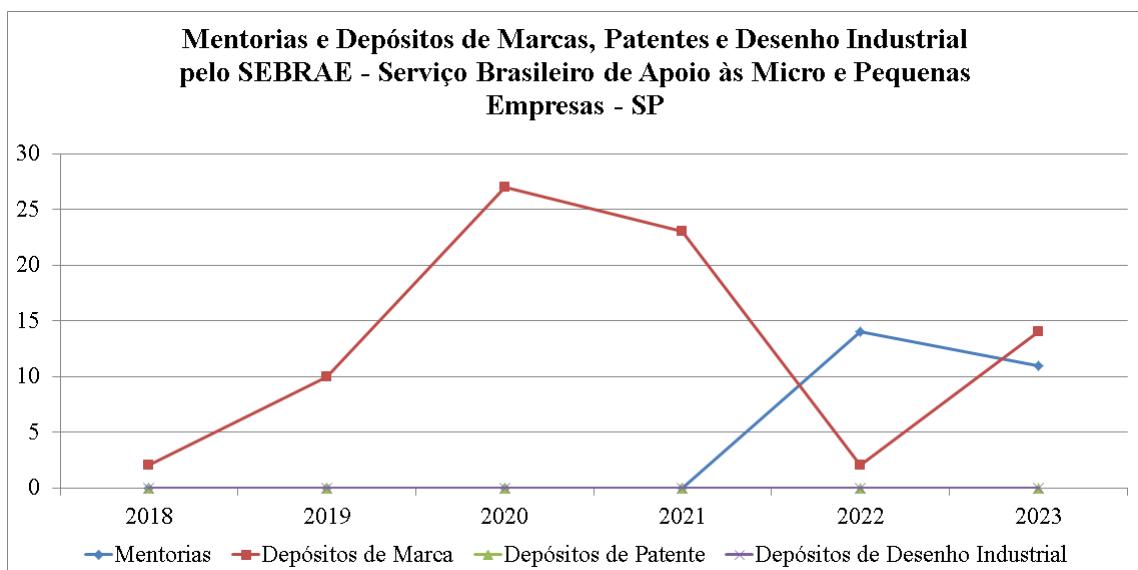


Figura 3.87 – Mentorias e Depósitos de Marcas, Patentes e Desenho Industrial pelo SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SP

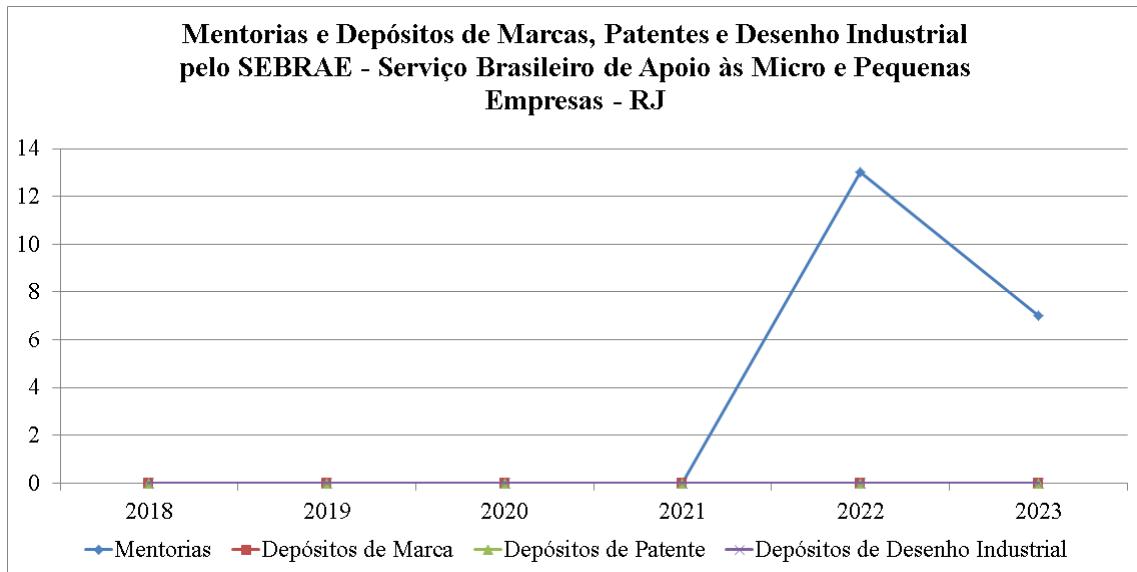


Figura 3.88 – Mentorias e Depósitos de Marcas, Patentes e Desenho Industrial pelo SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - RJ

A Universidade Estadual do Ceará - UECE, por sua vez, já efetuava depósitos de patentes no período pré-mentorias, em maior número em 2018 e em 2020, com uma quantidade menor de depósitos deste ativo em 2019, sendo que apenas um depósito de marca foi feito por ela em 2020, sem que tivesse havido depósitos de desenhos industriais de 2018 a 2023. No ano de 2021, quando as mentorias começaram a acontecer na UECE, o número de depósitos de patentes aumentou, reduzindo em 2022 e aumentando novamente em 2023, sendo que também neste último ano analisado o número de depósitos de marcas teve um aumento significativo (Figura 3.89).

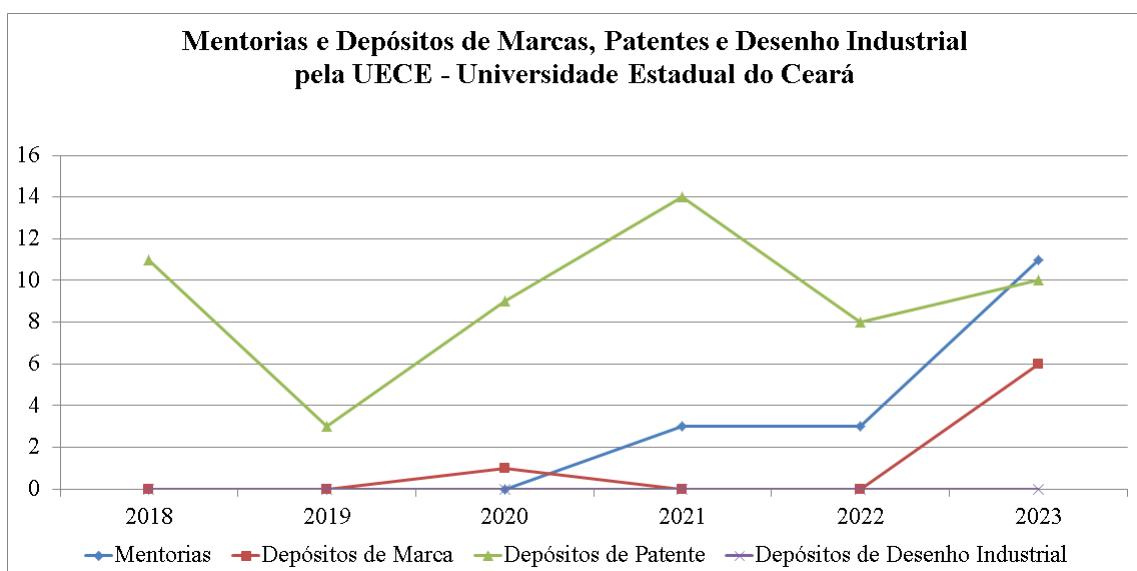


Figura 3.89 – Mentorias e Depósitos de Marcas, Patentes e Desenho Industrial pela UECE - Universidade Estadual do Ceará

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - HCFMUSP não efetuou

depósitos de marcas ou de desenhos industriais de 2018 a 2023. Por outro lado, o HCFMUSP recebeu mentorias de 2021 a 2023, e neste último ano efetuou o depósito de 2 pedidos de patente (Figura 3.90).

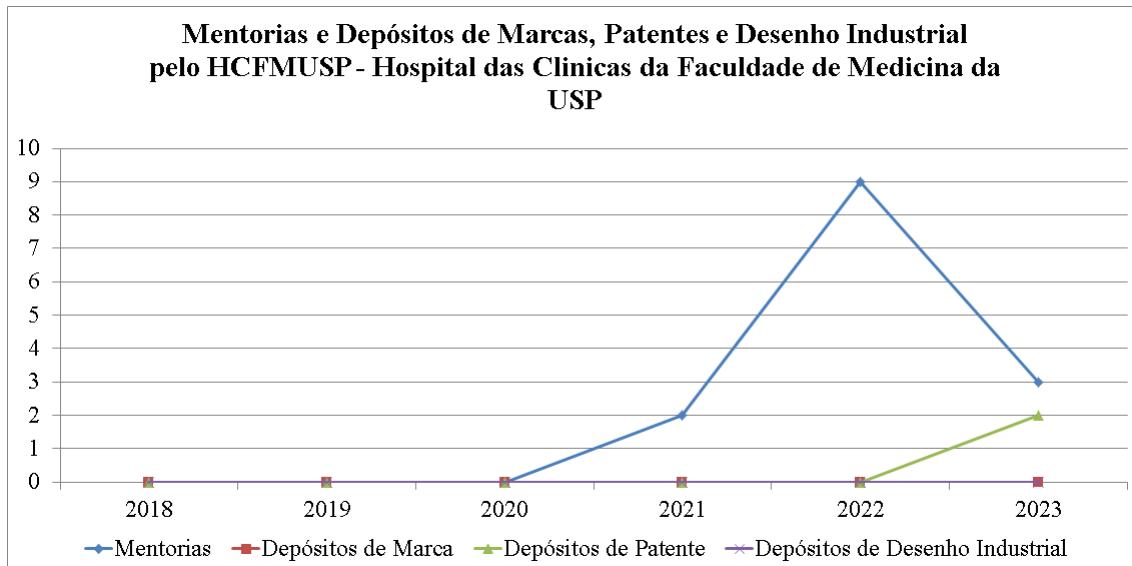


Figura 3.90 – Mentorias e Depósitos de Marcas, Patentes e Desenho Industrial pelo HCFMUSP - Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina da USP

No Rio Grande do Sul, a Universidade Federal do Rio Grande - FURG manteve um histórico de depósitos de patentes por todo o período estudado, de 2018 a 2023, com um decréscimo no número de depósitos deste ativo em 2020 e em 2022, sendo que esta Universidade depositou um pedido de desenho industrial em 2021 e recebeu mentorias de 2021 a 2023 (Figura 3.91).

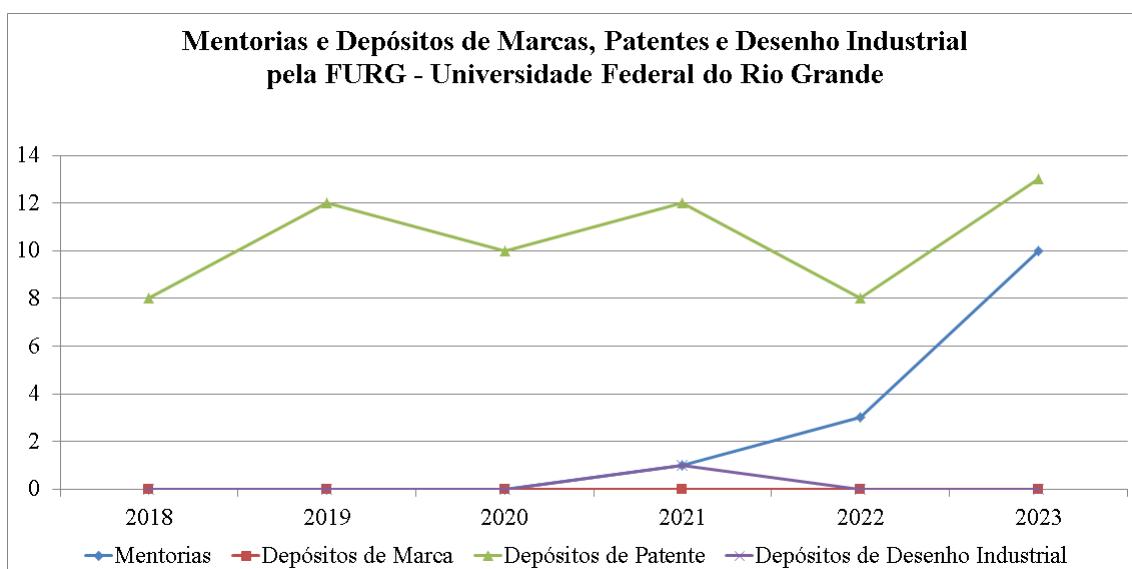


Figura 3.91 – Mentorias e Depósitos de Marcas, Patentes e Desenho Industrial pela FURG - Universidade Federal do Rio Grande

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná - SEBRAE-PR, assim como o SEBRAE-SP e o SEBRAE-RJ, não efetuou depósitos de patentes ou de desenhos industriais, e recebeu mentorias nos anos de 2022 e 2023. Já em relação ao número de depósitos de marcas, o SEBRAE-PR apresentou significante aumento de 2018 a 2019, porém reduzindo este índice a partir do ano de 2020, chegando a não fazer depósitos deste ativo em 2023 (Figura 3.92).

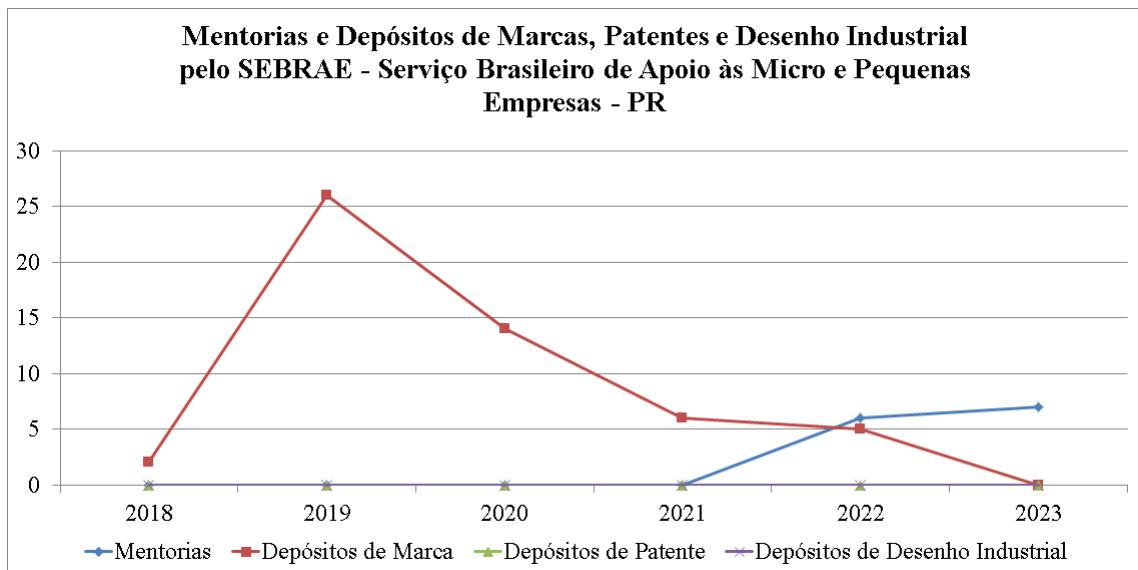


Figura 3.92 – Mentorias e Depósitos de Marcas, Patentes e Desenho Industrial pelo SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - PR

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB efetuou depósitos de patentes de 2018 a 2023, de marcas nos anos de 2020, 2022 e 2023 e de desenhos industriais nos anos de 2018, 2021 e 2022. Foi possível verificar que, nos anos em que recebeu mentoria, de 2022 a 2023, a UFRB apresentou seus maiores números de depósitos de marcas e de patentes (Figura 3.93).

Em Minas Gerais, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IFSEMG efetuou depósitos de patentes entre 2019 e 2023, de marcas em 2019, 2021, 2022 e 2023 e de desenho industrial em 2019 (Figura 3.94). Nos anos em que recebeu mentorias, de 2021 a 2023, o IFSEMG apresentou tendência de aumento no número de depósitos de marcas (três em 2022 e duas em 2023) e patentes (duas em 2021 e três em 2023).

Não foram identificados depósitos de marcas, de patentes ou de desenhos industriais para o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES, mesmo nos anos de 2021 a 2023, quando recebeu mentorias (Figura 3.95).

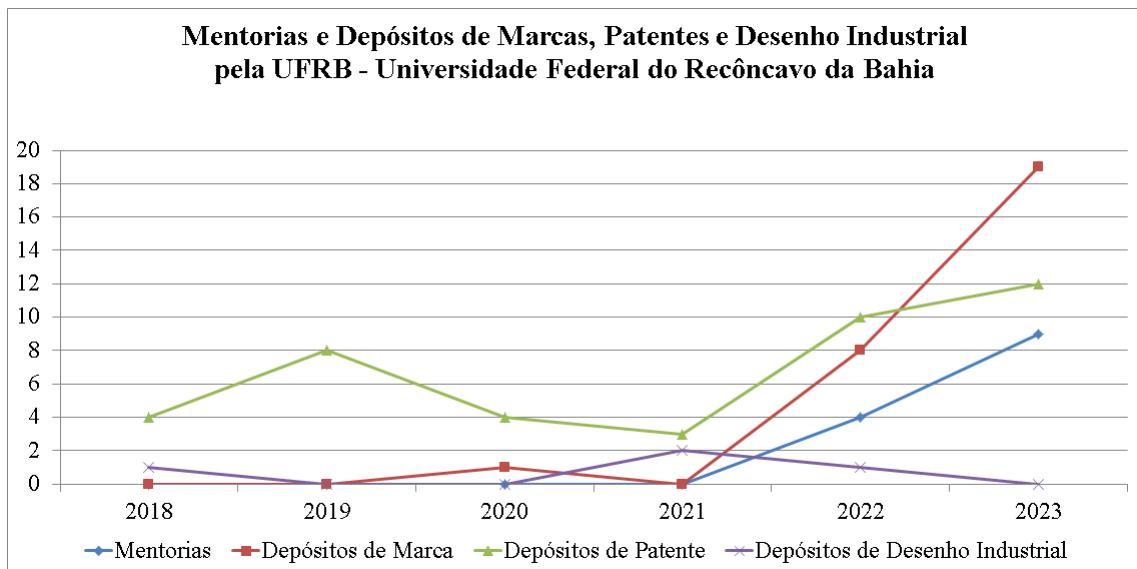


Figura 3.93 – Mentorias e Depósitos de Marcas, Patentes e Desenho Industrial pela UFRB - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

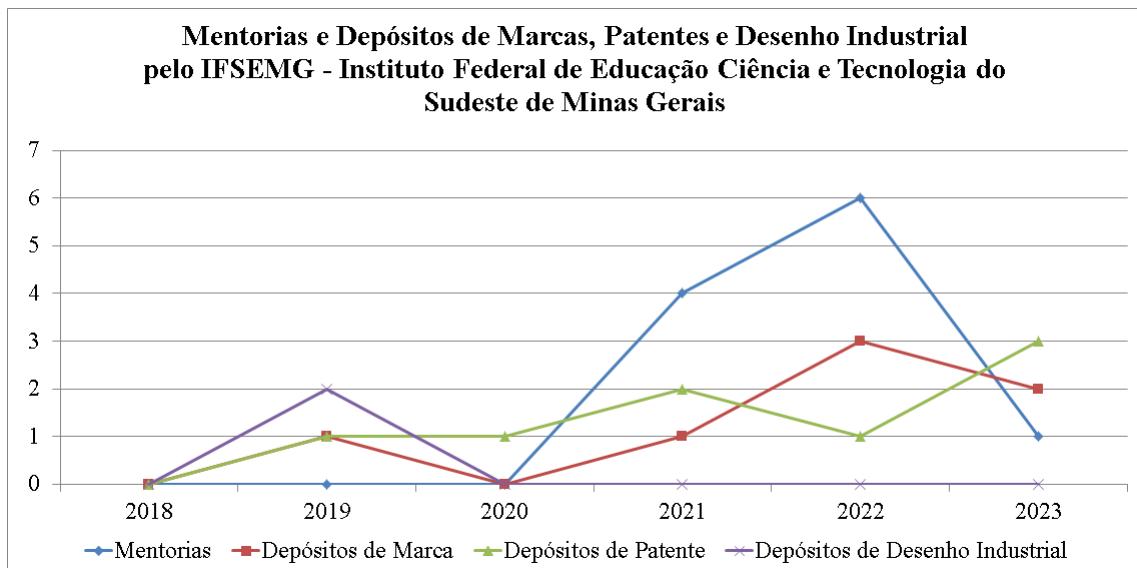


Figura 3.94 – Mentorias e Depósitos de Marcas, Patentes e Desenho Industrial pelo IFSEMG - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

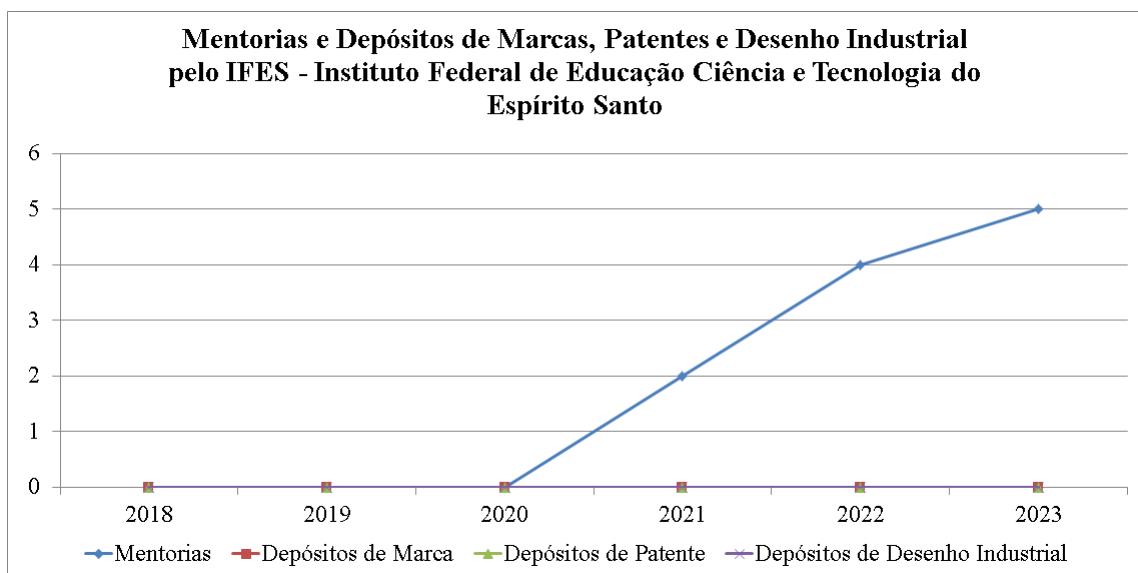


Figura 3.95 – Mentorias e Depósitos de Marcas, Patentes e Desenho Industrial pelo IFES - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

3.6 ANÁLISE DOS COEFICIENTES DE CORRELAÇÃO DOS DADOS SOBRE OS PARTICIPANTES EM EVENTOS DE MENTORIA NOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO E OS INDICADORES DE INTERESSE NA CULTURA DA PI

Assim como na Seção 3 deste Capítulo 3, foram calculados os coeficientes de correlação de Pearson (LARSON; FARBER, 2015) entre os dados de mentoria e de depósitos de marcas, de patentes e de desenho industrial. Das 12 entidades que receberam mais mentorias entre os anos de 2021 e 2023 (Tabela 3.9), foram desconsiderados os SEBRAEs, pois são entidades que têm como objetivos principais promover programas de capacitação, acesso ao crédito e inovação, dentre outros, e dessa forma as mentorias promovidas pelo INPI não teriam como objetivo principal o depósito de ativos de PI pelos próprios SEBRAEs.

Indicador	Somatórios de mentorias e depósitos de ativos de PI					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Mentorias	0	0	0	44	58	88
Depósitos de Marca	5	9	7	17	29	43
Depósitos de Patente	82	98	100	103	88	135
Depósitos de Desenho Industrial	1	3	1	3	1	0

Tabela 3.8 – Somatórios de mentorias e depósitos de ativos de PI

Os coeficientes de correlação de Pearson calculados para as 9 entidades restantes foram calculados levando em consideração os seguintes pares de dados:

- "Quantidade anual de mentorias" e "Quantidade de depósitos de marca";
- "Quantidade anual de mentorias" e "Quantidade de depósitos de patente";
- "Quantidade anual de mentorias" e "Quantidade de depósitos de desenho industrial";

A fórmula para calcular o coeficiente de correlação de Pearson (Equação 3.1), e os parâmetros para interpretar os graus de correlação são os mesmos ilustrados na Seção 4 deste Capítulo 3. Os resultados dos cálculos dos coeficiente estão listados na Tabela 3.9:

Coeficientes de correlação de Pearson entre mentorias e depósitos	
Mentorias e Depósitos de Marca	0,9745
Mentorias e Depósitos de Patente	0,6730
Mentorias e Depósitos de Desenho Industrial	-0,4138

Tabela 3.9 – Coeficientes de correlação de Pearson entre mentorias e depósitos de ativos de PI

A interpretação dos coeficientes de correlação de Pearson calculados, seguindo os parâmetros indicados na tabela 3.4, sugere uma correlação positiva forte entre os indicadores do

número de mentorias e de depósitos de marca (coeficiente 0,9745) e também entre o número de mentorias e de depósitos de patente (coeficiente 0,6730). No entanto, a correlação entre o número de mentorias e de depósitos de desenho industrial foi considerada negativamente fraca (-0,4138).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um dos grandes desafios de elaborar essa Dissertação foi a busca por fontes de informação relacionadas com as Unidades Regionais do INPI, pois não é um tópico central na maior parte das discussões formais do Instituto, e há poucas publicações efetivamente tratando delas. Outro ponto de desafio foi o de buscar coesão dentre os conjuntos de informações diversos, tais como a história das URs, o orçamento, eventos de disseminação e ações práticas durante o evento da pandemia de Covid-19.

O objetivo principal, inicialmente, era analisar a atuação das URs durante o período da pandemia de Covid-19, com base no levantamento de dados e subsequente comparação. Foi rapidamente observado que a variedade e quantidade de dados não só eram bem significativos, mas também há poucos estudos envolvendo informações nesse campo. Com isso, uma das primeiras conclusões é que esta Dissertação apresentará mais perguntas do que respostas.

A partir da história da criação das URs, vimos que elas sempre tiveram papéis fundamentais tanto no atendimento ao usuário quanto na disseminação da cultura da PI pelos locais mais remotos do país. Ao passo que a informatização do INPI evoluiu, com os protocolos e atendimento ao usuário pela *internet*, o foco das URs aos poucos se voltou à disseminação da cultura da PI, seguido dos primeiros passos do INPI na realização de trabalho remoto pelos servidores do Instituto.

O avanço na informatização do INPI permitiu que servidores removidos da sede do INPI às URs não só atuassem nos atendimentos aos usuários e na disseminação da cultura da PI, mas também nas tarefas de análise de pedidos de registro de ativos de PI.

Com o advento da pandemia, o trabalho remoto foi obrigatório para quase todos os servidores e colaboradores do Instituto, com raras exceções na sede, voltados à manutenção dos sistemas prediais e de informática. Ao longo da pandemia, e com o gradual fim desta, alguns servidores que trabalhavam na sede e residiam no Rio de Janeiro se mudaram para outros estados da federação, seja por terem origem nestes, seja por terem familiares lá residindo ou por pura opção. Isso foi potencializado com políticas de remoção de servidores às URs, aproveitando as possibilidades disponibilizadas pela estrutura de informática que permitiu a eles executar tarefas relativas aos exames de ativos de PI remotamente. A melhoria na qualidade de vida destes servidores foi significante, e em muitos casos se demonstrou ser um forte incentivo à permanência destes servidores no INPI, o que é algo que não pode deixar de ser considerado, tendo em vista a constante evasão de servidores do Instituto ao longo dos anos. Considerando essas potenciais vantagens oriundas da manutenção das estruturas físicas e administrativas já estabelecidas que abrangem as Unidades Regionais do INPI, em especial visando manter o corpo funcional especializado do órgão, estudos futuros podem verificar a viabilidade de realização de concursos públicos feitos especificamente para as Unidades Regionais, sendo o servidor lotado

em uma destas desde a sua entrada em exercício no Instituto.

A possibilidade de que servidores passem a morar em localidades de sua preferência, executando suas tarefas remotamente traz outro grande benefício, que é a menor utilização dos recursos financeiros e orçamentários na sede do INPI. A transferência das URs para parques tecnológicos, ao permitir a permanência destas sem custos de aluguel, reduz consideravelmente a taxa de orçamento por servidor nas URs, em especial se estes servidores estiverem também trabalhando remotamente.

A pandemia de Covid-19, ao forçar o INPI a promover as ações de disseminação da cultura da PI apenas remotamente, acabou por demonstrar que, apesar de eventuais contratemplos, em geral devido a questões tecnológicas, o ensino remoto é eficiente e complementa o feito presencialmente. As ações de mentoria, por exemplo, são todas feitas remotamente, e têm se demonstrado eficientes na atuação direta e focada em instituições específicas. Quando essas ações de mentoria são promovidas por URs nas respectivas regiões de atuação, estas aproveitam o conhecimento empírico da realidade local, o que permite uma ação mais eficiente e direta.

As Unidades Regionais do INPI se mantiveram em funcionamento pleno, à distância, durante o período da pandemia, com gestão adequada dos contratos administrativos firmados. Entre os anos de 2018 e 2023, mesmo com o aumento significativo de servidores lotados nas unidades regionais, a redução do valor executado por ano na gestão administrativa regional e também do valor executado por servidor, indicam otimização da utilização dos recursos públicos e boas práticas de gestão da Administração do INPI.

Ao analisar o panorama geral das instâncias de unidades regionais de escritórios de PI em quatro outros países (Rússia, Índia, Estados Unidos e China), verifica-se que a quantidade de unidades regionais nos países estudados é muito superior à do Brasil, o que sugere que estas são vistas como importantes estruturas para a disseminação da cultura da PI em regiões remotas. Nos Estados Unidos, os PTRCs em bibliotecas são vistos como peças importantes no alcance inclusivo da prestação de serviços, o que vai de encontro com uma Ordem Executiva da Presidência daquele país, com o objetivo obter avanços na equidade racial e no suporte a comunidades carentes. Mesmo com quantidades de unidades regionais superiores às do Brasil, as diferenças geopolíticas, tais como a distribuição da densidade demográfica e as contrastantes economias entre os países avaliados, devem ser consideradas para que conclusões mais específicas possam ser feitas com maior aprofundamento.

Ao observarmos os estados que possuem URs e obtiveram melhores resultados no cálculo dos respectivos IBIDs (vide Tabela 1.1), há de se considerar que esse novo índice pode ser utilizado para definir o esforço administrativo a ser despendido na manutenção de uma UR em um determinado estado. Não se trata de uma aplicação simples, no sentido de que um estado com índice X deve possuir uma UR ou outro com índice Y não deve ter. A Região Nordeste, por exemplo, possui 26,91% da população brasileira, sendo que a Região Sul possui 14,74%¹, no

¹ Fonte: IBGE - População residente no Brasil - Grandes regiões e unidades da federação - Censo Demográfico 2022

entanto o estado do Rio Grande do Norte foi o único que obteve um índice que o colocou na 2^a posição, no indicador Economia. A questão que surge, de imediato, é baseada na importância e no esforço que o INPI planeja dispor com foco na sua própria Missão, que é “Impulsionar a inovação por meio da propriedade industrial”. Aonde o INPI deve estar? Nos locais que o INPI deve estar, qual é o esforço financeiro e administrativo que deve ser aplicado para fortalecer os índices de inovação, quiçá o IBID, de um determinado estado da federação ou Grande Região? O INPI deve fortalecer sua influência em uma região que possui IBID maior? Ou é de interesse público que o INPI deveria buscar incentivar a cultura da propriedade industrial em regiões que, justamente por possuírem estados com IBID mais baixo, precisam de maior suporte? Essas escolhas não são, por si só, excludentes, o que traz maiores dificuldades para a tomada de decisão é que há restrições orçamentárias com as quais o INPI deve lidar, equacionando de forma mais adequada a destinação de seus recursos. Estudos envolvendo a utilização dos indicadores que constroem o IBID, tendo a própria Missão do INPI em foco, podem trazer luz a essas questões, permitindo que a Administração tome decisões mais adequadas quanto à distribuição de recursos humanos, financeiros e administrativos nas URs.

Avaliar qualitativamente as atividades de disseminação das URs passa inicialmente por identificar os indicadores adequados para uma medição com vistas à adequada comparação. Levantar a quantidade de eventos de disseminação da cultura da PI e o número de participantes nestes nos dois anos anteriores, durante e no ano seguinte à pandemia de Covid-19 foi o ponto de partida, no entanto sentimos a carência de um indicador que demonstrasse efetivamente o interesse no tema PI.

Foi pensado em considerar como indicador o número de depósitos de ativos de PI nos estados que receberam eventos de disseminação da cultura da PI, no entanto esse indicador logo foi descartado, tendo em vista a complexidade de possíveis origens para cada depósito. Na prática, o efetivo depósito de pedido de algum ativo de PI é consequência de passos anteriores por parte da pessoa ou da entidade que o fez. Esses passos podem ser dados de inúmeras formas, e a disseminação da cultura da PI tem o objetivo de trazer clareza sobre o tema aos participantes, para que estes tenham o impulso de efetuar os depósitos no tempo e da forma que entenderem mais adequada. Com isso, não foram observadas condições viáveis para demonstrar, a partir destes dados, correlação ou causalidade entre os eventos de disseminação e o número de depósitos de ativos de PI. Não obstante, entendemos que estudos futuros podem considerar eventuais formas de incentivo ao depósito de ativos de PI. Por exemplo, tendo em vista que algumas universidades federais estão entre os maiores depositantes de pedidos de patentes, este indicador seria afetado se o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) considerasse o número de patentes concedidas como um dos critérios para avaliar a qualidade do ensino superior?

Com foco na avaliação do interesse no tema Propriedade Industrial, foi feito o levantamento do número de acessos à página do INPI a partir de todos os estados da Federação, das capitais e do interior deste, ao longo dos anos de 2021, 2022 e 2023. Não havia dados desta natureza disponíveis para os anos de 2018 a 2020, por isso não aparecem no levantamento. A

comparação dos eventos de disseminação da cultura da PI e do número de participantes nestes com a quantidade de acessos à página do INPI não apresentou resultados que permitissem chegar a uma conclusão favorável a uma correlação entre os eventos. O levantamento feito apresenta resultados importantes sobre os acessos à página do INPI na *internet*, deixando claro que houve uma queda significante no mês de agosto de 2022 em diversas localidades, além do maior número de acessos a partir do interior de alguns estados em comparação com as respectivas capitais, o que pode ser objeto de estudos futuros acerca dos motivos que levaram a esta variação.

A terceira amostra de dados levantados detalha as ações de Mentoria promovidas por integrantes das URs às entidades que não só já conheciam a cultura da PI, mas também a aplicavam por meio de depósitos de ativos, e se dispuseram a receber orientações dessa forma. As ações de mentoria foram iniciadas no ano de 2021, e para esse estudo foram considerados os anos de 2021 e 2022 (durante a pandemia) e 2023 (após a pandemia). Com o exame das 12 entidades que receberam mentorias no período estudado e efetuaram o maior número de depósitos de três tipos de ativos de PI, a dizer: marcas, patentes e desenho industrial. Ao comparar o número de mentorias àquelas entidades ao longo dos anos, foi notada tendência de acompanhamento com o número de depósitos, o que pode indicar uma correlação entre estas ações. Os SEBRAEs de alguns estados fizeram parte das 12 entidades que receberam o maior número de mentorias, porém não foram considerados nas comparações, pois estes não têm como objetivo principal efetuar depósitos de marcas, patentes ou desenho industrial, e sim dar apoio às empresas que efetivamente fazem depósitos de ativos desta natureza.

Ao calcular os coeficientes de correlação de Pearson envolvendo os dados relativos aos quantitativos de eventos de disseminação, e também o do número de participantes nestes eventos, em relação ao total de acessos à página do INPI na *internet* para os estados da federação, para suas capitais e para as cidades do interior destes, poucos resultados apresentaram correlação positiva forte, não nos permitindo supor que há correlação entre estes indicadores. A quantidade de acessos à página do INPI apresentou variações significativas, em especial ao comparar estados mais ou menos populosos. Estados mais populosos, em princípio, podem ter sofrido variações proporcionalmente insignificantes, ao ponto de serem ofuscadas no cálculo dos coeficientes de correlação de Pearson. Um modelo com indicadores que permitam mensurar, com um grau aceitável de confiança, o interesse no tema PI a partir de eventos de disseminação pode auxiliar nas tomadas de decisão quanto à destinação de esforços administrativos e financeiros para a realização de eventos de disseminação em localidades mais específicas. Não foi possível concluir, portanto, se o número de acessos à página do INPI é um indicador adequado para medir o interesse no tema PI durante, ou após, eventos de disseminação da cultura da PI.

Nos resultados dos cálculos dos coeficientes de correlação de Pearson entre os dados de mentorias e os quantitativos de depósitos de ativos de PI, por outro lado, observa-se uma correlação positiva forte entre as mentorias e os depósitos de marca (coeficiente 0,9745) e também entre as mentorias e os depósitos de patente (coeficiente 0,6730), em contraste à correlação negativamente moderada entre as mentorias e os depósitos de desenho industrial (coeficiente

-0,4138). Em relação à baixa correlação identificada envolvendo as mentorias e os depósitos de desenho industrial, pode-se sugerir que as entidades que receberam as mentorias e foram avaliadas não têm foco principal neste ativo de PI, em contraste aos depósitos de marca e patente. Entendemos ser necessário obter dados mais especializados, o que pode ser objeto de estudos futuros, para que os trabalhos de mentoria possam ser ainda melhor aproveitados na disseminação de conhecimento especializado em PI. Mesmo assim, é importante observar que as ações de disseminação na modalidade remota mantidas no início da pandemia de COVID-19 podem ser vistas como tendo sido um importante incentivo à manutenção do interesse na cultura da PI, sem a qual o avanço rápido das ações de mentoria poderia ter sofrido dificuldades.

Por fim, é possível concluir que a manutenção das Unidades Regionais do INPI teve um papel fundamental na manutenção da disseminação da cultura da Propriedade Industrial nas regiões remotas do Brasil, em especial no período que envolveu a pandemia de Covid-19, com o trabalho remoto, tendo o conhecimento intrínseco acerca das instituições e das realidades locais exercido um papel importante. Entendemos que a decisão administrativa de mudança nas estruturas das Unidades Regionais pode ser consideravelmente beneficiada ao levar em consideração não só o potencial de redução na proporção do gasto operacional, a partir do orçamento anual do INPI, na manutenção destas, mas também ao ponderar os potenciais benefícios de manter servidores, tanto administrativos quanto finalísticos, motivados por estarem próximos às suas localidades de origem.

Com a correlação identificada entre os eventos de mentoria e os depósitos de ativos de marcas e patentes, podemos considerar que a disseminação da cultura da PI nas regiões atendidas por unidades regionais pode ser beneficiada com ações mais específicas. Isso não exclui a importância de manter ações de disseminação mais abrangentes, com o benefício da possibilidade de se utilizar ferramentas de ensino e divulgação tanto remotos, através da *internet*, quanto presenciais, promovendo maior sentimento de pertencimento das comunidades distantes à cultura socioeconômica da Propriedade Industrial, o que pode ser potencializado com o conhecimento local de servidores oriundos da própria região atendida.

REFERÊNCIAS

- ALESHKOVA, J. What should you know about trademarks when doing business in Russia: Case-project application for the Baltic Institute of Finland. Tampereen ammattikorkeakoulu, <https://www.theseus.fi/bitstream/handle/10024/111929/Aleshkova_Julia.pdf>, 2016. Citado 2 vezes nas páginas 46 e 47.
- BRASIL. Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Diário Oficial da União, Seção 1, p. 1, 2020. Acessado em 2024-03-05. Citado na página 41.
- BRASIL, O. OMS declara emergência de saúde pública de importância internacional por surto de novo coronavírus. **Brasília, DF: OPAS Brasil**, Organização Pan-Americana da Saúde, <https://www.paho.org/pt/news/30-1-2020-who-declares-public-health-emergency-novel-coronavirus>, 2020. Citado na página 41.
- BRASIL/ME/SEDGG/SEGEPE. Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020. Diário Oficial da União, Edição nº 50, Seção 1, p. 13, de 13/03/2020, <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/in19-20-me.htm>, 2020. Acessado em 2024-03-05. Citado na página 41.
- CAMPOS, S. Os efeitos da pandemia da covid-19 nas relações de trabalho. **Revista dos Tribunais - As implicações da COVID-19 no Direito Administrativo**, p. 835–843, 2020. Citado na página 42.
- CARVALHO, S. M. P. de; JORGE, M. F.; BARCELOS, V. I.; LOPES, F. V.; PINHEIRO, V. L. d. S. Panorama do uso da propriedade industrial, dos contratos de tecnologia e dos programas de computador no brasil. **Propriedade intelectual e inovações na agricultura**, <<https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/handle/doc/1047036>>, v. 5, p. 343–380, 2015. Citado na página 24.
- CAVALCANTE, P. L. C. Governança da política de inovação no brasil e nos estados unidos: uma abordagem comparada. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/12009>>, 2023. Citado 3 vezes nas páginas 25, 49 e 98.
- CUNHA, C. E. X. da; MOREIRA, M. M. G.; CASTRO, L. R.; OLIVEIRA, L. B. B. de; CARVALHO, A. dos S.; SOUZA, A. M. A. de; RIBEIRO, M. V. M. R. Isolamento social e ansiedade durante a pandemia da covid-19: uma análise psicossocial. **Brazilian Journal of Health Review**, <<https://www.brazilianjournals.com/index.php/BJHR/article/download/23200/18633>>, v. 4, n. 2, p. 9022–9032, 2021. Acessado em 2024-03-05. Citado na página 42.
- DEPUTADOS, C. Projeto de lei complementar nº 143, de 25 de agosto de 2019. <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2205254>>, 2019. Acessado em 2024-03-05. Citado na página 57.
- DUTTA, S.; LANVIN, B.; LEÓN, L. R.; WUNSCH-VINCENT, S. et al. **Global innovation index 2021: Tracking Innovation through the COVID-19 Crisis**. <https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/en/wipo_pub_gii_2021.pdf>: WIPO, 2021. Citado na página 29.

- _____. **Global innovation index 2024: Unlocking the Promise of Social Entrepreneurship.** <<https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/en/wipo-pub-2000-2024-en-global-innovation-index-2024-17th-edition.pdf>>; WIPO, 2024. Citado na página 29.
- FARIA, A. X. de. **Propriedade Intelectual e Inovação no Ensino Superior Brasileiro: Razões e Proposições.** 2011. <<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/arquivo/arquivos-biblioteca/FARIAAdrianaXavier2011.pdf>>. Citado 2 vezes nas páginas 25 e 31.
- FEDERAL, S. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Regulamenta o art.**, v. 37, 2010. Citado na página 43.
- FERNANDES, J. U. J.; FERNANDES, A. L. J. Contratos de terceirização de mão de obra e a covid-19 - medidas para assegurar a preservação do interesse público e das relações contratuais no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional - espii. v. 1, n. 59, p. 805–820, 2020. Citado 2 vezes nas páginas 42 e 43.
- FIELD, A. **Discovering Statistics Using IBM SPSS Statistics.** 5. ed. [S.l.]: SAGE Publications, 2018. Citado na página 28.
- FILHO, V. M. **Políticas industriais e de ciência e tecnologia para inovação no Brasil: o caso do modelo de fomento da EMBRAPII.** Tese (Doutorado) — Dissertação (Mestrado em Propriedade Intelectual e Inovação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial), <<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/arquivo/dissertacoes/MACEDOFILHOVicenteLandimde.pdf>>, 2016. Citado na página 23.
- GUIMARÃES, E. Contratos em curso de execução em tempos de covid-19: Suspensão, rescisão, supressão ou reequilíbrio. v. 1, n. 22, p. 269–279, 2020. Citado na página 43.
- HOPPENFELD, J. Patent and trademark resource center websites: a content analysis. Patent and Trademark Resource Center Association, <<https://oaktrust.library.tamu.edu/handle/1969.1/187988>>, 2020. Citado na página 49.
- INPI. **Relatório das Atividades 1971.** 1971. Citado na página 33.
- _____. **Relatório de Atividades 1978.** 1978. Citado na página 34.
- _____. **Relatório de 1981.** 1981. Citado na página 34.
- _____. **Relatório de Atividades 1987.** 1987. Citado na página 34.
- _____. **Relatório de Atividades 1979-1988.** 1988. Citado na página 34.
- _____. **Relatório Anual 1990.** 1990. Citado na página 34.
- _____. **Relatório Anual da Administração - Prestação de Contas - 1993.** 1993. Citado na página 35.
- _____. **Relatório Anual da Administração - Prestação de Contas - 1996.** 1996. Citado na página 35.
- _____. **Relatório de Gestão 2000.** 2000. Citado na página 35.
- _____. **Relatório de Atividades 2000-2001.** 2001. Citado na página 35.
- _____. **Relatório de Gestão 2001.** 2001. Citado na página 35.

- _____. **Relatório de Gestão 2002**. 2002. Citado na página 35.
- _____. **Relatório de Gestão 2004**. 2004. Citado na página 36.
- _____. **Relatório de Gestão 2005**. 2005. Citado na página 36.
- _____. **Relatório de Gestão 2006**. 2006. Citado na página 36.
- _____. **Relatório de Gestão 2008**. 2008. Citado na página 37.
- _____. **Relatório de Gestão 2009**. 2009. Citado na página 37.
- _____. **Relatório de Atividades 2010**. 2010. Citado na página 37.
- _____. **Relatório de Atividades 2014**. 2014. Citado na página 37.
- _____. **Relatório de Gestão 2015**. 2015. Citado na página 37.
- _____. **Relatório de Gestão 2016**. 2016. Citado na página 38.
- _____. **Relatório de Gestão 2017**. 2017. Citado na página 39.
- _____. **Relatório de Atividades 2018**. 2018. Citado 2 vezes nas páginas 39 e 58.
- _____. **Relatório de Gestão 2018**. 2018. Citado 2 vezes nas páginas 39 e 40.
- _____. **Relatório de Atividades 2019**. 2019. Citado na página 40.
- _____. **Relatório de Gestão 2019**. 2019. Citado 3 vezes nas páginas 29, 40 e 58.
- _____. **Relatório de Gestão 2020**. 2020. Citado 3 vezes nas páginas 29, 42 e 44.
- _____. **Relatório de Gestão 2021**. 2021. Citado na página 44.
- _____. **Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial de 2022**. <<https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorios-de-gestao/arquivos/documentos/RelatriodeGestoINPIex2022final.pdf>>: [s.n.], 2022. Acessado em 2023-09-24. Citado na página 29.
- _____. **Índice Brasil de Inovação e Desenvolvimento**. <https://www.gov.br/inpi/pt-br/inpi-data-indice-brasil-de-inovacao-e-desenvolvimento-ibid/IBID_2024_PT.BRfinal.pdf>: [s.n.], 2024. Citado na página 51.
- JÚNIOR JULIENE AGLIO O. PARRÃO, P. J. P. L. F. C. Business Intelligence - Desmistificando a camada ETL (extração, transformação e carga). Open Journal Systems, <<http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/8462/67649657>>, 2020. Citado na página 53.
- LARSON, R.; FARBER, B. **Estatística Aplicada [Applied statistics]**. [S.l.]: São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015. Citado 2 vezes nas páginas 139 e 151.
- MEDEIROS, C. Carneiro de; PELAEZ, V. **O papel do INPI no processo de institucionalização da propriedade industrial no Brasil**. Tese (Doutorado) — Dissertação (Universidade Federal do Paraná. Setor de Ciências Sociais Aplicadas. Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação), <<https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/70173>>, 2021. Citado 3 vezes nas páginas 23, 25 e 29.

- NETO, J. N.; FECURI, A. C. Medidas contratuais impostas pela administração para gestão dos efeitos decorrentes da covid-19. v. 1, n. 23, p. 281–291, 2020. Citado na página 44.
- NOBLAT, P. L. D.; BARCELOS, C. L. K.; SOUZA, B. C. G. d. Orçamento público: conceitos básicos. Escola Nacional de Administração Pública (Enap), <<https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/2164>>, 2014. Acessado em 2024-03-05. Citado na página 55.
- OLIVEIRA, A. L. C. de. Os impactos da pandemia na educação básica do estado de são paulo. <http://celacc.eca.usp.br/sites/default/files/media/tcc/2022/05/os_impactos_da_pandemia_na_educacao_basica_no_estado_de_sao_paulo_.docx_3.pdf>, 2022. Citado na página 25.
- OLIVEIRA, V. V. de; OLIVEIRA, L. V. de; ROCHA, M. R.; LEITE, I. A.; LISBOA, R. S.; ANDRADE, K. C. L. de. Impactos do isolamento social na saúde mental de idosos durante a pandemia pela covid-19. **Brazilian Journal of Health Review**, <<https://www.brazilianjournals.com/ojs/index.php/BJHR/article/download/25339/20220>>, v. 4, n. 1, p. 3718–3727, 2021. Acessado em 2024-03-05. Citado na página 42.
- PAUDEL, S.; DANGAL, G.; CHALISE, A.; BHANDARI, T. R.; DANGAL, O. The coronavirus pandemic: what does the evidence show? Nepal Health Research Council, 2020. Acessado em 2024-03-05. Citado na página 41.
- POZZO, A. N. D.; CAMMAROSANO, M. **As implicações da COVID-19 no Direito Administrativo**. [S.l.]: Revista dos Tribunais, Thomson Reuters, 2020. Citado na página 25.
- PROGRAMA-PILOTO de Mentoria em PI - Relatório Bienal. INPI, <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/noticias/inpi-divulga-relatorio-do-programa-piloto-de-mentoria-em-PI/RelatriodeavaliaodoPMPI.pdf>, 2023. Citado na página 90.
- PROPERTY, W. I. **World Intellectual Property Indicators 2023**. [S.l.]: World Intellectual Property Organization, 2023. Citado na página 45.
- RESOLUÇÃO GIPE/ME nº 2, de 1º de Julho de 2021. <<https://www.gov.br/participamaisbrasil/resolucoes16>>: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, 2021. Acessado em 2023-10-04. Citado na página 31.
- ROLIM, A. A. G.; SOUSA, L. D.; BARROS, F. F. C.; CARVALHO, J. M. de et al. A maturidade da disseminação do conhecimento da propriedade intelectual em relação aos pequenos empreendedores. **P2P E INOVAÇÃO**, <<https://revista.ibict.br/p2p/article/view/6381>>, v. 9, p. 305–322, 2023. Citado 2 vezes nas páginas 25 e 32.
- SCHLIPP, J.; SHEEHY, C. PTRC Customer Assessment Survey and Best Practices. **Journal of the Patent and Trademark Resource Center Association**, <<https://tigerprints.clemson.edu/jptrca/vol32/iss1/>>, v. 32, n. 1, p. 1, 2022. Citado 2 vezes nas páginas 25 e 50.
- SELVAMANI, L.; ARUL, P. Indian universities and their involvement in patenting activity. **Indian Journal of Science and Technology**, <<https://sciresol.s3.us-east-2.amazonaws.com/IJST/Articles/2019/Issue-28/Article7.pdf>>, v. 12, n. 28, p. 1–9, 2019. Citado na página 46.
- TECHNOLOGY and Innovation Support Centers (TISCs) - Report 2019: TISCs as a catalyst for innovation and technology transfer. WIPO, <https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/en/wipo_pub_1059.pdf>, 2020. Citado na página 48.

UNIÃO, D. O. da. Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020. **Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).** Brasília: DOU, <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388>>, 2020. Citado na página 24.

_____. Portaria nº 913, de 22 de abril de 2022. **Declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020.** Brasília: DOU, 2022. Citado na página 24.

WALLACE, M. K.; REINMAN, S. Expanding the intellectual property knowledge base at university libraries: Collaborating with patent and trademark resource centers. Association of College and Research Libraries, <<https://rc.library.uta.edu/uta-ir/handle/10106/27292>>, 2018. Citado 2 vezes nas páginas 25 e 49.

WALTON, M. **O método Deming de administração.** [S.l.]: Marques Saraiva, 1989. Citado na página 29.

WERNECK, G. L.; CARVALHO, M. S. **A pandemia de COVID-19 no Brasil: crônica de uma crise sanitária anunciada.** <<https://www.scielosp.org/article/csp/2020.v36n5/e00068820/pt/>>: SciELO Public Health, 2020. e00068820 p. Citado na página 24.

WONGTSCHOWSKI, P. **O corte orçamentário do INPI inviabiliza o Brasil inovador.** <<https://pipelinevalor.globo.com/mercado/noticia/opiniao-o-corte-orcamentario-do-inpi-invicia-o-brasil-inovador.ghml>>: Pipeline, 2022. Acessado em 2023-09-24. Citado na página 29.

YU, P. K. Building the ladder: Three decades of development of the chinese patent system. **WIPO Journal**, <<https://scholarship.law.tamu.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1666&context=facscholar>>, v. 5, p. 1–16, 2013. Citado na página 48.